



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO LEI 14.133/2021 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2025	
ÓRGÃO GERENCIADOR:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS - MG
OBJETO:	Contratação de empresa para licenciamento de uso de sistemas de tecnologia integrados, para a gestão pública municipal, para atender as demandas das entidades contratantes centralizadas e descentralizadas, em ambiente nuvem (data center), com os serviços de conversão de dados, implantação, migração de dados pré-existent, treinamento, manutenção, suporte técnico e acompanhamento durante o período contratual, e que atendam aos requisitos do SIAFIC – Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle em um mesmo ambiente virtual advindo, pelo Decreto Federal nº 10.540/2020.>>>
VALOR ESTIMADO:	R\$ 845.517,32 /Orçamento sigiloso
CRITÉRIO JULGAMENTO:	MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE
MODO DE DISPUTA:	[ABERTO]
NÃO EXCLUSIVIDADE ME/EPP/EQUIPARADAS:	Licitação com participação ampla (sem reserva de lotes para ME e EPP), conforme disposto no Anexo I, Termo de Referência.
LOCAL: www.brasilandiademinas.mg.gov.br	
DATA DA ABERTURA DA SESSÃO	HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO
28/07/2025	09H00MIN

LEGISLAÇÕES UTILIZADAS

Lei Federal nº 14.133/2021

Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006

Decreto Federal nº 10.540/2020

Decreto Municipal nº 23/2023

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

Diretamente pela plataforma de licitações – www.bnc.org.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais

EDITAL

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 06/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2025

CONTRATANTE

NOME ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS MG

• PREÂMBULO

Torna-se público que aos 28 dias do mês de julho de 2025, a Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas MG, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, **sediada à Praça Cívica, 141 – Bela Vista – Brasilândia de Minas MG CEP 38.779-000, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma eletrônica, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#) e suas alterações, a Lei Complementar Federal 123 de 14/12/2006 e suas alterações, os Decretos Federais nº 10.024 de 20/09/2019 e nº 8.538 de 06/10/2015 e suas alterações, Decreto Municipal 23/2023 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.**

• DO OBJETO

- Contratação de empresa para licenciamento de uso de sistemas de tecnologia integrados, para a gestão pública municipal, para atender as demandas das entidades contratantes centralizadas e descentralizadas, em ambiente nuvem (data center), com os serviços de conversão de dados, implantação, migração de dados pré-existentes, treinamento, manutenção, suporte técnico e acompanhamento durante o período contratual, e que atendam aos requisitos do SIAFIC – Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle em um mesmo ambiente virtual advindo, pelo Decreto Federal nº 10.540/2020.
- Havendo mais de um lote, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Ressalta-se que ao optar por participar do lote, a proposta deverá contemplar todos os itens que o compõem.
- Em caso de divergência entre as especificações do objeto descritas no Portal de Compras e as especificações técnicas constantes no Anexo III - Termo de Referência, o licitante deverá obedecer a este último.

• DO REGISTRO DE PREÇOS

- As informações e regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões estão dispostas no **Anexo II**, Termo de Referência e no **Anexo III**. Minuta da Ata de Registro de Preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais

- A vedação à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ARP com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado deverá observar o disposto no Anexo III, Termo de Referência.
 - **DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**
- Os pedidos de esclarecimentos e os registros de impugnações referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, no Portal vinculado a este edital em **www.bnc.org.br**
- O pedido de esclarecimentos ou registro de impugnação pode ser feito por qualquer pessoa no Portal eletrônico vinculado para execução do processo, na página da licitação, em campo próprio (acesso via botão “Esclarecimentos/Impugnação”).
- Nos pedidos de esclarecimentos ou registros de impugnação os interessados deverão se identificar (CNPJ, Razão Social e nome do representante que pediu esclarecimentos, se pessoa jurídica, e CPF e nome do interessado para pessoa física) e disponibilizar as informações para contato (telefone e e-mail).
- Podem ser inseridos arquivos anexos com informações e documentações pertinentes às solicitações.
- Após o envio da solicitação, as informações não poderão ser mais alteradas, ficando o pedido registrado com número de entrada, tipo (esclarecimento ou impugnação), data de envio e sua situação.
- A resposta ao pedido de esclarecimento ou ao registro de impugnação também será disponibilizada via sistema. O solicitante receberá um e-mail de notificação e a situação da solicitação alterar-se-á para “concluída”.
- O Pregoeiro responderá no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data de recebimento, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital de licitação e dos anexos.
- As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação, nos termos do art. 156 da Lei 14.133/2021.
- As respostas aos pedidos de impugnações e esclarecimentos aderem a este Edital tal como se dele fizessem parte, vinculando a Administração e os licitantes.
- Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, observados os prazos fixados no art. 55 da Lei Federal nº 14.133/ 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais

- Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- As denúncias, petições e impugnações anônimas ou não fundamentadas não serão analisadas e serão arquivadas pela autoridade competente.
- A não impugnação do edital, na forma e tempo definidos nesse item, acarreta a decadência do direito de discutir, na esfera administrativa, as regras do certame.

• DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- Poderão participar deste pregão quaisquer empresas que:
- Detenham atividade pertinente e compatível com o objeto deste pregão, devidamente comprovada através do objeto do contrato social da empresa;
- Atendam aos requisitos mínimos de classificação das propostas exigidos neste edital;
- Comproven possuir os documentos de habilitação requeridos no Capítulo – DA DOCUMENTAÇÃO.
- Será concedido tratamento favorecido para as microempresas, empresas de pequeno porte e demais licitantes enquadrados como beneficiários indicados nos limites previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e no mencionado.
- A obtenção do benefício a que se refere o subitem anterior:
 - Não se aplica no caso de licitação para aquisição de bens ou contratações de serviços em geral, ao item cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.
 - Fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do procedimento, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública, cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.
 - Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, deverá ser considerado o valor anual do contrato na aplicação dos limites previstos nos subitens 5.3.1. e 5.3.2.
 - Não poderão concorrer neste Pregão:
 - Consórcios de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
 - Empresas que estejam suspensas de participar de licitação;
 - Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta, conforme legislação vigente.
 - O impedimento de que trata o item anterior será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais

- Não atendam às condições deste Edital e seus anexos;
- Enquadrem-se como empresa estrangeira que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
- Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
- Poderão participar desta Licitação qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no país, que seja especializada no objeto desta licitação e que atenderem a todas as exigências deste Edital e seus Anexos e estiver devidamente cadastrada junto ao Órgão provedor do certame, através do site: www.brasilandiademinas.mg.gov.br.
- O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e senha pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.
- O credenciamento da licitante junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal da licitante ou de seu representante legal, bem como na presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao certame.
- Como requisito para participação no certame, em campo próprio do Sistema Eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
- O licitante, ao utilizar sua senha de acesso ao sistema para dar um lance no evento, terá expressado sua decisão irrevogável de concluir a transação a que se refere o evento nos valores e condições do referido lance, e caso este lance seja escolhido pelo comprador, será reputado perfeito e acabado o contrato de compra e venda do produto negociado.
- O licitante deverá acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do certame, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo pregoeiro e / ou pelo sistema ou de sua desconexão.

• DA VISITA TÉCNICA

- Os licitantes participantes poderão fazer visita técnica às instalações onde estão localizados o hardware, software e infraestrutura das entidades relacionadas no quadro de entidades contratantes constante no Termo de Referência, para conhecer as condições de execução e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos. O Setor de Administração de cada entidade relacionada, emitirá uma declaração de visita técnica, e a mesma deverá ser apresentada junto com a documentação de Habilitação.
- Os Licitantes deverão agendar a visita com o Setor de Administração, ou junto à Comissão Permanente de Licitação através dos contatos disponibilizados no Quadro



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais

de entidades contratantes, no horário de 07 às 13 horas, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, indicando o nome do profissional que será designado para realizar a visita pela licitante.

- A visita técnica deverá ser realizada por profissional da licitante, devidamente identificado, até 02 dias anterior à data marcada para a entrega da proposta, com o intuito de afirmar o pleno conhecimento do ambiente tecnológico, que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela Secretaria Municipal de Administração e que assume responsabilidade pela autenticidade e veracidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-se às penalidades legais e à sumária desclassificação da licitação e que executará os serviços de acordo com o Termo de Referência e Especificações deste Edital e demais Normas e Instruções do Município e que tomará todas as medidas para assegurar um controle adequado da qualidade;
- O custo da visita técnica correrá por conta exclusiva da(s) empresa(s) Licitante(s). Durante a visita os licitantes serão acompanhados por servidores do Setor de Administração
 - A finalidade da visita é a complementação de informações com o objetivo de sanar possíveis dúvidas de interpretação do projeto e o conhecimento das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
 - Os licitantes que optarem por não realizar a VISITA TÉCNICA deverão, apresentar uma “Declaração de Visita Técnica - Facultativa”, em que declara que optou pela não realização da Visita Técnica, que está ciente de todas as condições para cumprimento das exigências do edital referenciado.
 - Em nenhuma hipótese a licitante poderá alegar desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento de qualquer detalhe vistoriado, responsabilizando-se por quaisquer ônus decorrentes desses fatos.
 - A “Declaração de Visita Técnica” ou a “Declaração de Visita Técnica - Facultativa”, é documento obrigatório e indispensável a ser apresentado junto à “Documentação de Habilitação”.

• REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME:

- O certame será conduzido pelo pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, nomeados através da decreto/portaria regulamentadora, tendo em especial, as seguintes atribuições:
 - Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
 - Responder às questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
 - Abrir as propostas de preços;
 - Analisar a aceitabilidade das propostas;
 - Desclassificar propostas, indicando os motivos;
 - Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
 - Verificar a habilitação do licitante classificado em primeiro lugar;
 - Declarar o vencedor;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais

- Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- Elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
- Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- Abrir processo administrativo para apuração de irregularidades, visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.
- O Certame será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as suas fases.
- Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados na participação do referido certame, deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas através do sítio da plataforma **BNC.ORG.BR**
- É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao contratante estabelecido no Município de Brasilândia de Minas MG, ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido do acesso.
- O credenciamento do licitante e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao referido certame.
- A participação no certame se dará por meio da digitação da senha pessoal do credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observando data e horário limite estabelecidos.
- O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.
- **COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO CERTAME, A LICITANTE DEVERÁ INDICAR COM ACEITAÇÃO OU NÃO ACEITAÇÃO EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**
 - Declaro que não incorri nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/21.
 - Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.
 - Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.
 - Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.
 - Declaro que minha proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais

termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.

- Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.
- Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.
- A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

• DOS PROCEDIMENTOS:

- Os trabalhos serão conduzidos por servidor da Administração Municipal, conforme decreto/portaria regulamentadora, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo Licitações constantes da página eletrônica do site www.bnc.org.br
- Os licitantes deverão inserir suas propostas iniciais dentro do sistema até a data e horários definidos no preâmbulo deste edital.
- A proposta de preços deverá ser formulada e enviada exclusivamente por meio de Sistema Eletrônico.
- O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.
- O pregoeiro desclassificará, fundamentadamente, as propostas que não atenderem às exigências do Edital.
- Após a classificação das propostas para a participação na fase de disputa de preços, o pregoeiro dará sequência ao certame, comunicando aos fornecedores classificados na data e horários definidos no edital.
- O julgamento das propostas será feito pelo **menor valor por lote**, de acordo com a especificação da plataforma de licitações.
- O pregoeiro via sistema eletrônico dará início à Sessão Pública, na data e horário previstos neste Edital, com divulgação da melhor proposta para cada item.
- O preço de abertura da etapa de lances corresponde ao **menor preço** ofertado na etapa de propostas.
- No caso de nenhum licitante apresentar lance na respectiva etapa, valem os valores obtidos na etapa de propostas.
- Aberta a etapa competitiva (Sessão Pública), os licitantes deverão encaminhar lances, com intervalo mínimo de R\$10,00 (Dez Reais) exclusivamente por meio de



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais

sistema eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo valor.

- Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, pelo valor global do agrupamento de itens, com o máximo de duas casas após a vírgula, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.
- Somente serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.
- Se algum licitante fizer um lance que esteja em desacordo com a licitação (preços e diferenças inexequíveis ou excessivas) poderá tê-lo cancelado pela autoridade competente através do sistema.
- Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que foi recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema eletrônico.
- Durante a Sessão Pública do referido certame, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, **VEDADO A IDENTIFICAÇÃO DO SEU DETENTOR**.
- A identificação do participante durante o certame implicará em desclassificação, assim como a comunicação em qualquer forma com o pregoeiro.
- A etapa de lances da sessão pública durará **dez minutos**, e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.
- Na hipótese de não haver novos lances a sessão pública será encerrada automaticamente, facultado ao pregoeiro admitir o reinício da etapa de envio de lances.
- No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Certame, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o pregoeiro, quando possível, à sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.
- Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos a Sessão do Certame será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes.
- Após o fechamento da etapa de lances, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contrapropostas diretamente à licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre a sua aceitação.
- Após análise da proposta e da documentação, o pregoeiro anunciará a licitante provisoriamente vencedora.
- Na hipótese da proposta ou do lance de menor valor não ser aceito ou se a licitante vencedora desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a habilitação do licitante, na ordem de classificação, segundo o critério de menor preço do lote, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais

- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades previstas no Termo de Referência deste Edital.
- Quando não houver mais lances, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, exclusivamente pelo critério do menor preço do lote.
- Será assegurado como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, procedendo-se na forma do art. 45, inciso I da Lei Complementar 123/06, ou seja, ocorrendo o empate a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) minutos, após o encerramento dos lances, proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.
- Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.
 - Se tratando de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, ao incluir suas propostas no sistema, declarar que as mesmas se enquadram nessa categoria.
 - A não informação implicará na desistência da microempresa ou empresa de pequeno porte de utilizar-se da prerrogativa concedida pela Lei Complementar nº123/06 de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores.
 - Não ocorrerá o empate se a proposta mais bem classificada já for de microempresa ou empresa de pequeno porte.
 - Na hipótese da não contratação de microempresas ou empresas de pequeno porte, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
 - Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitatórias, do licitante. Se não aceitável, o pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, prosseguindo-se o certame.
 - Terminada a sessão, o sistema automaticamente rejeitará qualquer tentativa de envio de lances.
 - **Encerrada a etapa de lances da sessão pública, a Licitante detentora da melhor oferta deverá no prazo máximo de até 03 (três) horas, encaminhar a proposta reajustada e quaisquer documentos complementares solicitados pelo pregoeiro, deste edital, através da plataforma www.bnc.org.br ou por outro meio informado pelo pregoeiro.**

• PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO:

- O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas na plataforma www.bnc.org.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais

- A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do certame.

• DA IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO:

- As impugnações ao ato convocatório do certame serão recebidas até 03 (três) dias úteis da data fixada para abertura da sessão, **exclusivamente por meio da plataforma de licitações.**
- Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- Deferida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

• DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

- Qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, não inferior a 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão
- Caberá recurso nos casos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, devendo o licitante manifestar motivadamente sua intenção de interpor recurso, através de formulário próprio do Sistema Eletrônico, explicitando sucintamente suas razões, após o término da sessão de lances.
- A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que o licitante manifeste que sejam revistos pelo pregoeiro.
- O licitante que manifestar a intenção de recurso e a mesma ter sido aceita pelo pregoeiro disporá do prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, devendo ser lançado na plataforma www.bnc.org.br, que será disponibilizado a todos os participantes, ficando os demais desde logo intimados para apresentar as contrarrazões em igual número de dias.
- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará na decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo pregoeiro no licitante vencedor.
- O recurso contra a decisão do pregoeiro **não terá efeito suspensivo.**
- O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os encaminhados por fax, correios ou entregues pessoalmente.
- Decairá do direito de impugnar, perante a Administração, os termos desta licitação, o licitante que, aceitando-os sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que a viciaram, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.
- Na ausência de registro de manifestação de intenção de recorrer pelos licitantes, fica a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais

• DA REVOGAÇÃO E DA ANULAÇÃO

- A autoridade superior poderá revogar o procedimento licitatório pelos critérios e na forma de que trata o art. 71, Lei 14.133/21, por motivo de conveniência e oportunidade, e deverá anular por ilegalidade insanável, de ofício ou por provocação de terceiros, assegurada a prévia manifestação dos interessados.
- Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados (art. 71, § 3º, Lei 14.133/21).
- O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.
- Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.
- Caberá recurso no prazo de 3 dias úteis contados a partir da data da anulação ou revogação da licitação, observado, no que couber, o disposto nos arts. 165 e 168 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
- Na hipótese da ilegalidade de que trata o item 11.1 ser constatada durante a execução contratual, aplica-se o disposto no art. 147 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

• DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
- Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
- A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), quadro de avisos e também por e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.
- A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos na plataforma eletrônica, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

• DO JULGAMENTO DA PROPOSTA APÓS O ENCERRAMENTO DA DISPUTA:

- Após análise da proposta e documentação, o pregoeiro anunciará o licitante provisoriamente vencedor.
- Sendo suscitada alguma dúvida quanto ao objeto proposto pelo licitante vencedor, em razão das especificações indicadas na proposta, o pregoeiro poderá solicitar à licitante declaração expedida pela empresa, de que o objeto possui as características indicadas na proposta, como condição necessária para adjudicação do objeto.
- O licitante que não atender ao disposto no item anterior, em prazo estabelecido pelo pregoeiro, está sujeito à diligência conduzida pela equipe do certame.

• DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais

Para fins de habilitação e posteriormente ter o item adjudicado e homologado, a licitante provisoriamente vencedora deverá ter anexado na plataforma www.bnc.org.br, os documentos abaixo discriminados.

• DA HABILITAÇÃO FISCAL:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), expedido em até 90 dias da data da sessão de abertura;
- A inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- Comprovante de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal da sede ou domicílio do licitante;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

• DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- **Registro comercial**, no caso de empresa individual; **OU**
- Ato constitutivo, estatuto, contrato social e alterações em vigor ou contrato consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; **OU**
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
- Documento de Identificação válido em Território Nacional do representante legal da empresa;

• DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO – FINANCEIRA:

- Certidão Negativa de feitos sobre falência da empresa expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial expedida no domicílio da pessoa física, datada de no máximo 90 (noventa) dias da data prevista para a realização da sessão pública do certame; **OU**
- A empresa licitante, submetida a processo de recuperação judicial, deverá comprovar sua capacidade econômico-financeira para assumir o instrumento contratual e, neste aspecto, apresentar certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais

encontrar-se apta, econômica e financeiramente, para participar de procedimento licitatório, nos termos da Lei n.º 14.133/21.

- Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) dos 02 (dois) últimos exercícios social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.
- O Balanço Patrimonial poderá ser atualizado até a data da apresentação da proposta, devendo ser utilizado o Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna - IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas ou outro indicador que o venha substituir, mediante apresentação, junto à documentação, de memorial de cálculo assinado pelo contador da empresa.
- As empresas com menos de um exercício financeiro devem apresentar Balanço de Abertura ou último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.
- Serão considerados, “na forma da lei”, o Balanço Patrimonial (inclusive o de abertura) e demonstração do resultado do exercício assim apresentados:
 - Publicados em Diário Oficial; **OU**
 - Publicados em Jornal; **OU**
 - Por cópia ou fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante;
 - **OU**
 - Por cópia ou fotocópia do livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento.
- O balanço patrimonial e a demonstração do resultado do exercício apresentadas deverão conter assinatura do representante legal da empresa licitante e do seu contador ou, caso apresentadas por meio de publicação, permitir a identificação do veículo e a data de sua publicação. A indicação do nome do contador e do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade - CRC – são indispensáveis.
- Prova de possuir **Patrimônio Líquido**, cujo valor seja, no mínimo, igual a **10%** do valor total estimado para a contratação, comprovado na data da apresentação;
- **Análise contábil-financeira da empresa**, para a avaliação de sua situação financeira, a ser apresentada em memorial de cálculo dos índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG), assinada pelo contador responsável, com as seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

Será considerada apta financeiramente a empresa que atingir os índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) iguais ou maiores que 1,0 (um).

Deverá ser apresentado o CRC do contador responsável, bem como a comprovação da sua regularidade junto ao Conselho Regional de Contabilidade.

• DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- Apresentar comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação através da apresentação de:
 - Atestados de Capacidade Técnica, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, para as quais já tenha o licitante prestado serviços similares ao objeto desta licitação, ou seja, sejam compatíveis em características, quantidades e prazos e de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto da licitação, podendo ser apresentado atestados para módulos isolados, desde que, cada item listado no termo de referência deste certame, sejam representados e tecnicamente equiparados no atestado de qualificação técnica apresentado.
 - Os atestados deverão demonstrar o desempenho do licitante quanto à execução dos serviços e o cumprimento dos prazos de execução, bem como, o atestado deverá apresentar de forma clara o atendimento do software disponibilizado, contendo a marca/ seu nome e referido registro no INPI.
 - Os atestados deverão demonstrar que o licitante executou serviços similares ao objeto da licitação, em períodos sucessivos ou não, por um prazo mínimo de 3 (três) anos.

Nota: Em virtude da especificidade de layouts de arquivos exclusivos do tribunal de contas de MINAS GERAIS, quanto ao recebimento de prestações de contas em sua plataforma denominada SICOM (Sistema informatizado de contas dos municípios), todos os atestados de capacidades técnica apresentados, deverá obrigatoriamente ser emitidos por pessoa jurídica de direito público, situadas no território do estado de MINAS GERAIS.

- Os Atestados deverão conter informações claras e objetivas que permitam identificar qual o Sistema Integrado de Gestão Pública que foi implantado e utilizado pela Entidade, bem como comprovar que o mesmo integra de forma nativa ou parametrizável os seguintes módulos:
 - Módulo de RH folha de pagamento com módulo de contabilidade pública;
 - Módulo de Compras e Licitações com módulo de contabilidade pública;
 - Módulo de Almoxarifado e Patrimônio com módulo de contabilidade pública;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais

- Módulo de Tesouraria, Contabilidade, Planejamento e Orçamento;
- Módulo de Portal da Transparência Integrado com todos os sistemas de gestão pública licenciados. O Atestado deve conter informações claras e objetivas que permitam identificar quais os módulos do Sistema Integrado de Gestão Pública foram contratados (descrever todos os módulos).
- Serão consideradas como pertencentes ao mesmo grupo empresarial, empresas controladas ou controladoras da empresa licitante, ou que tenha pelo menos uma mesma pessoa física ou jurídica que seja sócio, proprietário ou titular da empresa emitente e da empresa licitante.
- Não serão aceitos Atestados de Capacidade Técnica cuja empresa emitente seja componente do mesmo grupo financeiro da Licitante
- Não serão aceitos Atestados de Capacidade Técnica, em nome da Licitante, cuja empresa emitente seja sua subcontratada. Serão aceitos Atestados de Capacidade Técnica, emitidos por empresas ou órgãos estrangeiros, desde que acompanhados de versão para o português, através de Tradutor Juramentado e devidamente autenticado pelo Consulado, na forma da lei.
- A licitante deverá apresentar relação e qualificação dos profissionais que formarão a equipe técnica diretamente responsável pela execução do objeto em licitação com indicação do responsável técnico principal, acompanhada de:
- Apresentação de “Relação Explícita” dos profissionais técnicos da licitante considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação, conforme mencionado nos subitens acima;
- Comprovantes de inscrição dos profissionais no Conselho Regional competente (podendo ser a cópia autenticada da cédula de identidade profissional);
- Comprovação de profissionais graduados e/ou pós-graduados em Sistemas de Informação, Tecnologias ou áreas correlatas;
- Comprovação de profissionais graduados em contabilidade, inscritos no CRC com especialização técnica, graduação ou cursos ou pós-graduação em finanças ou controladoria;
- Comprovação de profissionais graduados ou pós-graduados em Gestão Pública;

As comprovações deverão ser por meio da apresentação dos Diplomas de Titularidade devidamente registrado no MEC ou Certificado/ Declaração de Conclusão de Curso emitido pela Instituição de Ensino Superior (devidamente regular junto ao MEC). Juntamente com o Diploma ou declaração de conclusão de curso.

- Comprovação do vínculo empregatício dos profissionais mediante apresentação do Contrato de Trabalho com a empresa ou da Carteira de Trabalho (CTPS) ou relatório do e-social, que demonstre a identificação do profissional, e mediante apresentação da Carteira emitida pelo Conselho Regional competente, devidamente atualizada.
- Comprovação da capacidade técnica dos profissionais que serão alocados no contrato, mediante apresentação de atestado de capacidade técnica, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, para as quais já tenha o profissional prestado serviços similares ao objeto desta licitação.
- Declaração que a equipe será mantida durante a execução do serviço de implantação, de acordo com o cronograma emitido pela licitante e anexado junto a



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais

proposta comercial, admitindo-se substituições por profissionais do mesmo nível técnico, desde que autorizadas expressamente pelo contratante.

- De modo complementar vinculado ao objeto deste certame e alinhado com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), visando garantir capacitação tecnológica em segurança e tratativa dos dados, a licitante deverá apresentar ao menos 1 (um) comprovante de capacitação técnica de profissional pertencente ao seu quadro de funcionários, onde apresenta em seu conteúdo teórico/prático tema pertinente à segurança de dados. Tal comprovante de capacitação deverá ser emitido por entidade certificadora e não vinculada ao mesmo grupo financeiro da Licitante.

• ORIENTAÇÕES GERAIS:

- Os documentos deverão ser anexados através da plataforma: **www.bnc.org.br**
- Os documentos extraídos de sistema informatizado (internet) ficarão sujeitos à verificação da autenticidade de seus dados pela Administração.
- As microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) e MEI deverão anexar em campo próprio do sistema toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, conforme previsto no art. 43 da LC nº 123 de 14.12.2006, LC 147 de 07.08.2014 e LC 155 de 27/10/2016.
- Após a declaração do vencedor e havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado à ME, EPP e MEI o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da mesma.
- A não regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/21, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes.
- Quanto aos documentos solicitados, não havendo validade expressa, deverão ser expedidos com data não superior a 90 (noventa) dias anteriores à data limite para o recebimento das propostas da presente licitação.
- Será aplicado no presente edital o entendimento adotado pelo TCU (Tribunal de Contas da União), no Acórdão nº 1211/2021: “Acórdão 1211/2021 Plenário (Representação, Relator Ministro Walton Alencar Rodrigues) Licitação. Habilitação de licitante. Documentação. Documento novo. Vedação. Definição. A vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, § 3º, da Lei 8.666/1993 e no art. 64 da Lei 14.133/2021 (nova Lei de Licitações), não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro”.
- O pregoeiro/presidente reserva-se o direito de solicitar aos licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.
- Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos requeridos neste Edital e seus anexos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais

• APRESENTAÇÃO TÉCNICA DOS SISTEMAS – TESTE DE CONFORMIDADE

Será necessária apresentação técnica dos sistemas para verificação e confrontação do sistema cotado com especificações pré-estabelecidas no Termo de Referência, em especial no que diz respeito à qualidade, desempenho e funcionalidade do sistema.

O TCU entende que "(...) a exigência de apresentação é admitida apenas na fase de classificação das propostas, somente do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar e desde que de forma previamente disciplinada e detalhada no instrumento convocatório (Acórdãos 1.291/2011-TCU-Plenário, 2.780/2011-TCU-2ª Câmara, 4.278/2009TCU-1ª Câmara, 1.332/2007-TCU-Plenário, 3.130/2007-TCU-1ª Câmara e 3.395/2007-1ª Câmara)". Acórdão nº 3269/2012-Plenário, TC-035.358/2012-2, rel. Min. Raimundo Carreiro, 28.11.2012.

- O vencedor da disputa poderá ser convocado, com pelo menos 03 (três) dias úteis de antecedência, para avaliação acerca da exatidão, cumprimento e conformidade com as especificações e características mínimas e demais exigências deste edital. Essa avaliação acontecerá durante a realização de Teste de Conformidade dos sistemas, quando a veracidade das informações prestadas pelo licitante no que se refere às funcionalidades de cada um dos sistemas/módulos.
- Os demais licitantes serão formalmente comunicados do local, data e hora designados, a fim de indicarem, se assim o desejarem e até o prazo estabelecido na comunicação, os fiscais (máximo de 01 para cada sistema) que participarão do Teste de Conformidade.
- A sessão da amostragem é pública, sendo permitido o seu acompanhamento por quaisquer interessados, sendo permitida a intervenção cordial e ordenada durante a execução da análise. Eventuais manifestações técnicas poderão ser levantadas posteriormente à amostragem, por escrito e em até 02 (dois) dias úteis.
- Os requisitos técnicos do sistema demonstrados pelo licitante no Teste de Conformidade serão avaliados pela Comissão Técnica de Avaliação (CTA), criada exclusivamente para esta finalidade, cujos membros serão escolhidos livremente e designados pela administração.
- A comissão técnica avaliadora estabelecerá o prazo para o licitante demonstrar as fases definidas neste termo, sendo que a licitante que não cumprir os prazos estabelecidos será imediatamente desclassificada.
- A amostragem deverá simular, em tempo de execução, cada uma das funcionalidades técnicas descrita no termo de referência, observado o mínimo exigível e os itens obrigatórios e os desejáveis..
- Deverá ser comprovado, por meio de demonstração nas dependências definidas pela CONTRATANTE, o atendimento de pelo menos 95% dos itens de cada módulo.
- Os itens presentes nas ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS OBRIGATÓRIAS deverão ser atendidos em sua totalidade, sob pena de desclassificação, conforme análise do Setor técnico responsável, conforme o impacto na funcionalidade dos sistemas.
- Os itens do termo de referência que eventualmente não forem apresentados pela licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar (até o máximo de 5%, conforme dispositivo anterior) deverão ser apresentados à Comissão Técnica de Avaliação em até 120 (cento e vinte) dias corridos após a data da assinatura do contrato, sob pena de das sanções cabíveis por inexecução do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais

- Apenas os membros da Comissão Técnica de Avaliação poderão fazer perguntas ou solicitar esclarecimentos ao representante do licitante enquanto o mesmo estiver demonstrando o requisito.
- O licitante poderá solicitar, no transcurso da demonstração, dilação de prazo de maneira fundamentada, sendo prerrogativa exclusiva da comissão técnica avaliadora conceder a alteração deste prazo, à luz da conveniência da administração, prazos necessários para a contratação e foco no princípio da eficiência.
- Qualquer que seja a interrupção da amostragem, os equipamentos destinados à sua execução deverão manter-se intocáveis no local de sua verificação, sob pena de encerramento imediato da amostragem. Nesta hipótese, os itens até então não apresentados serão considerados como não presentes no sistema.
- Após o encerramento da demonstração do TESTE DE CONFORMIDADE será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para o(s) fiscal(is) presente(s) apresentar(em) memorial sobre a demonstração feita pelo licitante vencedor, desde que manifeste a intenção neste sentido ao final da seção.
- Havendo a intenção do(s) fiscal(is) presente(s) em apresentar(em) o(s) memorial(is), a Comissão deliberará à conformidade total parcial ou não conformidade do sistema demonstrado, após o encerramento do prazo previsto no item anterior, em até 03 (três) dias úteis.
- Não havendo a intenção do fiscal em apresentar o memorial, ou não havendo fiscal na seção, a Comissão poderá deliberar imediatamente após o encerramento dos trabalhos ou no prazo máximo de 03 (três) dias úteis.
- Uma vez aprovado o sistema, deverá ser emitido pela Comissão Técnica de Avaliação um termo atestando que a empresa atende ao termo de referência quanto a conformidade dos sistemas apresentados.
- No caso de classificação do licitante, o Pregoeiro ou à autoridade competente adjudicará o objeto da licitação.
- Caso o licitante não consiga por meio do TESTE DE CONFORMIDADE atender as exigências e alcançar pontuação aceitável, o mesmo será desclassificado, ocasião em que será chamado o próximo colocado na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até que um atenda as exigências necessárias.
- Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo pregoeiro, pela Comissão Técnica de Avaliação e pelos licitantes presentes, ressaltando-se que poderá constar ainda as assinaturas da equipe de apoio, sendo-lhe facultado este direito.

• **MATRIZ DE AVALIAÇÃO**

Para a contratação em questão que envolva exigência de demonstração técnica e testes de conformidade, faz-se necessário utilizar uma matriz de avaliação que permitirá pontuar a demonstração técnica (se é obrigatória ou desejável) e a conformidade (se o software atende total ou parcialmente aos requisitos).

A seguir, é apresentado um modelo de pontuação que leva em conta essas duas variáveis, de acordo com as definições e pesos fornecidos:

• **DEFINIÇÃO DAS CATEGORIAS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais

○ **DEMONSTRAÇÃO**

- A demonstração técnica é uma prova prática de como o software ou sistema proposto funciona e atende aos requisitos do edital.
- **Obrigatório:** A demonstração é fundamental para o processo e não pode ser omitida. Se o licitante não apresentar essa demonstração, ele será desclassificado.
- **Desejável:** A demonstração não é obrigatória, mas sua apresentação é preferencial, agregando valor à proposta. O licitante pode ser pontuado, mas a falta de demonstração não leva à desclassificação.

• **CONFORMIDADE**

- A conformidade refere-se ao grau de aderência do software aos requisitos técnicos especificados no edital.
- **Atende:** O software atende totalmente aos requisitos especificados no edital e pode ser considerado conforme.
- **Atende Parcialmente:** O software atende parcialmente aos requisitos, mas pode apresentar algumas falhas ou limitações em relação ao que foi exigido.
- **Não Atende:** O software não atende aos requisitos técnicos especificados no edital, o que significa não conformidade.

• **MATRIZ DE PONTUAÇÃO**

- A pontuação será baseada no peso combinado da demonstração e da conformidade, conforme as condições especificadas no seu modelo. As combinações são as seguintes:

Demonstração	Conformidade	Pontuação
Obrigatório	Atende	5
Obrigatório	Parcialmente	4
Obrigatório	Não Atende	0
Desejável	Atende	3
Desejável	Parcialmente	2
Desejável	Não Atende	0

• **EXPLICAÇÃO DA PONTUAÇÃO**

- Obrigatório + Atende (5 pontos): A demonstração é obrigatória e o software atende totalmente aos requisitos, então recebe a maior pontuação.
- Obrigatório + Parcialmente (4 pontos): A demonstração é obrigatória, mas o software atende parcialmente aos requisitos, logo perde um ponto.
- Obrigatório + Não Atende (0 pontos): A demonstração é obrigatória, mas o software não atende aos requisitos, portanto, recebe zero pontos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais

- Desejável + Atende (3 pontos): A demonstração é desejável, e o software atende aos requisitos, então é pontuado de forma considerável, mas não com a máxima pontuação (pois não é obrigatória).
- Desejável + Parcialmente (2 pontos): A demonstração é desejável e o software atende parcialmente aos requisitos, então a pontuação diminui um pouco.
- Desejável + Não Atende (0 pontos): A demonstração é desejável, mas o software não atende aos requisitos, então recebe zero pontos.

• DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CADASTRO DE RESERVA:

- Encerradas as fases de julgamento e habilitação e prova de conceito (quando for o caso), e exauridos os recursos administrativos, o Pregoeiro registrará o preço do licitante vencedor.
- Todos os participantes estão convidados e incentivados a realizarem o registro adicional de preços para compor o cadastro de reserva deste edital, mesmo que não tenham sido vencedores dos lotes disputados, seguindo a ordem de classificação e desde que manifestem essa intenção ao final da sessão de lances.
- O processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:
 - determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
 - revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

- adjudicar o objeto e homologar a licitação.
- Ao homologar o procedimento, as informações serão enviadas ao PNCP automaticamente, e ficarão disponíveis para consulta no Portal de Compras.
- A ata ficará disponível no Portal de Compras, bem como será apensada aos autos do processo de contratação.

• DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.
- O prazo previsto acima poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do convocado, devidamente justificada e dentro do prazo, e desde que o motivo apresentado seja aceito pelo órgão ou pela entidade gerenciadora.
- Na hipótese de o convocado não assinar a ARP no prazo e nas condições estabelecidas, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes ou fornecedores remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para assinar a ARP em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais

- Na hipótese de nenhum dos licitantes ou fornecedores de que trata o item acima aceitar a contratação, o órgão gerenciador, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:
 - convocar os licitantes ou fornecedores remanescentes que mantiveram a sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;
 - adjudicar e firmar a ARP nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- As informações do preço registrado, com a indicação dos fornecedores serão enviadas ao PNCP automaticamente, e ficarão disponíveis para consulta no Portal de Compras.
- A recusa injustificada do licitante vencedor em assinar a ata de registro de preços no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou da entidade promotora da licitação.
- Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital sem convocação para a assinatura da ata de registro de preços, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.
- **DA VIGÊNCIA E DAS ALTERAÇÕES DA ATA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR**
 - As regras referentes à vigência e às alterações da Ata de Registro de Preços e ao cancelamento do registro do Fornecedor e dos preços registrados estão dispostas no **Anexo III**, Minuta da Ata de Registro de Preços.
- **DA CONTRATAÇÃO**
 - Por se tratar de objeto com natureza continuada, a contratação com os fornecedores com preços registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual seguido de nota de empenho com o valor global registrado para a entidade contratante, conforme o disposto no art. 115 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
 - Os instrumentos de que trata o caput serão assinados, aceitos ou retirados no prazo de validade da ata de registro de preços.
 - Os contratos decorrentes do SRP poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
 - O representante legal do licitante que tiver registrado em ata a proposta vencedora deverá aceitar ou retirar o termo de contrato, autorização de fornecimento, ou documento equivalente, dentro do prazo máximo de 05 dias úteis a contar do recebimento da comunicação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e das demais cominações legais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais

- O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.
- Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para firmar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente decorrentes deste Edital, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.
- O fornecedor detentor do preço registrado deverá comprovar a manutenção das condições de habilitação para firmar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato ou do instrumento equivalente.
- Será facultado à Administração, quando o convocado não apresentar situação regular no momento de assinar o contrato, não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, conforme cadastro de reserva, para a celebração do contrato ou retirada do instrumento equivalente.
- A recusa injustificada do beneficiário da Ata de Registro de Preços em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas.
- O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
- Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- O aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor com preço registrado, implica o reconhecimento de que:
- O instrumento equivalente está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
- A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas neste Edital e seus anexos;
- A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e concorda com os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma lei.
- **DA GARANTIA FINANCEIRA DA EXECUÇÃO**
- Não haverá exigência de garantia financeira da execução para o presente certame
- **DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:**
- Havendo alteração nos preços dos serviços cotados, os preços registrados poderão ser revisados, de conformidade com as modificações ocorridas, conforme dispõe o Art. 124 da Lei Federal n.º 14.133/2021.
- A revisão dos preços registrados observará a Lei Federal nº 14.133/2021.
- equilíbrio econômico-financeiro será efetuado com base em índices setoriais oficiais ou composição de custos, correlacionados aos materiais e/ou serviços utilizados, ou,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais

na falta de índice setorial oficial específico, por outro índice oficial que guarde maior correlação com o segmento econômico em que estejam inseridos os materiais e/ou serviços, ou, ainda, na falta de qualquer índice setorial, servirá como base o Índice de Custo de Tecnologia da Informação **ICTI/IPEA**. Os reajustes deverão ser aplicados a qualquer época da vigência do instrumento contratual, atendida sempre a menor periodicidade estabelecida em lei.

• PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:

- O prazo de vigência do Contrato será de 12 meses, mesmo que ultrapasse o exercício financeiro, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por igual período, limitado a sua duração prevista nos termos do artigo 106, do artigo 107 ou quando for o caso, o artigo 114 da Lei nº 14.133, de 2021.
- Poderá ser admitido o reajuste dos preços do serviço continuados, contratados com prazo de vigência igual ou superior a 12 meses, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, contado a partir da apresentação da proposta comercial, mediante a aplicação do índice ICTI/IPEA, ou outro que venha substituí-lo, divulgado pela instituição IBGE.

• DAS SANÇÕES:

- O descumprimento de quaisquer das cláusulas ou obrigações diretas ou indiretas decorrentes do edital e seus anexos poderá ensejar a aplicação das penalidades previstas nos art. 156 e 162 da Lei Federal nº 14.133/2021.

• DA ASSINATURA DO CONTRATO:

- O Contrato a ser firmado com a licitante vencedora incluirá as condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos, necessárias à fiel execução do objeto desta licitação.
- Homologado o resultado da licitação, o fornecedor será convocado para assinar o Contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis preferencialmente de forma digital, na impossibilidade para o mesmo aconteça os afirmes poderão ser feitos diretamente na sede do município, devidamente justificado, após a notificação da Contratante.
- A recusa em assinar O CONTRATO, no prazo estabelecido no item anterior, caracteriza o descumprimento integral da obrigação assumida, sujeitando-se às sanções previstas neste edital, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/21.
- Na hipótese acima, à licitante decairá do direito à contratação, reservando-se a Contratante o direito de convocar a segunda classificada, e assim sucessivamente, para negociações, observado o disposto no inciso art. 90 da Lei 14.133/2021.

• DISPOSIÇÕES FINAIS:

- A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a **CONTRATANTE** revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. A **CONTRATANTE**, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais

- O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do licitante que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do instrumento contratual ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- É facultado ao pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.
- O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.
- As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos licitantes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento, ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado.
- Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro/presidente.
- A participação do licitante nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.
- Fica eleito o foro da comarca de João Pinheiro/MG para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução do Contrato.
- A documentação apresentada para fins de habilitação da empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao licitante.
- Para agilização dos trabalhos, solicita-se que os licitantes façam constar em sua documentação o endereço e os números de telefone e e-mail.
- A Licitante compromete-se a manter durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas para a sua habilitação
- Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

• DA RELAÇÃO DE ANEXOS

- São anexos deste edital:

I	Termo de Referência
II	Minuta da Ata



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais

III	Minuta do Contrato
IV	Modelo de Proposta

Brasilândia de Minas MG, 07 de julho de 2025.

Anderson Rosa de Assis

Secretário da Secretaria de Administração e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

• CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

- O presente TERMO tem como objetivo promover a contratação de empresa para licenciamento de uso de sistemas de informática integrados, para a gestão pública municipal, com os serviços de conversão de dados, implantação, migração de dados pré-existentes, treinamento, manutenção corretiva e legal, suporte técnico e acompanhamento durante o período contratual, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

• OBJETO:

- Contratação de empresa para licenciamento de uso de sistemas de tecnologia integrados, para a gestão pública municipal, para atender as demandas da(s) Entidade(s) Contratante(s) em ambiente nuvem (data center), com os serviços de conversão de dados, implantação, migração de dados pré-existentes, treinamento, manutenção, suporte técnico e acompanhamento durante o período contratual, e que atendam aos requisitos do SIAFIC – Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle em um mesmo ambiente virtual advindo, pelo Decreto Federal nº 10.540/2020.
- O objeto desta contratação é caracterizado como comum, pois apresenta padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos por meio de especificações técnicas e usuais de mercado do ramo de tecnologia da informação e comunicação.
- A participação na presente contratação é aberta a todos (sem exclusividade ou reserva de lotes para microempresas, empresas de pequeno porte e equiparados aos benefícios do Decreto nº 47.437, de 2018, e Lei Complementar nº 123, de 2006), considerando o Estudo Técnico Preliminar.

• DO REGISTRO DE PREÇO:

- Adota-se o procedimento de Sistema de Registro de Preço na presente contratação, considerando o art. 3º do Decreto nº 48.779, de 2024

III – quando for conveniente para atendimento a mais de um órgão ou a mais de uma entidade, inclusive nas compras centralizadas;

- O prazo de vigência da Ata de Registro de Preço será de até 12 meses, contado da publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, prorrogável por igual período, na forma do art. 84 da lei nº 14.133, de 2021.
- Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP) poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os requisitos constantes na Ata de Registro de Preço.
- As aquisições ou as contratações adicionais de não participantes não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ARP para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou às entidades participantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais

- O quantitativo decorrente das adesões de não participantes à ARP não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ARP para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou às entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ARP.
- **DA CONTRATAÇÃO:**
 - O prazo de vigência da contratação é de até 5 anos contados da publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, prorrogável por até no máximo de 15 anos, na forma dos arts. 106, 107 e 114 da Lei Federal nº 14.133, de 2021. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

- **JUSTIFICATIVA DA MODALIDADE**

- Segundo a melhor doutrina, a licitação é a regra das contratações públicas, para aquisição de itens e serviços que podem ser facilmente descritos, com indicação metragem e valores, para os fins a que se destinam, mediante padrões usuais no mercado, que conta com diversos fornecedores, o que demonstra a viabilidade da contratação a ser realizada mediante licitação da modalidade <<<<modalidade>>>> **na forma ELETRÔNICA.**
- Bem como, encontra consonância com o disposto no artigo 6º Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata da Lei de Licitações e Contratos Administrativos:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)

XLI pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto.

- Ainda que o serviço em foco possa ser tipificado como complexo, os padrões de desempenho e de qualidade são conhecidos, dominados e oferecidos amplamente no mercado. Assim, a complexidade do objeto não impede a definição objetiva do que é posto em disputa.
- Conforme descrito no Manual Boas Práticas em Licitações para a Contratação de Sistemas de Gestão Pública, a padronização do software, uma das características necessárias para nomeá-lo como comum, não precisa ser absoluta. Em se tratando de sistemas destinados às diversas áreas da gestão pública, como orçamento, contabilidade, patrimônio, frotas, licitações, compras, contratos, pessoal, dentre outros módulos, há soluções prontas, padronizadas e disponíveis no mercado que podem ser adaptadas às demandas de cada ente.

- **DA SUSTENTABILIDADE:**

- A Lei Federal nº 14.133, de 2021, ao estabelecer as novas diretrizes para as contratações públicas no Brasil, reforça o compromisso com a sustentabilidade nas compras públicas, como parte de uma política pública orientada para o desenvolvimento nacional sustentável. O Parecer 0001/2021 da Câmara Nacional de Sustentabilidade da CGU orienta que a sustentabilidade, seja em suas vertentes ambiental, social e econômica, deve ser observada como um princípio e um objetivo no processo de compras públicas.
- Nos termos dos artigos 5º e 11, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, a Administração Pública deve adotar critérios de sustentabilidade em todas as etapas do processo



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais

licitatório, assegurando que as contratações contribuem para a proteção ambiental, para a melhoria das condições sociais e para a promoção de um desenvolvimento econômico inclusivo e sustentável.

- O artigo 5º da Lei nº 14.133/2021 menciona que a licitação deve observar, entre outros, os seguintes princípios que envolvem a sustentabilidade:
 - **Princípio da Eficiência:** A contratação pública deve buscar a melhor relação entre o benefício social, econômico e ambiental, otimizando os recursos públicos e promovendo a redução de desperdícios.
 - **Princípio da Sustentabilidade:** A Administração Pública deve considerar os impactos ambientais, sociais e econômicos de suas compras e contratações, visando promover o desenvolvimento sustentável.
- A seguir, detalham-se os critérios de sustentabilidade a serem atendidos na contratação do licenciamento de sistemas de tecnologia integrados para a gestão pública municipal, conforme as diretrizes da Lei nº 14.133/2021, com base nos requisitos ambientais, sociais e econômicos estabelecidos pelo Parecer 0001/2021 da CGU:

Eficiência no Uso de Recursos Naturais:

- A contratação deve priorizar soluções tecnológicas que promovam a redução no consumo de energia e água, que utilizem materiais recicláveis e que minimizem o uso de recursos naturais.
- O sistema contratado deve ser desenvolvido e implementado com base em critérios que favoreçam a eficiência energética, como o uso de servidores em data centers que adotem práticas de eficiência energética, com preferências por fornecedores que usem fontes de energia renovável.
- O uso de servidores e infraestrutura de TI em nuvem deve ser favorecido, especialmente quando o provedor de nuvem demonstrar o compromisso com a compensação de emissões de carbono e com práticas de neutralização ambiental.
- A empresa fornecedora deve demonstrar o compromisso com a responsabilidade social, adotando práticas de diversidade e inclusão em seu quadro de funcionários e no desenvolvimento de seus produtos.
- A contratada deve comprovar o cumprimento das normas trabalhistas, assegurando a contratação formal de seus empregados e a adoção de condições de trabalho adequadas, em conformidade com a legislação trabalhista brasileira, incluindo a erradicação do trabalho infantil e forçado.
- A contratação de fornecedores deve, sempre que possível, favorecer empresas locais e regionais, com o objetivo de gerar empregos e fortalecer a economia local. A empresa contratada deve também se comprometer com o desenvolvimento das comunidades em que está inserida.
- **CRITÉRIOS ECONÔMICOS**
 - A contratação deve assegurar a melhor relação custo-benefício, considerando o ciclo de vida dos sistemas, a redução de custos operacionais e a promoção da otimização dos recursos públicos, sem comprometer a qualidade e a efetividade dos serviços.
 - A empresa fornecedora deve demonstrar sua sustentabilidade financeira e capacidade de manter os serviços e as atualizações contínuas do sistema durante a



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais

vigência contratual, garantindo que os compromissos assumidos com a Administração Pública serão cumpridos até o final do contrato.

- A contratada deverá disponibilizar ferramentas para a gestão e monitoramento transparente dos resultados, com informações claras e acessíveis à Administração Pública e à sociedade sobre a execução dos serviços, contribuindo para o controle social e a prestação de contas.

- **FORMA, PRAZO E LOCAL**

- **OS SERVIÇOS SERÃO EXECUTADOS CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO:**

- A prestação dos serviços ocorrerá de acordo com as Ordens de Fornecimento emitidas pelo contratante;
- O início da implantação deverá ocorrer no prazo máximo, de 30 (Trinta) dias após a emissão da Ordem de Serviço;
- O início da migração de dados dos sistemas atualmente utilizados pela Administração, deverá ocorrer num prazo de 30 (trinta) dias após emissão da Ordem de Serviço;
- O prazo máximo para realização da conversão de dados, treinamento e homologação da fase de implantação para todos os sistemas licitados, será de 120 (cento e vinte) dias corridos após o início desta mesma fase;
- O prazo para adequar o sistema para que possa atender os itens que não foram atendidos no Teste de Conformidade é de até 120 (cento e vinte) dias após a data de assinatura do contrato.
- No caso de ocorrência de motivo de força maior que venha a impossibilitar o cumprimento do prazo da prestação dos serviços, a contratada deverá comunicar por escrito ao contratante tal ocorrência, indicando a data em que será regularizado, não podendo o adiamento dos serviços ultrapassar o prazo original.
- O local da prestação do serviço do objeto da licitação deverá ser na (ENDEREÇO), ou outros locais indicados pela Administração, com quantitativos, datas e horários, de acordo com a necessidade e interesse da Administração descritas na emissão da Ordem Fornecimento.
- **ENTIDADES DESCENTRALIZADAS:**
 - O fornecimento e a execução do serviço de software, incluindo licenciamento, instalação e treinamento, será realizado conforme a demanda de cada órgão/entidade, respeitando os prazos de execução acordados no contrato de Registro de Preços.
 - O responsável de cada órgão/entidade, indicado na tabela, deve formalizar a solicitação de serviço por meio de e-mail ou por agendamento eletrônico no sistema da contratada, com todos os dados necessários (tipo de serviço, local, participantes, recursos necessários).
 - Para execução do serviço, o responsável pelo agendamento deverá assegurar que as condições e ambientes necessários (infraestrutura de TI, acesso remoto, equipamentos, etc.) estejam disponíveis, conforme os requisitos técnicos do software contratado.
 - Após a realização do serviço, o fornecedor do software deverá apresentar relatório técnico com detalhes do serviço executado (instalação, migração de dados, ajustes,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais

etc.), bem como fornecer a documentação de entrega e, se aplicável, certificado de conclusão.

- Os contatos diretos e a coordenação entre os responsáveis de cada órgão/entidade serão essenciais para a implementação bem-sucedida dos serviços contratados, garantindo a eficiência, a transparência e o cumprimento dos prazos previstos no processo de Registro de Preço.

• DA EXIGÊNCIA DE DEMONSTRAÇÃO

○ APRESENTAÇÃO TÉCNICA DOS SISTEMAS / TESTE DE CONFORMIDADE

- Será necessária apresentação técnica dos sistemas para verificação e confrontação do sistema cotado com especificações pré-estabelecidas no Termo de Referência, em especial no que diz respeito à qualidade, desempenho e funcionalidade do sistema.

O TCU entende que "(...) a exigência de apresentação é admitida apenas na fase de classificação das propostas, somente do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar e desde que de forma previamente disciplinada e detalhada no instrumento convocatório (Acórdãos 1.291/2011-TCU-Plenário, 2.780/2011-TCU-2ª Câmara, 4.278/2009TCU-1ª Câmara, 1.332/2007-TCU-Plenário, 3.130/2007-TCU-1ª Câmara e 3.395/2007-1ª Câmara)". Acórdão nº 3269/2012-Plenário, TC-035.358/2012-2, rel. Min. Raimundo Carreiro, 28.11.2012.

- O vencedor da disputa poderá ser convocado, com pelo menos 03 (três) dias úteis de antecedência, para avaliação acerca da exatidão, cumprimento e conformidade com as especificações e características mínimas e demais exigências deste edital.
- A apresentação em questão será agendada pela equipe gestora em comum acordo com a licitante devendo, obrigatoriamente, ocorrer nas dependências da entidade, para ao final ser emitido parecer quanto a aprovação do sistema apresentado pela Comissão de Estudos e Avaliação do Padrão Mínimo de Qualidade do SIAFIC;
- Essa avaliação acontecerá durante a realização de Teste de Conformidade dos sistemas, quando a veracidade das informações prestadas pelo licitante no que se refere às funcionalidades de cada um dos sistemas/módulos.
- Os demais licitantes serão formalmente comunicados do local, data e hora designados, a fim de indicarem, se assim o desejarem e até o prazo estabelecido na comunicação, os fiscais (máximo de 01 para cada sistema) que participarão do Teste de Conformidade.
- A sessão da amostragem é pública, sendo permitido o seu acompanhamento por quaisquer interessados, sendo permitida a intervenção cordial e ordenada durante a execução da análise. Eventuais manifestações técnicas poderão ser levantadas posteriormente à amostragem, por escrito e em até 02 (dois) dias úteis.
- Os requisitos técnicos do sistema demonstrados pelo licitante no Teste de Conformidade serão avaliados pela Comissão Técnica de Avaliação (CTA), criada exclusivamente para esta finalidade, cujos membros serão escolhidos livremente e designados pela administração.
- A comissão técnica avaliadora estabelecerá o prazo para o licitante demonstrar as fases definidas neste termo, sendo que a licitante que não cumprir os prazos estabelecidos será imediatamente desclassificada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais

- A amostragem deverá simular, em tempo de execução, cada uma das funcionalidades técnicas descritas neste termo de referência, observado o mínimo exigível e os itens s.
- Deverá ser comprovado, por meio de demonstração nas dependências definidas pela CONTRATANTE, o atendimento de pelo menos 95% dos itens de cada módulo.
- Os itens presentes nas ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS OBRIGATÓRIAS deverão ser atendidos em sua totalidade, sob pena de desclassificação, conforme análise do Setor técnico responsável, conforme o impacto na funcionalidade dos sistemas.
- Os itens do termo de referência que eventualmente não forem apresentados pela licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar (até o máximo de 5%, conforme dispositivo anterior) deverão ser apresentados à Comissão Técnica de Avaliação em até 120 (cento e vinte) dias corridos após a data da assinatura do contrato, sob pena de das sanções cabíveis por inexecução do contrato.
- Apenas os membros da Comissão Técnica de Avaliação poderão fazer perguntas ou solicitar esclarecimentos ao representante do licitante enquanto o mesmo estiver demonstrando o requisito.
- O licitante poderá solicitar, no transcurso da demonstração, dilação de prazo de maneira fundamentada, sendo prerrogativa exclusiva da comissão técnica avaliadora conceder a alteração deste prazo, à luz da conveniência da administração, prazos necessários para a contratação e foco no princípio da eficiência.
- Qualquer que seja a interrupção da amostragem, os equipamentos destinados à sua execução deverão manter-se intocáveis no local de sua verificação, sob pena de encerramento imediato da amostragem. Nesta hipótese, os itens até então não apresentados, serão considerados como não presentes no sistema.
- Após o encerramento da demonstração do TESTE DE CONFORMIDADE será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para o(s) fiscal(is) presente(s) apresentar(em) memorial sobre a demonstração feita pelo licitante vencedor, desde que manifeste a intenção neste sentido ao final da seção.
- Havendo a intenção do(s) fiscal(is) presente(s) em apresentar(em) o(s) memorial(is), a Comissão deliberará à conformidade ou não do sistema demonstrado, após o encerramento do prazo previsto no item anterior, em até 03 (três) dias úteis.
- Não havendo a intenção do fiscal em apresentar o memorial, ou não havendo fiscal na seção, a Comissão poderá deliberar imediatamente após o encerramento dos trabalhos ou no prazo máximo de 03 (três) dias úteis.
- Uma vez aprovado o sistema, deverá ser emitido pela Comissão Técnica de Avaliação um termo atestando que a empresa atende ao termo de referência quanto a conformidade dos sistemas apresentados.
- No caso de classificação do licitante, o Pregoeiro ou à autoridade competente adjudicará o objeto da licitação.
- Caso o licitante não consiga por meio do TESTE DE CONFORMIDADE atender as exigências, o mesmo será desclassificado, ocasião em que será chamado o próximo colocado na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até que um atenda as exigências necessárias.
- Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo pregoeiro, pela



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais

Comissão Técnica de Avaliação e pelos licitantes presentes, ressaltando-se que poderá constar ainda as assinaturas da equipe de apoio, sendo-lhe facultado este direito.

• **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**

(Artigo 18, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021)

- A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada a seguir, em consonância ao tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- Para este certame o lote representa um sistema, e cada sistema é composto por diversos itens que serão denominados de módulos. Os módulos são conjuntos de funções que podem ser implementados em uma unidade funcional de um sistema, normalmente com a possibilidade de inclusão, alteração, exclusão, pesquisa e geração de relatórios.
- Cada sistema deverá ter integração nativa entre os seus módulos, de forma transparente ao usuário. Sendo vedado o uso de importação e exportação de arquivos para realizar tal integração.
- Entenda-se integração como a condição dos módulos de um sistema acessar e tratar de forma concorrente um mesmo conjunto de dados armazenados em um banco de dados qualquer, respeitando a integridade, a correção, a disponibilidade e confiabilidade desses dados. Tudo isso feito de forma transparente ao usuário, que não faz uso de qualquer ferramenta ou meio que seja para transportar, seja por importação ou exportação, esses dados entre os módulos.
- A solução de tecnologia da informação para Gestão Pública se refere a softwares, sistemas e aplicações, para a seguinte área: SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL

• **DA EXIGÊNCIA DE IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTOS NOS SISTEMAS APLICADOS**

○ **SERVIÇOS DE CONVERSÃO/MIGRAÇÃO**

- Entende-se como migração de dados o processo de transporte dos dados existentes no gerenciador de banco de dados atual para um novo gerenciador de banco de dados.
- Entende-se como conversão de dados a transformação dos dados do formato atualmente utilizado pelo sistema corporativo e armazenado na base de dados do ambiente atual para o novo formato dos dados proposto pela licitante.
- As informações existentes deverão ser gravadas no SGBD da licitante, importadas e convertidas (migradas) para os novos softwares de gestão, para iniciar a operação até o limite de prazo estabelecido neste edital, considerando;
- A migração de dados referente à Contabilidade compreenderá as informações do exercício da assinatura do contrato, incluindo as implantações de saldos financeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais

referentes ao último dia do exercício anterior da assinatura do Contrato, bem como os Empenhos de Restos a Pagar que possuam saldo.

- Para os processos licitatórios serão convertidos os saldos remanescentes dos itens constantes em cada processo e todos os contratos vigentes na data de migração.
- Para os bens patrimoniais deverá ser feito um inventário, de preferência com data referente ao último dia do exercício anterior à data de assinatura do contrato, e as informações serão convertidas para a base de dados da contratada.
- Para o almoxarifado será migrado o saldo do Inventário que deve ser realizado na data de migração
- Para os demais módulos serão migrados todos os dados existentes no banco de dados anterior
- A responsabilidade pela qualidade e precisão dos serviços de migração das informações é de responsabilidade exclusiva da proponente, contribuindo a contratante onde necessário e atendendo às possibilidades e o conhecimento interno.
- Após o prazo estabelecido, todos os sistemas deverão estar em pleno funcionamento, sem que comprometa os serviços da Entidade. Quaisquer atrasos, decorrentes de impedimentos por parte da licitante vencedora, que impacte no funcionamento e que gere custos adicionais à Entidade Licitante, estes deverão ser custeados pela licitante vencedora.

• **SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO**

- Entenda-se como implantação todos os serviços necessários ao normal funcionamento do contratante, dentre os quais: instalação, configuração, treinamento, migração e conversão de informações existentes e necessárias à operação dos softwares.
- Os serviços deverão ser desenvolvidos sob a administração de um gerente de projeto, que ficará responsável por todo o relacionamento administrativo com a(s) Entidade(s) Contratante(s) e a equipe técnica a ser alocada. A contratante deverá disponibilizar pessoal para acompanhamento das atividades, bem como zelar pelo seu bom andamento, auxiliando quando necessário o gerente de projetos.
- O prazo para início de instalação do sistema será de até 30 (Trinta) dias corridos, a contar da data de emissão da ordem de serviço, e o de implantação limitado ao máximo de 120 (cento e vinte) dias contados do início da instalação.

• **SERVIÇOS DE TREINAMENTO**

- Entenda-se o treinamento como a transmissão de conhecimentos, habilidades e competências referentes a utilização e operacionalização das atividades laborais dos treinados utilizando das diversas ferramentas, documentos, máquinas e outros materiais necessários; efetuado pela empresa responsável, em ambiente adequado, simulando as situações cotidianas de trabalho.
- O treinamento deverá ser realizado em etapas, setor a setor, para a relação de usuários a ser apresentada pela Contratante, no que for necessário o normal uso dos aplicativos a serem fornecidos; o treinamento dos usuários comunitários (empresas,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais

escritórios contábeis e pessoas em geral) se dará na forma de palestras, em auditórios ou salas, a serem organizadas pelo contratante, e pagas por hora técnica a ser aprovada e contratada.

- O ambiente de treinamento será alocado pela(s) Entidade(s) Contratante(s) e/ou em uma de suas dependências, conforme as necessidades de cada entidade.
- Na fase de implantação ocorrerá a disponibilização do software, configuração e parametrização do mesmo para funcionamento, ocorrerá a transferência de conhecimento sobre os sistemas a serem implantados. O conhecimento deverá ser repassado para os usuários, a fim de que possam utilizar os sistemas e habilitá-los a executar as tarefas de operação e gestão. O treinamento deverá possibilitar todas as operações de inclusão, alteração, exclusão e consulta referente a cada funcionalidade, bem como os cálculos e processos, emissão de relatórios e sua respectiva análise.
- Durante o treinamento os usuários terão acesso a todas as informações necessárias para a operação dos sistemas, compreenderão o papel das funções dos sistemas e a mudança da sua rotina de trabalho para a nova rotina com o uso dos sistemas.
- A carga horária mínima do treinamento será de 04 (quatro) horas, divididas em turmas de no máximo 20 (vinte) participantes, sendo extensivo a todos os servidores usuários, devendo ser executado no horário de expediente, ou seja, das 8:00 às 18:00.
- Atrasos nas atividades de implantação, decorrentes de impedimentos ou restrições imputáveis à(s) Entidade(s) Contratante(s) serão compensados em favor da CONTRATADA.
- Após o prazo estabelecido, todos os sistemas deverão estar em pleno funcionamento, sem que comprometa os serviços da Entidade. Quaisquer atrasos, decorrentes de impedimentos por parte da licitante vencedora, que impacte no funcionamento e que gere custos adicionais à Entidade Licitante, estes deverão ser custeados pela licitante vencedora.

- **TREINAMENTO E SUPORTE “IN LOCO”**

- Encerrada a fase de implantação, na eventual necessidade de atendimento nas dependências da Contratante, a empresa proponente deve disponibilizar equipe de profissionais com pleno domínio do uso do sistema, com o propósito de promover treinamento de novos usuários ou acompanhamento e orientação técnica ao bom uso do sistema. Estas atividades, extrapolando os compromissos do atendimento remoto, devem ser cobertas pela carga de horas técnicas previstas no objeto desta contratação.

- **DA EXIGÊNCIA DE MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO**

- A contratada deve prestar, pelo período da execução do contrato e da implantação, os seguintes serviços:
- Suporte ao usuário para solução de dúvidas ou de problemas e para adequação de configuração.
- Correção de erros nos sistemas aplicativos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais

- Implementação de novas funções ou adequação das existentes para atendimento a modificação de legislação ou regulamentação municipal, estadual ou federal, incluindo adequação de fórmulas de cálculo e de parâmetros.
- O Suporte oferecido pela contratada deve possuir os seguintes níveis de atendimento:
 - Nível 1: Atender telefone, responder e-mail, interação através do chat de atendimento, realizar triagem da demanda solicitada e abrir chamado caso não consiga resolver no ato do atendimento.
 - Nível 2: Analisar as demandas registradas pelo nível 1 e retornar ao cliente.
 - Nível 3: Responsáveis pelas atualizações das legislações e soluções não atendidas pelos níveis anteriores
- O Suporte deve, ainda, obedecer ao seguinte:
 - Possuir um sistema de Gerenciamento do Atendimento no qual todas as solicitações de suporte em cada nível do Atendimento Técnico serão registradas em sistema próprio.
 - Horário disponível para registro das solicitações, não podendo ser inferior ao horário comercial, de 8h às 18 horas;
 - As correções de programas a serem realizadas pelo suporte técnico com a finalidade de adequação ao SICOM, SICONFI e outros que demandam de prazo para envio de arquivos deverão ser atendidas de forma a garantir a pontualidade das prestações de contas municipais.
- **DA EXIGÊNCIA DE ATUALIZAÇÃO LEGAL E TECNOLÓGICA:**
 - A Proponente deverá promover a contínua atualização legal dos softwares, na versão adquirida, e possíveis “releases”, de forma que o objeto deste Edital atenda a legislação vigente.
 - **SEGURANÇA:** A empresa proponente deverá organizar a estrutura de produção de cópia de segurança da base de dados, automática, diária, de tal forma a mitigar os riscos de perda das informações por ataque hackers ou vírus bem como perda pelos acidentes de diversas naturezas possíveis de ocorrência. As cópias devem ser armazenadas em ambiente externo às dependências da Contratante. Fica assegurado que todas os dados são da Contratante e não o SGBD (Sistema Gerenciador de Banco de Dados) conhecido como banco de dados, conforme Lei 9.609/98 e a Lei 13.709/2018 LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados).
- **INTERFACE COM O USUÁRIO**
 - Acesso HTML/WEB via browser, sem necessidade de plug-ins na máquina do usuário;
 - Suporte aos navegadores
 - *Internet Explorer* 11.0 e superiores
 - *Microsoft Edge* e superiores
 - *Google Chrome* 95.0 e superiores
 - *Mozilla Firefox* 95.0 e superiores
 - Avisos e mensagens em português



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais

- Indicação de transações demoradas
- Controle de consultas “online”
- Vídeos explicativos (manual): Deve conter uma sessão de vídeos explicando o funcionamento das principais funcionalidades do sistema.

- **BANCO DE DADOS**

- O sistema deve utilizar sistemas gerenciadores de bancos de dados relacionais, preservando a integridade relacional de todos os dados registrados. A contratada deve assegurar:
 - O controle de desempenho do banco de dados, e por de suas análises realizar as configurações necessárias, gerenciamento de alocação de espaço e monitoramento da demanda dos usuários;
 - Gerenciamento de índices buscando otimizar o seu desempenho;
 - Backup e segurança – gerenciar os mecanismos de produção e recuperação de cópias de segurança, espelhamento, replicação e outras técnicas necessárias indicadas para assegurar desempenho e não interrupção na execução dos serviços;
 - Backup do banco de dados: Deve efetuar os backups de forma automaticamente nos horários pré-estabelecidos e exibir os backups na aplicação permitindo efetuar download.

- **DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS OBRIGATÓRIAS**

- Os softwares de gestão pública deverão atender aos seguintes requisitos técnicos, sob pena de desclassificação, conforme exigência detalhada no item de Demonstração/ apresentação dos sistemas.

- **MATRIZ DE AVALIAÇÃO**

- Para a contratação em questão que envolva **exigência de demonstração técnica e testes de conformidade**, faz-se necessário utilizar uma **matriz de avaliação** que permitirá pontuar a **demonstração técnica** (se é obrigatória ou desejável) e a **conformidade** (se o software atende total ou parcialmente aos requisitos).
- A seguir, é apresentado um modelo de pontuação que leva em conta essas duas variáveis, de acordo com as definições e pesos fornecidos:

- **DEFINIÇÃO DAS CATEGORIAS**

- **DEMONSTRAÇÃO**

- A **demonstração técnica** é uma prova prática de como o software ou sistema proposto funciona e atende aos requisitos do edital.
- **Obrigatório:** A demonstração é **fundamental** para o processo e **não pode ser omitida**. Se o licitante não apresentar essa demonstração, ele será desclassificado.
- **Desejável:** A demonstração não é **obrigatória**, mas sua apresentação é **preferencial**, agregando valor à proposta. O licitante pode ser pontuado, mas a falta de demonstração não leva à desclassificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais

• CONFORMIDADE

- A **conformidade** refere-se ao grau de aderência do software aos requisitos técnicos especificados no edital.
- **Atende:** O software **atende totalmente** aos requisitos especificados no edital e pode ser considerado **conforme**.
- **Atende Parcialmente:** O software **atende parcialmente** aos requisitos, mas pode apresentar algumas falhas ou limitações em relação ao que foi exigido.
- **Não Atende:** O software **não atende** aos requisitos técnicos especificados no edital, o que significa **não conformidade**.

• MATRIZ DE PONTUAÇÃO

- A pontuação será baseada no **peso combinado** da **demonstração** e da **conformidade**, conforme as condições especificadas no seu modelo. As combinações são as seguintes:

Demonstração	Conformidade	Pontuação
Obrigatório	Atende	5
Obrigatório	Parcialmente	4
Obrigatório	Não Atende	0
Desejável	Atende	3
Desejável	Parcialmente	2
Desejável	Não Atende	0

• EXPLICAÇÃO DA PONTUAÇÃO

- **Obrigatório + Atende (5 pontos):** A demonstração é obrigatória e o software **atende totalmente aos requisitos**, então recebe a maior pontuação.
- **Obrigatório + Parcialmente (4 pontos):** A demonstração é obrigatória, mas o software **atende parcialmente aos requisitos**, logo perde um ponto.
- **Obrigatório + Não Atende (0 pontos):** A demonstração é obrigatória, mas o software **não atende aos requisitos**, portanto, recebe **zero** pontos.
- **Desejável + Atende (3 pontos):** A demonstração é desejável, e o software **atende aos requisitos**, então é pontuado de forma considerável, mas não com a máxima pontuação (pois não é obrigatória).
- **Desejável + Parcialmente (2 pontos):** A demonstração é desejável e o software **atende parcialmente aos requisitos**, então a pontuação diminui um pouco.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais

- **Desejável + Não Atende (0 pontos):** A demonstração é desejável, mas o software não atende aos requisitos, então recebe zero pontos.

ORDEM	DESCRIÇÃO	DEMONSTRAÇÃO	CONFORMIDADE	PESO
DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS OBRIGATÓRIAS				
1	A solução do ERP deverá ser acessada via WEB, com banco de dados único e hospedado em ambiente nuvem (data center);	Obrigatório	Atende	5
2	Todos os recursos de infraestrutura, bem como servidores de banco de dados, servidores de aplicativos e servidores de firewall, deverão ser dimensionados para atendimento satisfatório da demanda objeto deste termo de referência, com programas básicos e demais recursos necessários ao provimento, instalado, configurado e em condições de uso.	Obrigatório	Atende	5
3	Em caso de necessidade de adequação de capacidade de processamento, deverá permitir que seja realizado redimensionamento posterior conforme necessidade para atendimento da demanda de funcionalidades e usuários objeto deste termo de referência, até ser posto em efetivo funcionamento, instalado, configurado e em condições de uso.	Obrigatório	Atende	5
4	Consideram-se recursos passíveis de aumento gradativo conforme demanda: links de internet, espaço em disco total (banco de dados, demais servidores e contingência para manutenções), quantidade de memória RAM por servidor, quantidade de CPUs por servidor.	Obrigatório	Atende	5
5	O aumento de reserva de link de internet deverá ser realizado por MB adicional, além da quantidade já disponibilizada conforme necessidade do sistema / programa	Obrigatório	Atende	5
6	O aumento de espaço em disco total deverá ser realizado por GB adicional, além da quantidade já disponibilizada conforme necessidade do sistema/programas.	Obrigatório	Atende	5
7	O aumento de memória RAM deverá ser realizado por GB em cada servidor conforme necessidade do sistema/programas, além da quantidade já disponibilizada.	Obrigatório	Atende	5
8	O aumento de qualquer um dos recursos mencionados deverá ser solicitado pela CONTRATANTE à CONTRATADA mediante ofício e será passível de aprovação orçamentária.	Obrigatório	Atende	5
9	A consistência dos dados de entrada deve ser efetuada campo a campo, tanto no momento da entrada quanto na gravação dos dados, de forma a garantir a integridade referencial, consistência, atualidade e inviolabilidade dos dados, feita entre as diversas tabelas dos aplicativos através do próprio aplicativo;	Obrigatório	Atende	5
10	Possuir firewall's de borda redundantes a fim de filtrar técnicas de invasão por falhas nos protocolos TCP/IP.	Obrigatório	Atende	5
11	Disponibilizar 1 (um) IP público exclusivo para a CONTRATANTE acessar o sistema através de comunicação segura HTTPS com certificado válido.	Obrigatório	Atende	5
12	Todos os acessos utilizando o protocolo HTTP, obrigatoriamente deverão ser redirecionados de forma automática e transparente para o protocolo HTTPS.	Obrigatório	Atende	5



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais

13	Deverá possuir serviço de validação indicando que o domínio possui um certificado digital SSL, garantindo que o software é AUTÊNTICO e que as informações são CRIPTOGRAFADAS. Essa validação deverá ser realizada periodicamente e emitida por empresa terceirizada especializada em segurança, a cargo da CONTRATADA.	Obrigatório	Atende	5
14	Além do firewall de borda, é necessário também o fornecimento de firewall interno, disponível exclusivamente para a CONTRATANTE afim de permitir a criação de regras NAT (Network Address Translation) para portas acessíveis externamente conforme necessidade das aplicações, ex. 80 (http) e 443 (https), desta forma fornecendo uma estrutura virtual isolada.	Obrigatório	Atende	5
15	O firewall de borda deverá ser dedicado (com administração autônoma e independente) em alta disponibilidade na borda. Deve conter recursos que atendam a classificação de NGFW (Next-Generation Firewall), estar no Gartner Magic Quadrant para firewalls de rede e atender ao mínimo as características:	Obrigatório	Atende	5
16	Traffic Shaping (priorizador de tráfego de dados).	Obrigatório	Atende	5
17	Sistema de prevenção de intrusões e ataques cibernéticos IPS (Intrusion Prevention System).	Obrigatório	Atende	5
18	Possuir a funcionalidade de SD-WAN (controle de tráfego de internet baseado em software) que permita customizações de regras.	Obrigatório	Atende	5
19	Permitir a configuração de regras/políticas ipv4 e ipv6 individualmente.	Obrigatório	Atende	5
20	Possuir função que permita que agendamento de regras específicas do firewall.	Obrigatório	Atende	5
21	Filtro de URL e suas respectivas categorias com informações atualizadas automaticamente.	Obrigatório	Atende	5
22	O firewall deve ter o recurso de inspeção aprofundada de conexões protegidas pelo protocolo SSL.	Obrigatório	Atende	5
23	Possuir a funcionalidade de controle de Endpoint (Dispositivos remotos como dispositivos móveis e computadores).	Obrigatório	Atende	5
24	Possuir função GeoIP blocking, permitindo delimitar geolocalização específicas para o bloqueio.	Obrigatório	Atende	5
25	O firewall de borda deverá possibilitar de forma nativa a exibição de informações das ameaças e ataques, contendo ao mínimo a localização da ameaça, tipo, severidade e horário.	Obrigatório	Atende	5
26	Possuir funcionalidade de SOC (Security Operation Center).	Obrigatório	Atende	5
27	O firewall dedicado de borda do datacenter deve conter recursos de visualização em tempo real de todas as sessões das conexões de internet ativas, tanto as conexões de entrada com as conexões de saída. Dentre as informações, é conter IP de origem da conexão, IP de Destino da conexão, a identificação da aplicação ou serviço utilizado, o protocolo usado na conexão, a porta de origem, a porta de destino, a quantidade de dados trafegados em kilobytes, número de pacotes da conexão, e a duração da sessão.	Obrigatório	Atende	5
28	Deverá possuir a funcionalidade de WAF (Web Application Firewall) de forma nativa.	Obrigatório	Atende	5



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais

29	Garantir o funcionamento dos sistemas e seus respectivos módulos durante toda a vigência do contrato;	Obrigatório	Atende	5
30	O firewall deve possuir funcionalidades para logs e reports com ao mínimo as características abaixo:	Obrigatório	Atende	5
31	Log de tráfego de entrada e saída, local.	Obrigatório	Atende	5
32	Log de Antivírus.	Obrigatório	Atende	5
33	Log de filtro de conteúdo web.	Obrigatório	Atende	5
34	Log de Controle de Aplicação.	Obrigatório	Atende	5
35	Log de tentativas de invasões.	Obrigatório	Atende	5
36	Permitir a configuração de alertas serem enviados por e-mail.	Obrigatório	Atende	5
37	Conter Gerenciador de Banco de Dados Relacional, com controle transacional, e com recursos para garantir a integridade e recuperação dos dados através de "backup" e "recovery";	Obrigatório	Atende	5
38	O backup deve ser realizado de forma diária pela CONTRATADA, podendo ser disponibilizado para a CONTRATANTE caso seja solicitado uma cópia.	Obrigatório	Atende	5
39	O Sistema/software deverá ser desenvolvido com a mesma padronização de interface gráfica de usuário: padronização de opções de menu, de aparência de telas, teclas de atalho, teclas de acesso rápido, teclas de funções, modelos de relatórios, disposição de componentes na tela, etc;	Obrigatório	Atende	5
40	Utilizar a língua portuguesa para toda e qualquer comunicação dos sistemas aplicativos com os usuários;	Obrigatório	Atende	5
41	Disponibilizar Manual do Usuário de Todos os Sistemas;	Obrigatório	Atende	5
42	Ser multiusuário, ou seja, o sistema poderá ser acessado por diversos usuários ao mesmo tempo, sem limitação de número de acessos simultâneos;	Obrigatório	Atende	5
43	Permitir ao usuário acompanhar o andamento da operação em execução;	Obrigatório	Atende	5
44	Propiciar a identificação de todas as operações de manutenção de informações realizadas por cada usuário, com clara identificação da função executada, data e hora de operação;	Obrigatório	Atende	5
45	Em caso de falha operacional ou lógica, o sistema deverá recuperar-se, de modo a resguardar a última transação executada com êxito, mantendo a integridade da base de dados;	Obrigatório	Atende	5
46	Possuir total aderência à legislação Federal e do Estado de Minas Gerais, exigindo-se do fornecedor compromisso de imediata adequação no caso de possíveis alterações da norma;	Obrigatório	Atende	5
47	Possibilitar o controle automático da integridade, quanto à compatibilidade das versões dos artefatos distribuídos e implantados, nas camadas que compõem a solução;	Obrigatório	Atende	5
48	Possuir log de Operação em cada módulo licitado facilitando a fiscalização do Gestor da entidade caso seja necessário;	Obrigatório	Atende	5



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais

49	Registrar o log de acesso, utilização de transações e log de erros, permitindo o acesso a consulta e impressão para auditoria em tempo real por Módulos dos Sistemas, Transações efetuadas, Operações realizadas (Inclusão, Alteração, Exclusão e Consulta). O log de acesso deverá manter o registro de entrada e saída por usuário;	Obrigatório	Atende	5
50	Possuir Pesquisa de Menus facilitando a navegação e localização das rotinas necessárias;	Obrigatório	Atende	5
51	Possuir Gráficos de execução de despesa e receita demonstrando visualmente o percentual aplicado em Saúde, Educação, Assistência Social e Gasto com pessoal conforme art. 29-A, § 1º da Constituição Federal e Gasto com Pessoal conforme art. 19 e 20 da Lei Complementar 101/2000;	Obrigatório	Atende	5
52	Possuir Ferramenta de Backup facilitando assim a criação de novos arquivos e descompactação dos mesmos pelo administrador do sistema na Entidade;	Obrigatório	Atende	5
53	Possuir gerador de relatórios, com seleção e classificação dos dados escolhidos pelo usuário;	Obrigatório	Atende	5
54	Permitir personalizar relatórios e telas com a identificação da ENTIDADE. Todos os Relatórios deverão ser impressos com padrões de impressão em ambiente gráfico incluindo logotipo do órgão.	Obrigatório	Atende	5
55	Permitir a visualização dos relatórios em tela, a gravação dos mesmos em arquivos e a impressão através de seleção da impressora desejada;	Obrigatório	Atende	5
56	Possibilidade da emissão de relatórios com opção de campos para assinatura no final, definidos pelo usuário.	Obrigatório	Atende	5
57	O cadastro de credores/fornecedores deve ser um Cadastro Único para todos os módulos que dependam destes registros. Deverá ser demonstrado que ao menos os módulos de: Contabilidade, Pessoal, Compras e Licitação, Almojarifado, Controle de frotas, Tributos e Patrimônio utilizam os mesmos registros cadastrados.	Obrigatório	Atende	5
58	Possuir editor de texto dentro do sistema de controle Interno facilitando assim a criação e geração dos relatórios de Controle;	Obrigatório	Atende	5
59	Possuir bloqueio mensal escalonado nos módulos licitados, ou seja, os demais módulos só podem abrir o mês caso a contabilidade esteja com o referente mês aberto;	Obrigatório	Atende	5
60	Possuir Integração com no mínimo 05 plataformas diferentes de Pregão Eletrônico, possibilitando ao órgão realizar a escolha mais vantajosa;	Obrigatório	Atende	5
61	Possuir integração com certificado Digital para assinaturas diversas nos envios do ESocial e demais obrigações;	Obrigatório	Atende	5
62	Possuir no módulo de folha de pagamento dispositivo informando visualmente os dados s do Esocial;	Obrigatório	Atende	5
63	Possuir rotina de geração e recebimento dos arquivos de qualificação cadastral seja individual ou por lote conforme exigência da Receita Federal;	Obrigatório	Atende	5
64	Possuir no módulo de licitação a possibilidade de importação dos dados, seja de uma cotação ou de um processo licitatório de exercício anterior;	Obrigatório	Atende	5



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais

65	Possuir tecla de atalho padrão, a mesma, em todos os módulos (Gravar, excluir, imprimir, consultar, retornar);	Obrigatório	Atende	5
66	Possuir integração com leitor de código de barras para inserção dos dados de Nota fiscal na Liquidação;	Obrigatório	Atende	5
67	Possuir leitura e importação dos dados para consolidação de outras Entidades sem a necessidade de intervenção manual do operador do sistema;	Obrigatório	Atende	5
68	Possuir Borderaux eletrônico OBN para envio e recebimento de pagamentos via gerenciador financeiro, conforme convênio bancário;	Obrigatório	Atende	5
69	Possuir controle de parcelas a descontar de plano de saúde conforme tabela e contrato com a operadora;	Obrigatório	Atende	5
70	Possuir rotina que permite a impressão de guias com o QR code de arrecadação integrada ao pix via API/webservice de forma a enviar pagamentos e recebimentos instantâneos sem a necessidade de realizar transferências de arquivos de forma manual.	Obrigatório	Atende	5
71	Prover o controle efetivo do uso dos sistemas, oferecendo total segurança contra a violação dos dados ou acessos indevidos às informações, através do uso de senhas, permitindo configuração das permissões de acesso individualizadas por usuário e função;	Obrigatório	Atende	5
72	Assegurar a integração de dados de cada sistema garantindo que a informação seja alimentada uma única vez;	Obrigatório	Atende	5
73	Garantir que os sistemas aplicativos tenham integração entre seus módulos, nos moldes do SIAFIC Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle e conforme o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público definido pelo Secretaria do Tesouro Nacional – STN e também das NBC TSP vigentes;	Obrigatório	Atende	5
74	O Sistema deve estar adaptado para o SICOM do TCEMG, e suas alterações subsequentes, quanto à geração, validação e transferências de dados, assim como para o sistema SICONFI da STN e outros sistemas utilizados para prestações de contas Estaduais e Federais, existentes e a serem criados por leis futuras;	Obrigatório	Atende	5
75	Possuir rotina de Escrituração Fiscais de retenções (EFD-REINF)	Obrigatório	Atende	5
Pontuação Para o Módulo:				375

- Por se tratar de itens de atendimento obrigatório, as empresas licitantes deverão preencher o quadro dando ciência que atendem os itens descritos na tabela “**DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS OBRIGATÓRIAS**”, iniciando a fase de demonstração, (caso seja convocada) com pontuação mínima de 375 pontos, anexar nos documentos de Habilitação, sob pena de desclassificação. Os itens descritos como obrigatórios são de exigência de funcionalidade a ser ofertadas imediatamente quando da instalação do sistema e devem seguir a regra deste Edital.

- **DAS ESPECIFICAÇÕES FUNCIONAIS DOS SISTEMAS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais

- Os sistemas apresentados devem atender aos requisitos funcionais conforme descrito a seguir sob pena de inabilitação, em conformidade com a regra detalhada no item de Demonstração/ apresentação dos sistemas.
- Para cada item/módulo listado na tabela abaixo, consta a seguir, o detalhamento técnico funcional para cada módulo juntamente com a disponibilidade por entidade contratante do município:

MÓDULO DO SOFTWARE	DISPONIBILIDADE POR ENTIDADE	
	EXECUTIVO	LEGISLATIVO
CONTABILIDADE/ TESOURARIA E ORÇAMENTO	✓	✓
ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL DE RETENÇÕES E OUTRAS INFORMAÇÕES FISCAIS EFD-REINF	✓	✓
RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO	✓	✓
MÓDULO ESOCIAL	✓	✓
GESTÃO TRIBUTÁRIA	✓	✓
LICITAÇÕES, COMPRAS, CONTRATOS, OBRAS E EDITAIS	✓	✓
PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP e PCA	✓	✓
SOFTWARE PARA PESQUISA DE PREÇOS DIGITAL	✓	✓
GESTÃO DE ALMOXARIFADO	✓	✓
CONTROLE DE PATRIMÔNIO PÚBLICO	✓	✓
GESTÃO DE FROTAS	✓	✓
CONTROLE INTERNO	✓	✓
SISTEMA DE CONTROLE E ADMINISTRAÇÃO DA TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS – PROTOCOLO	✓	✓
SISTEMA DE CONTROLE DE LEIS E ATOS NORMATIVOS	✓	✓
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA	✓	✗
DECLARAÇÃO DE ISS DE SERVIÇOS TOMADOS E PRESTADOS	✓	✗
DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DOS SERVIÇOS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	✓	✗
DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DO SERVIÇOS DOS CARTÓRIOS	✓	✗
DECLARAÇÃO, AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO ESPECIAL	✓	✗
SISTEMA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO (PORTAL DO CIDADÃO)	✓	✗
SERVIÇOS AO SERVIDOR (WEB CONTRACHEQUE)	✓	✓
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA – LAI	✓	✓



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais

PORTAL DA OUVIDORIA	✓	✓
SERVIÇO DE PROVIMENTO DE DATA CENTER	✓	✓
SISTEMA DE GESTÃO DE PROCESSOS E DOCUMENTOS ELETRÔNICOS	✓	✓
GESTÃO DE SAÚDE - LOTE 2	✓	✗
GESTÃO EDUCAÇÃO - LOTE 3	✓	✗
SERVIÇO DE MIGRAÇÃO	✓	✓
SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO	✓	✓
SERVIÇO DE TREINAMENTO	✓	✓
HORA TÉCNICA "IN LOCO (SERVIÇO SOB DEMANDA)	✓	✓

Legenda:

✓ Disponível para a entidade contratante

✗ Módulo não disponível para entidade contratante

• DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E FUNCIONAIS

- Das especificações técnicas e funcionais a serem avaliadas em prova de conceito, mediante manifestação da entidade contratante.

QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E FUNCIONAIS COM INDICAÇÃO DE DEMONSTRAÇÃO

CONTABILIDADE/ TESOURARIA E ORÇAMENTO

ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	DEMONSTRAÇÃO
76	Manter o cadastro das leis e decretos que aprovam, alteram, excluem ou incluem os itens do Plano Plurianual.	Obrigatório
77	Permitir realizar as alterações legais nos instrumentos de planejamento: PPA, LDO, LOA.	Obrigatório
78	Possibilitar o cadastro de programas, com as seguintes informações: situação (em andamento, paralisado ou concluído), objetivo, diagnóstico, fonte de financiamento, responsável, público alvo, diretriz, justificativa e indicadores.	Obrigatório
79	Permitir estabelecer vínculo do programa de governo com: indicadores e índices esperados, e a avaliação do programa.	Desejável
80	Possibilitar o cadastro das ações para o atendimento dos programas, com as seguintes informações: tipo da ação (projeto/atividade/operações especiais) e seus detalhamentos, codificação, nomenclatura, órgão, vínculo, unidade orçamentária, função e sub função de governo, produto, objetivo e meta descritiva.	Desejável
81	Cadastrar a programação da receita, possibilitando a identificação de cada fonte de destino.	Desejável
82	Permitir informar as metas físicas e financeiras, com a indicação das fontes de recursos.	Desejável
83	Possuir cadastro de transferências financeiras entre todos os órgãos da Administração Direta e/ou Indireta, identificando o tipo da transferência (Concedida/Recebida).	Desejável



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais

84	Possuir relatório comparativo das previsões do PPA, LDO e LOA.	Desejável
85	Possibilitar a cópia dos dados de outros Planos Plurianuais.	Desejável
86	Permitir cadastrar as prioridades da LDO, definindo as metas físicas e as metas financeiras com identificação da fonte de recurso.	Desejável
87	Registrar a receita prevista para o exercício da LDO e para os dois exercícios seguintes.	Desejável
88	Manter o histórico das alterações efetuadas na LDO	Desejável
89	Possuir cadastro de renúncia da receita, identificando o tipo e as formas de compensação da renúncia.	Desejável
90	Permitir registrar as expansões da despesa e as suas respectivas compensações.	Desejável
91	Permitir informar os riscos fiscais, identificando o tipo e a providência a ser tomada para o risco.	Desejável
92	Possuir relatórios gerenciais da previsão da receita e despesa com possibilidade de agrupamento por fonte de recurso.	Desejável
93	Gerar demonstrativo com os valores orçados a fim de apurar os gastos com ensino, saúde e pessoal.	Desejável
94	Geração da proposta orçamentária para o exercício financeiro seguinte, com base na utilização do orçamento do exercício em execução e anteriores, permitindo a atualização do conteúdo e da estrutura da proposta gerada e a distribuição do orçamento por órgãos, conforme as Instruções Técnicas da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).	Desejável
95	Possibilitar aplicação de percentuais de acréscimo ou decréscimo na receita e despesa, quando se captura o Orçamento do ano anterior para nova elaboração orçamentária.	Desejável
96	Disponibilizar, após aprovação, o orçamento no início de cada exercício, inclusive liberando as dotações para utilização, conforme disposto na legislação municipal.	Desejável
97	Possuir opção para distribuir as dotações por cotas, bloqueando a utilização das mesmas além do limite estabelecido.	Desejável
98	Permitir que os valores das cotas sejam antecipados por meio de ato e automaticamente estes valores fiquem disponíveis para utilização.	Desejável
99	Possuir gráficos referentes ao planejamento como: Gasto com saúde, Educação e Pessoal, receita segundo categoria econômica, comparativo da despesa por função.	Desejável
100	Permitir o cadastramento de fonte de recurso com identificador de uso, grupo, especificação e detalhamento, conforme Portaria da STN ou Tribunal de Contas do Estado.	Desejável
101	Propiciar emissão de relatórios gerenciais de transferências financeiras	Desejável
102	Propiciar emissão de relatórios de acompanhamento e comparação da execução financeira.	Desejável
103	Possuir cadastros de Convênios, Precatórios, Dívida Fundada, Contratos e Caução.	Desejável
104	Não permitir o cadastro de fornecedores duplicados com o mesmo CNPJ ou CPF.	Desejável
105	Permitir que, nos atos da execução orçamentária e financeira, sejam usadas as quatro fases da despesa: empenho, em liquidação, liquidação e pagamento com a escrituração contábil automática.	Desejável
106	Permitir um controle das operações orçamentárias e financeiras, por período, impedindo o usuário de qualquer alteração, inclusão ou exclusão nos registros.	Desejável
107	Utilizar o novo Plano de Contas adotado conforme determinado pela Secretaria do Tesouro Nacional, a partir de 2014 NBCASP, adotado pelo TCEMG através de suas normas e quaisquer novos procedimentos para a contabilidade pública e Lei vigente.	Desejável



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais

108	Assegurar que as contas só recebam lançamentos contábeis no último nível de desdobramento do Plano de Contas.	Desejável
109	Efetuar os lançamentos automáticos das variações patrimoniais no momento da liquidação de empenho e arrecadação da receita.	Desejável
110	Permitir utilizar históricos, sempre que possível com textos padronizados, vinculados à classificação da despesa, evitando lançamentos indevidos.	Desejável
111	Admitir a utilização de históricos padronizados e históricos com texto livre no empenho.	Desejável
112	Permitir o gerenciamento de empenhos estimativos, globais e ordinários.	Desejável
113	Permitir informar as retenções nas liquidações que se aplicam, e quando de retenções orçamentárias já são realizadas de forma automática a apropriação na arrecadação da entidade.	Desejável
114	Permitir informar documentos fiscais na liquidação do empenho de forma manual ou utilizando o leitor de código de barra.	Desejável
115	Permitir inscrever as contas contábeis automaticamente no Sistema de Compensação dos empenhos de adiantamentos, quando da sua concessão e o lançamento de baixa respectivo, quando da prestação de contas.	Desejável
116	Permitir a anulação total e parcial do empenho e o cancelamento da anulação.	Desejável
117	Controlar os restos a pagar em contas separadas por exercício, para fins de cancelamento, quando necessário.	Desejável
118	Permitir efetuar o cancelamento de restos a pagar.	Desejável
119	Permitir a anulação dos empenhos não liquidados no final do exercício, evitando a inscrição em restos a pagar.	Desejável
120	Permitir emissão de notas de pagamento, de despesa extra, de empenhos e de sub empenhos.	Desejável
121	Permitir o controle de despesa por tipo relacionado ao elemento de despesa.	Desejável
122	Permitir cadastrar e controlar as dotações constantes no orçamento do município e das decorrentes de créditos adicionais especiais e extraordinários.	Desejável
123	Permitir cadastrar e controlar os créditos suplementares e as anulações de dotações.	Desejável
124	Permitir registrar e controlar as dotações orçamentárias, bloqueio e desbloqueio, em caso de saldo insuficiente.	Desejável
125	Controlar as dotações orçamentárias, impossibilitando a utilização de dotações com saldo insuficiente para comportar a despesa.	Desejável
126	Efetuar o acompanhamento do cronograma de desembolso das despesas, conforme o artigo 9º da Lei 101/00 – LRF, de 4 de maio de 2000, quando necessário.	Desejável
127	Emitir Notas de Empenho, Liquidação, Ordens de Pagamento, Restos a pagar, Despesa extra e suas respectivas notas de anulação, possibilitando sua emissão por intervalo e/ou aleatoriamente	Desejável
128	Permitir a anulação total e parcial do empenho, ordens de pagamento, nota de despesa extraorçamentária e o cancelamento da anulação.	Desejável
129	Permitir que nas alterações orçamentárias possam-se adicionar diversas dotações e subtrair de diversas fontes para um mesmo decreto.	Desejável
130	Registrar bloqueio e desbloqueio de valores nas dotações.	Desejável
131	Permitir que seja feita a contabilização do regime próprio de previdência em conformidade com a Portaria 916 do ministério de previdência e de demais normas legais.	Desejável
132	Definir a programação de cotas mensais para despesa, receitas, restos a pagar, despesa e receita extraorçamentária.	Desejável



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais

133	Permitir nova estimativa das cotas programadas conforme necessidade, mantendo o histórico das alterações.	Desejável
134	Controlar os saldos das dotações orçamentárias em tempo real não permitindo bloquear, ou empenhar e/ou fazer redução de dotação sem que exista saldo.	Desejável
135	Permitir controlar o cadastro de contas em formato plano de contas único, onde alterações, exclusões e inclusões no plano devem ser visualizadas por todas as entidades.	Desejável
136	Permitir a geração automática de solicitação de empenhos através do software de Suprimentos.	Desejável
137	Permitir prévia e geração automática de empenhos da folha de pagamento.	Desejável
138	Nos empenhos, especialmente nos Globais, permitir que seja informado o número e ano de contrato.	Desejável
139	Possui integração com o sistema de Licitações de modo ser preenchido automático os vinculo com o processo Licitatório e nota de autprização de fornecimento	Desejável
140	Permitir a configuração do formulário de empenho (nota de empenho), de forma a compatibilizar o formato da impressão com os modelos da entidade.	Desejável
141	Permitir na abertura de Créditos Adicionais, o controle dos limites de abertura conforme determinado na Lei Orçamentária Anual e outras leis orçamentárias, resguardando o histórico das alterações dos valores e exigindo a informação da legislação de autorização.	Desejável
142	Permitir o controle dos adiantamentos de despesas de viagens, pronto pagamento e prestação de contas, sendo efetuado todos os lançamentos contábeis no sistema compensado.	Desejável
143	Permitir o bloqueio e desbloqueio de dotações, inclusive objetivando atender ao artigo 9º da Lei Complementar 101/2000 (LRF).	Desejável
144	Permitir que na rotina de anulação de empenho seja informado o motivo da anulação.	Desejável
145	Possibilitar a distinção de contribuintes autônomos no ato do empenho, objetivando geração das transmissões do TSVE para envio através do eSocial.	Desejável
146	Elaborar os anexos e demonstrativos do balancete mensal e do balanço anual, na forma da Lei 4.320/64, Lei Complementar 101/00- LRF e Resolução do Tribunal de Contas.	Desejável
147	Permitir que seja efetuada a geração das razões analíticas de todas as contas integrantes dos Sistemas Financeiro, Patrimonial e de Compensação.	Desejável
148	Permitir gerar planilhas para formar quadro de detalhamento da despesa.	Desejável
149	Permitir gerar relatórios gerenciais de execução da despesa, por credores, por classificação, por período de tempo e outros de interesse do Município.	Desejável
150	Permitir gerar relatórios de saldos disponíveis de dotações, de saldos de empenhos globais e outros de interesse do Município.	Desejável
151	Possibilitar a consolidação dos balancetes financeiros das autarquias e da Prefeitura municipal juntamente com o balancete financeiro e orçamentário da prefeitura.	Desejável
152	Permitir a geração de relatórios em vários formatos, dentre eles: txt, xls, pdf ou html.	Desejável
153	Possuir relatório para acompanhamento das metas de arrecadação, conforme o artigo 13 da Lei 101/00 – LRF de 4 de maio de 2000.	Desejável
154	Emitir relatórios demonstrativos dos gastos com Educação, Saúde e Pessoal, com base nas configurações efetuadas nas despesas e nos empenhos.	Desejável
155	Emitir os relatórios das Contas Públicas para publicação na Internet, conforme IN 28/99 do TCU e Portaria 275/00 do TCU. Lei de Acesso a Transparência 11.527 de 18/11/2011	Desejável



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais

156	Efetuar o controle automático dos saldos das contas, apontando eventuais estouros de saldos.	Desejável
157	Emitir relatórios: pagamentos efetuados, razão da receita, pagamentos em ordem cronológica, livro diário, extrato do credor, demonstrativo mensal dos restos a pagar e relação de restos a pagar.	Desejável
158	Emitir relatórios com as informações para o SIOPS, no mesmo formato deste.	Desejável
159	Emitir relatórios com as informações para o SIOPE, no mesmo formato deste.	Desejável
160	Gerar planilha de despesa com Manutenção mensal após o final da garantia, constituindo uma solução integrada e desenvolvimento do ensino para o SIOPE.	Desejável
161	Gerar planilha das remunerações dos profissionais da educação.	Desejável
162	Permitir emissão dos relatórios do regime próprio de previdência, em conformidade com a Portaria 916 do Ministério de Previdência ou Lei vigente.	Desejável
163	Possibilitar a emissão de relatório com as deduções para o IRRF.	Desejável
164	Possibilitar a emissão de relatório com as deduções para o ISSQN.	Desejável
165	Possibilitar a emissão de gráficos comparativos entre a receita prevista e arrecadada e a despesa fixada e realizada.	Desejável
166	Possuir relatório de programação das cotas de despesas para permitir o acompanhamento do cronograma de desembolso das despesas, conforme o artigo 9º da Lei 101/00 – LRF, de 4 de maio de 2000.	Desejável
167	Possuir relatório de programação das cotas de receitas, demonstrando os valores previstos e executados.	Desejável
168	Permitir a emissão de relatórios para controle de bloqueios: Emissão da nota de bloqueios/desbloqueio; Relação de bloqueios de Dotação com Saldo.	Desejável
169	Emitir relatórios das despesas orçamentárias: empenhada, liquidada, paga e a pagar, permitindo ao usuário solicitar por: Dotação Orçamentária; Fornecedor; Elemento; Órgão; Unidade; Convênio; Fonte de recurso.	Desejável
170	Permitir a emissão de extratos por: Empenho (nos modos: EMPENHADO, LIQUIDADO, A PAGAR, A LIQUIDAR E PAGO); Fornecedor; Dotação; Restos a pagar processado; Restos a pagar não processado.	Desejável
171	Possuir cadastro de Parceria público privada PPP e sua respectiva contabilização de forma automática.	Desejável
172	Possuir cadastro de empréstimo e financiamento concedidos e sua respectiva contabilização de forma automática.	Desejável
173	Possuir cadastro de precatórios e sentenças judiciais	Desejável
174	Possui rotina para lançamento de provisão de precatório.	Desejável
175	Possuir rotina de reversão das provisões dos precatórios/ sentenças judiciais.	Desejável
176	Possuir rotina para lançamento de quitação dos precatórios e sentenças judiciais	Desejável
177	Possuir rotina de remuneração dos precatórios / sentenças judiciais.	Desejável
178	Possuir rotina onde apresente a posição do precatório / sentença judicial de modo que o usuário possa visualizar toda movimentação existente.	Desejável
179	Possuir cadastro de adiantamentos e sua respectiva contabilização de forma automática.	Desejável
180	Possuir rotina de prestação de contas de adiantamento conforme normativa 08/03 do TCE-MG	Desejável
181	Possuir Cadastro de Convênios e sua respectiva contabilização de forma automática.	Desejável



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais

182	Possibilitar lançamento de prestação de contas de Convênio.	Desejável
183	Possibilitar informação de data de aprovação da prestação de contas de Convênio.	Desejável
184	Emitir, conforme Resolução 78/98 do Senado Federal e suas atualizações, o relatório de Síntese da Execução Orçamentária e os relatórios da Lei 4320/64:	Desejável
185	Possuir cadastro da dívida fundada contendo todas as informações pertinentes ao envio ao SICOM.	Desejável
186	Anexo 16 - Demonstração da Dívida Fundada Interna/ Externa.	Desejável
187	Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante.	Desejável
188	Emissão do Livro Diário com termo de abertura e encerramento.	Desejável
189	Emitir todos os relatórios obrigatórios, consolidados ou por entidade, administração direta e indireta.	Desejável
190	Emitir os anexos do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, de acordo com a Portaria 577 da STN.	Desejável
191	Emitir anexos do Relatório da Gestão Fiscal, de acordo com a Portaria 577 da STN.	Desejável
192	O programa de Contabilidade Pública deverá registrar todos os fatos contábeis ocorridos e possibilitar o atendimento à legislação vigente, à análise da situação da administração pública, e à obtenção de informações contábeis e gerenciais necessárias à tomada de decisões.	Desejável
193	Permitir que seja efetuada a escrituração contábil nos sistemas financeiro, patrimonial, compensação e orçamentário em partidas dobradas, em conformidade com os arts. 83 a 106 da Lei 4.320/64, inclusive com registro em livro diário.	Desejável
194	Permitir a existência de mais de uma unidade na mesma base de dados, com contabilização distinta, que possibilite a emissão de relatórios anuais e da LRF de forma consolidada.	Desejável
195	Permitir a importação dos movimentos dos fundos, fundações ou autarquias que estejam em ambiente externo à rede, se necessário.	Desejável
196	Possibilitar consultas no software, resguardando-se a segurança de forma que não exista a possibilidade de alterar o cadastro original.	Desejável
197	Permitir executar o encerramento do exercício, com todos os lançamentos automáticos e com a apuração do resultado.	Desejável
198	Permitir gerar arquivos para o sistema do Tribunal de Contas do Estado, relativos aos atos administrativos, dados contábeis, dados financeiros, e dados do orçamento conforme layout do TCE-MG SICOM	Desejável
199	Permitir a geração de relatório para conferência de inconsistências a serem corrigidas no software antes de gerar os arquivos para o Tribunal de Contas do Estado. (Sicom)	Desejável
200	Possibilitar iniciar os movimentos contábeis no novo exercício, mesmo que o anterior ainda não esteja encerrado, possibilitando a atualização automática dos saldos contábeis no exercício já iniciado.	Desejável
201	Possuir processo de encerramento mensal, que verifique eventuais divergências de saldos, e que após o encerramento não possibilite alterações em lançamentos contábeis já efetuados.	Desejável
202	Possuir rotina de verificação de inconsistências evitando assim envio de informações equivocadas para o TCEMG e demais Órgãos fiscalizadores.	Desejável
203	Gerar os arquivos conforme o MANAD – Manual Normativo de Arquivos Digitais para a Secretaria da Receita da Previdência.	Desejável
204	Gerar o arquivo conforme layout para importação de informações da DIRF.	Desejável



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais

205	Permitir a transferência automática dos saldos de balanço para o exercício seguinte, no encerramento do exercício.	Desejável
206	Não permitir a exclusão ou cancelamento de lançamentos contábeis em meses já encerrados.	Desejável
207	Disponibilizar rotina de inconsistência nos lançamentos contábeis.	Desejável
208	Permitir o controle, gestão e atender as exigências e exportar arquivos para validação no SICOM.	Desejável
209	Gerar arquivos para prestação de contas SICOM conforme determinação do TCE-MG. - Planejamento – IP (Prefeitura) - Decretos / Lei – Legislação de Caráter Financeiro - LCF (Prefeitura) - Inclusão de Programas / Projetos e Atividade – AIP (Prefeitura) - Remessa dos Extratos Bancários (Todas as Entidades) - Acompanhamento Mensal – AM (Todas as Entidades) - Balancete (Todas as Entidades) - DCASP Consolidado (Prefeitura) - DCASP Isolado (Todas as Entidades)	Desejável
210	Possuir cadastro do Plano de Contas com todos os atributos definidos pelo PCASP (Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e normatizados pelo TCEMG)	Desejável
211	Possuir cadastro de LCP (Lançamentos Contábeis Padronizados) padronizados no MCASP e normatizados pelo TCEMG.	Desejável
212	Possuir cadastro de CLP (Conjunto de Lançamentos Padronizados) nos moldes definidos no MCASP e normatizados pelo TCEMG.	Desejável
213	Possuir controle, por data, das alterações realizadas no cadastro de LCP e CPL, obedecendo as movimentações contábeis já existentes para os mesmos.	Desejável
214	Assegurar que a contabilização de todos os fatos e atos administrativos ocorra através do uso dos Lançamentos Contábeis Padronizados (LCP) e do Conjunto de Lançamentos Padronizados (CLP).	Desejável
215	Estar totalmente em conformidade com a padronização de códigos orçamentários de receitas, despesas, fontes e destinação de recursos estabelecidos pelo Sistema Informatizado de Contas dos Municípios - SICOM - TCE/MG de forma a atender o Módulo de Acompanhamentos Mensais. Os arquivos deverão ser gerados e compactados em um único arquivo, conforme especificação técnica do TCE/MG	Desejável
216	Permitir a configuração do formulário de cheque, pelo próprio usuário, de forma a compatibilizar o formato da impressão com os modelos das diversas entidades bancárias.	Desejável
217	Possuir controle de talonário de cheques.	Desejável
218	Permitir a emissão de cheques e respectivas cópias.	Desejável
219	Conciliar os saldos das contas bancárias, emitindo relatório de conciliação bancária.	Desejável
220	Permitir conciliar automaticamente toda a movimentação de contas bancárias dentro de um período determinado.	Desejável
221	Possibilitar a geração de Ordem Bancária Eletrônica, ajustável conforme as necessidades do estabelecimento bancário.	Desejável
222	Permitir a parametrização de Ordem Bancária Eletrônica para pagamentos de títulos e faturas com código de barras.	Desejável
223	Possuir total integração com o sistema de contabilidade pública efetuando a contabilização automática dos pagamentos e recebimentos efetuados pela tesouraria.	Desejável
224	Permitir agrupar diversos pagamentos a um mesmo fornecedor em um único cheque.	Desejável
225	Permitir a emissão de Ordem de Pagamento.	Desejável
226	Permitir que em uma mesma Ordem de Pagamento possam ser agrupados diversos empenhos para um mesmo fornecedor.	Desejável



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais

227	Possibilitar a emissão de relatórios para conferência da movimentação diária da Tesouraria.	Desejável
228	Permitir a emissão de cheques para contabilização posterior.	Desejável
229	Assegurar que a Emissão das Ordens Bancárias efetuará uma Reserva Financeira nas contas bancárias envolvidas na operação.	Desejável
230	Permitir a visualização dos registros da Ordem Bancária nos empenhos que estiverem vinculados a mesma.	Desejável
231	Possibilitar a visualização e impressão de todos os registros que são gerados através de Ordem Bancária Eletrônica.	Desejável
232	Permitir a emissão de Cheque de Transferência para transações que envolvam as contas bancárias de uma mesma entidade.	Desejável
233	Permitir estornos de lançamentos contábeis nos casos em que se apliquem.	Desejável
234	Possuir cadastro de Crédito a receber.	Desejável
235	Efetuar lançamento automático da Variação patrimonial aumentativa no momento do cadastro do Crédito a receber.	Desejável
236	Possuir tela de posição do crédito a receber onde o usuário possa visualizar toda movimentação em uma única tela.	Desejável
237	Possuir integração com o sistema de arrecadação possibilitando efetuar de forma automática a baixa dos tributos pagos diretamente na tesouraria da entidade. (caso se aplique)	Desejável
238	Possuir controle de créditos a receber e dívida ativa devidamente integrado com o sistema tributário, efetuando registros de toda a movimentação inclusive com ajuste de exercícios anteriores, envolvendo registros patrimoniais e orçamentários, quando aplicável.	Desejável
239	Na integração contábil dos tributos referente a inscrição de dívida ativa, permitir que seja informada a receita de origem e, neste caso, efetuar a contabilização no grupo de ativos, debitando em dívida ativa e creditando em créditos a receber de forma automática, conforme as contas contábeis pré-definidas e ainda gerando VPA (Variação Patrimonial Aumentativa) nos casos em que não houver receita de origem.	Desejável
240	Possuir total integração com o sistema contábil efetuando a contabilização automática dos pagamentos e recebimentos efetuados pela tesouraria.	Desejável
241	Controlar os saldos bancários e contábeis no momento do lançamento.	Desejável
242	Permitir descontos extras e orçamentários na liquidação de empenho, efetuando automaticamente os lançamentos nas contas orçamentárias, financeiras e de compensação.	Desejável
243	Permitir o controle do pagamento de empenho, restos a pagar e despesas extras, em contrapartida com várias Contas Pagadoras.	Desejável
244	Permitir registrar os pagamentos totais ou parciais das despesas e a anulação dos registros de pagamentos.	Desejável
245	Permitir efetuar os lançamentos de receita e despesa automaticamente nos sistemas financeiro, orçamentário, patrimonial e compensação, conforme necessário.	Desejável
246	Permitir a geração de relatório de apuração e conferência do PASEP.	Desejável
247	Permitir a baixa de pagamentos em lote (borderaux) ou individualmente.	Desejável
248	Permitir que sejam emitidas ordens de pagamento de restos a pagar, despesa extra e de empenho.	Desejável
249	Permitir registrar todas as movimentações de recebimento e de pagamento, controlar caixa, bancos, e todas as operações decorrentes, tais como emissão de cheques e borderôs, livros, demonstrações e o boletim, registrando automaticamente os	Desejável



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais

	lançamentos na contabilidade, permitindo consultas e emitindo relatórios em diversas classificações.	
250	Permitir efetuar o lançamento de investimento, aplicações, débitos/créditos, transferências bancárias, controle dos saldos bancários, controle de todos os lançamentos internos e permitir os lançamentos dos extratos bancários para gerar as conciliações.	Desejável
251	Permitir controlar os talonários de cheques em poder da tesouraria, controlar para que nenhum pagamento seja efetuado sem o respectivo registro.	Desejável
252	Permitir a configuração do formulário de cheque, de forma a compatibilizar o formato da impressão com os modelos das diversas entidades bancárias.	Desejável
253	Permitir o registro da emissão de cheque e da respectiva cópia.	Desejável
254	Registrar e fornecer relatórios sobre os pagamentos efetuados por banco/cheque.	Desejável
255	Permitir agrupar diversos pagamentos a um mesmo fornecedor em uma única transferência/cheque.	Desejável
256	Permitir a emissão de borderôs para agrupamento de pagamentos a diversos fornecedores contra o mesmo banco da entidade; efetuar os mesmos tratamentos dos pagamentos individuais.	Desejável
257	Permitir controlar a movimentação de pagamentos, registrando todos os pagamentos efetuados contra caixa ou bancos, gerando recibos permitindo estornos, efetuando os lançamentos automaticamente nas respectivas contas contábeis.	Desejável
258	Permitir efetuar a conciliação bancária necessária, de forma manual comparando com os lançamentos de pagamentos e de recebimentos no período selecionado com os lançamentos dos extratos bancários, além de emitir o demonstrativo de conciliação do saldo bancário.	Desejável
259	Permitir emissão de relatórios diários necessários ao controle da tesouraria, classificados em suas respectivas dotações e contas.	Desejável
260	Permitir emissão de demonstrativo diário de receitas arrecadadas e despesas realizadas (orçamentárias e extraorçamentárias).	Desejável
261	Permitir controlar o saldo bancário, boletim diário dos bancos e livro do movimento caixa.	Desejável
262	Permitir gerar o demonstrativo financeiro de caixa.	Desejável
263	Registrar todas as movimentações para informações gerenciais, permitindo o controle de fluxo de caixa.	Desejável
264	Permitir consulta de débitos de contribuintes na hora da emissão de cheques ou geração de borderô bancário.	Desejável
265	Permitir o cadastramento de devolução de receita utilizando rubricas redutoras, conforme Manual de Procedimentos da Receita Pública da STN e normas do TCEMG.	Desejável
266	Possuir integração com o sistema de execução orçamentária e financeira.	Desejável
267	Gerar em arquivos as ordens bancárias para pagamentos dos fornecedores com crédito em conta bancária.	Desejável
268	Baixar automaticamente os pagamentos de documentos na emissão de cheques e ordens bancárias.	Desejável
269	Disponibilizar consultas à movimentação e saldo de contas de qualquer período do exercício.	Desejável
270	Disponibilizar consulta de Disponibilidade de Caixa por Fontes de Recursos para melhor controle destas, com opção de impressão.	Desejável
271	Permitir a consulta do Extrato do Credor, demonstrando informações dos empenhos e dos restos a pagar na mesma opção.	Desejável



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais

272	Permitir a consulta da despesa empenhada a pagar do total por unidade orçamentária, com a possibilidade de impressão da consulta.	Desejável
273	Emissão da relação das ordens bancárias.	Desejável
274	Possibilitar a demonstração de saldos bancários, através de boletim diário de bancos, livro do movimento do caixa, boletim diário da tesouraria e demonstrativo financeiro de caixa.	Desejável
275	Emitir os seguintes relatórios: - Razão analítico das contas banco. - Pagamentos por ordem cronológica. - Empenhos em aberto por credores. - Pagamentos e recebimentos estornados. - Relação de cheques emitidos. - Notas de Liquidação e Notas de Pagamento.	Desejável
276	Conter rotina de conciliação bancária sendo informado o saldo do banco, o saldo conciliado com opção para cadastrar as movimentações pendentes e permitir a emissão do relatório da conciliação.	Desejável
277	Permitir a geração de relatórios gerenciais de Receita, Despesa, Restos a Pagar, Depósitos de Diversas Origens, Bancos e outros, de acordo com o interesse do Tribunal de Contas, bem como Boletim Financeiro Diário.	Desejável
278	Realizar cadastro para atender as prestações de contas de CONSÓRCIO.	Desejável
279	Emitir relatório da prestação de contas de consórcio.	Desejável
280	Emitir relatório detalhado das Prestações de Contas de Convênio, contendo todas as fases: dados cadastrais, receita vinculadas, empenhos vinculados, conta bancária vinculada, rendimento aplicação, saldo restante.	Desejável
281	Criar Nota Explicativa de forma dinâmica nos balanços.	Desejável
282	Gerar arquivo de Exportação da Receita para o SIOPS.	Desejável
283	Gerar arquivo de Exportação da Despesa para o SIOPS.	Desejável
284	Gerar arquivo de Exportação da Despesa com Consórcio para o SIOPS.	Desejável
285	Possuir relatório de despesas com Consórcio para o SIOPS.	Desejável
286	Possuir relatório de despesas da COVID-19, união/estadual e próprios com Consórcio para o SIOPS.	Desejável
287	Gerar arquivo de Exportação da Receita para o SIOPE.	Desejável
288	Gerar arquivo de Exportação da Despesa para o SIOPE.	Desejável
289	Emitir relatório da conferência da despesa SIOPE.	Desejável
290	Gerar arquivo de Exportação da remuneração profissionais da educação.	Desejável
291	Emitir relatórios semelhantes aos relatórios de fiscalização do TCEMG, facilitando a conferência dos gastos educação/FUNDEB/saúde e pessoal, conforme art. 29 A da Constituição Federal.	Desejável
292	Gerar arquivo de Exporta para SICONFI/RREO.	Desejável
293	Gerar arquivo de Exporta para SICONFI/RGF.	Desejável
294	Gerar arquivo de Exporta para SICONFI/MSD.	Desejável
295	Gerar arquivo de Exporta para SICONFI/DCA.	Desejável
296	Emitir relatórios para SICONFI/RREO de todos os anexos e igual aos anexos do SICONFI atualizado com a última versão dos MDF.	Desejável



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais

297	Emitir relatórios para SICONFI/RGF de todos os anexos e igual aos anexos do SICONFI atualizado com a última versão dos MDF.	Desejável
298	Emitir relatórios para SICONFI/DCA de todos os anexos e igual aos anexos do SICONFI devidamente atualizados.	Desejável
299	Emitir relatório do SADIPEM igual ao da STN para facilitar o preenchimento.	Desejável
300	Integrar com o Sistema de Compras para emissão de empenhos a partir de processo licitatório.	Desejável
301	Integrar com o Sistema de Compras para emissão de liquidações a partir de nota de fornecimento.	Desejável
302	Reservar dotação da despesa integrada com o sistema de compras.	Desejável
303	Possuir controle de saldo da Lei com o Decreto.	Desejável
304	Possuir Decreto de Suplementação/alteração de fonte de recurso/transposição/transferência e remanejamento.	Desejável
305	Possuir controle de Empréstimos e Financiamentos concedidos.	Desejável
306	Atender ao artigo 8º e 13º da LRF para emissão das Metas Bimestrais e Cronograma de Desembolso, a partir das informações de exercícios anteriores atendendo a metodologia de cálculo para apuração.	Desejável
307	Permitir a captura do orçamento de ano anterior para facilitar na elaboração da LOA do ano seguinte.	Desejável
308	Elaborar LOA, LDO e PPA em módulos Web integrados.	Desejável
309	Permitir fazer a vinculação da conta bancária na liquidação ou no pagamento.	Desejável
310	Imprimir nome do usuário logado no empenho/liquidação.	Desejável
311	Integrar com o sistema de Patrimônio para permitir fazer a incorporação de bens.	Desejável
312	Consistir saldo da fonte de recurso no pagamento, permitindo efetuar a baixa do empenho só se tiver saldo suficiente.	Desejável
313	Emitir relatório para conferência do saldo de superávit financeiro, para aplicação no exercício.	Desejável
314	Possibilitar de forma automática o remanejamento do saldo bancário para utilização em superávit financeiro.	Desejável
315	Permitir emissão dos relatórios do DCASP/SICOM, para devida conferência com detalhamento das contas do SICOM.	Desejável
316	Permitir visualizar nas rotinas do sistema, os lançamentos do plano de contas PCASP, que foram gerados após gravar os dados.	Desejável
317	Permitir gerar um único documento, com todas as informações do projeto de lei do PPA, LDO e LOA.	Desejável
318	Emissão de relatório para controle de Superávit Financeiro, conforme legislação vigente do TCE.	Desejável
319	Permitir importação dos balancetes do SICOM para emissão de relatórios consolidados, para elaboração de prestações de contas.	Desejável
320	Emissão de relatório conforme estão no portal do TCEMG (Fiscalizando com o TCEMG), para possível conferência das informações enviadas ao TCEMG.	Desejável
321	Permite ter versões de PPA, LDO e LOA para elaboração dos projetos de lei.	Desejável
322	Permite adequar a versão do PPA X LOA anualmente.	Desejável



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais

323	Possuir total integração com o sistema de folha de pagamento, para emissão dos empenhos orçamentários, extraorçamentários e parte patronal.	Desejável
324	Emissão de relatórios gerenciais, para tomada de decisão.	Desejável
325	Possibilitar comparar meses dos dados do balancete/SICOM, para verificar se estão com os saldos corretos.	Desejável
--		

ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL DE RETENÇÕES E OUTRAS INFORMAÇÕES FISCAIS EFD-REINF

ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	DEMONSTRAÇÃO
327	Preencher dados de parâmetros necessários para envio da EFD-Reinf;	Obrigatório
328	Permitir a utilização de certificado digital em formato compatível com a EFD-Reinf (Certificados A1 e A3);	Obrigatório
329	Permitir importar os dados do módulo de Contabilidade (SIAP), compondo os eventos para serem enviados para a EFD-Reinf;	Obrigatório
330	Manter o histórico dos processos de importação que foram efetuados;	Obrigatório
331	Permitir consultar os dados agrupados por evento antes de serem enviados para a EFD-Reinf com utilização de filtros;	Obrigatório
332	Permitir enviar os dados da Entidade para a EFD-Reinf (Evento R-1000);	Obrigatório
333	Permitir enviar os dados de Processos Administrativos / Judiciais para a EFD-Reinf (Evento R-1070);	Obrigatório
334	Permitir enviar os dados de Prestação de Serviços Tomados para a EFD-Reinf (Evento R-2010);	Obrigatório
335	Permitir enviar os dados de Aquisição de Produção Rural para a EFD-Reinf (Evento R-2055);	Obrigatório
336	Permitir criar e enviar para a EFD-Reinf, eventos de fechamento para a série 2000 (Evento R-2099);	Obrigatório
337	Permitir criar e enviar para a EFD-Reinf, eventos de reabertura para a série 2000 (Evento R-2098);	Obrigatório
338	Permitir enviar os dados de Rendimentos Pagos e Retenções do Imposto de Renda de prestadores de serviços ou fornecimentos de Pessoas Físicas para a EFD-Reinf (Evento R-4010);	Obrigatório
339	Permitir enviar os dados de Rendimentos Pagos e Retenções do Imposto de Renda de prestadores de serviços ou fornecimentos de Pessoas Jurídicas para a EFD-Reinf (Evento R-4020);	Obrigatório
340	Permitir criar e enviar para a EFD-Reinf, eventos de fechamento e reabertura para a série 4000 (Evento R-4099);	Obrigatório
341	Permitir a exclusão de eventos já enviados para a EFD-Reinf (Evento R-9000);	Obrigatório
342	Permitir a exclusão de eventos indesejados que ainda não foram enviados para a EFD-Reinf (Ferramenta Lixeira);	Obrigatório
343	Permitir escolher os eventos desejados para serem enviados para a EFD-Reinf com utilização de filtros;	Obrigatório
344	Manter o histórico de envio, alteração ou exclusão nos eventos enviados para a EFD-Reinf;	Obrigatório
345	Permitir o envio dos eventos em lote;	Obrigatório



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais

346	Permitir consultar o retorno do envio dos dados para a EFD-Reinf;	Obrigatório
347	Permitir consultar o XML de envio dos dados de cada evento;	Obrigatório
348	Possibilitar o usuário o acompanhamento do status de envio para a EFD-Reinf durante suas diversas fases.	Obrigatório
349	Permitir em caso de erro no envio, a visualização do erro e qual o procedimento para ajuste, conforme retorno da RFB	Obrigatório
350	Possibilitar ao usuário a visualização do Histórico dos eventos enviados como "Original" ou "Retificador"	Obrigatório
351	Permitir ao usuário a visualização do número do recibo da RFB.	Obrigatório

RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO

ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	DEMONSTRAÇÃO
352	Possuir cadastro de servidores com todos os campos exigidos pelo Ministério do Trabalho e Emprego, e possibilite, inclusive, a dispensa do livro de registro dos servidores, conforme Portaria Nº 1.121, de 8 de novembro de 1995.	Obrigatório
353	Possuir módulo de Parametros de mod atender a legislação municipal!	Obrigatório
354	Estar integrado com os demais módulos de modo consultar e vincular qualquer dados da folha a um cadastro dos demais sistemas	Obrigatório
355	Possuir banco de dados único evitando assim configurações ou restaurações de backup para consultas	Obrigatório
356	Possuir cadastro de dados cadastrais como Logradouro, Bairro, endereço separado dos dados tributários	Obrigatório
357	Possuir cadastro de dados funcionais separado por rotinas com acesso a usuários devidamente autorizado	Obrigatório
358	Possuir relatórios gerenciais de cadastros de servidores com filtros diversos com no mínimo 13 relatórios já pre cadastrados	Obrigatório
359	Permitir gerar planilha com dados cadastrais de modo que o usuário possa selecionar quais dados irão ser emitido na planilha.	Obrigatório
360	Emitir contrato de trabalho pré cadastrado em documento modelo da entidade	Obrigatório
361	Permitir o registro de funcionários vinculados à sua respectiva Lotação, Centro de Custo, Local Físico, Classificação Customizada, Função e Tabela de Níveis e Padrões Salariais, em conformidade com as exigências do E-social;	Obrigatório
362	Possuir campos para controle de arquivo de pessoal.	Obrigatório
363	Permitir informar no cadastro do servidor o número da pasta de arquivo	Obrigatório
364	Permitir informar o vínculo que o servidor teve e/ou tem com o Órgão, com no mínimo os seguintes dados: Regime Jurídico, Vínculo, Cargo, Salário, Data de Nomeação, Data de Posse, Data de Admissão, Data de Término de Contrato Temporário, Lotação, Vínculo Previdenciário, Matrícula Previdenciária, Horário de Trabalho e Local de Trabalho.	Obrigatório
365	Permitir informar e manter informações da qualificação profissional, incluindo a escolaridade e formação.	Obrigatório
366	Controlar os dependentes de servidores para fins de salário família, abono família e imposto de renda, realizando a sua baixa automática no término do benefício, conforme limite e condições previstas para cada dependente.	Obrigatório
367	Não permitir vincular para servidores distintos o mesmo dependente como dependente de IR.	Obrigatório



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais

368	Permitir o cadastro de servidores com seus respectivos regimes jurídicos (estatutários ou celetistas), regimes previdenciários (RPPS ou RGPS), além das diversas formas possíveis de contratação como contratos temporários, comissionados, estagiários, conselheiro tutelar.	Obrigatório
369	Permitir o cadastramento de servidores em diversos regimes jurídicos, tais como: Celetistas, Estatutários, Contratos Temporários, Comissionados e Estagiários.	Obrigatório
370	Permitir o cadastrado de pensões judiciais e por morte com seus respectivos dados pessoais e manutenções.	Obrigatório
371	Permitir o cadastro de aposentadorias com seus respectivos dados pessoais e salários assim como dados de motivo de aposentadorias, data de aposentadoria conforme exigido pelo TCE-MG através do SICOM	Obrigatório
372	Registrar e manter o histórico das alterações de cargo, salário, lotação, vínculo previdenciário e local de trabalho dos servidores.	Obrigatório
373	Permitir o cadastramento de todas as referências salariais, contendo no mínimo o símbolo da referência e o histórico dos valores salariais para cada referência, conforme previsto no estatuto e PCCS (plano, cargo, carreira e salário).	Obrigatório
374	Permitir o cadastramento de todos os cargos do quadro de pessoal de natureza efetiva, comissionado e temporário com no mínimo: Nomenclatura, Natureza, Grau de Instrução, CBO, Referência Salarial Inicial e Quantidade de Vagas Criada, bem como desativar a função.	Obrigatório
375	Controlar as vagas do cargo.	Obrigatório
376	Validar dígito verificador do número do CPF.	Obrigatório
377	Validar dígito verificador do número do PIS.	Obrigatório
378	Não permitir cadastrar o CPF duplicado, ou seja, de um cadastro já existente, demonstrando qual o cadastro já contém tal dado	Obrigatório
379	Não permitir cadastrar o PASEP duplicado, ou seja, de um cadastro já existente.	Obrigatório
380	Permitir o reajuste parcial ou global das referências salariais.	Obrigatório
381	Possibilitar o controle de estágio probatório e progressão funcional, sempre mantendo as respectivas informações registradas no histórico do servidor.	Obrigatório
382	Emitir os formulários de avaliação de servidores no estágio probatório.	Obrigatório
383	Emitir as fichas de dados cadastrais dos servidores.	Obrigatório
384	Localizar servidores por Nome, CPF, CUC, matrícula, situação admissional, data de afastamento e por situação.	Obrigatório
385	Emitir relatório com a movimentação de pessoal no período: admitido(s) e demitido(s).	Obrigatório
386	Controlar a transferência de servidor, identificando o tipo (cedido/recebido) e se foi realizada com ou sem ônus para a entidade.	Obrigatório
387	Possuir controle de estagiários vinculados com a entidade, incluindo a sua escolaridade, responsável, tutor e dados do seguro, conforme exigido pelo ESOCIAL	Obrigatório
388	Permitir o gerenciamento de rubricas (cadastro, alteração, consulta e relatórios).	Obrigatório
389	Permitir registrar e controlar os empréstimos consignados em folha de pagamento.	Obrigatório
390	Permitir registrar todos os locais de trabalho do servidor, especificando o dia da semana e horário de trabalho em cada local.	Obrigatório
391	Permitir a inclusão da foto no cadastro do servidor e que a mesma fique armazenada no banco de dados.	Obrigatório
392	Possuir cadastro dos aprovados em concursos públicos com os ritos do concurso e do edital.	Obrigatório



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais

393	Manter o cadastro de período aquisitivo bem como cadastro de férias, e demais manutenções tais como cálculos, afastamentos e controle de faltas.	Obrigatório
394	Possibilitar a configuração para deduzir os afastamentos do período aquisitivo de férias.	Obrigatório
395	Possibilitar a configuração para deduzir as faltas do período aquisitivo de férias.	Obrigatório
396	Permitir administrar a programação de férias dos servidores.	Obrigatório
397	Permitir o lançamento de histórico de períodos aquisitivos e de gozo de férias.	Obrigatório
398	Permitir o lançamento de mais que um período de gozo para o mesmo período aquisitivo de férias, controlando o saldo restante dos dias de férias.	Obrigatório
399	Permitir o lançamento de férias em gozo e pecúnia para o mesmo período aquisitivo, controlando o saldo restante dos dias de férias.	Obrigatório
400	Permitir o lançamento de pecúnia para os estatutários de acordo com a quantidade de dias definida em parâmetros.	Obrigatório
401	Permitir o controle de dias de férias por dias úteis ou dias corridos de acordo com o definido em parâmetros.	Obrigatório
402	Emitir relação de férias vencidas por secretaria e por lotação.	Obrigatório
403	Emitir relação de férias a vencer.	Obrigatório
404	Emitir os Avisos de Férias.	Obrigatório
405	Permitir ao usuário consultar a situação em relação as férias, por período aquisitivo, detalhando os dias de férias a que tem direito, os dias que já foram gozados ou convertidos em pecúnia e os dias de saldo ainda a gozar.	Obrigatório
406	Permitir configuração de férias por função.	Obrigatório
407	Manter o cadastro de todos os períodos aquisitivos, possibilitando a configuração do tempo de aquisição da licença prêmio dos servidores, desde a admissão até a exoneração, de acordo com a lei, verificando os afastamentos e faltas.	Obrigatório
408	Gerar e calcular licença prêmio.	Obrigatório
409	Emitir relatório de licença prêmio por lotação, secretaria, por função, centro de custo e situação.	Obrigatório
410	Permitir o lançamento de licença prêmio em gozo e pecúnia para o mesmo período aquisitivo.	Obrigatório
411	Permitir o lançamento das licenças por motivo de doença do Servidor, Acidente de Trabalho e demais afastamentos.	Obrigatório
412	Permitir o lançamento das licenças/afastamentos de acordo com os dados exigidos pelo eSocial.	Obrigatório
413	Efetuar consulta de afastamentos e emissões de relatórios por tipo de afastamento e por período.	Obrigatório
414	Permitir o cálculo e controle de vale transporte.	Obrigatório
415	Gerar automaticamente informação para desconto do vale-transporte em folha de pagamento.	Obrigatório
416	Controlar a entrega do vale-transporte reduzindo a sua quantidade em casos de férias, licenças e afastamentos.	Obrigatório
417	Emitir Protocolo de Entrega do Vale-Transporte, discriminando a quantidade de vales entregues ao servidor por empresa e linha.	Obrigatório
418	Controlar o tempo de serviço para fins de Férias Prêmio, adicional por Tempo de Serviço e Aposentadoria.	Obrigatório



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais

419	Permitir a configuração das regras para contagem de tempo de serviço, individualizado para cada finalidade. Possibilitar o registro de tempo de serviço cumprido em outras entidades e/ou empresas.	Obrigatório
420	Emitir Certidão de Tempo de Serviço.	Obrigatório
421	Emitir Certidão de Tempo de Serviço Consolidada, incluindo todos os vínculos do servidor com o Órgão.	Obrigatório
422	Emitir a Certidão de Tempo de Contribuição, conforme layout exigido pelo INSS e Previdência própria.	Obrigatório
423	Permitir o cálculo de diversos tipo de calculo: Folha de Pagamento Mensal, Férias, Extra Folha, Adiantamento de Salário, 13º Salário e Rescisão Contratual.	Obrigatório
424	Permitir o cálculo de férias de forma individual, sendo, neste último caso, baseado na programação de férias dos servidores.	Obrigatório
425	Permitir programar férias por seleção ou seja, de acordo com a necessidade da entidade.	Obrigatório
426	Permitir calcular férias por seleção de acordo com a necessidade da Entidade	Obrigatório
427	Permitir o cálculo de rescisões e suas rubricas de forma individual.	Obrigatório
428	Permitir a inclusão de rubricas na Folha Mensal oriundas de Lançamentos Retroativos.	Obrigatório
429	Possui integração com Ponto eletrônico através de importação via arquivo Texto	Obrigatório
430	Emitir Termo de Rescisão.	Obrigatório
431	Emitir Termo de Exoneração (Servidores Estatutários e Comissionados).	Obrigatório
432	Permitir simulações parciais ou totais da folha de pagamento.	Obrigatório
433	Gerar automaticamente os valores relativos a salário família dos dependentes.	Obrigatório
434	Gerar automaticamente os valores relativos a abono família dos dependentes.	Obrigatório
435	Permitir configurar a fórmula de cálculo de qualquer vencimento e desconto, tornando o cálculo da folha conforme o estatuto da unidade gestora e administrado pelo próprio usuário do sistema.	Obrigatório
436	Calcular e processar os valores relativos à contribuição individual e patronal para previdência.	Obrigatório
437	Gerar os arquivos da DARF/E-social nos padrões da legislação vigente.	Obrigatório
438	Incluir os autônomos no arquivo da DARF/E-social de forma automática, buscando os dados necessários diretamente na base contábil.	Obrigatório
439	Permitir a identificação dos transportadores autônomos para seu correto enquadramento no arquivo da DARF/E-social, nos padrões da legislação vigente.	Obrigatório
440	Emitir Folha Analítica Geral, possibilitando a separação por grupo de servidores de mesmo vínculo, regime, cargo, faixa salarial, banco, lotação e local de trabalho.	Obrigatório
441	Permitir inclusão de valores variáveis na folha, como os provenientes de horas extras, empréstimos, descontos diversos e ações judiciais.	Obrigatório
442	Realizar a integração com empresas pra gestão de consignados permitindo a exportação de dados dos servidores, importados dos valores a serem descontados e folha e o retorno com os descontos efetuados.	Obrigatório
443	Emitir resumo dos valores líquidos da folha por banco.	Obrigatório
444	Gerar os empenhos e as notas de despesa extraorçamentária da folha de pagamento e dos respectivos encargos patronais de forma automática.	Obrigatório



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais

445	Emitir a Planilha Contábil com os valores da folha de pagamento e dos respectivos encargos patronais.	Obrigatório
446	Disponibilizar consulta e emissão do contracheque.	Obrigatório
447	Permitir emissão de contra cheque por período	Obrigatório
448	Possuir pelo menos 10 modelos de contracheque já cadastrados	Obrigatório
449	Permitir emissão da folha de pagamento sintética	Obrigatório
450	Permitir emissão da folha de pagamento anual	Obrigatório
451	Permitir consulta e emissão do comprovante de rendimentos.	Obrigatório
452	Possibilitar a impressão do contracheque através de modos pré determinados e parametrizados no sistema.	Obrigatório
453	Gerar as informações anuais para a DIRF, nos padrões da legislação vigente, via arquivo texto para a importação no software da Receita Federal.	Obrigatório
454	Gerar as informações anuais para a RAIS, nos padrões da legislação vigente, via E-social.	Obrigatório
455	Permitir a geração do arquivo CAGED, nos padrões da legislação vigente, via E-social.	Obrigatório
456	Gerar as informações de admissão e rescisão necessárias ao CAGED, nos padrões da legislação vigente, via E-social.	Obrigatório
457	Manter histórico para cada servidor com detalhamento de todos os pagamentos e descontos, permitindo consulta ou emissão de relatórios.	Obrigatório
458	Possuir consulta de cálculos que permita visualizar o contracheque dos servidores, tendo acesso rápido à tabela do INSS, tabela do IR, posição de férias e afastamentos.	Obrigatório
459	Emitir contracheques, permitindo a inclusão de textos e mensagens em todos os contracheques ou para determinados servidores.	Obrigatório
460	Emitir contracheques de meses anteriores (Segunda Via).	Obrigatório
461	Permitir a geração de arquivos para crédito em conta corrente da rede bancária, emitindo relação dos créditos contendo matrícula, nome, conta corrente e valor a ser creditado.	Obrigatório
462	Emitir Guia de Recolhimento da Previdência.	Obrigatório
463	Possuir rotinas de controle e cálculo para pagamento das pensões judiciais, a partir do desconto efetuado na folha do servidor.	Obrigatório
464	Permitir geração do arquivo bancário para crédito em conta para os beneficiários de pensão alimentícia.	Obrigatório
465	Permitir o desconto e pagamento de pensão alimentícia para vários dependentes de um mesmo servidor.	Obrigatório
466	Emitir recibos para pagamento de pensão judicial e por morte.	Obrigatório
467	Possuir rotina completa de controle de diárias.	Obrigatório
468	Emitir relação do controle de diárias.	Obrigatório
469	Possibilitar reajuste dos valores das diárias.	Obrigatório
470	Possibilitar o registro da Concessão de Diárias de viagem para servidores.	Obrigatório
471	Possibilitar a integração com o Ponto Eletrônico, no mínimo, via arquivo texto.	Obrigatório
472	Gerar arquivos para avaliação atuarial para diversas empresas, incluindo o SIPREV, programa disponibilizado pela Secretária de Previdência para gestão dos RPPS.	Obrigatório



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais

473	Gerar os arquivos exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais no layout apropriado – SICOM – Modulo da Folha de Pagamento.	Obrigatório
474	Controlar o cálculo do INSS e do IR dos servidores que acumulam dois cargos, para o correto enquadramento na faixa de cálculo e no teto previdenciário.	Obrigatório
475	Permitir a configuração dos proventos e descontos que devem compor os valores de cada um dos campos do comprovante de rendimentos.	Obrigatório
476	Permitir a inclusão do brasão da entidade ou logotipo da entidade no cabeçalho dos relatórios.	Obrigatório
477	Gerar o arquivo MANAD exigido pela Fiscalização da Secretaria da Receita previdenciária.	Obrigatório
478	Emitir a Relação dos Salários de Contribuição para o INSS, com a respectiva discriminação das parcelas que compõem o salário de contribuição.	Obrigatório
479	Permitir a emissão de dados exigidos na LAI referente a folha de pagamento por nome e/ou matrícula.	Obrigatório
480	Possuir cadastro de EPI (equipamento de proteção individual).	Obrigatório
481	Possuir cadastro de EPC (equipamento de proteção coletiva).	Obrigatório
482	Permitir cadastro das Condições Ambientais.	Obrigatório
483	Permitir cadastro de Comunicado de Acidente de Trabalho.	Obrigatório
484	Permitir cadastro de Monitoramento de Saúde do Trabalhador.	Obrigatório
485	Permitir realizar a qualificação cadastral dos Servidores para atender ao eSocial.	Obrigatório
486	Possuir controle de convênios como, por exemplo, farmácias.	Obrigatório
487	Possuir emissão de carta margem para solicitação de empréstimo consignado.	Obrigatório
488	Possuir rotina de progressão salarial permitindo a execução por período ou cargo.	Obrigatório
489	Permitir configuração da progressão salarial conforme estatuto vigente.	Obrigatório
490	Possuir integração nativa com o sistema de contabilidade para efetivação dos lançamentos das Provisões de 13º e Férias.	Obrigatório
491	Possibilitar geração dos dados para envio ao SIOPE - Fundeb.	Obrigatório
492	Permitir vínculo da área de atuação dos profissionais da educação (inclusão de 09 áreas), conforme lei de SIOPE;	Obrigatório
493	Permitir vínculo de classificação profissional em conformidade com o artigo 61 da LDB, para os profissionais da educação – FUNDEB 70%, conforme lei de SIOPE;	Obrigatório
494	Permitir vínculo de classificação profissional em conformidade com o artigo 1º da Lei 13.935/19, para os profissionais da educação – FUNDEB 30%, conforme lei de SIOPE;	Obrigatório
495	Permitir a geração de arquivo para crédito bancário em atendimento a Lei 14.113/20 – FUNDEB;	Obrigatório
496	Possuir encerramento mensal, não permitindo assim alterações em cálculos e cadastro realizados anterior ao Fechamento mensal.	Obrigatório
497	Permitir iniciar a folha mensal do próximo mês sem mesmo ter encerrado o movimento mensal atual.	Obrigatório
498	Possuir fechamento mensal dos cálculos evitando assim a alteração dos dados do Mês já fechado.	Obrigatório
499	Possuir finalização dos diferentes tipos de cálculos evitando assim alterações nos mesmos, permitindo a realização dos cálculos diferentes dos já finalizados.	Obrigatório



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais

500	Emitir relatório de provisão referente a valores de 13º salário e férias.	Obrigatório
501	Possuir rotina para emissão de etiquetas de Mala Direta.	Obrigatório
502	Permitir o usuário configurar as etiquetas de Mala Direta.	Obrigatório
503	Permitir a emissão de etiquetas pré definida de Cartão de Ponto, Correspondências bem como personalizar uma etiqueta.	Obrigatório
504	Possibilitar o cálculo da folha de pagamento utilizando o mês comercial ou mês calendário.	Obrigatório
505	Permitir a geração de arquivos de abertura de contas do Banco do Brasil, CEF e Itaú.	Obrigatório
506	Permitir cálculo e controle de Plano de Saúde.	Obrigatório
507	Possuir rotina completa para calculo de desconto de plano de saúde conofmr faixas de idades	Obrigatório
508	Permitir a configuração de parâmetros para registro de Ocorrências Administrativas diversas, em conformidade com as exigências do E-social;	Obrigatório
509	Permitir o processamento de rotinas de cálculos necessários aos bom desempenho do Setor de Departamento de Pessoal, tais como cálculo folha mensal, cálculo de férias, cálculo de extra-folha (exclusivo para pagamentos não ocorridos na competência já encerrada), cálculo de adiantamentos, cálculo de 13º Salário (inclusive o adiantamento) e cálculo de rescisão;	Obrigatório
510	Permitir a geração de arquivos que atendam leiautes diversos de Avaliação Atuarial, tais como Contabilprev, Siprev, Brasilis e RFB;	Obrigatório
511	Permitir a configuração de parâmetros para atender a EC 103/19 – RPPS;	Obrigatório
512	Permitir a configuração de parâmetros de verbas (proventos/descontos) com as incidências tributárias para atender às normas do E-social;	Obrigatório
513	Permitir a integração com o módulo E-social na geração dos eventos de cadastro (Pessoal/Entidades), eventos de remuneração e de pagamentos;	Obrigatório
514	Permitir parâmetros na Folha para processamentos de cálculos em conformidade com percentuais da desoneração da Folha, conforme lei;	Obrigatório
515	Permitir importação de valores de diárias pagas na Contabilidade, para atendimento ao E-social;	Obrigatório
516	Possui relatório com valor de diárias pagas na contabilidade e que serão enviadas pelo Esocial	Obrigatório
517	Permitir cadastro de Dependentes com obrigatoriedade do campo CPF;	Obrigatório
518	Permitir informação de moléstia grave na geração dos arquivos da DIRF;	Obrigatório
519	Permitir a geração dos Relatórios Quadro de Valores da DARF com a codificação de recolhimento específica, conforme RFB/DARF/DCTFWEB;	Obrigatório
520	Permitir geração de relatórios de Função por Salário;	Obrigatório
521	Permitir geração de relatório de Histórico de Função do Servidor;	Obrigatório
522	Permitir geração de relatórios de Extrato de Verbas Previdenciárias;	Obrigatório
523	Permitir a transferência parcial e/ou integral de servidores por Classificação Customizada, por Convênio/Conta Corrente, e também vincular Lotação à Entidade;	Obrigatório
524	Permitir transferência de Lotação por seleção	Obrigatório
525	Permitir a atualização de vantagens (servidor que por algum motivo a vantagem não foi selecionada no momento do registro do seu cadastro funcional);	Obrigatório



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais

526	Permitir a manutenção de registro com objetivo de eliminar espelho duplicado no Cadastro do Servidor, para atender o E-social;	Obrigatório
527	Permitir apuração de duplicidade de CPF's;	Obrigatório
528	Permitir a geração de relatório de Duplo Vínculo externo RGPS;	Obrigatório
529	Permitir alimentar informação de processo trabalhista no Sistema;	Obrigatório
530	Permitir alimentar tempos de outras contribuições previdenciárias do Servidor;	Obrigatório
531	Inclusão de novo grupo de veba de desconto 9253, em conformidade com a nota técnica do SICOM/MG;	Obrigatório
532	Permitir a geração de relatório de Impacto Financeiro com apuração de valores patronais, e usabilidade na conferência dos eventos E-social;	Obrigatório
533	Permitir a criação de parâmetros para atender a geração de arquivo para crédito bancário, em conformidade com o leiaute bancário do Banco SICRED;	Obrigatório
534	Travar a geração do relatório Quadro dos Valores da SEFIP a partir da Ref. Março/2024 (relatório descontinuado devido ao E-social/DCTFWEB);	Obrigatório
535	Permitir processo de importação do arquivo Consignet, considerando a configuração Vincular Entidade à Lotação marcada no cliente;	Obrigatório
536	Permitir geração de relatórios da Folha e de Arquivos para Crédito Bancário pelo filtro Situação Admissional Aleatório;	Obrigatório
537	Permitir vincular informação de dados do processo seletivo e dados do edital, além dos dados do contrato no cadastro de servidores, na situação admissional de Contratado.	Obrigatório
538	Permitir cadastro de benefício de Pensão Alimentícia, vinculando dados Alimentados.	Obrigatório
539	Permitir o Encerramento Mensal sem transferência de duplo vínculo para matrícula demitida;	Obrigatório
540	Permitir emissão da Ficha Financeira por exercício e qualquer tipo de filtro, direto em tela e permitir salvar na extensão desejada;	Obrigatório
541	Permitir a geração de planilha da ficha financeira com dados cadastrais conforme necessidade do usuário	Obrigatório
542	Possuir gerador de relatórios dentro do módulo de folha de pagamento	Obrigatório
543	Travar a alteração do campo código de Categoria do Trabalhador (aba E-social);	Obrigatório
544	Permitir na tela de Rescisão visualizar número de Lotação, CPF e PIS (diferenciar homônimos);	Obrigatório
545	Permitir vincular verbas de consignado para Categoria Convênio e respectivo Banco (para atendimento parcial ao leiaute E-consignado);	Obrigatório
546	Permitir a geração de relatórios de eventos já processados na competência (Eventos de Remuneração / Eventos de Pagamentos E-social);	Obrigatório
547	Possuir no cadastro de funcionário a indicação em cores dos dados obrigatórios ao ESOCIAL	Obrigatório
548	Possuir validações ao gravar o cadastro quanto a dados e datas	Obrigatório
--		

MÓDULO ESOCIAL

ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	DEMONSTRAÇÃO
-------	---------------	--------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais

550	O Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial deverá ser integrado com a Folha de Pagamento, considerando: Permitir a parametrização das informações necessárias para envio do eSocial;	Obrigatório
551	Permitir escolher o ambiente de envio para o eSocial: - Ambiente de produção (ambiente oficial /efeitos jurídicos); - Ambiente de produção restrita (ambiente de teste sem efeitos jurídicos);	Obrigatório
552	Permitir limpar a base de dados do ambiente de teste;	Obrigatório
553	Permitir integrar e importar os dados da folha de pagamento sem a necessidade de digitação das informações, evitando o retrabalho.	Obrigatório
554	Permitir acompanhar o status das importações dos dados da folha de pagamento e visualizar os detalhes de cada status da importação;	Obrigatório
555	Permitir consultar os dados agrupados por evento antes de serem enviados para o eSocial;	Obrigatório
556	Permitir visualizar o XML dos eventos que serão enviados;	Obrigatório
557	Permitir salvar o XML dos eventos que serão enviados;	Obrigatório
558	Permitir acessar o módulo do eSocial web de acordo com a permissão no cadastro da folha de pagamento;	Obrigatório
559	Permitir gerar as demandas de envio para integrar no eSocial automaticamente de acordo com os cadastros da folha;	Obrigatório
560	Permitir a utilização de certificado digital em formato compatível com o eSocial (A1 e A3);	Obrigatório
561	Permitir a gestão de todos os eventos de acordo com status no eSocial, identificador (chave do evento), data de envio e seleção por evento;	Obrigatório
562	Manter o histórico de envio para o eSocial;	Obrigatório
563	Permitir o envio de eventos em lote independente da ordem /hierarquia dos eventos;	Obrigatório
564	Permitir consultar o retorno do envio dos dados para o eSocial para todos os eventos e visualização do retorno do erro caso o evento seja rejeitado pelo eSocial;	Obrigatório
565	Possibilitar o usuário o acompanhamento do status de envio ao eSocial;	Obrigatório
566	Permitir enviar e realizar a consulta dos eventos em uma única ação.	Obrigatório
567	Permitir enviar os eventos de acordo com o faseamento do eSocial definido pelo eSocial:	Obrigatório
568	Permitir visualizar eventos que estão com status inconsistentes para o envio do eSocial;	Obrigatório
569	Permitir visualizar os logs de acesso do usuário (auditoria);	Obrigatório
570	Permitir realizar a consulta de logs por ação e período de envio;	Obrigatório
571	Permitir acessar o eSocial direto do navegador;	Obrigatório
572	Permitir gerar relatório com informações do cadastro do servidor com dados do ultimo envio de salário, cargo e função para o eSocial;	Obrigatório
573	Permitir gerar relatório dos logs de eventos da folha de Pagamento;	Obrigatório
574	Permitir gerar o relatório de conferência referente ao evento S-1010;	Obrigatório
575	Possuir relatório de validação dos dados para os eventos de cadastro de servidor (S-2200, S-2300 e S-2400);	Obrigatório
576	Possuir relatório de validação dos dados dos eventos de afastamento e desligamento (S-2230, S-2299 e S-2399)	Obrigatório
577	Possuir relatório de logs gerados pelo eSocial na folha de pagamento;	Obrigatório



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais

578	Possuir relatório de eventos enviados com erro;	Obrigatório
579	Possuir relatório de eventos enviados com sucesso (número do recibo);	Obrigatório
580	Possuir validação de XSD durante a importação dos dados da folha de pagamento;	Obrigatório
581	Possuir relatório de informações das Contribuições Sociais por Trabalhador (S-5001);	Obrigatório
582	Possuir relatório de informações do Imposto de Renda Retido na Fonte por Trabalhador (S-5002);	Obrigatório
583	Possuir relatório de informações do FGTS por Trabalhador (S-5003);	Obrigatório
584	Possuir relatório conferência base de cálculo INSS Folha x eSocial;	Obrigatório
585	Possuir relatório de Informações das Contribuições Sociais Consolidadas por Contribuinte (S-5011);	Obrigatório
586	Possuir relatório de Informações do IRRF Consolidadas por Contribuinte (S-5012);	Obrigatório
587	Possuir relatório de Informações do FGTS Consolidadas por Contribuinte (S-5013);	Obrigatório
588	Possuir rotina de migração de eventos enviados por outros sistemas;	Obrigatório
589	Permitir assinar os eventos por procuração eletrônica por CPF; 1ª Fase: S-1000 - Informações do Empregador/Contribuinte/Órgão Público S-1005 - Tabela de estabelecimentos, obras ou unidades de órgãos públicos S-1010 - Tabela de rubricas S-1020 - Tabela de lotações tributárias S-1070 - Tabela de processos administrativos / judiciais	Obrigatório
590	2ª Fase: S-2190 - Registro Preliminar do Trabalhador S-2200 - Cadastramento inicial / admissão / ingresso de trabalhador S-2205 - Alteração de dados cadastrais do trabalhador S-2206 - Alteração de contrato de trabalho / relação estatutária S-2210 - Comunicação de Acidente de Trabalho S-2220 - Monitoramento da Saúde do Trabalhador S-2221 - Exame Toxicológico do Motorista Profissional Empregado S-2240 - Condições Ambientais do Trabalho - Agente Nocivo S-2230 - Afastamento temporário S-2231 - Cessão/Exercício em Outro Órgão S-2299 - Desligamento S-2300 - Trabalhador sem vínculo de emprego/estatutário (início) S-2306 - Trabalhador sem vínculo de emprego/estatutário - alteração contratual S-2399 - Trabalhador sem vínculo de emprego/estatutário (término) S-2400 - Cadastro de Beneficiário - Entes Públicos (início) S-2405 - Cadastro de Beneficiário - Entes Públicos (alteração) S-2410 - Cadastro de Benefício - Entes Públicos (início) S-2416 - Cadastro de Benefício - Entes Públicos (alteração) S-2418 - Reativação de Benefício - Entes Públicos S-2420 - Cadastro de Benefício - Entes Públicos (término) S-3000 - Exclusão de eventos	Obrigatório
591	3ª Fase: S-1200 - Remuneração do trabalhador vinculado ao Regime Geral de Previdência Social S-1202 - Remuneração de servidor vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social S-1207 - Benefícios - entes públicos S-1210 - Pagamentos de rendimentos S-1280 - Informações complementares aos eventos periódicos S-1298 - Reabertura de eventos periódicos S-1299 - Fechamento dos eventos periódicos	Obrigatório

GESTÃO TRIBUTÁRIA

ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	DEMONSTRAÇÃO
592	Cadastro Imobiliário	Obrigatório



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais

	Permitir o cadastro de imóveis urbanos e rurais, para lançamentos dos tributos de acordo com sua incidência, e de acordo com a ficha cadastral adotada pelo município, com facilitadores de inclusão e digitação das informações e características do imóvel e criar novos campos;	
593	Permitir o cadastro de logradouros, bairros, distritos, setores de acordo com o zoneamento definido pelo município;	Obrigatório
594	Permitir a inclusão dos motivos de cancelamentos de lançamentos de IPTU;	Obrigatório
595	Possuir banco de dados de Código de Endereçamento Postal (CEP);, sendo modelo do adotado pelos correios, e ainda sendo possível a inclusão de novos CEP;	Obrigatório
596	Permitir o cadastro das seções dos logradouros com os respectivos bairros, mesmo quando o logradouro possuir mais de uma seção e em mais de um bairro;	Obrigatório
597	Permitir a inclusão de usuários com Manutenção mensal após o final da garantia, constituindo uma solução integrada e controle de acessos com permissões individualizadas para cada login e definição usuário administrador;	Obrigatório
598	Possibilitar que seja efetuada a configuração das informações do cadastro técnico imobiliário, no mínimo com relação aos itens do cadastro imobiliário e do cadastro de seções, permitindo que sejam selecionados no mínimo os seguintes tipos de dados: subitem, numérico, texto e valor;	Obrigatório
599	Possibilitar cadastro de zoneamento, permitindo que sejam configuradas as informações que serão solicitadas no momento do cadastro;	Obrigatório
600	Possibilitar que seja efetuada a configuração do valor mínimo da parcela, das fórmulas de cálculo tributárias e de cálculo de adicionais.	Obrigatório
601	Permitir unificar cadastros de contribuintes em decorrência de duplicidades, unificando também todo e qualquer lançamentos existentes direcionando para um único cadastro, sem perder qualquer informação a inscrição desativada;	Obrigatório
602	Permitir controlar a entrega e devolução dos carnês de IPTU.	Obrigatório
603	Possuir teclas de atalhos que facilitam a navegação entre os campos e também a gravação, consulta, exclusão e emissão dos dados cadastrais;	Obrigatório
604	Possibilitar que a planta de valores seja configurável, baseada no boletim de cadastro, com medidas, características e na localização do imóvel.	Obrigatório
605	Realizar consistência ao incluir ou alterar o cadastro imobiliário e o cadastro de seções, deve ser realizada consistência se o bairro e o logradouro estiverem relacionados. Na inclusão/alteração do cadastro imobiliário, as seções já devem vir filtradas na consulta de inclusão, por no mínimo, logradouro e bairro. Também deve consistir se a seção selecionada pertence ao setor e logradouro selecionados no restante do cadastro.	Obrigatório
606	Permitir a inclusão das imagens dos mapeamentos;	Obrigatório
607	Permitir o cadastramento de imagens dos imóveis urbanos, que deverão ser armazenadas no mesmo banco de dados do sistema tributário municipal.	Obrigatório
608	Permitir o cadastramento das plantas para os imóveis urbanos, estas deverão ser armazenadas no mesmo banco de dados do sistema tributário municipal.	Obrigatório
609	Possibilitar consultas através de nome/razão social, CPF/CNPJ, inscrição cadastral, bairro, logradouro, quadra, lote, distrito, setor e inscrição anterior;	Obrigatório
610	Permitir manter um histórico de alterações das inscrições cadastrais e sua imissão;	Obrigatório
611	Permitir alterar os códigos das inscrições cadastrais, em decorrência de erros de digitação, entre setores, quadras, lotes e unidades;	Obrigatório
612	Permitir a cópia e desmembramento das inscrições imobiliárias;	Obrigatório
613	Realizar a emissão do espelho das informações do cadastro imobiliário, no momento do lançamento, de qualquer um dos cálculos realizados e a qualquer tempo.	Obrigatório



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais

614	Mostrar, na manutenção do cadastro imobiliário, data e o nome do usuário que realizou a última alteração no registro em questão.	Obrigatório
615	Permitir a realização de cálculo de exercícios anteriores utilizando-se das informações do cadastro imobiliário do respectivo exercício;	Obrigatório
616	Possibilitar que seja feito cálculo simulado, inclusive de exercícios anteriores e futuros, considerando os parâmetros de cálculo do exercício solicitado.	Obrigatório
617	Possibilitar o cadastro de mais de um contribuinte por imóvel, de acordo com sua respectiva fração ideal ou percentual.	Obrigatório
618	Permitir a inclusão de herdeiros para imóveis de espólio;	Obrigatório
619	Manter o histórico dos valores calculados de cada exercício.	Obrigatório
620	Possibilitar que seja efetuada a isenção e ou imunidade do IPTU e suas taxas, de acordo com a ficha cadastral;	Obrigatório
621	Permitir a baixa e reativação de inscrições imobiliárias;	Obrigatório
622	Possibilitar cadastramento e controle de glebas, distritos, comunidades, também permitir relacionar o cadastro de gleba, distritos e comunidades no cadastro imobiliário.	Obrigatório
623	Centralizar processo de baixa e controle de arrecadação em módulo específico, de forma que a baixa por recebimento possa ser coletiva e realizada em setor específico.	Obrigatório
624	Possuir programa que possibilite ao usuário realizar as principais rotinas relacionadas ao IPTU em uma única tela, evitando a necessidade de acessar diversas rotinas para executar suas tarefas;	Obrigatório
625	Permitir a inclusão de coproprietários para os imóveis urbanos e rurais;	Obrigatório
626	Possuir rotina para a geração automática e parametrizada do lançamento do IPTU prevendo a possibilidade de, na geração de arquivos para terceiros, realizarem a emissão da guia de recolhimento, emitir aviso caso o contribuinte/imóvel possua débitos de dívida ativa.	Obrigatório
627	Possibilitar a configuração de desconto de pagamento à vista do IPTU de modo diferenciado para os contribuintes não inscritos em dívida ativa.	Obrigatório
628	Permitir o cálculo e lançamento de todos os tributos imobiliários cobráveis através dos chamados "carnês de IPTU" e do Imposto sobre a Transmissão Intervivos.	Obrigatório
629	Permitir o cálculo de lançamento e geração das guias/carnês do IPTU e suas taxas em lote ou individualmente de acordo com regulamento adotado no exercício financeiro;	Obrigatório
630	Permitir a inclusão das datas de vencimentos, em parcela única ou em várias parcelas com as opções: sem descontos, com descontos e com acréscimos, para atender os regulamentos do poder executivo;	Obrigatório
631	Permitir a emissão de diversos relatórios do cadastro imobiliários no mínimo: espelho do cadastro imobiliário, previsão de arrecadação, valores pagos e arrecadados, consistências dos cadastros, relações de bairros, logradouros, contribuintes imune/isentos, contribuintes devedores, imóveis por localização, entre outros, a emissão destes relatórios deverá possuir diversos filtros de acordo com a necessidade do usuário;	Obrigatório
632	Deverá possuir rotina de emissão de gráfico de previsão e arrecadação;	Obrigatório
633	Permitir a geração de arquivo em .txt para impressão de guias e carnês em estabelecimentos gráficos, credenciados pelo governo municipal;	Obrigatório
634	Permitir a emissão de layout contendo a classificação e identificação dos campos do arquivo gerado em .txt para leitura e identificação do estabelecimento gráfico credenciado;	Obrigatório
635	Permitir a configuração dos carnês /guias de IPTU/Taxas de acordo com o modelo adotado pela Febraban – Federação Brasileira dos Bancos;	Obrigatório



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais

636	Permitir a inclusão e manutenção de mensagens para as guias e carnês emitidos pelo modulo imobiliário;	Obrigatório
637	Permitir que sejam lançados os débitos vencidos e não pagos para o módulo de Dívida Ativa, através de procedimento de inscrição, de forma automática.	Obrigatório
638	Permitir a emissão de carta para cobrança de dívida ativa;	Obrigatório
639	Permitir gerar e visualizar relatórios em tela com a opção de impressão e ainda podendo escolher salva-los em diretórios com a extensão desejada inclusive em planilhas e em arquivos de texto;	Obrigatório
640	Permitir a emissão da guia de pagamento do ITBI, conforme o valor venal apurado no lançamento do IPTU ou de acordo com a planta genérica de valores específica para apuração do ITBI;	Obrigatório
641	Permitir a utilização de diversas alíquotas para cobrança do ITBI, inclusive no mesmo processo de transferência.	Obrigatório
642	Permitir cancelar o processo de ITBI, informando a ocorrência e motivo do cancelamento;	Obrigatório
643	Permitir a inclusão dos motivos de cancelamentos de lançamentos de ITBI;	Obrigatório
644	Permitir realizar a aplicação de juros e multa de mora para guias de ITBI vencidos e não pagos.	Obrigatório
645	Possibilitar realizar, opcionalmente, a transferência automática de propriedade dos imóveis envolvidos nos processos de ITBI quando do seu pagamento.	Obrigatório
646	Permitir a emissão de relatórios dos imóveis envolvidos na transferência automática;	Obrigatório
647	Permitir a emissão de relatório de processo	Obrigatório
648	Possibilitar a cobrança e a consulta de imóveis pendentes de transferências de propriedade dos imóveis.	Obrigatório
649	Realizar transferência automática dos débitos em dívida ativa do imóvel, por ocasião do pagamento de ITBI.	Obrigatório
650	Exigir a obrigatoriedade do registro do imóvel no cartório ao transferir a titularidade do imóvel;	Obrigatório
651	Permitir o cálculo automático do ITBI com base em tabelas parametrizáveis de valores e alíquotas;	Obrigatório
652	Permitir realizar lançamentos e transferências de propriedades de imóveis urbanos e rurais bem como incluir corresponsáveis caso seja necessário;	Obrigatório
653	Possuir rotina que permite aos adquirentes e transmitentes e/cartórios realizarem abertura de processos de transferências imobiliárias de forma online;	Obrigatório
654	Possuir rotina que permita a inclusão de um ou mais corresponsáveis no ato da solicitação de nova transferência imobiliária, sendo transmitentes ou adquirentes;	Obrigatório
655	Possuir rotina que permite a gestão e lançamento das solicitações de ITBI, permitindo listar as transferências por período conforme o desejado;	Obrigatório
656	Cadastro Mobiliário (Econômico) Permitir a inclusão de usuários com manutenção e controle de acessos com permissões individualizadas para cada login e definição usuário administrador e validade de acesso;	Obrigatório
657	Permitir a inclusão das inscrições mobiliárias de acordo com a ficha cadastral adotada pelo município, com facilitadores de inclusão de dados e informações previamente estabelecidas;	Obrigatório
658	Permitir a emissão da certidão comprobatória à inscrição cadastral;	Obrigatório
659	Permitir a inclusão dos motivos de cancelamentos de lançamentos de ISSQN e taxas de licenças;	Obrigatório



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais

660	Possuir teclas de atalhos que facilitam a navegação entre os campos e também a gravação, consulta, exclusão e emissão dos dados cadastrais;	Obrigatório
661	Disponibilizar módulo para recepção e integração com o sistema de Notas Fiscais Eletrônicas de Serviços – NFS-e, conforme padrão estabelecido pela ABRASF (o Sistema de Emissão de Notas Fiscais Eletrônicas de Serviços será de responsabilidade do contribuinte);	Obrigatório
662	Permitir a emissão do espelho das informações do cadastro mobiliário, no momento do lançamento, de qualquer uma das sequências de cálculo realizadas a qualquer tempo, de qualquer sequência.	Obrigatório
663	Permitir a realização de cálculo utilizando-se das informações do espelho do cadastro mobiliário de cálculos anteriores.	Obrigatório
664	Possibilitar que seja efetuada a configuração do valor mínimo da parcela, das fórmulas de cálculo tributárias e de cálculo de adicionais.	Obrigatório
665	Manter o histórico dos valores calculados de cada exercício.	Obrigatório
666	Deverá estar adequado à Lei Complementar 116.	Obrigatório
667	Possibilitar aos contadores e contribuintes o fornecimento de informações do ISSQN;	Obrigatório
668	Permitir o registro e controle diferenciado para as microempresas, empresas de pequeno porte, optante pelo simples nacional e Empreendedor Individual, conforme lei.	Obrigatório
669	Conter programas para gestão do cadastro econômico fiscal, cálculo e lançamento do ISSQN e das chamadas Taxas de Licença.	Obrigatório
670	Permitir o cálculo e lançamento do ISSQN Fixo Anual, ISSQN Estimativa Fiscal, Taxa de Licença Anual, Ambulante, e de utilização de logradouros públicos.	Obrigatório
671	Permitir a inclusão das datas de vencimentos, em parcela única ou em várias parcelas com as opções: sem descontos, com descontos e com acréscimos, para atender os regulamentos do poder executivo;	Obrigatório
672	Gerenciar as diversas atividades desempenhadas pelo contribuinte, possibilitando destacar a atividade principal e as secundárias.	Obrigatório
673	Permitir a baixa, bloqueio e reativação de inscrições mobiliárias (econômica) de acordo com a necessidade do operador, com a opção de informar a motivação da baixa e do bloqueio;	Obrigatório
674	Possuir programa que possibilite ao usuário realizar as principais rotinas relacionadas ao ISS e Taxas em uma única tela, evitando a necessidade de acessar diversas rotinas para executar suas tarefas.	Obrigatório
675	Possuir rotina de controle e emissão do documento de autorização de impressão de documento fiscal – AIDF;	Obrigatório
676	Exibir ao operador acessar somente as opções do sistema para as quais ele foi autorizado;	Obrigatório
677	Permitir a emissão de nota fiscal avulsa, com a opção de cálculo automático e informação no corpo da nota fiscal seus respectivos tributos e contribuições;	Obrigatório
678	Permitir a visualização dos relatórios em tela, bem como a gravação opcional dos mesmos em arquivos, com saída em disco rígido ou removível e a seleção da impressora desejada;	Obrigatório
679	Não permitir a exclusão das inscrições mobiliária (econômica) que já tenham ocorridos lançamentos alterações e históricos de anteriores;	Obrigatório
680	Possuir rotina de lançamento do ISSQN fixo anual, fixo mensal para os profissionais autônomos, geração de guias de recolhimento de estimativa para os contribuintes estimados dispensados da declaração de documentos fiscais através do cadastramento de grupos de contribuintes ou de acordo com a atividade do contribuinte permitindo a parametrização da data de vencimento das parcelas, do número de parcelas e o do valor a	Obrigatório



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais

	ser lançado de acordo com o grupo ou atividade do contribuinte, possibilitando a geração individual para um contribuinte ou em lote para todos os contribuintes;	
681	Permitir a leitura e importação dos arquivos disponibilizados pelo conselho gestor do simples nacional, conforme disponibilização por meio eletrônico do Banco do Brasil, contendo os valores pagos, estes registros devem ser inseridos no extrato financeiro dos contribuintes estabelecidos no município;	Obrigatório
682	Permitir emissão de valores pagos por contribuintes optantes pelo simples nacional;	Obrigatório
683	Possuir demonstrativo de todas as Notas Fiscais Convencionais emitidas e declaradas no sistema com consulta pela inscrição mobiliária ou razão social;	Obrigatório
684	Permitir a inclusão do cadastro de contadores com CRC;	Obrigatório
685	Deverá possuir demonstrativos das guias emitidas por contribuinte, podendo escolher a situação das mesmas no momento da filtragem;	Obrigatório
686	Possuir rotina de emissão de relatórios gráficos de previsão e arrecadação;	Obrigatório
687	Possuir relatório de Notas Fiscais Avulsas emitidas por contribuinte;	Obrigatório
688	Possuir relatório de maiores pagadores de ISSQN do Município;	Obrigatório
689	Possuir relatório de maiores devedores de ISSQN do Município;	Obrigatório
690	Possuir relatório de cadastro de contribuintes por atividade (CNAE);	Obrigatório
691	Possuir relatório de arrecadação por receita;	Obrigatório
692	Possuir relatório de contribuintes não pagantes de ISSQN;	Obrigatório
693	Possuir relatório de arrecadação por data e inscrição;	Obrigatório
694	Possuir relatório das inscrições mobiliárias (econômicas) por inscrição, logradouros, natureza, ramo de atividade, valor estimado contador entre outros;	Obrigatório
695	Gerar documento de arrecadação do ISSQN de serviços prestados pelo contribuinte com código de barras, por competência e com a devida atualização monetária, caso haja pagamento em atraso.	Obrigatório
696	Permitir o cadastramento de gráficas a serem utilizadas na autorização para impressão de documentos fiscais.	Obrigatório
697	Permitir a emissão de carta para cobrança de dívida ativa;	Obrigatório
698	Permitir a emissão de alvará de licença para localização e funcionamento com a opção de escolha de modelos de layout e ainda com a opção de criação de novos modelos;	Obrigatório
699	Permitir a emissão de relação de contribuintes com alvará;	Obrigatório
700	Permitir a emissão de baixa de inscrição cadastral;	Obrigatório
701	Permitir o bloqueio e a baixa das inscrições, emitindo a certidão ou comprovante de baixa;	Obrigatório
702	Contribuições de Melhorias Permitir a inclusão de usuários com Manutenção mensal após o final da garantia, constituindo uma solução integrada e controle de acessos com permissões individualizadas para cada login e definição usuário administrador;	Obrigatório
703	Permitir a inclusão dos motivos de cancelamentos de lançamentos tributários;	Obrigatório
704	Permitir que seja configurável a fórmula de cálculo de cada tarifa ou taxa a ser cobrada atendendo a legislação vigente do município;	Obrigatório
705	Permitir a emissão de guias de recolhimento no padrão FEBRABAN, com automático cálculo de acréscimos quando em atraso.	Obrigatório



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais

706	Possibilitar o cálculo, lançamento e a emissão de guias de recolhimento, referentes a taxas diversas e tarifas cobráveis pela Entidade, em seus diversos pontos de atendimento.	Obrigatório
707	Conter programa para que a Secretaria responsável configure os cálculos e defina os valores, de forma que as secretarias afins possam cobrá-los sempre que os serviços forem solicitados.	Obrigatório
708	Possuir tabelas parametrizáveis de valores, que permitam o cálculo automático de qualquer taxa controlada pelo sistema, previstos na legislação municipal, sem a necessidade de digitação manual do valor final.	Obrigatório
709	Classificar as taxas e tarifas se os débitos serão ou não incluídos em dívida ativa;	Obrigatório
710	Permitir a emissão de relatórios calculados por receita e por período;	Obrigatório
711	Permitir a emissão de relatórios de valores pagos por receita e por período;	Obrigatório
712	Permitir a emissão de Alvará de licença eventual, com caixa de texto para inserir as atividades a serem licenciadas;	Obrigatório
713	Permitir a opção de emissão de relatórios de contribuintes em débito no exercício;	Obrigatório
714	Permitir a emissão de carta para cobrança de dívida ativa;	Obrigatório
715	Contribuições de Melhorias	Obrigatório
716	Permitir a inclusão de usuários com Manutenção mensal após o final da garantia, constituindo uma solução integrada e controle de acessos com permissões individualizadas para cada login e definição usuário administrador;	Obrigatório
717	Permitir a rotina de cadastro do tipo da obra a ser executada;	Obrigatório
718	Permitir o cadastro de melhorias com a identificação da obra, previsão de início e término, localização, valor total, contra partida do município e quantidade de parcelas;	Obrigatório
719	Permitir a inclusão do critério de rateio das obras definidas pelo município;	Obrigatório
720	Permitir a inclusão dos itens do rateio, identificando bairros, logradouros e seções;	Obrigatório
721	Possibilitar parametrização das rotinas de cálculo conforme a obra e de forma que atenda à legislação e ao edital de lançamento e publicação da mesma.	Obrigatório
722	Permitir a utilização de descontos para pagamento à vista.	Obrigatório
723	Permitir o cálculo em lote dos imóveis beneficiados e contribuintes da contribuição de melhorias;	Obrigatório
724	Permitir a geração das guias individual ou em lote;	Obrigatório
725	Permitir a emissão de relatório por obra contendo os respectivos valores de rateio e identificação dos contribuintes;	Obrigatório
726	Dívida Ativa Conter recursos para administrar todos os tributos inscritos em Dívida Ativa também em função de sua origem (IPTU, ISSQN, Taxas, Contribuição de Melhoria), no que se refere à inscrição e cobrança, administrativa ou judicial.	Obrigatório
727	Possibilitar a inscrição em dívida ativa dos tributos e outras receitas vencidas e não pagas, registradas na conta corrente fiscal, de acordo com a legislação.	Obrigatório
728	Permitir o cadastro dos motivos de cancelamentos de lançamentos de dívida ativa;	Obrigatório
729	Permitir o controle e emissão dos livros de registro de dívida ativa (termos de abertura e encerramento e fundamentação legal) controlando, no registro das inscrições, o número e a folha em que a mesma se encontra no livro de registros.	Obrigatório
730	Possibilitar a criação e administração de diversos programas de recuperação de Dívida Ativa, com controle de descontos diferenciados, com configuração de valores mínimos de parcela e com a opção de valor de entrada para parcelamentos;	Obrigatório



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais

731	Permitir a geração de parcelamento de débitos para cobrança, permitindo em um mesmo processo parcelar os diversos débitos do contribuinte em um único parcelamento, sem a necessidade de procedimentos prévios de junção de débitos, obedecendo ao configurado pelos programas de recuperação de dívidas no tangente a descontos e demais configurações requeridas.	Obrigatório
732	Possuir meios para identificação de maneira automática dos parcelamentos em atraso, podendo selecionar o número de parcelas atrasadas que se deseja filtrar, para que seja procedido o cancelamento do parcelamento de acordo com o que prevê a legislação municipal.	Obrigatório
733	Permitir a qualquer tempo a inscrição de débitos em dívida ativa de forma manual, especificando a origem e meios de apuração do debito;	Obrigatório
734	Possibilitar efetuar a prévia do parcelamento, sem a gravação de dados no sistema.	Obrigatório
735	Possibilitar a emissão e o controle de notificações de diversos tipos e modelos, de petições para cobrança judicial, de certidões em texto e layout definido pelo usuário.	Obrigatório
736	Possibilitar rotinas de cancelamento de Dívida Ativa, com estorno e registro de motivo; cancelamento do parcelamento, mesmo quando com parcelas pagas, descontando-se o valor proporcionalmente nas inscrições, prescrição, suspensão de cobrança.	Obrigatório
737	Possibilitar informar os coobrigados da Dívida Ativa, com possibilidade de listar os mesmos nas notificações, CDAs, carnês e qualquer texto em que seja necessário.	Obrigatório
738	Controlar as dívidas ativas, gerando informações sobre e no ato da inscrição (livro, folha, data e número da inscrição), com cálculos de atualizações e acréscimos legais.	Obrigatório
739	Realizar controle de processos de cobrança judicial, inclusive com relação a suas fases: petição inicial, como suspensão, baixa, cancelamento;	Obrigatório
740	Possuir rotinas de inscrição em dívida ativa dos tributos e outras receitas vencidas e não pagas, registradas na conta corrente fiscal, de acordo com a legislação.	Obrigatório
741	Realizar emissão das movimentações efetuadas na Dívida Ativa, como cancelamentos e pagamentos.	Obrigatório
742	Permitir a emissão de notificação de débitos de Dívida Ativa, agrupando todas as inscrições de Dívida Ativa do contribuinte, com layout totalmente configurável com o valor total da notificação, e guia/carnê com código de barras para quitação, essa rotina deverá ser executada e com emissão em massa;	Obrigatório
743	Centralizar processo de baixa e controle de arrecadação em módulo específico, de forma que a baixa possa ser automatizada, para todos os tributos, tarifas, contribuição de melhoria e dívida ativa, em setor específico.	Obrigatório
744	Permitir emissão de relatório de maiores devedores;	Obrigatório
745	Permitir a emissão de relatório de contribuintes inscritos, com sub seleção de tipo de lançamento, período, situação do débito e tipo de inscrição;	Obrigatório
746	Permitir a emissão de relação de parcelamentos com filtros à escolha: quantidades de dias de atraso no pagamento;	Obrigatório
747	Permitir emissão de relatório de parcelamentos com pagamentos em dia;	Obrigatório
748	Permitir a emissão relatório de parcelamentos cancelados e respectivos motivos de cancelamentos;	Obrigatório
749	Permitir a cobrança por protestos junto aos cartórios;	Obrigatório
750	Permitir gerar arquivos /remessas contendo os títulos para protestos em formato específico dos cartórios, sendo essa exportação e importação de forma automática;	Obrigatório
751	Permitir a importação dos arquivos de retorno gerados e enviados pelos cartórios em formato específico;	Obrigatório
752	Permitir consultar os históricos dos arquivos /remessas enviadas, recebidas referente aos protestos realizados por período e por tipo de situação, enviado, recebido, cancelado;	Obrigatório



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais

753	Permitir a gestão dos protestos por tipos de cadastros, mobiliário, imobiliário, taxas e tarifas, por certidão, por valor, por período, etc.	Obrigatório
754	Permitir a emissão de autos de infração, com opções de suspensão emissão de guias, inscrição em dívida ativa.	Obrigatório
755	Permitir o parcelamento de autos inscritos em dívida ativa;	Obrigatório
756	Permitir geração de processo por CDA;	Obrigatório
757	Permitir a geração de autos de infração, permitindo os lançamentos de diversos tributos no mesmo auto.	Obrigatório
758	Possuir a opção da geração do auto de infração contendo o código de barras para quitação e encerramento do processo.	Obrigatório
759	Fiscalização Possibilitar o cadastro de fiscais através do vínculo funcional estabelecido pela matrícula registrada no sistema de recursos humanos e registrar a data de início e a data de término da atuação do profissional na função fiscalizadora.	Obrigatório
760	Possibilitar a habilitação de funções específicas para acesso ao módulo, de acordo com as atribuições do usuário.	Obrigatório
761	Permitir incluir o fiscal como assinante dos documentos.	Obrigatório
762	Permitir ao usuário cadastrar e incluir diferentes tipos de texto padrão na ação fiscal, incluindo: - Termo de Início da Ação Fiscal (TIAF) - Termo de Encerramento da Ação Fiscal (TEAF) - Auto de Infração - Fundamentação legal do processo	Obrigatório
763	Possibilitar o cadastro e a inclusão dos tipos de ocorrência que serão utilizados durante o processo fiscal.	Obrigatório
764	Permitir o controle processual da ação fiscal através de numeração sequencial sugerida pelo sistema e ano.	Obrigatório
765	Registrar a ação fiscal por meio do cadastro de contribuinte (CUC), inscrição imobiliária ou inscrição mobiliária/econômica.	Obrigatório
766	Permitir a inserção e qualificação do quadro societário quando necessário.	Obrigatório
767	Possibilitar a definição de prazos para o início e término da fiscalização.	Obrigatório
768	Permitir a inclusão de observações na abertura da ação fiscal.	Obrigatório
769	Permitir informar o período a ser fiscalizado no Termo de Início da Ação Fiscal (TIAF).	Obrigatório
770	Possuir um campo no TIAF para listar os documentos obrigatórios presentes na ação fiscal.	Obrigatório
771	Permitir e registrar em histórico a inclusão de ocorrências na ação fiscal em qualquer fase do processo.	Obrigatório
772	Possibilitar a inclusão da natureza da receita, data do débito, valor, correção, multa, juros e valor total por receita apurados na fiscalização.	Obrigatório
773	Permitir a impressão e o salvamento dos seguintes documentos nos formatos PDF, QRP, TXT, WMF, RTF e XLS: - Auto de Infração - Termo de Abertura de Ação Fiscal - Termo de Início da Ação Fiscal - Ocorrências do processo de Ação Fiscal - Apuração do processo de Ação Fiscal e Notificação Fiscal - Termo de Encerramento da Ação Fiscal	Obrigatório



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais

774	Permitir a emissão da guia para recolhimento do auto de infração sempre que necessário e incluir observações na guia a critério do fiscal.	Obrigatório
775	Possibilitar o cancelamento da guia do auto de infração.	Obrigatório
776	Permitir inscrever em dívida ativa a receita que não foi recolhida durante a ação fiscal.	Obrigatório
777	Permitir ao agente incluir o parecer de encerramento no Termo de Encerramento da Ação Fiscal (TEAF).	Obrigatório
778	Permitir informar a data e o motivo do encerramento do processo fiscal.	Obrigatório
779	Permitir a inclusão de um aviso de recebimento, registrado em histórico, para comprovar o recebimento do TIAF, TEAF ou Auto de Infração pelo contribuinte. O aviso deve identificar o contribuinte pelo nome e documento de identidade, registrar a data e a hora de entrega do documento, e indicar se o documento foi entregue, recusado ou não entregue. Além disso, deve incluir a data limite para manifestação e permitir a inclusão de observações necessárias.	Obrigatório
780	Possibilitar a reabertura de processos que foram encerrados.	Obrigatório
781	Permitir a emissão de relatórios de processos com os status “aberto”, “arquivado”, “cancelado”, “pago”, “em dívida ativa” e “todos”, e possibilitar a aplicação de filtros por contribuintes e datas.	Obrigatório
782	Controle de Arrecadação Possibilitar que a Prefeitura possa gerar, emitir, controlar e gerenciar todos os tributos administrados pelo Município.	Obrigatório
783	Permitir que sejam configurados todos os tributos conforme a legislação, quanto à sua fórmula de cálculo, atualizações monetárias, moedas, etc.	Obrigatório
784	Possuir rotina que permite a impressão de guias com o QR code de arrecadação integrada ao pix via API /webservice de forma a enviar pagamentos e recebimentos instantâneos sem a necessidade de realizar transferências de arquivos de forma manual.	Obrigatório
785	Disponibilizar para escolha vários modelos de guias/carnês incluindo ficha de compensação, carnês de pagamentos;	Obrigatório
786	Permitir o cadastramento e manutenção de: Logradouros, Bairros, Bancos, Tributos, Planta de valores, Atividades, Moedas e Mensagens de carnês.	Obrigatório
787	Permitir a inclusão do índice de correção adotado pelo município;	Obrigatório
788	Permitir a inclusão da unidade fiscal municipal – UFM;	Obrigatório
789	Permitir a inclusão de indexadores: juros, multa e correção monetária de forma individualizada;	Obrigatório
790	Permitir a cobrança automática de juros, multa e correção monetária na virada do mês para as guias vencidas;	Obrigatório
791	Permitir a cobrança da taxa de expediente para emissão de segunda via de tributos municipais;	Obrigatório
792	Possibilitar efetuar as baixas de pagamento dos débitos de qualquer origem tributária, automaticamente e de forma centralizada, através dos movimentos de arrecadação fornecidos pelos Bancos, realizando diferenciação entre data de pagamento e data de baixa, e data do crédito;	Obrigatório
793	Efetuar registro e controle das diferenças de pagamento de forma automática e centralizada, com possibilidade de lançamento complementar da diferença (quando recolhimento a menor);	Obrigatório
794	Realizar controle das baixas de pagamento por lote e impossibilitar qualquer alteração no lote de pagamento, a partir do momento que a contabilidade tiver realizado os devidos lançamentos de receita.	Obrigatório



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais

795	Impedir que o setor tributário possa estornar ou modificar qualquer pagamento de tributo, a partir do momento que foram feitos os devidos lançamentos de receitas no setor contábil.	Obrigatório
796	Possibilitar o cálculo de juros, multas e atualização monetária baseados em configurações, conforme definido na legislação em vigor.	Obrigatório
797	Possibilitar a correção de valores utilizando diversos indexadores como juros Selic, INPC, IPCA e outros previstos na legislação do município.	Obrigatório
798	Permitir que sejam gerados arquivos para a impressão dos carnês por terceiros.	Obrigatório
799	Possibilitar o cadastro de dias não úteis para fins de cálculo de atualização monetária.	Obrigatório
800	Permitir a emissão da certidão positiva, negativa e positiva, com efeito, negativo automaticamente, para diversas finalidades (configuráveis) para inscrições imobiliárias, econômicas ou contribuintes, verificando os débitos eventualmente existentes em todos os módulos, com a possibilidade de inserção do ano e número do protocolo de requerimento da mesma.	Obrigatório
801	Possuir função para editar o texto da certidão negativa, positiva e positiva com efeito negativa dos tributos municipais;	Obrigatório
802	Possuir rotina para inclusão da finalidade da certidão negativa, positiva e positiva com efeito negativa dos tributos municipais;	Obrigatório
803	Permitir a emissão de extrato de débitos do contribuinte, de forma geral ou individual, por módulo, possibilitando além da seleção por contribuinte e módulo, a sub seleção pela situação do débito, emitindo os valores atualizados;	Obrigatório
804	Permitir gerar relatório da receita classificada de acordo com o plano de contas da receita, de forma que se integre ao sistema de contabilidade pública.	Obrigatório
805	Gerenciar todo conjunto de fórmulas relativas ao cálculo dos tributos controlados pelo sistema, de forma parametrizada.	Obrigatório
806	Permitir o cadastro e relacionamento do plano de contas contábil de todos os tributos, e modelos de guias /carnês, em uma única tela de forma a facilitar a inclusão dos registros;	Obrigatório
807	Possuir total integração com o sistema contábil e sistema de tesouraria;	Obrigatório
808	Permitir o lançamento da arrecadação tributária de forma automática no sistema de tesouraria e conforme o plano de contas contábil;	Obrigatório
809	Permitir controlar o reconhecimento das receitas por competências gerando os lançamentos contábeis de crédito a receber, independente da arrecadação;	Obrigatório
810	Permitir a integração e o controle da dívida ativa conforme classificação do plano de contas e normas do NBCASP;	Obrigatório
811	Permitir a emissão de relatório com os registros de créditos a receber de diversos tributos, inclusive da dívida ativa;	Obrigatório
812	Possuir relatórios de controle de emissão de certidões negativas, positivas e positivas com efeito negativas de débitos.	Obrigatório
813	Permitir a impressão de guias de recolhimento de qualquer tributo, IPTU, ISSQN, taxas de serviços e Licenças diversas, parcelamentos de dívida ativa vencidas ou não na internet;	Obrigatório
814	Possuir a configuração de quais módulos e tributos podem ser emitidos pelo portal de atendimento ao cidadão, onde o próprio usuário do sistema irá configura-lo.	Obrigatório
815	Possuir rotina que permite a impressão e visualização em tela de todos os vínculos existentes no cadastro do CPF/CNPJ, sendo cadastro, imobiliário, mobiliário, taxas de serviços e licenças diversas, apontando em quais empresas seja sócio e ainda corresponsáveis de cadastros imobiliários;	Obrigatório
816	Permitir a compensação de créditos tributários inclusive a quitação total do débito.	Obrigatório



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais

LICITAÇÕES, COMPRAS, CONTRATOS, OBRAS E EDITAIS

ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	DEMONSTRAÇÃO
817	Registrar os processos licitatórios, identificando número do processo, objeto, requisições de compra, modalidade de licitação e datas do processo.	Obrigatório
818	Registrar a Interposição de Recurso, Anulação e Revogação do Processo, transferindo ou não para o próximo colocado.	Obrigatório
819	Possuir rotina que possibilite que a proposta comercial seja preenchida pelo próprio fornecedor, em suas dependências e, posteriormente, enviada em meio digital para importação no sistema, sem necessidade de redigitação.	Obrigatório
820	Permitir cadastrar a planilha de orçamento para processos cujo objeto tem classificação obras e serviços de engenharia.	Obrigatório
821	Permitir importar a planilha do arquivo excel determinando o parâmetro de casas decimais e a sua representação numérica como truncada ou arredondada para não gerar diferença entre o arquivo físico e o sistema.	Obrigatório
822	Permitir exportar dados do processo licitatório para as plataformas digitais integradas ao sistema.	Obrigatório
823	Permitir importar o resultado do processo licitatório apurado nas plataformas para o sistema, para que não haja necessidade de digitação manual.	Obrigatório
824	Possibilitar o acompanhamento dos processos licitatórios, envolvendo todas as etapas desde a preparação até a execução.	Obrigatório
825	Integrar com a Execução Orçamentária para gerar a sugestão de bloqueio dos valores previstos.	Obrigatório
826	Permitir controlar registro de preços, suas quantidades e fornecedores, quando for necessário.	Obrigatório
827	Possuir rotina para classificação das propostas do pregão presencial conforme critérios de classificação determinados pela legislação (Lei 10.520/2002).	Obrigatório
828	Permitir diferenciar no cadastro de fornecedor se o mesmo é microempresa, microempreendedor individual, empresa de pequeno porte e empresa de médio porte de acordo com os critérios da Lei Complementar 123/2006.	Obrigatório
829	Permitir efetuar lances por item e lote para a modalidade pregão presencial, com opção de desistência do lance.	Obrigatório
830	Permitir gerar um processo administrativo ou de compra a partir da coleta de preços, tendo como base para o valor máximo do item do processo, o preço médio ou menor preço cotado para o item na coleta de preços.	Obrigatório
831	Sugerir o número da licitação sequencial, ou por modalidade e permitindo numeração manual.	Obrigatório
832	Possibilitar a visualização dos lances na tela.	Obrigatório
833	Permitir o cadastramento de comissões: permanente, especial, pregoeiros e leiloeiros, informando as portarias ou decretos que as designaram, com suas respectivas datas de designação e expiração, permitindo informar também os seus membros e funções designadas.	Obrigatório
834	Na tela de cadastro da licitação, ter possibilidade de acompanhamento do processo e configuração de visualização dos dados cadastrados.	Obrigatório
835	Agrupar várias requisições de compras dos diversos setores para atendimento em um único processo.	Obrigatório
836	Gerar entrada do material no almoxarifado no momento e posteriormente a liquidação da ordem de compra.	Obrigatório
837	Controlar o recebimento parcial da ordem de compra, visualizando o saldo pendente a ser entregue.	Obrigatório



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais

838	Permitir alterar a data de emissão das autorizações de fornecimento.	Obrigatório
839	Controlar as solicitações de compra por centro de custo, não permitindo que outros usuários acessem ou cadastrem solicitações não pertencentes ao seu centro de custo.	Obrigatório
840	Possibilitar o controle das solicitações de compra pendentes e liberadas	Obrigatório
841	Propiciar a apropriação/classificação dos itens por centro de custo e por dotação	Obrigatório
842	Registrar e controlar os contratos, seus aditivos e reajustes, bem como gerar ordem de compra do mesmo.	Obrigatório
843	Possuir rotina para que o usuário possa visualizar a relação de contratos com vencimentos, 30, 60, 90, 120 dias, conforme parametrização.	Obrigatório
844	Permitir a emissão de relatório que informe os contratos vencidos e por vencer, no mínimo, pelos próximos 30,60,90 e 120 dias.	Obrigatório
845	Registrar a rescisão do contrato ou aditivo, informando: motivo, data do termo e da publicação, fundamento legal e imprensa oficial, e se for o caso passar o saldo para o segundo colocado.	Obrigatório
846	No gerenciamento do contrato, possibilitar a consulta e impressão de relatórios.	Obrigatório
847	Permitir a emissão da autorização de compra ou serviços.	Obrigatório
848	Permitir controlar toda compra efetuada, proveniente ou não das licitações, acompanhando o processo desde a solicitação até a entrega do bem ao seu destino	Obrigatório
849	Controlar as quantidades entregues, parcialmente pelo fornecedor, possibilitando a emissão de relatório de forma resumida e detalhada, contendo as quantidades, os valores e o saldo pendente.	Obrigatório
850	Permitir a emissão da autorização de compra ou serviços, ordinária ou global.	Obrigatório
851	Possibilitar o parcelamento de uma ordem de compra Global.	Obrigatório
852	Permitir o estorno da ordem de compra tendo como base o empenho do material.	Obrigatório
853	Permitir o Cadastramento das comissões julgadoras: especial, permanente, servidores, agentes de contratações e leiloeiros, informando o ato e data de designação e seu término.	Obrigatório
854	Permitir o cadastramento e o controle da data de validade das certidões negativas e outros documentos dos fornecedores.	Obrigatório
855	Possibilitar o cadastro do responsável legal do fornecedor.	Obrigatório
856	Permitir registro de fornecedores, com emissão do Certificado de Registro Cadastral, controlando a sequência do certificado, visualizando todos os dados cadastrais, o ramo de atividade e a documentação apresentada.	Obrigatório
857	Criar modelos de editais e de contratos e manter armazenados no banco de dados, trazendo automaticamente as informações do processo ou contrato	Obrigatório
858	Criar modelo de qualquer documento relativo a informações do edital, conforme Textos criados pela Entidade.	Obrigatório
859	Permitir gerar a relação mensal de todas as compras feitas, para envio ao TCU, exigida no inciso VI, do Art. 1º da Lei 9755/98	Obrigatório
860	Permitir gerar relatório de consumo utilizando como filtro as unidades orçamentárias da administração. Podendo ainda filtrar por tipo de processo, período, produto licitado ou geral de acordo com a necessidade do usuário.	Obrigatório
861	No cadastramento do material ou serviço, o código deve ser atribuído automaticamente, em série crescente e consecutiva, mantendo a organização de grupo.	Obrigatório
862	Possuir, no cadastro de materiais, identificação de materiais perecíveis, estocáveis, de consumo ou permanentes, contendo um campo para a descrição sucinta e detalhada,	Obrigatório



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais

	possibilitando organizar os materiais informando a que grupo e classe o material pertence.	
863	Permitir o controle das despesas realizadas e a realizar, de mesma natureza, com dispensa de licitação para que não ultrapasse os limites legais.	Obrigatório
864	Possibilitar o cadastramento das Comissões de Pregoeiro.	Obrigatório
865	Permitir consulta aos preços de materiais ou por fornecedores, mostrando os últimos valores praticados anteriormente;	Obrigatório
866	Consultar as requisições ou autorizações pendentes;	Obrigatório
867	Possibilitar a consulta do processo mostrando lances, requisições, vencedores, quadro de resultados, itens do processo, participantes, dotações utilizadas, ordens de compras emitidas e dados sobre a homologação.	Obrigatório
868	Permitir pesquisar preço para estimativa de valores pra novas compras.	Obrigatório
869	Consultar as requisições de compra, informando em que fase do processo ela se encontra.	Obrigatório
870	Emitir relatório de licitações informando todos os dados do processo, desde a abertura até a conclusão.	Obrigatório
871	Emitir todos os relatórios necessários e exigidos por Lei.	Obrigatório
872	Emissão de relatório gerencial do fornecedor, mostrando toda a movimentação no exercício, consolidado e por processo.	Obrigatório
873	Emitir relatórios para controle dos contratos, autorizações de fornecimento e termos aditivos de Contratos.	Obrigatório
874	Emitir a Ata do Pregão Presencial e o histórico com os lances.	Obrigatório
875	Possuir listagens de grupo, classes, itens de classificação de materiais: permanentes, de consumo, perecíveis, estocáveis, e tipos de serviços.	Obrigatório
876	Permitir a integração com sistema de contabilidade, no que se refere ao bloqueio do valor da despesa previsto no processo licitatório.	Obrigatório
877	Possibilitar a geração de arquivos para os Tribunais de Contas de acordo com o layout vigente.	Obrigatório
878	Permitir a parametrização do código para cadastro de materiais, de forma sequencial ou por máscara com grupo, classe e item.	Obrigatório
879	Permitir que um item em uma compra seja desdobrado em várias dotações sem que seja necessário a criação de um novo item, de modo que o número do item na compra corresponda ao mesmo item do edital.	Obrigatório
880	Permitir consulta de ordem de fornecimento por empresa.	Obrigatório
881	Permitir consulta de um item específico nos processos licitatórios.	Obrigatório
882	Possibilitar a geração de relatório de vencedores de itens por empresa.	Obrigatório
883	Permitir o lançamento de outras modalidades de aquisição nas quais não há participantes, tais como dispensa de licitação e inexigibilidade.	Obrigatório
884	Permitir realizar termo aditivo para registro de preços que não geram contratos.	Obrigatório
885	Permitir lançamento de processos utilizando o critério de maior desconto.	Obrigatório
886	Emitir relatório de licitações informando todos os dados do processo, desde a abertura até a conclusão.	Obrigatório



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais

887	Permitir o cadastramento de Atas oriundas de Processos de Registro de Preços, com a devida inclusão dos itens do fornecedor, emissão de relatórios de saldos, extratos de reequilíbrios, dentre outros relatórios;	Obrigatório
888	Permitir a geração de contratos advindos do saldo remanescentes das Atas de Registro de Preços;	Obrigatório
889	Possibilitar importação de planilha de obras contendo os dados da proposta já realinhada pelo fornecedor para processos de natureza obras e serviços de engenharia.	Obrigatório
890	Permitir parametrizar o tipo de importação da planilha e sua precisão numérica indicando quantas casas decimais a planilha deve ser importada para que não haja diferença entre o sistema e o arquivo em excel.	Obrigatório
891	Permitir indicar no processo licitatório se há ou não a inversão de fases.	Obrigatório
892	Atender o módulo EDITAL E LICITAÇÕES tendo no mínimo as seguintes funcionalidades:	Obrigatório
893	Permitir cadastrar a localização da obra com seu respectivo endereço e coordenadas geográficas seguindo os moldes do Google maps utilizando a mascara 99,999999 para latitude e longitude;	Obrigatório
894	Permitir cadastrar do link de publicação dos editais;	Obrigatório
895	Permitir a inclusão dos anexos obrigatórios do Edital para processos cujo a natureza de objeto seja obras e serviços de engenharia (Edital, Minuta do Contrato, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Composição do BDI)	Obrigatório
896	Permitir a inclusão dos anexos obrigatórios do edital para demais tipos de natureza do objeto seguindo a orientação da IN 01/2024.	Obrigatório
897	Permitir o registro das unidades de medida dos produtos seguindo a tabela publicada pelo TCE	Obrigatório
898	Geração do arquivo referente ao módulo para envio nos moldes exigidos pelo TCE;	Obrigatório

ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	DEMONSTRAÇÃO
899	Permitir cadastrar as informações referentes à execução dos contratos e vinculação à obra cadastrada no processo licitação;	Desejável
900	Permitir cadastrar os responsáveis pela execução, fiscalização e acompanhamento das obras;	Desejável
901	Permitir o registro do acompanhamento, movimentação e execução das obras;	Desejável
902	Permitir o cadastro das medições das obras;	Desejável
903	Permitir a anexação da documentação comprobatório exigida pelo TCE;	Desejável
904	Geração do arquivo referente ao módulo para envio nos moldes exigidos pelo TCE;	Desejável
905	Permitir ao usuário fazer uma ou mais solicitação de fornecimento de processos já homologados, facilitando assim a geração da NAF;	Desejável
906	Permitir gerar a solicitação de fornecimento de processos licitatórios;	Desejável
907	Permitir gerar a solicitação de fornecimento de compras diretas.	Desejável
908	Permitir que o usuário faça a solicitação dos processos de Maior desconto e Menor Taxa;	Desejável
909	Permitir que o usuário faça a solicitação dos processos por adesão a ata de registro de preços.	Desejável
910	Permitir a consulta das solicitações com filtro por status, período, solicitante, unidade orçamentária;	Desejável



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais

911	No momento da geração permite o usuário fazer a consulta do solicitante, do processo e automaticamente escolher o fornecedor homologado do processo bem como seus itens;	Desejável
912	Permite colocar a dotação orçamentária;	Desejável
913	Permite aprovação da solicitação de fornecimento podendo definir o status: deferida, cancelada, indeferida;	Desejável
914	Permite a impressão da solicitação de fornecimento com todos os dados para melhor conferência.	Desejável
915	Permitir a exclusão da solicitação de fornecimento;	Desejável
916	Após o deferimento da dotação o sistema deverá permitir que o usuário na geração da NAF Global visualize a solicitação com todos os dados para a geração evitando assim o retrabalho;	Desejável
917	Definir rotinas de permissão para que cada pessoal na administração possa fazer uma solicitação, incluir a dotação orçamentária e permitir a aprovação da solicitação;	Desejável
918	Permitir a importação de planilha orçamentária discriminatória de itens, valores, quantidades e percentuais para o Sistema nas fases de Cotação e/ou Processo Licitatório, com opção de determinar a forma de cálculo da planilha otimizando o resultado para o usuário no Sistema.	Desejável

ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	DEMONSTRAÇÃO
919	Permitir ao usuário fazer uma ou mais solicitação de fornecimento de processos já homologados, facilitando assim a geração da NAF;	Desejável
920	Permitir gerar a solicitação de fornecimento de processos licitatórios;	Desejável
921	Permitir gerar a solicitação de fornecimento de compras diretas.	Desejável
922	Permitir que o usuário faça a solicitação dos processos de Maior desconto e Menor Taxa;	Desejável
923	Permitir a consulta das solicitações com filtro por status, período, solicitante, unidade orçamentária;	Desejável
924	No momento da geração permite o usuário fazer a consulta do solicitante, do processo e automaticamente escolher o fornecedor homologado do processo bem como seus itens;	Desejável
925	Permite colocar a dotação orçamentária;	Desejável
926	Permite aprovação da solicitação de fornecimento podendo definir o status: deferida, cancelada, indeferida;	Desejável
927	Permite a impressão da solicitação de fornecimento com todos os dados para melhor conferência.	Desejável
928	Permitir a exclusão da solicitação de fornecimento;	Desejável
929	Após o deferimento da dotação o sistema deverá permitir que o usuário na geração da NAF Global visualize a solicitação com todos os dados para a geração evitando assim o retrabalho;	Desejável
930	Definir rotinas de permissão para que cada pessoal na administração possa fazer uma solicitação, incluir a dotação orçamentária e permitir a aprovação da solicitação;	Desejável

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP e PCA

ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	DEMONSTRAÇÃO
931	As funcionalidades do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) devem abranger todas as fases do processo de contratação, conforme as exigências da Lei nº 14.133/2021. O sistema deve disponibilizar minimamente as seguintes funcionalidades.	Obrigatório



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais

	<p>Possuir Módulo Plano de Contratação – PCA: O Plano de Contratação é a base do planejamento das aquisições e contratações a serem realizadas pelos órgãos e entidades públicas, sendo um requisito obrigatório da Lei nº 14.133/2021.</p> <ul style="list-style-type: none">- Permitir cadastrar e inserir itens do Plano de Contratação.- Consolidar o Plano de Contratação: Integrar e fazer a gestão do plano como um todo, consolidando informações dos itens cadastrados	
932	<p>Possuir Módulo de Publicação de Contratação: A funcionalidade de contratação no PNCP deverá abranger a inserção e gestão de contratos administrativos, desde a sua origem até a finalização. Deverão incluir as seguintes operações:</p> <ul style="list-style-type: none">- Permitir a inserção de Contratos, por meio de inclusão de contratos celebrados entre a Administração Pública e fornecedores, com detalhamento dos itens contratados.- Permitir anexar Contratação e possibilitar anexar documentos complementares aos contratos, como descrições técnicas, imagens e demais documentos relevantes.- Permitir tipos de Documentos de Contratação por meio de cadastro dos diferentes tipos de documentos gerados no processo de contratação, como contratos, termos de referência, relatórios, etc.- Permitir integração com ID por meio da integração do sistema para receber contratos e documentos com identificações enviados por outras empresas, facilitando a interoperabilidade entre sistemas.	Obrigatório
933	<p>Possuir Módulo de Publicação de Ata de Registro de Preços: O sistema de Registro de Preços deverá permitir que a Administração contrate bens e serviços de forma mais ágil. O PNCP deve oferecer as seguintes funcionalidades para a gestão da Ata de Registro de Preços:</p> <ul style="list-style-type: none">- Permitir a inserção e gestão da Ata de Registro de Preços: Cadastro de atas, com detalhamento de todos os itens e serviços a serem adquiridos.- Permitir anexar Ata: Inclusão de anexos, como descrições de produtos e condições de fornecimento.- Permitir tipos de Documentos da ATA: Definição dos documentos obrigatórios para as atas, como termos de adjudicação e contratos resultantes.- Permitir registrar histórico da Ata: Registro das atualizações, modificações e eventos relacionados à Ata de Registro de Preços, garantindo o acompanhamento completo.	Obrigatório
934	<p>Possuir Módulo de Publicação de Contratos: O sistema deve prever funcionalidade de contratos e deve permitir a gestão completa de contratos administrativos, desde sua criação até a extinção. As funcionalidades incluem:</p> <ul style="list-style-type: none">- Permitir a inserção de Contratos: Cadastro dos contratos firmados pela Administração, com detalhamento de todas as condições e itens contratados.- Permitir anexar Contrato: Possibilidade de anexar documentos ao contrato, como aditivos, ordens de serviço, relatórios de execução, entre outros.- Permitir incluir o histórico do Contrato: Registro detalhado de todos os eventos e alterações que ocorrem durante a vigência do contrato, como termos aditivos, ajustes de valor, entre outros.	Obrigatório
935	<p>Possuir Módulo de Publicação de Termo de Contrato: Os Termos Aditivos e Apostilamentos são etapas posteriores à contratação inicial, e o PNCP deve prever as seguintes funcionalidades:</p> <ul style="list-style-type: none">- Permitir cadastrar Aditivos: Cadastro de termos aditivos, que alteram quantitativos, prazos, valores ou condições contratuais.- Permitir Apostilamentos: Registro de apostilamentos, que tratam de reajustes ou correções contratuais.- Permitir anexar Termo de Contrato: Inclusão de anexos e documentos adicionais aos termos aditivos e apostilamentos.- Permitir Histórico do Termo de Contrato: Registro de todas as alterações e eventos relacionados aos termos aditivos, garantindo o acompanhamento detalhado.	Obrigatório
936	<p>Possuir Módulo de Publicação de Cadastro de Órgãos e Unidades: O PNCP deve garantir o cadastro automático de órgãos e unidades que utilizam o sistema, assegurando a uniformidade e integridade dos dados.</p> <ul style="list-style-type: none">- Permitir o Cadastro de Órgãos: Registrar entidades públicas que participam dos processos de contratação.- Permitir o Cadastro de Unidades: Incluir todas as unidades subordinadas aos órgãos públicos, assegurando a hierarquia correta e o acesso às funcionalidades pertinentes.	Obrigatório



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais

937	<p>Possuir Módulo de Publicação de Usuários: O sistema deve garantir o controle adequado dos usuários, permitindo diferentes níveis de acesso conforme o perfil e as responsabilidades. As funcionalidades incluem:</p> <ul style="list-style-type: none">- Permitir cadastro de Usuários: Incluir usuários que terão permissão para utilizar o sistema.- Permitir Login e Senha: Controlar acesso de forma segura, com autenticação por login e senha.- Permitir entidade e Permissões: Atribuir permissões conforme a entidade a que o usuário pertence e as funções que desempenha.- Permitir Período de Uso: Definir período durante o qual o usuário poderá acessar o sistema, facilitando o controle de acessos temporários.	Obrigatório
-----	---	-------------

SOFTWARE PARA PESQUISA DE PREÇOS DIGITAL

ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	DEMONSTRAÇÃO
938	Disponibilizar um banco de preço, desenvolvido em plataforma web;	Obrigatório
939	O banco de preços deverá constar pesquisa de valores fechados em licitações no estado de Minas Gerais nos últimos 24 meses disponíveis no portal fiscalizando com o TCE MG que serão utilizados em novos processos de compra na formação de preço médio de mercado.	Obrigatório
940	O banco deve possuir no mínimo 1 milhão de registros de preços.	Obrigatório
941	O banco deve possuir no mínimo preços de 300 municípios de Minas Gerais, separados por microrregião e mesorregião.	Obrigatório
942	O módulo deve exigir do usuário uma autenticação de acesso com login e senha, podendo o usuário alterar sua senha depois de logado.	Obrigatório
943	Sistema não poderá ter restrição de quantidade de usuários.	Obrigatório
944	O sistema deve possuir campo de pesquisa de produtos pelo nome com filtros de período de pesquisa, mesorregião e microrregião do estado de Minas Gerais, fornecedor (razão social e CNPJ) e uma busca avançada onde o usuário possa buscar com os seguintes filtros:	Obrigatório
945	Fornecedor (CNPJ e razão social); Município Para que o usuário possa avaliar qual registro se enquadra melhor na realidade da sua cotação o sistema deverá consistir que o item anterior forneça uma lista retornada da busca com as seguintes informações mínimas:	Obrigatório
946	Nome do produto/serviço;	Obrigatório
947	Unidade de medida;	Obrigatório
948	Quantidade licitada;	Obrigatório
949	Valor unitário;	Obrigatório
950	Data de homologação;	Obrigatório
951	Fornecedor e o órgão do registro.	Obrigatório
952	Município e Mesorregião do estado de Minas Gerais	Obrigatório
953	Condicionar que do relatório gerado no item anterior o usuário deve ter a opção de ordenar os registros por valor, quantidade, descrição e data de homologação.	Obrigatório
954	Permitir que ao selecionar um registro para impressão o sistema emita um documento de cotação personalizado com a logomarca e nome do órgão que está realizando a cotação a conter no mínimo as seguintes informações:	Obrigatório
955	Dados do processo onde o preço foi apurado (número, órgão que realizou, objeto, critério de julgamento, data de homologação);	Obrigatório
956	Dados do produto/serviço (especificação, quantidade licitada, valor unitário);	Obrigatório



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais

957	Dados do fornecedor (razão social, CNPJ).	Obrigatório
958	Dados da origem das informações e a data e hora da sua geração.	Obrigatório
959	O sistema deve oferecer ao usuário a opção de gerar uma lista de registros de preços selecionados por ele, podendo o usuário editar a lista e posteriormente imprimi-la com os dados gerados na busca acrescidos do número de processo do registro e CNPJ do fornecedor, a fim de facilitar a cotação com vários itens.	Obrigatório
960	Condicionar que a lista impressa no item anterior contenha logomarca e nome do órgão/entidade que realizou a cotação.	Obrigatório

GESTÃO DE ALMOXARIFADO

ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	DEMONSTRAÇÃO
961	Ser integrado com o módulo de compras e Licitações	Obrigatório
962	O módulo de almoxarifado deve ser integrado com o cadastro de produtos únicos de todos os módulos de Materiais e serviços evitando assim duplicidade.	Obrigatório
963	O módulo de almoxarifado deve ser integrado com o cadastro único de fornecedor de modo não permitir cadastrar um fornecedor cujo o documento de CNPJ já esteja cadastrado	Obrigatório
964	Permitir cadastrar um produto relacionando-o com sua unidade de medida (un., peça, lt., kg., etc.).	Obrigatório
965	Possuir tabela de unidade de medida conforme regra do Tribunal de contas do Estado de Minas gerais publicada no dia 09/08/2024	Obrigatório
966	Possuir Unidade de Medida alternativa para que possa dar entrada ou saída conforme cada situação ex produto entrou por unidade porém , está dando saída por caixa	Obrigatório
967	Não permitir cadastrar um produto com a mesma descrição de um outro já cadastrado conforme regra de validação do sicom(TCEMG)	Obrigatório
968	Permitir cadastrar no almoxarifado seus diversos depósitos.	Obrigatório
969	Permitir cadastrar finalidades	Obrigatório
970	Permitir vincular um requisitante a Unidade Orçamentária cadastrada no sistema de contabilidade.	Obrigatório
971	Permitir administrar no software o nome do responsável por cada entrada ou saída de material.	Obrigatório
972	Permitir identificar os depósitos que determinado setor tem acesso.	Obrigatório
973	Possibilitar a visualização de toda a movimentação realizada em determinado material (entradas, saídas, transferências, inventários, etc.).	Obrigatório
974	Permitir consultas ao cadastro de materiais por código, descrição, materiais em estoque e outros.	Obrigatório
975	Possuir consulta inteligente buscando por parte da descrição mesmo que ela esteja no meio da frase	Obrigatório
976	Controlar o estoque mínimo, máximo e ideal dos materiais.	Obrigatório
977	Controlar tempo para ressuprimento.	Obrigatório
978	Possibilitar o cadastro de centro de custos com níveis definidos pela Entidade.	Obrigatório
979	Permitir consultar a primeira data, a última e o total de aquisições de determinado fornecedor	Obrigatório
980	Permitir consultar o preço da última entrada e preço médio de determinado material, para estimativa de custo.	Obrigatório



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais

981	Possibilitar definir os grupos de materiais (consumo, permanente, perecível, etc.).	Obrigatório
982	Gerenciar os saldos físicos e financeiros do estoque, tornando possível seu controle exato.	Obrigatório
983	Permitir que cada setor cadastre e visualize sua requisição de materiais.	Obrigatório
984	Permitir que durante a requisição de materiais, o setor somente selecione os materiais em estoque nos Depósitos.	Obrigatório
985	Permitir a anulação da requisição de materiais.	Obrigatório
986	Possibilitar realizar requisição ao setor de Compras, de materiais a serem adquiridos.	Obrigatório
987	Permitir, através da Requisição ao setor de Compras, verificar as quantidades que já entraram no Almoxarifado.	Obrigatório
988	Possibilitar imprimir a guia de Requisição de Materiais.	Obrigatório
989	Registrar o recebimento de materiais (parcial ou total), com base nas Ordens de Compras, registradas no Sistema de Compras.	Obrigatório
990	Permitir, durante o recebimento de materiais, informar a Ordem de Compra referente à entrada, evitando assim que informações como Fornecedor e Valor Unitário de cada produto tenha que ser informados.	Obrigatório
991	Emitir guia de entrada de materiais, mostrando inclusive a localização de onde o produto deve ser armazenado;	Obrigatório
992	Possibilitar, durante a entrada de materiais, além do registro da data de validade, data de fabricação e lote.	Obrigatório
993	Possibilitar realizar o movimento rotativo, ou seja, entrada e saída ao mesmo tempo.	Obrigatório
994	Permitir a consulta da saída de materiais por centro de custo.	Obrigatório
995	Registrar a saída (parcial ou total) de produtos a partir de uma Requisição de Materiais.	Obrigatório
996	Permitir realizar a saída total de uma Requisição de Materiais, informando pelo menos o Depósito de onde os materiais devem ser retirados.	Obrigatório
997	Realizar a saída com base na Data de Fabricação, Lote e Validade dos materiais (quando existir).	Obrigatório
998	Controlar a saída de materiais pelo preço médio, conforme artigo 106, inciso III da lei 4.320/64.	Obrigatório
999	Emitir guia de remessa de materiais, mostrando inclusive a localização de onde o produto deve ser retirado.	Obrigatório
1000	Permitir a realização de inventários em depósitos ou em determinados materiais.	Obrigatório
1001	Emitir guia para realização de inventário, onde os valores possam ser atualizados em planilha para posterior inserção no sistema.	Obrigatório
1002	Emitir balancete do estoque, mostrando os movimentos de entrada, saída e saldo atual, inclusive por período.	Obrigatório
1003	Emitir relatório de entrada de materiais por fornecedores.	Obrigatório
1004	Possibilitar a emissão de relatórios de movimentação (entrada, saída, transferência) por produto, centro de custo, grupo de material, depósito, etc.	Obrigatório
1005	Emitir relatório de movimentação dos materiais em um determinado período.	Obrigatório
1006	Emitir relatório de inventário por grupo de material e geral, evidenciando as alterações no estoque.	Obrigatório



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais

1007	Emitir relatório contendo saldo anterior, entradas, saídas e saldo para o mês seguinte, mostrando valores individuais por grupo de material.	Obrigatório
1008	Emitir relatório de saldo físico do estoque, por produto, depósito, e grupo de material.	Obrigatório
1009	Emitir relatório de saldo financeiro do estoque.	Obrigatório
1010	Permitir que os relatórios possam ser gravados em arquivo para posterior impressão ou consulta.	Obrigatório
1011	Permitir após a entrada de materiais, integrada a ordem de compra do Sistema de Compras seja possível a liquidação na Contabilidade, referenciada pela finalização no Sistema de Almoxarifado, evitando retrabalhos e de forma integrada/automatizada de um Sistema para o outro, respeitando assim a fase do EM LIQUIDAÇÃO conforme regra do MCASP 6ª Edição item 2.3.5.2	Obrigatório
1012	Possuir Fechamento mensal de modo evitar exclusão/ alteração ou inclusão em meses cujos movimentos já se encontram encerrados.	Obrigatório
1013	Apresentar todas as funcionalidades na plataforma Microsoft Windows ®.	Obrigatório
1014	Pesquisas disponíveis em todas as telas do sistema, evitando memorização de códigos.	Obrigatório
1015	Possibilitar o bloqueio do sistema por usuário.	Obrigatório
1016	Visualização de relatórios antes da impressão.	Obrigatório
1017	Integração com os módulos destinados a contabilidade, compras, licitações e contratos.	Obrigatório
1018	Controle de usuários que possibilita a personalização do acesso a rotinas e informações do produto.	Obrigatório
1019	Permitir atribuições de acesso a usuários através de senhas, permitindo a caracterização dos usuários.	Obrigatório
1020	Permitir que o usuário abra até 6 subtelas dentro do módulo de Almoxarifado otimizando assim o fluxo do dia a dia	Obrigatório
1021	Possui Log de Operações por usuário com detalhamento do dado alterado, excluído, incluído, computador utilizado	Obrigatório

CONTROLE DE PATRIMÔNIO PÚBLICO

ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	DEMONSTRAÇÃO
1022	O sistema deverá ser integrado com os demais módulos	Obrigatório
1023	Permitir que o usuário vincule assinaturas a um determinado relatório sem a necessidade de entrar em contato com o suporte	Obrigatório
1024	Possuir cadastro específico de usuários onde o administrador do sistema possa dar permissões de utilização no módulo de Patrimônio	Obrigatório
1025	Possuir cadastro de tipo de imóveis	Obrigatório
1026	Possuir cadastro de Gasto adicional ou complementar de modo vincular a um determinado bem caso seja necessário	Obrigatório
1027	Possuir cadastro de fornecedores	Obrigatório
1028	Permitir vincular um cadastro de pessoa física como responsável do Patrimônio	Obrigatório
1029	Permitir alterar, incluir novos responsáveis por uma localização	Obrigatório
1030	Permitir vincular um responsável pela localização informando data inicial e final de tal responsabilidade	Obrigatório
1031	Permitir escolher como a depreciação deverá ocorrer mensal ou anual.	Obrigatório



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais

1032	Possuir cadastro de apólice de seguros	Obrigatório
1033	Permitir vincular uma apólice de seguros a um ou mais bens já incorporados	Obrigatório
1034	Permitir lançamento de sinistro vinculado a uma apólice de seguros já cadastrada	Obrigatório
1035	Cadastrar os locais a serem utilizados na incorporação ou transferência do bem.	Obrigatório
1036	Cadastrar os nomes dos itens que serão utilizados na incorporação do bem;	Obrigatório
1037	Permitir vincular denominações de bens a serem incorporados a uma determinada classe de bens (Móveis, imóveis etc.)	Obrigatório
1038	Cadastrar bens móveis, imóveis e intangíveis da instituição, informando o tipo de incorporação: aquisição (compra), doação, descoberta, nascimento ou outras incorporações.	Obrigatório
1039	Possuir, no cadastro de bens, as seguintes informações sobre aquisição do bem: fornecedor, número da nota fiscal, data da nota fiscal, data da aquisição, origem, classificação (dominiais, uso comum, especial), valor na aquisição, data do tombamento, data da alienação.	Obrigatório
1040	Permitir que no cadastro do bem, o usuário possa colocar dados de observações com texto livre	Obrigatório
1041	Permitir na incorporação do bem informar a vida útil, o valor residual e o valor do terreno (no caso de bens imóveis).	Obrigatório
1042	No cadastro do bem, quanto aos campos de valor residual e vida útil, sugerir valores automáticos ao usuário, conforme parametrização pré-definida cadastro do bem, quanto aos campos de valor residual e vida útil, sugerir valores automáticos ao usuário, conforme parametrização pré-definida.	Obrigatório
1043	Possuir grupo ou classe de bens em padrão semelhante ao PCASP estendido (ex. Mobiliário, Veículos, etc.)	Obrigatório
1044	Visualizar, no cadastro, a situação do bem (ativo, baixado, etc.) o estado de conservação (bom, ótimo, regular), bem como as outras informações provenientes do registro da incorporação.	Obrigatório
1045	Demonstrar no cadastro do bem se o mesmo já foi baixado ou não	Obrigatório
1046	Possuir rotina de incorporação adicional ou complementar a partir de um bem patrimonial já existente.	Obrigatório
1047	Possuir incorporação no estágio do em liquidação integrado com o sistema de contabilidade.	Obrigatório
1048	Permitir incorporar bens em lote ou individual, quando em lote, renumerar a quantidade de bens.	Obrigatório
1049	Possuir rotina de reavaliação aumentativa e diminutiva do bem, possibilitando opcionalmente a alteração do estado de conservação do bem.	Obrigatório
1050	Possibilitar a alteração da localização do bem.	Obrigatório
1051	Possibilitar alteração de localização em lote ou individual.	Obrigatório
1052	Permite a impressão do Termo de Responsabilidade dos bens patrimoniais.	Obrigatório
1053	Possuir distinção dos bens depreciáveis dos não depreciáveis, ou mesmo, parcela de um bem depreciável que não será depreciada.	Obrigatório
1054	Possuir rotinas para depreciação, amortização e exaustão, com a utilização de cotas constantes e soma de dígitos, em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBCASP.	Obrigatório
1055	Possuir rotina de reavaliação e redução ao valor recuperável de bens em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBCASP.	Obrigatório



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais

1056	Permitir o lançamento de vida útil e valor residual para os bens, efetuando cálculo automático conforme padronização de naturezas de bens, contudo, permitindo que o usuário altere os valores sugeridos pelo sistema, adaptando-os à realidade, em atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBCASP.	Obrigatório
1057	Possuir rotina para registro de data de corte que poderão ocorrer conjuntamente com acréscimos ou decréscimos dos valores dos bens, com impacto contábil em ajustes de exercícios anteriores aumentativos ou diminutivos diretamente no resultado patrimonial, em atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBCASP	Obrigatório
1058	Possibilitar a emissão de relatório de incorporações e de baixas no exercício.	Obrigatório
1059	Possuir o relatório mensal de bens em moldes semelhantes ao proposto pelo PCP/STN.	Obrigatório
1060	Possuir relatório de inventário geral dos bens, possibilitando a emissão de forma anática ou sintética e ainda agrupando por bens	Obrigatório
1061	Possuir integração com o sistema de Contabilidade Pública, em especial, permitindo a incorporação a partir de uma nota de empenho, liquidada ou não.	Obrigatório
1062	Permitir que ao incorporar um determinado bem, o lançamento contábil no Ativo permanente seja efetivado sem intervenção manual ou execução em posterior de rotina específica.	Obrigatório
1063	Permitir que qualquer lançamento de reavaliação, depreciação, correção seja efetivado o lançamento contábil no ativo permanente sem intervenção manual ou execução em posterior de rotina específica	Obrigatório
1064	Possuir cadastro de processos de alienação diferenciado o tipo de processo (Leilão ou concorrência)	Obrigatório
1065	Permitir vincular bens a serem baixados ao cadastro de processos de alienação	Obrigatório
1066	Permitir que ao realizar uma baixa vinculada a um processo de alienação, vincular uma natureza de receita e ao efetivar essa vinculação, o sistema realize o lançamento do Crédito a receber, em atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBCASP.	Obrigatório
1067	Permitir consultar e vincular ao cadastro de bens, o número do empenho e o documento fiscal.	Obrigatório
1068	Possuir relatório de detalhe do bem permitindo escolher qual bem vai ser impresso e se os dados serão analíticos ou sintéticos.	Obrigatório
1069	Possuir relatório de levantamento patrimonial, permitindo escolher a localização, emissão com valor original e emissão com especificações dos bens	Obrigatório
1070	Possuir relatório de inventário prospectivo a contabilização de modo conferir os dados pertinentes a contabilização	Obrigatório
1071	Permitir cadastrar diferentes tipos de etiquetas configurando em tela os dados a serem emitidos e como serão emitidos	Obrigatório
1072	Permitir emissão de etiquetas selecionando por grupo, subgrupo, patrimônio ou emissão geral	Obrigatório
1073	Permitir a emissão da ficha financeiro dos bens	Obrigatório
1074	Permitir selecionar o tipo de impressão da ficha financeira dos bens, grupo subgrupo, patrimônio plaqueta, baixados, incorporados, trazendo no relatório qual conta contábil utilizada, qual natureza do bem (de uso civil, industrial etc.) e qual o motivo de baixa ou incorporação assim como valor por patrimônio e natureza	Obrigatório
1075	Possuir integração com o setor de frotas de modo possibilitar a vinculação do bem ao cadastro de veículos e equipamentos	Obrigatório
1076	Possuir rotina de encerramento do mês, bloqueando o mesmo para movimentações de valor (incorporação, reavaliação, baixa).	Obrigatório



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais

GESTÃO DE FROTAS

ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	DEMONSTRAÇÃO
1077	Possuir integração nativa com os sistemas de Cadastro, Contabilidade, Patrimônio, Almoarifado.	Obrigatório
1078	Permitir parametrizar formato do cadastro de Centro de Custo.	Obrigatório
1079	Permitir cadastrar usuário com acessos restritos e específicos em rotinas do sistema de controle de frotas.	Obrigatório
1080	Possuir rotina de encerramento mensal com acesso somente para os usuários devidamente autorizados por senha.	Obrigatório
1081	Não permitir alterações dos dados em meses já encerrados.	Obrigatório
1082	Possuir cadastro dos destinos diferenciando os destinos que possuem rota escolar conforme pedido do SICOM-TCEMG.	Obrigatório
1083	Possuir cadastro de operadores com os seguintes dados: Nome, CPF, Número da CNH, categoria e vencimento da CNH vinculado ao cadastro único do Município.	Obrigatório
1084	Possuir cadastro de Responsáveis pelo controle de frotas permitindo vincular os devidos relatórios para emissão e assinatura.	Obrigatório
1085	Permitir cadastro de Centro de Custo conforme parâmetro com sua devida Máscara permitindo assim emissão de relatórios e Gestão conforme Instrução Normativa do TCEMG.	Obrigatório
1086	Permitir o cadastro de equipamentos, veículos e outros conforme exigido pelo SICOM.	Obrigatório
1087	Permitir o cadastro de veículos, máquinas e/ou equipamentos com as seguintes informações mínimas: <ul style="list-style-type: none">- marca;- modelo;- combustível(eis) utilizado(s);- categoria de uso;- tipo;- cor;- número do chassi;- ano e modelo;- capacidade de combustível comportada pelo tanque;- placa;- número do RENAVAM.	Obrigatório
1088	Permitir diferenciar no cadastro de veículo/equipamento se o mesmo compõe o Patrimônio da Entidade, se é terceirizado ou cedido conforme solicitação contida no Registro 10 do arquivo CVC do SICOM-TCEMG.	Obrigatório
1089	Permitir a localização de veículos, máquinas e/ou equipamentos da entidade constantes do cadastro.	Obrigatório
1090	Permitir vincular o Veículo/ Equipamento à mais de um tipo de combustível.	Obrigatório
1091	Possuir cadastro de componentes de cada veículo.	Obrigatório
1092	Permitir Vincular o Equipamento as Unidades Orçamentárias cadastradas no sistema de contabilidade.	Obrigatório
1093	Permitir a associação de veículos, máquinas e/ou equipamentos às áreas administrativas constantes do organograma/ Centro de Custo do órgão público às quais os mesmos devem atender.	Obrigatório
1094	Permitir a baixa do veículo ou equipamento para atendimento ao SICOM.	Obrigatório
1095	Permitir reativar o veículo baixado para atendimento ao SICOM.	Obrigatório
1096	Permitir controlar os veículos por quilômetro, horas ou milhas.	Obrigatório



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais

1097	Permitir a troca do registro de Km a partir de um novo hodômetro.	Obrigatório
1098	Permitir o cadastro dos postos de combustível credenciados para fornecimento.	Obrigatório
1099	Permitir o cadastro dos preços dos combustíveis e derivados dos postos contratados aumentando assim a gestão do setor sobre os preços aplicados.	Obrigatório
1100	Permitir vincular o cadastro do Veículo ao cadastro do Bem Incorporado evitando assim numeração de cadastro diferente.	Obrigatório
1101	Permitir vincular à unidade orçamentária ao cadastro do veículo/equipamento conforme solicitado no Arquivo CSV do SICOM-TCEMG	Obrigatório
1102	Possuir rotina de emissão de planilhas para controle manual dos veículos, melhorando assim o controle de Guarita do setor de Frotas.	Obrigatório
1103	Possuir rotina de gestão do agendamento do veículo/equipamento.	Obrigatório
1104	Não permitir agendar um veículo onde o mesmo já possua agendamento no intervalo.	Obrigatório
1105	Possuir relatório de agendamento com as assinaturas dos responsáveis, Motorista, solicitante.	Obrigatório
1106	Possuir rotina de autorização de abastecimento com no mínimo as informações do veículo, solicitante, posto, autorizador, motorista, combustível, quantidade autorizada e descritivo onde o usuário possa informar detalhes.	Obrigatório
1107	Permitir ao setor de controle interno aferir a autorização de abastecimento conforme solicitação do SICOM-TCEMG.	Obrigatório
1108	Emitir autorização de abastecimento em duas vias de modo que o operador possa enviar ao Posto autorizado e retornar com uma das vias para posterior lançamento e conferência com a nota fiscal.	Obrigatório
1109	Possuir rotina de lançamento de abastecimento.	Obrigatório
1110	Permitir vincular o abastecimento a uma autorização de modo evitar redigitação dos dados aumentando assim a produtividade do setor de Gestão de Frotas.	Obrigatório
1111	Permitir informar quilometragem do momento do abastecimento.	Obrigatório
1112	Possuir rotina impedindo que seja lançada Quilometragem menor que a última já registrada, controlando os lançamentos por data , evitando assim inserções de dados indevidos	Obrigatório
1113	Possuir rotina de aviso de lançamento de erro de digitação na quilometragem evitando assim lançamentos exorbitantes.	Obrigatório
1114	Permitir vincular o empenho da despesa que autorizou a execução do abastecimento, conforme exigido no arquivo CSV do SICOM-TCEMG.	Obrigatório
1115	Permitir ao controlador interno atestar o abastecimento.	Obrigatório
1116	Permitir a inclusão manual de abastecimentos efetuados em postos de combustíveis não credenciados (quando em viagem a outros municípios) de modo a controlar a quilometragem.	Obrigatório
1117	Permitir o registro de gastos com combustível, peças e serviços referentes aos equipamentos, veículos e outros exigidos pelo SICOM	Obrigatório
1118	Controlar o deslocamento dos veículos/ equipamentos registrando data e hora de partida e chegada, quilometragem final, a rota e o operador.	Obrigatório
1119	Permitir lançamento de ocorrências de utilização de veículos no momento do lançamento da utilização.	Obrigatório
1120	Permitir controlar gastos com licenciamento dos veículos.	Obrigatório
1121	Possuir Código nacional de trânsito de moto facilitar na gestão das multas.	Obrigatório



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais

1122	Possuir rotina de controle de Notificações / Multas permitindo informar data, hora, veículo, condutor e observações.	Obrigatório
1123	Possibilitar no controle de multas a identificação do motorista infrator.	Obrigatório
1124	Possuir rotina de troca de hidrômetro, mantendo o histórico do anterior e gerando os dados suficientes para o TCEMG.	Obrigatório
1125	Possuir rotina de troca de Placa, mantendo o histórico do anterior e gerando os dados suficientes para o TCEMG.	Obrigatório
1126	Possuir rotina de controle de manutenções realizadas nos equipamentos.	Obrigatório
1127	Permitir, na rotina de manutenção, a possibilidade do controlador interno atestar o lançamento da manutenção.	Obrigatório
1128	Permitir o vínculo do lançamento da Manutenção com um item/ produto já cadastrado no setor de Materiais evitando assim duplicidade de cadastros.	Obrigatório
1129	Permitir informar um produto e um serviço no mesmo lançamento de manutenção.	Obrigatório
1130	Possibilidade de informar o empenho para registro da despesa com a manutenção no ato de lançamento da manutenção respeitando assim layout do CVC do SICOM-TCEMG.	Obrigatório
1131	Gerar os arquivos CVC para envio de dados ao Tribunal de contas de Minas Gerais através do sistema SICOM.	Obrigatório
1132	Possuir rotina de conferência de possíveis inconsistências na geração do arquivo CVC	Obrigatório
1133	Possuir rotina informando existência ou não de transporte escolar na geração do arquivo CVC	Obrigatório
1134	Possuir rotina de comparação entre valor do empenho e valor vinculado de abastecimento e manutenção demonstrando o saldo a ser utilizado pelo setor de Frotas.	Obrigatório
1135	Emitir demonstrativo de abastecimento com os seguintes filtros: por órgão/unidade, por veículo e por período.	Obrigatório
1136	Emitir demonstrativo de custos com os seguintes filtros: por órgão/unidade, por	Obrigatório
1137	Veículo, por item, por grupo e subgrupo e por período.	Obrigatório
1138	Emitir demonstrativo de médias de consumo com os seguintes filtros: por órgão/unidade, por veículo, por item, por grupo e subgrupo e por período.	Obrigatório
1139	Emitir demonstrativo por local do serviço com os seguintes filtros: por órgão/unidade, por veículo e por período.	Obrigatório
1140	Emitir relação dos motoristas contendo a validade da CNH.	Obrigatório
1141	Conter relação de saídas e retornos dos veículos, com os seguintes filtros: por período, por motorista, por veículo, tipo de serviço, por local do serviço.	Obrigatório
1142	Possuir relatório de balanço financeiro do veículo.	Obrigatório
1143	Permitir emissão de planilhas de controles com no mínimo 4 modelos já existentes para utilização no dia a dia do veículo. Possibilitar que as planilhas sejam emitidas por centro de custo, tipo de combustível, um ou mais veículos etc.	Obrigatório
1144	Possuir relatório de gasto de abastecimento por empenho.	Obrigatório
1145	Permitir a Transferência de órgão unidade de forma automática de um exercício para outro caso desejado.	Obrigatório

CONTROLE INTERNO

ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	DEMONSTRAÇÃO
-------	---------------	--------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais

1146	Disponibilizar pesquisas em telas específicas do sistema, em que há relação com cadastros e/ou dados de busca, evitando memorização de códigos.	Obrigatório
1147	Possibilitar o bloqueio de funcionalidades do sistema por usuário.	Obrigatório
1148	Visualizar relatórios antes da impressão.	Obrigatório
1149	Integrar com os módulos destinados a planejamento, contabilidade, compras, licitações, contratos, patrimônio, frotas, recursos humanos e tributação.	Obrigatório
1150	Controlar usuários possibilitando a personalização do acesso a rotinas e informações do produto.	Obrigatório
1151	Permitir atribuições de acesso a usuários através de senhas, permitindo a caracterização dos usuários.	Obrigatório
1152	Permitir o cadastro das normas (rotinas e procedimentos) adotadas na Entidade, contendo as exigências para fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial exigida no Art. 70 da CF/88, e demais normas que se aplicam à realidade do Município.	Obrigatório
1153	Possibilitar o cadastro dos assinantes.	Obrigatório
1154	Permitir cadastrar diversas comissões de Controle Interno possibilitando inclusão de diversos responsáveis apontando período de responsabilidade de cada um.	Obrigatório
1155	Disponer de guia de instruções normativas a serem elaboradas pelo controle interno com a finalidade, a ação inicial e final de cada uma.	Obrigatório
1156	Disponer de modelo de instruções normativas (em PDF) com pontos de controle e configurações de verificação de controle interno, para implantação do SCL.	Obrigatório
1157	Disponer modelo de documentos base para verificações de controle interno.	Obrigatório
1158	Disponer guia de macro controles a serem exercidos pelo controle interno.	Obrigatório
1159	Disponer modelo de indicadores de macro controles.	Obrigatório
1160	Disponer guia de informações necessárias a cada macro controle.	Obrigatório
1161	Disponer modelo do projeto de lei de implantação do sistema de controle interno no município.	Obrigatório
1162	Possuir cadastro de responsáveis de cada setor possibilitando visualização somente dos ativos.	Obrigatório
1163	Propiciar o cadastramento da checklist, que servirá de base para as auditorias; este cadastramento estará baseado em grupos e itens.	Obrigatório
1164	Permitir configuração do checklist, informando a resposta em relação à irregularidade	Obrigatório
1165	Permitir que na configuração do item da checklist seja possível especificar uma irregularidade e um parecer padrão para esta irregularidade.	Obrigatório
1166	Permitir enquadrar a checklist em categorias (Boas práticas, verificações constitucionais, entre outras) facilitando assim a localização da mesma.	Obrigatório
1167	Possuir checklists já cadastrados das diversas áreas da entidade.	Obrigatório
1168	Possibilitar que checklist seja duplicado para alteração, mantendo o original para normal uso.	Obrigatório
1169	Permitir vincular o órgão, departamento e/ou setor a ser auditado em uma auditoria a ser realizada.	Obrigatório
1170	Permitir o agendamento de auditoria.	Obrigatório



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais

1171	Possuir rotina única de acompanhamento dos pontos de controle, apontando status de cada ponto de controle possibilitando emissão de avisos, Notificações ou outro e qualquer documento proveniente do Controle Interno.	Obrigatório
1172	Permitir que a classificação dos macros controles seja personalizada pelo responsável do controle Interno.	Obrigatório
1173	Permitir cadastrar Macro controles distintos.	Obrigatório
1174	Permitir inserir pontos específicos de controles dentro de cada Macro Controle conforme plano de controle do Responsável do Controle Interno.	Obrigatório
1175	Permitir, através da definição dos pontos de controle, a realização dos processos de verificação de controle interno com as seguintes características: - Tela de fácil operação e intuitiva. - Só permitir a criação de processos de verificação de controle interno com instruções normativas aprovadas. - Numeração automática dos processos de controle interno. - Controlar a ordem cronológica dos processos de CI. - Permitir o lançamento de descrição do processo de CI. - Realizar os questionamentos conforme as configurações de verificação de CI definidas na instrução normativa. - Indicar o próximo ponto e procedimento de controle a ser verificado. - Permitir que a resposta de cada procedimento de controle (Sim, Não e Não aplicável) seja respondida com agilidade através do teclado ou mouse. - Possibilitar lançar uma observação acerca de cada procedimento de controle realizado. - Registrar a data/hora e usuário que realizou a verificação. - Só permitir a realização de verificações para os usuários vinculados a unidade executora de controle interno.	Obrigatório
1176	Possibilitar a categorização dos assinantes (controlador, prefeito, entre outros) da auditoria.	Obrigatório
1177	Permitir “encaminhar” a auditoria ao responsável, para que o mesmo informe as respostas solicitadas na checklist.	Obrigatório
1178	Permitir impressão da notificação de auditoria junto aos responsáveis.	Obrigatório
1179	Permitir especificar uma data limite para que o responsável responda a auditoria.	Obrigatório
1180	Permitir inserir irregularidades de forma manual (por digitação), possibilitando registrar aquelas irregularidades que o sistema não tem condições de apontar automaticamente. Exemplo: “publicar os balancetes da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) bimestralmente”.	Obrigatório
1181	Permitir registrar o parecer do controle interno em cada irregularidade e especificar a providência que deve ser tomada para sanar a mesma.	Obrigatório
1182	Permitir especificar o responsável por cada providência, bem como o prazo para sua execução.	Obrigatório
1183	Possibilitar a readequação da data prevista e de conclusão após a aprovação.	Obrigatório
1184	Permitir enviar e-mail, com a providência a ser tomada, ao responsável pela providência.	Obrigatório
1185	Permitir enviar e-mail automático com a Notificação e sua total descrição.	Obrigatório
1186	Permitir ao responsável consultar as providências que possui.	Obrigatório
1187	Permitir que o responsável informe um parecer às providências que lhe foram encaminhadas.	Obrigatório
1188	Imprimir a notificação de auditoria.	Obrigatório
1189	Possibilitar a transferência da auditoria para outro "Auditor", para que o mesmo possa dar prosseguimento ao processo.	Obrigatório
1190	Registrar o parecer final da auditoria.	Obrigatório



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais

1191	Emitir o relatório da auditoria interna, demonstrando as irregularidades apontadas, o parecer prévio e as providências a serem tomadas.	Obrigatório
1192	Imprimir os “papéis de trabalho” ou a check list da auditoria, permitindo realizar a mesma de forma manual, para posterior inserção no sistema.	Obrigatório
1193	Armazenar todas as auditorias internas para futuras consultas e alterações.	Obrigatório
1194	Possuir mecanismo de pesquisa de processos de controle interno através de comando em tela ou atalho específico no teclado.	Obrigatório
1195	Permitir inserir atividades na agenda de obrigações.	Obrigatório
1196	Permitir especificar os responsáveis pela execução das atividades a serem desenvolvidas.	Obrigatório
1197	Disponibilizar, através do módulo de controle interno, emissão de relatórios da contabilidade para o exercício das funções de controladoria, (gastos com pessoal, gastos com saúde, gastos com educação).	Obrigatório
1198	Permitir a verificação e controle sistematizado dos atos de execução orçamentária de forma prévia, concomitante e subsequente, conforme determina o Art. 31, 74 e 77 da CF/88.	Obrigatório
1199	Permitir a geração do relatório circunstanciado.	Obrigatório
1200	Permitir especificar os grupos (quadros) que irão compor o relatório circunstanciado.	Obrigatório
1201	Permitir definir observações padrão dos grupos que irão compor o relatório, evitando assim a sua redigitação para cada relatório.	Obrigatório
1202	Propiciar acesso ao banco de dados dos setores de compras, contabilidade e outros de “forma nativa”, na geração do relatório circunstanciado, dispensando importações e exportações de informações ou redigitação.	Obrigatório
1203	Permitir editar os valores que compõem os Grupos do Relatório Circunstanciado.	Obrigatório
1204	Possibilitar editar as observações dos Grupos do Relatório Circunstanciado, descrevendo as considerações/recomendações do Controle Interno.	Obrigatório
1205	Possibilitar a anexação de arquivos (planilhas, etc.) ao relatório circunstanciado.	Obrigatório
1206	Bloquear a edição do relatório, para que o mesmo não possa mais ser alterado, mantendo assim a sua originalidade.	Obrigatório
1207	Permitir que os relatórios possam ser gravados em arquivo para posterior impressão ou consulta.	Obrigatório
1208	Permitir que as informações dos macro controles sejam ser fornecidas: - Pela digitação dos agentes de controle interno de cada sistema administrativo.	Obrigatório

SISTEMA DE CONTROLE E ADMINISTRAÇÃO DA TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS – PROTOCOLO

ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	DEMONSTRAÇÃO
1209	Deverá ser integrado ao sistema de gestão tributária.	Obrigatório
1210	Permitir a inclusão de usuários com Manutenção mensal após o final da garantia, constituindo uma solução integrada na ação e controle de acessos com permissões individualizadas para cada login e definição de usuário administrador.	Obrigatório
1211	Permitir o preenchimento de dados essenciais do cadastro como: Nome ou Razão social, CPF, CNPJ com dígito verificador, endereço de correspondência, documentos de identidade, telefone e e-mail para contato.	Obrigatório
1212	Permitir o cadastro dos órgãos e setores por onde serão tramitados os processos.	Obrigatório



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais

1213	Permitir a inclusão de documentos para anexar aos processos.	Obrigatório
1214	Permitir a inclusão de locais para arquivamentos de processos.	Obrigatório
1215	A numeração dos processos é sequencial reiniciando a cada ano.	Obrigatório
1216	Permitir a juntada de processos.	Obrigatório
1217	Permitir a tramitação individual ou por grupo, sendo que por grupo, o usuário poderá também selecionar somente alguns processos a serem enviados a um determinado local.	Obrigatório
1218	Manter histórico da tramitação do processo.	Obrigatório
1219	Emitir Capa de Protocolo.	Obrigatório
1220	Emitir etiquetas de protocolo.	Obrigatório
1221	Emitir comprovante de protocolização para o interessado no momento da inclusão do processo.	Obrigatório
1222	Permitir ao usuário envolvido em uma tramitação do processo que o mesmo a qualquer tempo, possa adicionar informações complementares ao mesmo.	Obrigatório
1223	Possibilitar ao requerente o acompanhamento de seus processos durante as diversas fases de sua tramitação.	Obrigatório
1224	Disponibilizar informações ao usuário referente aos documentos necessários para abertura de processos, de acordo com o assunto.	Obrigatório
1225	Permitir a emissão de um relatório de encaminhamento dos processos a um determinado local, para que o setor possa atestar o recebimento.	Obrigatório
1226	Permitir o cadastro de rotas predefinidas, para determinados tipos de processo e assuntos, informando automaticamente ao usuário nestes casos, qual o próximo encaminhamento.	Obrigatório
1227	Permitir o cadastro de permanência em dias, horas e minutos dos processos e assuntos conforme as rotas pré-definidas para execução das tarefas pelo usuário.	Obrigatório
1228	Possuir ferramentas que possam corrigir assuntos e tramitações de Processos.	Obrigatório
1229	Possuir rotina de arquivamento de processos, com identificação de sua localização física e motivo do arquivamento do processo.	Obrigatório
1230	Possuir opção de desarquivamento de Processos.	Obrigatório
1231	Permitir a consulta de processos através do código e ano, nome do requerente, permitindo visualização do roteiro por onde tramitou o processo.	Obrigatório
1232	Possibilitar a anexação de documentos no ato e na tramitação dos processos.	Obrigatório
1233	Possuir rotina para que possibilite trocar todos os processos cadastrados em um determinado assunto para outro, de forma a normatizar o cadastro de assuntos.	Obrigatório
1234	Permitir integração com o sistema de arrecadação tributária, de forma a gerar as guias de abertura de processos e outras taxas que vierem a ser emitidas.	Obrigatório
1235	Realizar controle das baixas de pagamento manual e por meio eletrônico dos arquivos disponibilizados pelos agentes arrecadadores.	Obrigatório
1236	Permitir o lançamento de forma automática no sistema de tesouraria das arrecadações conforme o plano de contas contábil.	Obrigatório
1237	Impossibilitar qualquer alteração no lote de pagamento, a partir do momento que o sistema de tesouraria tiver realizado a importação dos devidos lançamentos de receita.	Obrigatório
1238	Permitir a consulta de processos através do código e ano, nome ou razão social do requerente.	Obrigatório



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais

1239	Possibilitar a anexação de documentos solicitados no cadastramento e no trâmite do processo.	Obrigatório
1240	Possuir rotina para que possibilite trocar todos os processos cadastrados em um determinado assunto para outro, de forma a normatizar o cadastro de assuntos.	Obrigatório
1241	Possuir rotina para que possibilite trocar assuntos e documentos anexados de processos a fim de acertar possíveis erros de inclusão de dados.	Obrigatório
1242	Permitir tanto ao usuário remetente, quanto aos usuários de destino acompanhar através de consultas os aceites e observações, atestados ocorridos nos processos e documentos.	Obrigatório
1243	Permitir a duplicação de comprovante de tramitação.	Obrigatório
1244	Permitir parametrização de dias corridos ou dias úteis nas tramitações dos processos.	Obrigatório
1245	Permitirá parametrização para tramitação de processos com guias em aberto.	Obrigatório
1246	Permitir parametrização para geração de taxas e guias para processos e requerimentos.	Obrigatório
1247	Possuir rotina de emissão de relatórios de processos ativos no órgão/setor.	Obrigatório
1248	Possuir rotina de emissão de relatórios de processos movimentados pelo órgão/setor.	Obrigatório
1249	Possuir rotina de emissão de relatórios de processos em geral com subseleção por número de protocolo, órgão e setor de recebimento, órgão e setor de envio, por requerente, relação de processos por assunto, relação de processos arquivados, relação de processos com temporalidade vencida e outros.	Obrigatório
1250	Permitir a emissão de documentos obrigatórios por processo.	Obrigatório
1251	Permitir a geração de gráficos por processos gerados.	Obrigatório
1252	Possuir menu contendo as principais rotinas do sistema a fim de facilitar a utilização pelos operadores.	Obrigatório

SISTEMA DE CONTROLE DE LEIS E ATOS NORMATIVOS

ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	DEMONSTRAÇÃO
1253	Organizar, armazenar e controlar todos os Atos, Leis, Decretos, Ofícios, Projetos, etc.	Obrigatório
1254	Digitalizar os arquivos desejados nos formatos *.doc., *.pdf, *.gif, etc.	Obrigatório
1255	Armazenar os documentos legais da entidade em banco de dados para maior segurança e confiabilidade.	Obrigatório
1256	Realizar pesquisas que facilite a sua localização dos arquivos / documentos, substituindo assim o manuseio de arquivos em papel e dando agilidade ao a localização desses documentos.	Obrigatório
1257	<ul style="list-style-type: none">- Outras principais características são:- Cadastro de Pessoas com Foto para o caso de servidor da entidade;- Cadastro de Partidos Políticos utilizados nos Candidatos Eleitos;- Cadastro de Finalidade – Tema o qual a lei se trata;- Cadastro Tipo de Comissão – Para qual finalidade a comissão será responsável;- Legislatura – Registram-se as Legislaturas referentes às leis;- Projeto – Projeto de Lei apresentado pelo Vereador ou Contribuinte;- Lei – Cadastro de Leis, com Data, Finalidade, Tramite, Autor, Projeto, Comissão, Súmula, Descrição e Imagens da Lei;- Digitando as Leis e inserindo as Imagens, posteriormente pode ser Capturado os Caracteres das imagens desde que a mesma seja de boa qualidade, caracteres estes que serão importados para o Descritivo da Lei, podendo futuramente efetuar;- Consultas em determinada parte de texto;- Relatório de Leis Abreviado com súmula e dados cadastrais;- Relatório de Leis Completo com a Lei e todo seu Descritivo, sendo ele Capturado ou Digitado pelo Usuário.	Obrigatório



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	DEMONSTRAÇÃO
1258	Os Requisitos de Negócio especificados neste TRT, constituem-se num conjunto de recursos OBRIGATÓRIOS, que deverão integrar a Solução de Software ofertada.	Obrigatório
1259	Gerir de forma correta e eficaz a emissão de Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas (NFS-e) e a consequente arrecadação do ISSQN junto aos contribuintes;	Obrigatório
1260	Gerenciar a parametrização de juros, alíquotas, multas e correção que serão utilizados na operacionalização da Solução;	Obrigatório
1261	Gerenciar a vinculação de itens da Lei Complementar nº 116/03 a um CNAE (Cadastro Nacional de Atividades Econômicas) cadastrado para o contribuinte do ISSQN, devendo utilizar a lista de serviços da mesma Lei Complementar como referência para as alíquotas dos serviços, porém de forma parametrizável, para garantir que seja mantida a conformidade do Código Tributário Municipal;	Obrigatório
1262	Permitir a geração de Certidão Negativa de Débito do ISSQN pelos contribuintes, prestadores e tomadores de serviços, que integram a base cadastral mobiliária do município sede da Contratante;	Obrigatório
1263	Permitir que ocorra a verificação da autenticidade dos documentos fiscais e da Certidão Negativa de Débito do ISSQN, descrita no item anterior, emitidos previamente pela Solução de duas formas distintas. A primeira forma utilizando o navegador de internet (web browser) onde deverá ser informado o código de autenticidade impresso originalmente nos referidos documentos e certidões. A segunda, utilizando o navegador de internet (web browser) a partir de dispositivos eletrônicos móveis, tablets ou smartphones, valendo-se de um aplicativo de leitura de QR CODE previamente instalado, onde os referidos dispositivos móveis deverão ler, através da câmera digital incorporada, o código QR CODE de verificação da autenticidade e processá-lo automaticamente na Solução;	Obrigatório
1264	Gerenciar a incorporação de mensagens de alerta relativas à identificação de eventuais divergências e/ou de inconsistências nas informações prestadas pelos contribuintes, inerentes às atividades e/ou ações específicas controladas pela Solução, que contribuirão para automatizar a comunicação de prazos, bem como a notificação dos contribuintes, quando se aplicar;	Obrigatório
1265	Oferecer um canal assíncrono de comunicação eletrônica, provido integralmente pela Solução, entre o Contratante e os contribuintes, promovendo em razão da segurança a gravação dos históricos das conversações produzidas no canal, com a possibilidade de gerenciar respostas padronizadas que poderão ser utilizadas pelos profissionais da Contratante, no intuito de otimizar as respostas às demandas dos contribuintes;	Obrigatório
1266	Adotar a emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica (NFS-e), segundo modelo conceitual ABRASF (Associação Brasileira de Secretários e Dirigentes das Finanças dos Municípios das Capitais), versão 2.02 ou versões superiores que vierem a substituí-la;	Obrigatório
1267	Permitir que seja emitida a NFS-e avulsa de um serviço eventual, por um contribuinte (pessoa física ou jurídica), afim de que o ISSQN seja pago antecipadamente pelo prestador ou, noutra hipótese, que seja possível retê-lo pelo tomador do serviço;	Obrigatório
1268	Permitir a emissão de NFS-e pelos contribuintes a partir do seu sistema proprietário, via solução de webservice, sem impor pré-requisito de instalar qualquer outro software ou solução adicional no ambiente tecnológico do contribuinte, sendo a referida solução de webservice de responsabilidade exclusiva da Contratada;	Obrigatório
1269	Permitir o cancelamento de NFS-e pelos contribuintes a partir do seu sistema proprietário, via solução de webservice, sem impor pré-requisito de instalar qualquer outro software ou solução adicional no ambiente tecnológico do contribuinte;	Obrigatório
1270	Disponibilizar aos contribuintes que emitem notas fiscais de serviço a partir dos seus sistemas proprietários e que optaram por não adotar a integração via webservice com a Solução de Software, como descrito no item • deste TRT, que os mesmos efetuem o envio de RPS (Recibo Provisório de Serviços) em arquivos textos do padrão "XML", para o processamento automatizado destes arquivos, em lotes, devendo a Solução de Software, durante o processo de importação, convertê-los automaticamente em NFS-e. A NFS-e gerada, a partir do RPS importado, deverá fazer referência ao mesmo através do seu número de identificação e da data de emissão;	Obrigatório



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais

1271	Permitir a parametrização, informando o período (datas inicial e final) e/ou o mês de competência, para quando couber, com o objetivo de se aplicar filtros ao universo de dados que serão apresentados nos relatórios da Solução, possibilitando a sua consulta em tela e/ou a exportação dos dados resultantes para arquivos texto do padrão "CSV" e "PDF";	Obrigatório
1272	Promover a escrituração do livro fiscal do ISSQN, de forma eletrônica e automatizada, cujas informações deverão estar sincronizadas aos cadastros técnico e fiscal da Contratante, que condicionarão a forma de escrituração para cada contribuinte, através da integração automatizada do livro fiscal com os dados inseridos nos cadastros mantidos pelo Contratante;	Obrigatório
1273	Garantir através da futura integração, que qualquer alteração promovida nos cadastros técnico, fiscal e de pagamentos do ISSQN mantidos pelo Contratante, possa imediatamente estar disponível na Solução para ser consultada pelos contribuintes que produziram tais informações, e noutra vertente, que a geração da guia de arrecadação do ISSQN, produzida pelos contribuintes, deverá ser inserida automaticamente no cadastro mantido pelo Contratante;	Obrigatório
1274	Permitir que um contribuinte ou usuário responsável da Contratante, possam indicar qual o prestador de serviços contábeis, através do seu profissional da área contábil (contador responsável), entre as empresas previamente cadastradas na Solução, que será corresponsável pela gestão do ambiente operacional do referido contribuinte;	Obrigatório
1275	Permitir que o contador responsável, previamente associado ao cadastro do contribuinte, possa gerenciar o ambiente operacional deste contribuinte via os recursos da Solução, qualificando-o como corresponsável, condicionado a autorização prévia do referido contribuinte ou de um usuário responsável da Contratante. A autorização dar-se-á em razão dos recursos presentes no ambiente operacional da Solução e poderão ou não estarem liberados para o gerenciamento do contador responsável.	Obrigatório
1276	Fornecer instrumentos de gestão e operacionais para que o usuário responsável da Contratante possa fiscalizar e, em decorrência disto, eventualmente, quando se aplicar à legislação vigente, promova o enquadramento dos contribuintes, em razão das suas ações praticadas pertinentes a atividade econômica;	Obrigatório
1277	Garantir que a interação com a Solução ofereça suporte por mecanismo de ajuda (online), disponível na interface de acesso, contemplando todos os recursos e funcionalidades disponíveis;	Obrigatório
1278	Fornecer relatório de Malha Fina fiscal que promova o cruzamento de dados em busca de divergências nas declarações prestadas pelos contribuintes.	Obrigatório
1279	Permitir que no cabeçalho da NFS-e, possam ser grafadas as expressões da entidade contratante(ex: "Prefeitura Municipal de XXXXX- MG") e "Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e", com opção de personalização das marcas da Contratante e do Contribuinte em específico;	Obrigatório
1280	Gerar automaticamente pela Solução o número da NFS-e e do Cupom Fiscal de Serviços, em ordem crescente sequencial, adotando numerações específicas para cada estabelecimento do contribuinte;	Obrigatório
1281	Adotar o padrão ABRASF, incorporando os seguintes campos na NFS-e, porém sem se limitar a estes: (1) Número da NFS-e (gerado automaticamente pelo sistema); (2) Código de verificação de autenticidade (gerado automaticamente pelo sistema); (3) Data e hora da emissão (gerado automaticamente pelo sistema); (4) Nome e razão social do Prestador de Serviço; (4) Endereço do Prestador de Serviço; (5) Inscrição no Cadastro de Pessoa Jurídica - CNPJ do Prestador de Serviço; (6) Inscrição no Cadastro Mobiliário do Prestador de Serviço; (7) Inscrição Estadual do Prestador de Serviço; (8) Telefone do Prestador de Serviço; (9) Nome ou razão social do Tomador de Serviço; (10) Endereço do Tomador de Serviço; (11) E-mail do Tomador de Serviço; (12) Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ do Tomador de Serviço; (12) Inscrição Estadual do Tomador de Serviço; (13) Telefone do Tomador de Serviço; (14) Discriminação do serviço; (15) Valor total da NF; (16) Valor da dedução; (17) Valor de Acréscimos; (18) Valor de Descontos Condicionados; (19) Valor de Descontos Incondicionados; (20) Valor da base de cálculo; (21) Código do serviço; (22) Alíquota e valor do ISS; (23) Indicação de isenção ou imunidade relativas ao ISSQN; (24) Indicação de serviço não tributável pelo Município; (25) Indicação de retenção de ISSQN na fonte; (26) Endereço completo do Tomador de serviços (rua, nº, bairro, município, estado e cep); (27) Campo destinado a informações de impostos Estaduais e Federais tais como INSS COFINS PIS/PASEP IRRF Contribuição Social e Outras Retenções; (28) Campo destinado a observações e; (29) Campo destinado a informar o local de prestação do serviço;	Obrigatório



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais

1282	Permitir que seja incorporada, quando se aplicar, ao arquivo eletrônico da NFS-e a assinatura digital através de Certificado Digital (e-CNPJ) emitido por Autoridade Certificadora credenciada pela ICP-Brasil, do gerador da NFS-e;	Obrigatório
1283	Permitir que o contribuinte, prestador de serviço, ao emitir uma NFS-e cujo o ISSQN seja retido ao tomador, tenha possibilidade de informar a data de pagamento da mesma, respeitando a legislação municipal, e registrando a ação no livro digital do contribuinte na competência de incidência do imposto e de geração da NFS-e.	Obrigatório
1284	Possibilitar a todos os contribuintes ativos a consulta do livro de serviços prestados e tomados;	Obrigatório
1285	Possibilitar a todos os contribuintes a geração da guia de recolhimento do ISSQN, considerando as seguintes situações: (1) guia de recolhimento mensal (indicando a movimentação ocorrida no mês de competência); (2) guia de recolhimento complementar (indicando lançamentos ocorridos após o fechamento da competência mensal) e; (3) guia de recolhimento avulsa (indicando a antecipação do pagamento do imposto devido do ISSQN).	Obrigatório
1286	Possibilitar a todos os contribuintes a visualização, através de relatório (em formato PDF e CSV), de todos os documentos fiscais vinculados a uma guia de pagamento avulsa, que englobe o valor de ISSQN de um ou mais documentos;	Obrigatório
1287	Possibilitar a todos os contribuintes a visualização de seus respectivos créditos gerados pelo sistema, para os quais devem ser exibidos, no mínimo, os seguintes dados: CNPJ/CPF e Inscrição Municipal do contribuinte, N° do Processo, Estado (Apurado, Parcialmente Restituído, Restituído ou Cancelado), Valor Total do Crédito, Valor Utilizado do Crédito, Valor Restante, Descrição e Histórico de Abatimentos do crédito;	Obrigatório
1288	Permitir que os créditos gerados para os contribuintes sejam automaticamente compensados nas guias de pagamento emitidas por eles logo após o recebimento dos créditos no sistema;	Obrigatório
1289	Exibir nas guias de pagamento os valores de créditos nelas aplicados, quando for o caso;	Obrigatório
1290	Possibilitar ao fisco e a todos os tipos de contribuintes acesso ao sistema, com redirecionamento automático para as interfaces mobile, através de dispositivos eletrônicos móveis, tablets e smartphones, de modo que consigam visualizar as mesmas ferramentas disponíveis para seus tipos de usuários no acesso web via desktop.	Obrigatório
1291	Disponer de Módulo destinado ao contribuinte prestador de serviços, compreendendo funcionalidades adstritas à emissão de NFS-e e ao controle delas, condicionada a emissão à autorização prévia da Contratante;	Obrigatório
1292	Garantir que as solicitações eletrônicas, de qualquer natureza, promovidas através da Solução, deverão ser apenas efetivadas se autorizadas pelos usuários responsáveis da Contratante;	Obrigatório
1293	Permitir a emissão de NFS-e;	Obrigatório
1294	Permitir o cancelamento da NFS-e, mantendo-a nos repositórios mantidos pela Solução para efeito de eventual consulta no log de registros das operações realizadas;	Obrigatório
1295	Controlar a emissão de NFS-e por solicitação eletrônica do contribuinte, através dos recursos disponíveis na Solução, que deverá ser previamente precedida de autorização pelo Contratante;	Obrigatório
1296	Permitir a emissão e a consulta de todas as NFS-e emitidas através da Solução ou advindas de processos de integração com sistemas proprietários dos contribuintes;	Obrigatório
1297	Possibilitar a emissão de carta de correção retificadora dos dados informados nos campos das NFS-e já emitidas, desde que as referidas correções não produzam impacto no cálculo original do ISSQN;	Obrigatório
1298	Permitir a substituição da NFS-e, já emitida, na hipótese de serem retificados campos que impactam no cálculo do ISSQN, promovendo o cancelamento da NFS-e anterior e gerando uma nova que irá substituí-la;	Obrigatório
1299	Permitir a solicitação eletrônica ao Contratante, através dos recursos disponíveis na Solução, relativa ao cancelamento de NFS-e já emitidas;	Obrigatório



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais

1300	Permitir a emissão de NFS-e de um serviço eventual (que não integra a lista de serviços prestados pelo contribuinte inscrito no município sede da Contratante), condicionada ao número máximo de NFS-e de serviços eventuais, possível de ser emitido no exercício, a ser gerenciado pelo Contratante;	Obrigatório
1301	Possibilitar a seleção de contribuintes já cadastrados na Solução ou cadastrá-los de forma incorporada ao processo de emissão da NFS-e;	Obrigatório
1302	Possibilitar que um prestador de serviços faça, mediante liberação do fisco, a emissão de NFS-e e Cupons Fiscais Eletrônicos para um tomador de serviços não identificado;	Obrigatório
1303	Possibilitar o encerramento da competência para os serviços realizados pelo contribuinte, através da emissão do livro digital de serviços prestados, onde devem constar todas as NFS-e de serviços prestados na competência;	Obrigatório
1304	Possibilitar o encerramento da competência para os serviços comprados pelo contribuinte, através da emissão do livro digital de serviços tomados, onde devem constar as NFS-e de serviços tomados e os Recibos de Pagamento Autônomo da competência;	Obrigatório
1305	Possibilitar a consulta dos livros de serviços prestados e tomados que foram encerrados;	Obrigatório
1306	Possibilitar a solicitação eletrônica ao Contratante, através dos recursos disponíveis na Solução, relativa a emissão de RPS (Recibo Provisório de Serviços);	Obrigatório
1307	Garantir que a primeira solicitação de RPS deverá seguir os mesmos trâmites da AIDF Eletrônica e, conforme o seu uso, será liberado automaticamente novo RPS pela Solução, conforme os parâmetros gerenciados pelo Contratante, inerentes ao período e a quantidade de RPS possíveis de emissão neste período;	Obrigatório
1308	Promover a geração da guia de recolhimento de ISSQN, conforme os parâmetros estabelecidos pelo Contratante, de modo que possibilite a apropriação da receita contábil pelos demais sistemas legados que serão integrados futuramente à Solução;	Obrigatório
1309	Promover a emissão de guias de recolhimento pelo mês de competência;	Obrigatório
1310	Permitir a emissão de múltiplas guias de recolhimento para um mesmo mês de competência;	Obrigatório
1311	Permitir a consulta à relação de guias de recolhimento pagas e pendentes (não pagas) num determinado período;	Obrigatório
1312	Disponer de funcionalidade que apresente as eventuais divergências entre os valores devidos e efetivamente pagos das guias de recolhimento num determinado período;	Obrigatório
1313	Emitir guias de recolhimento para contribuintes que recolham o ISSQN por estimativa ou em regime fixo;	Obrigatório
1314	Emitir guias de recolhimento para contribuintes que recolham o ISSQN por Sociedade de Profissionais Liberais;	Obrigatório
1315	Disponer de funcionalidade que permita solicitação eletrônica ao Contratante, através dos recursos disponíveis na Solução, relativa à alteração dos dados cadastrais, exclusiva para os contribuintes inscritos no município sede da Contratante;	Obrigatório
1316	Permitir que ocorra a liberação eletrônica das Autorizações de Impressão de Documentos Fiscais (AIDF), conforme legislação vigente e aplicável da Contratante;	Obrigatório
1317	Informar eletronicamente aos contribuintes tomadores de serviços, por intermédio de correspondência eletrônica através dos recursos presentes na Solução, sobre a emissão e o cancelamento de NFS-e.	Obrigatório
1318	Possibilitar que na tela inicial, após login, do sistema, os contribuintes tenham acesso ao seu painel de contribuinte, este deverá permitir que visualize os dados de arrecadação da empresa, facilitando o seu controle e acompanhamento do desempenho junto à fiscalização do município.	Obrigatório
1319	Ao acessar o painel do contribuinte, deverá ser exibido gráfico de faturamento tipo área, dando a opção de seleção de período inicial e final de exibição.	Obrigatório



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais

1320	Deverá constar gráfico de situação das notas, onde será exibido o acumulativo de notas nos estados: Normal, Escriturada, Boletto e Cancelada, podendo ser selecionado o período inicial e final da exibição.	Obrigatório
1321	Deverá constar gráfico de total de notas emitidas tipo barra, com comparativo de valor total e devido, podendo ser selecionado o período inicial e final de exibição dos resultados,	Obrigatório
1322	Deverá constar gráfico tipo área de ISS apurado, exibindo dentro dos períodos selecionados o total do ISS apurado, diferenciando em total, ISS próprio e ISS retido.	Obrigatório
1323	Deverá constar gráfico tipo área de ISS devido, exibindo dentro do período selecionado o total do ISS devido pela empresa, diferenciando em total, ISS e retenções.	Obrigatório
1324	Deverá constar gráfico de livros gerados, este tipo barra horizontal, exibindo por período selecionado se o livro referente de serviços prestados e tomados consta em aberto.	Obrigatório
1325	Possibilitar a geração de relatórios, com forma de visualização, com a opção de filtros para parametrização dos dados a serem exibidos, são eles:	Obrigatório
1326	Disponibilizar a geração de relatório de notas emitidas, podendo ser selecionados os filtros Período Inicial e Final, exibindo a data de emissão das notas, número, local de tributação, estado, CNPJ/CPF, inscrição municipal, nome, cód. Serviço, valor serviços, valor líquido, base de cálculo, alíquota, valor ISS, imposto retido (Sim/Não).	Obrigatório
1327	Disponibilizar a geração de relatório de notas aceitas, podendo ser selecionados os filtros Período Inicial e Final, CNPJ/CPF, Insc. Municipal, Razão Social, exibindo a data de emissão das notas, número, local de tributação, estado, CNPJ/CPF, inscrição municipal, nome, cód. Serviço, valor serviços, base de cálculo, alíquota, valor ISS, imposto retido (Sim/Não).	Obrigatório
1328	Disponibilizar a geração de relatório de RPA (Recibos de Pagamento Autônomo), podendo ser selecionados os filtros Período Inicial e Final, exibindo a data de emissão das notas, número, estado, CNPJ/CPF, inscrição municipal, nome, cód. Serviço, valor serviços, base de cálculo, alíquota, valor ISS, imposto retido (Sim/Não).	Obrigatório
1329	Disponibilizar a geração de relatório de retenções por nota, podendo ser selecionados os filtros Período Inicial e Final, Ordenar Por (Data de Emissão/Competência, Crescente/Decrescente), exibindo o número da nota, emissão, estado, valor do serviço, base cálc., alíquota, ISSQN, retido (sim/não), INSS, IR, CSLL, COFINS, PIS, outras retenções, total de retenções e valor líquido por nota.	Obrigatório

ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	DEMONSTRAÇÃO
1330	Disponibilizar Módulo onde será possível gerenciar as deduções no ISSQN exclusivas da atividade econômica da construção civil, inerentes aos valores dos materiais empregados durante a execução das obras, no intuito de dar transparência às deduções fiscais informadas pelas empresas nas NFS-e;	
1331	Permitir que contribuintes registrados no município sede da Contratante e que prestem serviços de construção civil, gerenciem o cadastramento das suas obras e registrem, para fins de abatimento na base de cálculo, a Declaração de Materiais, assim como a transferência de materiais entre obras, quando ocorrer;	
1332	Garantir que o contribuinte só irá incluir os valores das deduções referentes aos materiais empregados numa obra, se o mesmo informar, no ato da emissão da NFS-e, a identificação da obra previamente cadastrada na Solução;	
1333	Disponibilizar recursos para promover as seguintes atividades relacionadas à execução de obras da construção civil:	
1334	Gerenciar o cadastramento de obras, possibilitando a inserção de, no mínimo, os seguintes dados: inscrição imobiliária, alvará, estado da obra, nº do processo, ano, data de início, RT, C.E.I, título para identificação, proprietário (CPF / CNPJ, nome / razão social, inscrição municipal e inscrição estadual), local da obra e notas fiscais de materiais para abatimento, com a discriminação dos materiais utilizados na obra;	
1335	Gerenciar o registro de notas fiscais de materiais, possibilitando a inserção de, no mínimo, os seguintes dados: CNPJ/ CPF do emissor, número da nota, série, código de	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais

	verificação, valor, base de cálculo e materiais incorporados à nota, contendo descrição, quantidade, valor do produto e valor total de cada material;	
1336	Garantir que o valor total de materiais cadastrados em uma nota fiscal para abatimento não seja maior que a base de cálculo da nota;	
1337	Permitir que uma mesma nota fiscal de produtos esteja vinculada a mais uma obra;	
1338	Disponer de ferramenta para que o fisco informe, para cada contribuinte, o percentual máximo de dedução permitido para cada NFS-e;	

ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	DEMONSTRAÇÃO
1339	Disponer de Módulo com ênfase na eficiência do controle dos contribuintes optantes pelo Regime Tributário do Simples Nacional, através de ferramenta eletrônica de apoio às ações a serem executadas pela Contratante.	
1340	<p>Possibilitar o processamento de arquivos oriundos da Receita Federal do Brasil, referentes aos contribuintes enquadrados no Simples Nacional, quanto a declarações, pagamentos, parcelamentos e histórico dos seus períodos de opção, possibilitando ainda, a identificação e gerenciamento de, no mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none">- Das declarações do PGDAS, inclusive dos contribuintes omissos, por meio da importação dos arquivos PGDAS-D, PGDAS-D 2018 e qualquer outro arquivo que seja pertinente;- Da importação dos arquivos de evento PER/PERMEI, através da qual a solução deverá, automaticamente, alterar no cadastro do contribuinte o tipo de enquadramento e o histórico dos enquadramentos;- Da importação dos arquivos da DAF607;- Da importação dos arquivos de parcelamento PARCSN e PARCSNESP;- Da importação dos arquivos PGMEI;- Da importação dos arquivos DASSENDA;- Da importação dos arquivos DEFIS;	
1341	<p>Possibilitar a emissão de relatórios que exibam as seguintes informações sobre os contribuintes do Simples Nacional:</p> <ul style="list-style-type: none">- Baixas bancárias;- Empresas por contribuição;- Faturamento dos contribuintes por ranking;- Valores apurados para cada contribuinte;- Contribuintes omissos de recolhimento;- Percentual da diferença do ISS incidente no município para o total declarado;- Relação dos arquivos PGDAS-D e PGDAS-D 2018 importados na solução;- Empresas por regime (caixa / competência);- Relação de declarações entregues, classificadas por contribuintes;- Empresas no sublimite de desenquadramento;- Montante da base de cálculo declarada no PGDAS;- Contribuintes que emitiram notas e não declararam PGDAS;- Contribuintes que não emitiram notas e declararam PGDAS;- Valores declarados em PGDAS;- Relação dos arquivos PGMEI importados na solução;- Contribuintes enquadrados e desenquadrados do simples nacional – MEI;- Relação dos arquivos de parcelamento importados na solução;- Contribuintes que solicitaram parcelamento;- Consolidação de parcelamentos;- Relação dos arquivos DAS SENDA importados na solução;- Relação de DAS de parcelamento;- Relação dos arquivos DEFIS importados na solução;- Relação de declarações entregues por contribuinte;- Informações gerais de cada contribuinte;- Informações sobre os rendimentos dos sócios;	
1342	Possibilitar ao fisco definir no cadastro de contribuintes enquadrados no simples nacional, se foi ultrapassado o sublimite de receita estabelecida pela Receita Federal, de modo que o contribuinte consiga então recolher o imposto através de guias de	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais

	arrecadação municipal e utilizar a alíquota do serviço correspondente, conforme estabelecido pela legislação da contratante;	
1343	O sistema deverá permitir que a emissão das Notas Fiscais por optantes pelo Simples Nacional atenda ao que dispõe a legislação, artigo 26, inciso I e § 4º, Lei 123/2006 e Resolução CGSN nº 140/2018;	

ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	DEMONSTRAÇÃO
1344	A Solução deverá dispor de instrumentos para promover o intercâmbio automatizado de informações com os sistemas proprietários dos contribuintes, por meio da tecnologia webserviços, utilizando para tal o padrão ABRASF e contemplando os seguintes serviços: (1) geração de NFS-e; (2) recepção e processamento de lotes de RPS; (3) consulta da situação dos lotes de RPS; (4) consulta de NFS-e por RPS e; (5) cancelamento e substituição de NFS-e.	

ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	DEMONSTRAÇÃO
1345	Dispor de Módulo que reúna funcionalidades adstritas a atuação dos prestadores de serviço da área contábil, relativas ao gerenciamento dos recursos, dados e demais informações pertinentes aos contribuintes previamente associados na Solução ao prestador de serviços;	
1346	Caso o contribuinte da área contábil seja pessoa jurídica condicionada à emissão de NFS-e, a solução deve possibilitar o encerramento da competência para os serviços realizados pelo contribuinte, através da emissão do livro digital de serviços prestados, onde devem constar todas as NFS-e de serviços prestados na competência;	
1347	Possibilitar o encerramento da competência para os serviços comprados pelo contribuinte, através da emissão do livro digital de serviços tomados, onde devem constar as NFS-e de serviços tomados e os Recibos de Pagamento Autônomo da competência;	
1348	Possibilitar a consulta dos livros de serviços prestados e tomados que foram encerrados;	
1349	Promover a geração da guia de recolhimento de ISSQN, conforme os parâmetros estabelecidos pelo Contratante, de modo que possibilite a apropriação da receita contábil pelos demais sistemas legados que serão integrados futuramente à Solução;	
1350	Promover a emissão de guias de recolhimento pelo mês de competência;	
1351	Permitir a emissão de múltiplas guias de recolhimento para um mesmo mês de competência;	
1352	Permitir a consulta à relação de guias de recolhimento pagas e pendentes (não pagas) num determinado período;	
1353	Dispor de funcionalidade que apresente as eventuais divergências entre os valores devidos e efetivamente pagos das guias de recolhimento num determinado período;	
1354	Dispor de recursos em que os prestadores de serviços contábeis possam gerenciar o ambiente operacional dos seus contribuintes previamente associados na Solução, adstrito a emissão de NFS-e, a geração de livro eletrônico, a geração de guias de recolhimento e a solicitação de Recibo Provisório de Serviço (RPS), condicionado a autorização prévia fornecida pelo usuário responsável da Contratante ou pelo próprio contribuinte em questão;	
1355	Dispor de instrumentos para suportar a integração de dados da Solução, via arquivos de texto estruturados no padrão XML, do modelo ABRASF, com os sistemas contábeis e fiscais proprietários utilizados pelos prestadores de serviços contábeis, permitindo a exportação de dados das NFS-e emitidas pela Solução.	

DECLARAÇÃO DE ISS DE SERVIÇOS TOMADOS E PRESTADOS

ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	DEMONSTRAÇÃO
1356	DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS TOMADOS	Obrigatório



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais

	Disponer de Módulo que contenha funcionalidades estritamente relacionadas ao controle das NFS-e tomadas, por pessoas físicas ou jurídicas, junto aos contribuintes prestadores de serviços;	
1357	Possuir recurso eletrônico que possibilite ao tomador de serviços aceitar ou recusar uma determinada NFS-e gerada e enviada pela Solução;	Obrigatório
1358	Ao rejeitar uma nota, permitir que o prestador tenha acesso ao motivo da rejeição;	Obrigatório
1359	Permitir que as NFS-e oriundas de prestadores de serviços estabelecidos no município sede da Contratante, sejam importadas automaticamente sem a necessidade de digitação pelo tomador de serviços;	Obrigatório
1360	Permitir que a declaração de serviços tomados por prestadores estabelecidos fora do município sede da Contratante possa ser lançada manualmente, com filtro para bloquear duplicidades de lançamentos para aquela nota;	Obrigatório
1361	Permitir que a declaração de serviços tomados possa ser importada através da leitura de arquivo eletrônico, padrão XML (eXtensible Markup Language);	Obrigatório
1362	Permitir ao tomador de serviços validar o RPS e imprimir autonomamente as NFS-e correspondentes através da Solução.	Obrigatório
1363	Permitir a geração do demonstrativo de retenção;	Obrigatório
1364	Possibilitar o encerramento da competência para os serviços comprados pelo contribuinte, através da emissão do livro digital de serviços tomados, onde devem constar as NFS-e de serviços tomados e os Recibos de Pagamento Autônomo da competência;	Obrigatório
1365	Possibilitar a consulta dos livros de serviços tomados que foram encerrados;	Obrigatório
1366	Permitir que, no cadastramento de tomadores de serviço, quando este for um órgão público municipal, seja possível atribuir a um único CNPJ mais de uma Inscrição Municipal.	Obrigatório
1367	Permitir a baixa automaticamente das guias geradas nos casos em que a Prefeitura Municipal figure como Tomador de Serviços. Para esta situação específica a baixa deverá ocorrer junto ao procedimento de aceite da NFS-e.	Obrigatório
1368	Disponibilizar a geração de relatório de notas aceitas, podendo ser selecionados os filtros Período Inicial e Final, CNPJ/CPF, Insc. Municipal, Razão Social, exibindo a data de emissão das notas, número, local de tributação, estado, CNPJ/CPF, inscrição municipal, nome, cód. Serviço, valor serviços, base de cálculo, alíquota, valor ISS, imposto retido (Sim/Não);	Obrigatório
1369	Disponibilizar a geração de relatório de RPA (Recibos de Pagamento Autônomo), podendo ser selecionados os filtros Período Inicial e Final, exibindo a data de emissão das notas, número, estado, CNPJ/CPF, inscrição municipal, nome, cód. Serviço, valor serviços, base de cálculo, alíquota, valor ISS, imposto retido (Sim/Não).	Obrigatório
1370	Promover a geração da guia de recolhimento de ISSQN, conforme os parâmetros estabelecidos pelo Contratante, de modo que possibilite a apropriação da receita contábil pelos demais sistemas legados que serão integrados futuramente à Solução;	Obrigatório
1371	Promover a emissão de guias de recolhimento pelo mês de competência;	Obrigatório
1372	Permitir a emissão de múltiplas guias de recolhimento para um mesmo mês de competência;	Obrigatório
1373	Permitir a consulta à relação de guias de recolhimento pagas e pendentes (não pagas) num determinado período;	Obrigatório
1374	Disponer de funcionalidade que apresente as eventuais divergências entre os valores devidos e efetivamente pagos das guias de recolhimento num determinado período;	Obrigatório
1375	DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS Disponer de Módulo que contenha funcionalidades estritamente relacionadas ao controle das NFS-e tomadas, por pessoas físicas ou jurídicas, junto aos contribuintes prestadores de serviços registrados no município sede da Contratante;	Obrigatório



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais

1376	Disponer de funcionalidade que escreva as NFS-e prestadas no município;	Obrigatório
1377	Possuir recurso eletrônico que possibilite ao contribuinte externo aceitar ou recusar uma determinada NFS-e gerada e enviada através dos recursos presentes na Solução;	Obrigatório
1378	Permitir que as NFS-e oriundas de prestadores de serviços estabelecidos no município sede da Contratante, sejam importadas automaticamente sem a necessidade de digitação por parte do tomador;	Obrigatório
1379	Permitir que a declaração de serviços tomados por prestadores estabelecidos fora do município sede da Contratante possa ser lançada manualmente, especificando o local de incidência do imposto;	Obrigatório
1380	Permitir que a declaração de serviços tomados possa ser importada através da leitura de arquivo eletrônico, padrão XML;	Obrigatório
1381	Possibilitar o encerramento da competência para os serviços realizados pelo contribuinte, através da emissão do livro digital de serviços prestados, onde devem constar todas as NFS-e de serviços prestados na competência;	Obrigatório
1382	Possibilitar o encerramento da competência para os serviços comprados pelo contribuinte, através da emissão do livro digital de serviços tomados, onde devem constar as NFS-e de serviços tomados e os Recibos de Pagamento Autônomo da competência;	Obrigatório
1383	Possibilitar a consulta dos livros de serviços prestados e tomados que foram encerrados;	Obrigatório
1384	Permitir ao contribuinte externo validar os RPS e imprimir autonomamente as NFS-e correspondentes através da Solução.	Obrigatório
1385	Possibilitar o encerramento da competência para os serviços realizados pelo contribuinte, através da emissão do livro digital de serviços prestados, onde devem constar todas as NFS-e de serviços prestados na competência;	Obrigatório
1386	Possibilitar o encerramento da competência para os serviços comprados pelo contribuinte, através da emissão do livro digital de serviços tomados, onde devem constar as NFS-e de serviços tomados e os Recibos de Pagamento Autônomo da competência;	Obrigatório
1387	Possibilitar a consulta dos livros de serviços prestados e tomados que foram encerrados;	Obrigatório
1388	Promover a geração da guia de recolhimento de ISSQN, conforme os parâmetros estabelecidos pelo Contratante, de modo que possibilite a apropriação da receita contábil pelos demais sistemas legados que serão integrados futuramente à Solução;	Obrigatório
1389	Promover a emissão de guias de recolhimento pelo mês de competência;	Obrigatório
1390	Permitir a emissão de múltiplas guias de recolhimento para um mesmo mês de competência;	Obrigatório
1391	Permitir a consulta à relação de guias de recolhimento pagas e pendentes (não pagas) num determinado período;	Obrigatório
1392	Disponer de funcionalidade que apresente as eventuais divergências entre os valores devidos e efetivamente pagos das guias de recolhimento num determinado período;	Obrigatório

DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DOS SERVIÇOS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	DEMONSTRAÇÃO
1393	Disponer de Módulo que deverá reunir todas as funcionalidades necessárias à gestão do ISSQN pago por instituições financeiras, baseadas nas normativas da ABRASF, no qual esteja disponível um ambiente específico para que as instituições gerenciem as declarações do imposto;	Obrigatório
1394	Permitir que as declarações do plano de contas e do balancete mensal ocorram de forma manual ou através da importação de arquivo no padrão COSIF;	Obrigatório



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais

1395	Permitir que as declarações do demonstrativo contábil e do demonstrativo das partidas dos lançamentos contábeis ocorram através da importação de arquivo no padrão COSIF;	Obrigatório
1396	Contemplar integralmente o modelo de integração da ABRASF em sua versão 3.1, incorporando o seguinte: (1) a apuração mensal do ISSQN; (2) o demonstrativo contábil; (3) as informações comuns aos municípios e; (4) o demonstrativo das partidas dos lançamentos contábeis.	Obrigatório
1397	O sistema deverá validar os arquivos importados seguindo o padrão da ABRASF na versão 3.1, bem como exibir os erros e soluções para correções quando esses arquivos não estiverem dentro do padrão supracitado.	Obrigatório
1398	Possibilitar o encerramento da competência para os serviços realizados pelo contribuinte, através da emissão do livro digital de serviços prestados em modelo especial, onde devem constar cada uma das contas do Plano de Contas vigente da Instituição Financeira, e seus respectivos valores inseridos no Balancete Mensal da competência;	Obrigatório
1399	Possibilitar o encerramento da competência para os serviços comprados pelo contribuinte, através da emissão do livro digital de serviços tomados, onde devem constar as NFS-e de serviços tomados e os Recibos de Pagamento Autônomo da competência;	Obrigatório
1400	Possibilitar a consulta dos livros de serviços prestados e tomados que foram encerrados;	Obrigatório
1401	Promover a geração da guia de recolhimento de ISSQN, conforme os parâmetros estabelecidos pelo Contratante, de modo que possibilite a apropriação da receita contábil pelos demais sistemas legados que serão integrados futuramente à Solução;	Obrigatório
1402	Promover a emissão de guias de recolhimento pelo mês de competência;	Obrigatório
1403	Permitir a consulta à relação de guias de recolhimento pagas e pendentes (não pagas) num determinado período;	Obrigatório
1404	Dispor de funcionalidade que apresente as eventuais divergências entre os valores devidos e efetivamente pagos das guias de recolhimento num determinado período;	Obrigatório
1405	A solução deverá emitir protocolo de envio para todo arquivo importado por Instituições Financeiras.	Obrigatório
1406	A solução deverá permitir o download de todos os arquivos importados por Instituições Financeiras.	Obrigatório

DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DO SERVIÇOS DOS CARTÓRIOS

ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	DEMONSTRAÇÃO
1407	Dispor de Módulo que deverá reunir todas as funcionalidades necessárias à gestão do ISSQN pago por Cartórios, no qual esteja disponível um ambiente específico para que as instituições gerenciem as declarações do imposto;	Obrigatório
1408	Possibilitar a importação da declaração dos atos notariais e dos registros praticados pelos Cartórios, obedecendo ao layout de importação da DAP fornecido pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais.	Obrigatório
1409	Possibilitar o lançamento manual dos atos praticados pelos entes cartorários e notariais, buscando automaticamente o valor do ato conforme tabela de emolumento vigente, possibilitando ainda que seja feito lançamentos de descontos conforme previsto em legislação desde que justificados em campo próprio.	Obrigatório
1410	Possibilitar o encerramento da competência para os serviços realizados pelo contribuinte, através da emissão do livro digital de serviços prestados em modelo especial, onde seja possível visualizar o CPF e nome do tabelião responsável pelo cartório, e acompanhar os lançamentos por ato praticado, item de serviço da legislação municipal vinculado ao ato, valor do emolumento aplicado ao ato, quantidade de vezes em que o ato foi praticado na competência, quantidade de atos praticados com descontos de 50%, 75% 80%, 90% quantidade de atos isentos, alíquota aplicada e valor total do imposto.	Obrigatório
1411	Possibilitar o encerramento da competência para os serviços comprados pelo contribuinte, através da emissão do livro digital de serviços tomados, onde devem	Obrigatório



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais

	constar as NFS-e de serviços tomados e os Recibos de Pagamento Autônomo da competência;	
1412	Possibilitar a consulta dos livros de serviços prestados e tomados que foram encerrados;	Obrigatório
1413	Promover a geração da guia de recolhimento de ISSQN, conforme os parâmetros estabelecidos pelo Contratante, de modo que possibilite a apropriação da receita contábil pelos demais sistemas legados que serão integrados futuramente à Solução;	Obrigatório
1414	Promover a emissão de guias de recolhimento pelo mês de competência;	Obrigatório
1415	Permitir a emissão de múltiplas guias de recolhimento para um mesmo mês de competência;	Obrigatório
1416	Permitir a consulta à relação de guias de recolhimento pagas e pendentes (não pagas) num determinado período;	Obrigatório
1417	Disponer de funcionalidade que apresente as eventuais divergências entre os valores devidos e efetivamente pagos das guias de recolhimento num determinado período;	Obrigatório

DECLARAÇÃO, AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO ESPECIAL

ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	DEMONSTRAÇÃO
1418	DECLARAÇÃO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO Oferecer Módulo para atuar junto às Instituições de Ensino que disponha de funcionalidades para otimizar a gestão do ISSQN quanto aos serviços relacionados a educação;	Obrigatório
1419	Disponer de recursos que permitam aos contribuintes gerenciarem o cadastro dos cursos oferecidos na sua instituição, o cadastro dos alunos (clientes da instituição de ensino) vinculando-os aos cursos ofertados, promover a ligação destes alunos com o contrato de prestação de serviço celebrado entre as partes e ainda dispor de campo para indicar possíveis descontos que deverão ser descritos adequadamente;	Obrigatório
1420	A ferramenta de cadastro dos cursos deve permitir que o contribuinte insira, no mínimo, o código do curso, a descrição do curso, o CNAE/LC utilizado para a prestação do serviço e o valor do curso;	Obrigatório
1421	Para o cadastro dos alunos, a ferramenta deve dispor de recursos para a inserção de, no mínimo, os seguintes dados: matrícula, nome, CPF, data de nascimento, endereço completo, número e valor total do contrato entre as partes, valor do serviço prestado ao aluno, periodicidade da emissão de NFS-, desconto condicional, desconto incondicional, período de vigência do contrato, e curso, onde a solução deverá exibir para seleção os cursos previamente cadastrados;	Obrigatório
1422	Permitir a importação automatizada de dados para a Solução, relativos aos cadastros de cursos, alunos e valores praticados, a partir de arquivos do padrão XML;	Obrigatório
1423	Possuir recurso que possibilite a emissão facilitada das NFS-e aos clientes das instituições de Ensino, sendo escolhidos automaticamente os alunos que receberão as notas de acordo com a periodicidade de emissão selecionada em seu cadastro, podendo ser editável essa seleção, uma vez organizados na Solução os cadastros de cursos, alunos e valores praticados pela Instituição, enviando as notas emitidas por correspondência eletrônica (e-mail) para o endereço dos respectivos clientes (alunos), através dos recursos presentes na Solução, assim como promovendo as declarações eletrônicas das NFS-e geradas.	Obrigatório
1424	Caso o aluno cadastrado seja menor de idade, deverá ser selecionado automaticamente o campo de responsável financeiro solicitando os dados do responsável legal daquele aluno e, caso este aluno tenha entre 16 e 18 anos, possibilitar, ainda, a opção de seleção se é emancipado.	Obrigatório
1425	Permitir que uma Instituição de Ensino enquanto optante pelo Simples Nacional, altere o valor da alíquota do serviço antes da emissão das NFS-e, podendo inserir um valor maior ou igual a 2% e menor ou igual a 5%;	Obrigatório
1426	Possibilitar às Instituições de Ensino a geração de relatórios com as seguintes informações: - Alunos cadastrados por curso.	Obrigatório



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais

	<ul style="list-style-type: none">- Alunos cadastrados em cursos inativos.- Alunos cadastrados na Instituição de Ensino.- Cursos cadastrados na Instituição de ensino.- Divergências entre o valor do contrato e o valor do curso para cada aluno. Notas fiscais emitidas pelo módulo Instituição de Ensino. Alunos com desconto.	
1427	Gerenciar, por intermédio dos usuários responsáveis da Contratante, os dados e as informações integrais afeitas a todos os contribuintes, no intuito de proporcionar a efetiva fiscalização do ISSQN;	Obrigatório
1428	Gerenciar, por intermédio dos usuários responsáveis da Contratante: (1) o cadastro de código de serviço; (2) as descrições resumidas e completas do serviço; (3) as alíquotas e; (4) o valor anual fixo do ISSQN;	Obrigatório
1429	Permitir aos usuários da contratante o cadastro de contribuintes;	Obrigatório
1430	Fornecer aos usuários da contratante ferramenta para bloquear / permitir que um contribuinte prestador de serviços emita NFS-e ou Cupom Fiscal de Serviços para um tomador não identificado;	Obrigatório
1431	Permitir à contratante o cadastro de diferentes perfis de acesso para os usuários da administração, podendo configurar quais ferramentas estarão disponíveis para cada perfil;	Obrigatório
1432	Permitir que o cadastro de usuários com autorização para acesso ao ambiente da administração, seja feito por um usuário já cadastrado, desde que o mesmo se enquadre em um perfil com permissão para tal;	Obrigatório
1433	Permitir aos usuários da contratante, a visualização das atividades realizadas por outros usuários ou por contribuintes, exibindo a data e a hora em que cada atividade foi realizada;	Obrigatório
1434	Gerenciar, através dos usuários responsáveis da Contratante, a autorização, a não autorização e os seguintes tipos de solicitação empreendidas pelos contribuintes: (1) inclusão e/ou a alteração de cadastro de contribuinte; (2) autorização para emissão de NFS-e; (3) autorização para liberação da AIDF; (4) autorização para cancelamento de NFS-e; (5) autorização para correção e/ou substituição de NFS-e; (6) autorização para emissão de RPS; (7) autorização para reabertura de competências encerradas; (8) autorização para o cancelamento de guias emitidas; (9) autorização para o cancelamento de declarações mensais de instituições financeiras; (10) autorização para o cancelamento de declarações mensais de cartórios; (11) autorização para o cancelamento de declarações mensais de empresas de transporte e; (12) autorização para o cancelamento de lotes de notas fiscais emitidas pelas instituições de ensino;	Obrigatório
1435	Permitir que os usuários da contratante realizem o cancelamento de NFS-e escrituradas, gerando, para os contribuintes, créditos de compensação no valor pago pelo ISSQN das referidas notas canceladas;	Obrigatório
1436	Permitir que os usuários da contratante realizem a autorização da substituição de NFS-e escrituradas, gerando, para os contribuintes, créditos de compensação no valor pago pelo ISSQN das referidas notas substituídas.	Obrigatório
1437	Permitir que os usuários da contratante realizem o cancelamento de declarações escrituradas realizadas por Cartórios, Instituições Financeiras e Contribuintes externos, gerando, para os contribuintes, créditos de compensação no valor pago pelo ISSQN das referidas declarações;	Obrigatório
1438	Permitir que os usuários da contratante insiram, manualmente, créditos de ISSQN, que deverão automaticamente ser aplicados nas futuras guias emitidas pelo contribuinte selecionado.	Obrigatório
1439	Permitir que os usuários da contratante informem para a inserção de créditos, no mínimo, os seguintes dados: CNPJ/CPF e Inscrição Municipal do contribuinte contemplado, N° do Processo interno da Administração que estipulou a geração do crédito, valor e descrição do crédito a ser aplicado;	Obrigatório
1440	Permitir aos usuários da contratante a visualização de todos os créditos aplicados no sistema, inclusive dos que foram gerados em função do cancelamento ou substituição de uma declaração já escriturada, visualizando, no mínimo, os seguintes dados: CNPJ/CPF e Inscrição Municipal do contribuinte contemplado, N° do Processo, Estado (Apurado, Parcialmente Restituído, Restituído ou Cancelado), Valor Total do Crédito, Valor Utilizado	Obrigatório



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais

	do Crédito, Valor Restante, Descrição e Histórico de Abatimentos do crédito em guias de pagamento;	
1441	Permitir aos usuários da contratante o cancelamento de créditos gerados para os contribuintes, independentemente do modo com que os créditos foram inseridos no sistema;	Obrigatório
1442	Possibilitar aos usuários da administração excluir ou alterar o valor de multa e juros aplicados em guias de pagamento;	Obrigatório
1443	Permitir o acompanhamento, através dos recursos presentes na Solução, das solicitações realizadas eletronicamente pelos contribuintes;	Obrigatório
1444	Possibilitar ao fisco a emissão de NFS-e avulsas, tendo como prestadores de serviços somente pessoas físicas;	Obrigatório
1445	Possibilitar que os usuários da administração impeçam contribuintes de emitir guias de pagamento durante um período determinado;	Obrigatório
1446	Possibilitar aos usuários da administração configurar o prazo final para pagamento do ISSQN da competência anterior;	Obrigatório
1447	Possibilitar que os usuários da administração definam o prazo para o cancelamento automático de NFS-e;	Obrigatório
1448	Possibilitar que os usuários da administração definam o prazo para a substituição automática de NFS-e;	Obrigatório
1449	Possibilitar, aos usuários da administração, o upload de leis, decretos e afins, para que os mesmos possam ser baixados por contribuintes;	Obrigatório
1450	Permitir que os usuários da administração realizem a alteração de juros, multa e correção monetária, conforme previsto na legislação municipal;	Obrigatório
1451	Garantir que, na hipótese de não ocorrerem num determinado período de competência a emissão e/ou o recebimento de NFS-e, então, que seja obrigatório a realização do encerramento da referida competência no Livro Digital;	Obrigatório
1452	Possibilitar aos usuários da administração o acesso ao ambiente de todo e qualquer contribuinte através do próprio ambiente da administração, registrando, porém, todas as ações realizadas pela administração no ambiente do contribuinte.	Obrigatório
1453	Possibilitar à administração alterar e gravar dados no ambiente do contribuinte, quando o acesso for realizado através do ambiente da administração;	Obrigatório
1454	Permitir a construção de mensagens eletrônicas de aviso aos contribuintes, através de um quadro de avisos;	Obrigatório
1455	Permitir que a administração selecione, para a visualização de um aviso, grupos específicos de contribuintes, ou contribuintes isolados;	Obrigatório
1456	Permitir que a administração informe se a leitura do aviso é obrigatória ou não para o contribuinte, de modo que, quando a leitura do aviso for obrigatória, o contribuinte só consiga utilizar as ferramentas da solução após confirmar a leitura do aviso;	Obrigatório
1457	Quando a leitura do aviso for obrigatória, a solução deverá permitir que a administração acesse o ambiente do contribuinte, através do requisito descrito no item •, sem precisar confirmar a leitura do aviso;	Obrigatório
1458	Possibilitar a emissão de relatório que informe quais contribuintes foram selecionados para a visualização de um aviso, agrupados por tipo de contribuinte, onde devem ser exibidos, no mínimo, os seguintes dados: assunto, mensagem do aviso, data de expiração, dados dos contribuintes (CNPJ/CPF, inscrição Municipal e razão social), estado do aviso (lido ou não lido) por contribuinte e data de visualização, caso o contribuinte tenha lido aviso;	Obrigatório
1459	Disponer de recursos para promover a automação das ações de homologação fiscal através do gerenciamento integrado do processo, iniciando-se na geração da ordem de serviço (OS), na qual seja possível o administrador atribuir para um mesmo processo mais de um fiscal, podendo eleger entre eles um responsável pela ação;	Obrigatório



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais

1460	Deverá possibilitar o gerenciamento das atividades do fisco, informando data de abertura da OS, prazo para início da ação da tarefa e prazo para encerramento do processo de fiscalização;	Obrigatório
1461	Deverá possibilitar ao fisco aceitar ou recusar a OS e, em caso de recusa, a solução deverá permitir que o usuário registre e justifique sua ação na OS;	Obrigatório
1462	Deverá possibilitar ao fisco a inclusão do período a ser fiscalizado na OS, bem como as principais informações de cada empresa a ser fiscalizada, permitindo ainda a impressão da OS gerada e aceita;	Obrigatório
1463	O sistema deverá permitir, após o aceite da OS, que o fisco dê início ao processo de homologação do contribuinte, através do Termo de Início da ação fiscal (TIAF), deverá ainda dispor de recursos para que possam ser inseridos no TIAF os principais dados, a atividade principal e quadro societário do contribuinte;	Obrigatório
1464	Deverá possibilitar que no TIAF seja feita uma solicitação de documentos a serem apresentados pelo contribuinte ao fisco municipal, bem como que seja alterado no TIAF o prazo para conclusão da fiscalização e o período a ser fiscalizado;	Obrigatório
1465	Deverá possibilitar que o TIAF seja enviado por correspondência eletrônica, promovendo a notificação eletrônica do processo para o contribuinte;	Obrigatório
1466	Deverá permitir que o fisco solicite ao contribuinte a apresentação de documentos complementares, através do Termo de Intimação de Apresentação de Documentos (TIAD);	Obrigatório
1467	Deverá possibilitar ao fisco a impressão e finalização do TIAF;	Obrigatório
1468	Possibilitar, após a finalização a entrega do TIAF, que o fisco cadastre eventuais ocorrências identificadas no decorrer do processo, registre a data de recebimento dos documentos solicitados através do TIAF e TIAD, ainda promova anotações pertinentes ao processo;	Obrigatório
1469	Possibilitar apuração automatizada dos débitos, onde o fisco possa analisar notas emitidas e/ou declaradas pelo contribuinte, e ainda permitir a inserção de notas arbitradas e/ou a inserção dos valores arbitrados por competência;	Obrigatório
1470	Possibilitar a geração de relatórios generalizados, exibindo as informações auditadas por competência, e analíticos, exibindo, de forma detalhada, todos os lançamentos e registros apurados;	Obrigatório
1471	Possibilitar ao fisco a emissão do Auto de Infração, onde seja possível registrar as infringências e penalidades apuradas pelo fisco, a legislação infringida pelo contribuinte e eventuais observações pertinentes ao documento.	Obrigatório
1472	Possibilitar ao fisco a emissão do TEAF (Termo de Encerramento da Ação Fiscal), onde seja possível descrever a conclusão do processo, realizar, quando assim couber, a emissão da guia de pagamento para recolhimento dos valores arbitrados, e finalizar o processo de fiscalização do contribuinte;	Obrigatório
1473	Possibilitar ao fisco a inclusão de anexos após a finalização do TEAF;	Obrigatório
1474	Possibilitar a geração de relatórios gerenciais, financeiros e fiscais, permitindo ao fisco a visualização, e ainda a exportação do relatório nos seguintes modelos: PDF, HTML, CSV, Documento do Word, Slide Power Point, XML, Planilha do Excel, documento RTF ou ODT;	Obrigatório
1475	Possibilitar a emissão de relatórios que exibam as seguintes informações: Contribuintes cadastrados no sistema, agrupados por CNAE ou por atividade; Contribuintes com imunidade/isenção. Contribuintes agrupados por enquadramento (des consolidada, simples nacional e simples nacional – MEI); Contribuintes cadastrados como contabilidade; Contribuintes retentoras de ISSQN; Contribuintes com permissão para deduzir valores da base de cálculo das NFS-e; Empresas de fora do município da contratante cadastradas na solução; Contribuintes cadastrados por tipo; Contribuintes cadastrados por classificação (transporte público, instituição de ensino, etc); Prestadores de serviços que não emitem notas fiscais; Contribuintes agrupados por contabilidade; Contribuintes sem vínculo com contabilidade;	Obrigatório



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais

	<p>Contribuintes cadastrados sem inscrição municipal; Contribuintes que utilizam WEB SERVICE para emissão de NFS-e; Contribuintes habilitados a emitir NFS-e; Obras associadas a contribuintes classificados como empresa de construção de civil; Alunos cadastrados por contribuintes classificados como Instituições de Ensino; Órgãos públicos cadastrados; Relação dos vínculos entre CNAES e atividades da LC 116; Contribuintes sem emitir NFS-e a mais de um mês; Prestadores de serviços que emitem NFS-e com tributação fora do município da contratante; NFS-e emitidas agrupadas por contribuinte; NFS-e emitidas tendo como tomador de serviços contribuintes inativos; NFS-e tomadas por contribuintes; NFS-e eventuais emitidas; NFS-e emitidas agrupadas por atividade; NFS-e canceladas; NFS-e canceladas automaticamente pelo contribuinte, sem necessitar da aprovação fiscal; NFS-e emitidas com retenção do ISSQN para o tomador de serviços; NFS-e emitidas com tributação para fora do município da contratante; NFS-e emitidas com dedução; NFS-e rejeitadas por qualquer contribuinte, enquanto tomador de serviços; Relação dos livros fiscais de serviços prestados que foram devidamente encerrados; Relação dos livros fiscais de serviços tomados que foram devidamente encerrados; Contribuintes que cancelaram muitas NFS-e; Contribuintes com declaração de não faturamento; Contribuintes que fizeram o encerramento da competência, mas não emitiram guias para pagamento do ISSQN; Contas do Plano de Contas que possuem maior movimentação declarada por contribuinte; Contas incluídas ou excluídas do Planos de Contas por contribuinte; Com sem movimentação que foram declaradas no Plano de Contas do contribuinte; Tabelas de tarifas de serviços não consideradas pelo contribuinte como tributáveis; Contas declaradas na apuração mensal que foram enviadas como tributáveis pelo contribuinte; Alterações realizadas pelo fisco no plano de contas do contribuinte; Instituições Financeiras que não fizeram o lançamento da apuração mensal; Instituições Financeiras que não efetuaram a declaração de serviços tomados; Contas que o fisco entende como tributáveis e a Instituição Financeira não; Cartórios que não fizeram a declaração mensal dos atos praticados; Atos cadastrados que não tiveram movimentação por cartório; Atos com maior incidência de ISSQN para os cartórios; Atos isentos de ISSQN por cartório; Atos declarados com descontos por cartório. Malha fina fiscal por contribuinte; Guias de pagamento que não foram quitadas; Guias quitadas por lote de baixas bancárias; Guias avulsas antecipadas; Empresas por contribuição; Contribuinte com NFS-e ou declarações mensais inadimplentes; Notas substituídas que geraram valor de ISSQN menor; Extrato financeiro por empresa, apresentando informações sobre o valor total de serviços prestados, ISS devido e ISS quitado pelo contribuinte; Contribuintes classificados por faturamento mensal; Faturamento mensal por contribuinte e por atividade; Maiores contribuintes por atividade; Maiores tomadores de serviços; Maiores prestadores de serviços; Relação, por atividade, de ISSQN retido para o tomador; Notas tomadas emitidas por contribuintes de fora do município da contratante; Instituições financeiras que mais arrecadam ISSQN; Apurações mensais enviadas por Instituições Financeiras; Divergências encontradas pela marcação de contas definidas como tributáveis pelo fisco; Extrato mensal de ISSQN, apresentando, por competência, os valores de todas as movimentações feitas no sistema; Atividades com maior contribuição mensal; Relação das baixas bancárias realizadas pelo fisco no sistema; Relação das baixas bancárias, por lote, realizadas pelo fisco no sistema; Relação de créditos aplicados para os contribuintes;</p>	
--	---	--

ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	DEMONSTRAÇÃO
-------	---------------	--------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais

1476	Disponer de Módulo que ofereça instrumentos para integrar, de forma automatizada, e gerenciar as movimentações financeiras, as operadoras de cartão e demais informações e dados pertinentes à DOCRED, com base Lei Federal nº 157 de 2016 e, também, à legislação vigente do município sede da Contratante;	Desejável
1477	Disponibilizar instrumentos para o levantamento das receitas do ISSQN incidentes sobre a comissão paga pelos estabelecimentos comerciais instalados no município sede da Contratante às operadoras de cartão, relacionadas às vendas que tiveram seus pagamentos realizados através de cartões de crédito e débito;	Desejável
1478	Disponibilizar recursos que proporcionem a apuração automatizada dos indícios de sonegação do imposto, através do cruzamento entre a matriz tributária municipal e a DOCRED.	Desejável

ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	DEMONSTRAÇÃO
1479	A solução de software ofertada deverá disponibilizar módulo com instrumentos para controle da frota de veículos utilizados para promover o transporte público municipal e ainda promover o controle do fluxo mensal de passageiros sobre cada veículo da frota.	Desejável
1480	Às empresas habilitadas a promoverem o transporte público municipal, deverá estar possibilitada a inserção e edição de tarifas a serem utilizadas na escrituração, podendo ser informado o valor da tarifa, Vigência Inicial e Final, descrição e ainda possibilitar que se adicione porcentagem de abatimentos e descrição da tarifa diferenciada, de acordo com o permitido pela legislação vigente no município.	Desejável
1481	Deverá estar habilitado o controle da frota de veículos, registrando os veículos integrantes por tipo de linha (municipal, intermunicipal, estadual ou interestadual), placa, chassi, nº do veículo, RENAVAM, nº máximo de pessoas sentadas, número máximo de pessoas em pé, estado (ativo/inativo), identificação de lacre da catraca, e ainda possibilitar o lançamento mensal do nº inicial e final do hodômetro, roleta de cada veículo e o registro dos valores indicados nas catracas mensalmente.	Desejável
1482	Possibilitar a realização da virada de roleta, informando a data da virada e a roleta sequencial.	Desejável
1483	Possibilitar a realização da troca do hodômetro, informando a data da troca e o hodômetro sequencial.	Desejável
1484	Permitir escriturar mensalmente e detalhadamente, por veículo, o número total de passageiros que fizeram uso do transporte coletivo, o número total de passageiros que trafegaram utilizando algum tipo de desconto ou gratuidade, incluindo o descritivo do desconto ou da gratuidade, e ainda, promover o registro da tarifa a ser cobrada em cada situação, caso não realizado na opção tarifa.	Desejável
1485	O livro mensal de registro da prestação do serviço deverá ser adaptado às empresas deste seguimento, sendo possível por ele identificar a declaração da movimentação mensal das notas fiscais emitidas pela empresa, e ainda, a declaração da movimentação realizada nos coletivos que compõe a frota da empresa.	Desejável
1486	A declaração da movimentação realizada nos coletivos apresentada no livro mensal deve conter, no mínimo, as seguintes informações por veículo: placa, nº inicial e final da roleta, nº inicial e final do hodômetro, quantidade total de passageiros, quantidade total de passageiros que pagaram tarifa diferenciada, quantidade total de passageiros que pagaram tarifa normal, valor da tarifa, base de cálculo, alíquota do serviço e valor do ISSQN devido;	Desejável
1487	O livro mensal deve exibir a receita e o valor de ISSQN devido pelo contribuinte, considerando a declaração da movimentação mensal de notas fiscais emitidas pela empresa e a declaração da movimentação realizada nos coletivos que compõe a frota da empresa;	Desejável

ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	DEMONSTRAÇÃO
1488	Disponer de Módulo onde será possível gerenciar as deduções no ISSQN exclusivas da atividade econômica dos salões de beleza, inerentes aos valores das cotas-partes dos profissionais parceiros.	Desejável



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais

1489	Permitir que contribuintes registrados no município sede da Contratante e que prestem serviços inerentes a salão de beleza, gerenciem o cadastramento de seus parceiros, desde que os mesmos sejam enquadrados no Simples Nacional – MEI e estejam devidamente cadastrados na solução;	Desejável
1490	A solução deverá permitir que o contribuinte selecione, no ato da emissão de uma NFS-e, o profissional parceiro, previamente cadastrado, que possui vínculo com o serviço prestado;	Desejável
1491	A solução poderá permitir ao salão parceiro selecionar somente uma vez por competência cada um dos profissionais parceiros para abatimento de sua cota-parte.	Desejável
1492	Após selecionados os profissionais parceiros, o sistema deverá somar o valor de suas respectivas cotas-partes e subtrair esse valor da base de cálculo da nota em processo de emissão, de modo que o ISSQN seja calculado sobre o valor final dessa subtração.	Desejável

ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	DEMONSTRAÇÃO
1493	A solução de software deverá disponibilizar módulo com instrumentos para controle e emissão de notas, livros e guias em nome de terceiros pelo contribuinte por meio de procuração (documento que autorize um indivíduo na forma de pessoa física ou jurídica, a realizar alguma ação legal em nome de um terceiro).	Desejável
1494	Fornecer ao contribuinte que atua como Procurador de outros contribuintes, facilidade e agilidade na hora de emitir notas através de suas procurações e permitir que a fiscalização da prefeitura tenha mais controle sobre as suas ações.	Desejável
1495	Deverá permitir ao contribuinte adicionar procurações, através das quais poderá inserir clientes para realizar por eles a emissão e controle de NFS-e, livros fiscais e guias de pagamento;	Desejável
1496	Permitir o cadastramento de procurações somente para clientes que tenham sede no município da contratante, tenha cadastro ativo no sistema e estejam aptos a emitir NFS-e;	Desejável
1497	Exibir alertas para o contribuinte quando o cliente inserido não possuir liberação da contratante para emitir NFS-e;	Desejável
1498	Permitir o uso da procuração para realizar escriturações de clientes, somente após a liberação do respectivo cliente ou da administração municipal;	Desejável
1499	Permitir que contribuintes procuradores efetuem o cadastramento de clientes e suas respectivas procurações, inserindo, no mínimo, os seguintes dados: número da procuração, dados do cliente (CNPJ, insc. Municipal, razão social e tipo de enquadramento), período de vigência da procuração e ainda eventuais anexos;	Desejável
1500	Possibilitar a consulta às procurações cadastradas;	Desejável
1501	Possibilitar que a procuração seja renovada ou encerrada a qualquer momento pelo procurador;	Desejável
1502	Permitir que o cliente proprietário da procuração, que irá contratar os serviços do procurador, tenha controle sobre a própria procuração, podendo aceitá-la, renová-la ou encerrá-la a qualquer momento;	Desejável
1503	Permitir que o fiscal tenha acesso a liberar as procurações visualizando em tela Número da Procuração, CNPJ, Insc. Municipal, Declaração (Simples Nacional/MEI/Des Consolidada), Razão Social, Data da Procuração, Validade, Estado (Ativa/Vencida/Encerrada) e Anexos, da mesma forma que é exibido ao procurador, porém, com as funcionalidades de edição a qual procurador tem permissão e a data de validade da procuração.	Desejável

SISTEMA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO (PORTAL DO CIDADÃO)

ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	DEMONSTRAÇÃO
1504	Possibilitar acessos simultâneos ao módulo.	Obrigatório
1505	Ser executado em pelo menos dois Browsers sem apresentar distorções.	Obrigatório



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais

1506	Integrar de forma ON-LINE com o servidor de dados/aplicação.	Obrigatório
1507	As Guias e Relatórios retornados pelos aplicativos WEB, através do Browser, deverão estar no formato PDF Acrobat Reader.	Obrigatório
1508	Ser acessíveis através de um LINK disponibilizado na própria página da Entidade.	Obrigatório
1509	Utilizar senhas previamente cadastradas para acesso às rotinas.	Obrigatório
1510	Disponibilizar a solicitação da senha através da própria página, permitindo à Entidade analisar a solicitação e enviar a senha para o e-mail do contribuinte.	Obrigatório
1511	Permitir a emissão de 2ª. via de todos os tributos e taxas lançadas pela divisão de tributos do município.	Obrigatório
1512	Permitir a emissão de Certidões.	Obrigatório
1513	Possuir mecanismo de consulta de autenticidade através de métodos criptográficos das certidões emitidas pela internet, através do nº da certidão, data de emissão e inscrição.	Obrigatório
1514	Permitir consultas de processos administrativos contendo tais informações: nº do processo/ano ou nome do requerente.	Obrigatório
1515	Emitir taxas diversas (segundo parametrização da Secretaria de Fazenda).	Obrigatório
1516	Emitir segunda via de guias de IPTU, ISSQN, ITBI, Taxas Diversas.	Obrigatório
1517	Permitir a protocolização online da solicitação de ITBI, informando os dados do adquirente, transmitente e da transação. Após o protocolo, disponibilizar as informações ao usuário da prefeitura para que ele possa dar o aceite ou rejeitar a solicitação.	Obrigatório
1518	Permitir ao usuário externo acompanhar a geração da Guia do ITBI e a emissão da certidão de quitação específica do tributo de forma on-line.	Obrigatório
1519	Emitir alvará de funcionamento pela web mantendo os controles de emissão pelo município, validando os pagamentos e débitos vencidos.	Obrigatório

SERVIÇOS AO SERVIDOR (WEB CONTRACHEQUE)

ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	DEMONSTRAÇÃO
1520	Possibilitar acessos simultâneos ao módulo.	Obrigatório
1521	Ser executado em pelo menos dois Browsers sem apresentar distorções.	Desejável
1522	Integrar de forma ON LINE com o servidor de dados/aplicação.	Obrigatório
1523	Ser acessíveis através de um LINK disponibilizado na própria página da entidade.	Obrigatório
1524	Utilizar senhas previamente cadastradas para acesso às rotinas.	Obrigatório
1525	Emitir segunda via de contracheque.	Obrigatório
1526	Consultar e emitir segunda via de contracheque com o controle de acesso previamente disponibilizada pela entidade	Obrigatório
1527	Permitir geração de contracheque web com até 20 linhas de lançamento;	Desejável
1528	Permitir a geração de contracheques pelo usuário sem fazer uso da rotina de Encerramento Mensal, e sim fazendo uso apenas da rotina de Finalização dos cálculos da referência atual (Folha Mensal, Férias, Extra-Folha, Adiantamento, 13º Salário e Rescisão).	Obrigatório

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA – LAI

ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	DEMONSTRAÇÃO
-------	---------------	--------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais

1529	Publicação automática do conjunto de informações geradas pela Instituição, via internet, de forma objetiva, transparente, clara e atualizada diariamente, em conformidade com as Leis Complementares nº. 101 e nº. 131 da Secretaria do Tesouro Nacional, Lei da Transparência 12.527 de 18/11/2011 e o Decreto 7.724/12.	Obrigatório
1530	Gerar Logs para o acompanhamento do processamento dos arquivos enviados	Obrigatório
1531	Permitir a inclusão dos links de Serviço de Informação ao Cidadão (e-Sic)	Obrigatório
1532	Permitir a consulta das Legislações Federais que regulamentam a Lei de Acesso à Informação (LAI): LEI Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011 LEI Nº 14.345, DE 24 DE MAIO DE 2022 DECRETO Nº 9.739, DE 28 DE MARÇO DE 2019 LEI Nº 13.853, DE 8 DE JULHO DE 2019 LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 DECRETO Nº 45.969, DE 24 DE MAIO DE 2012 DECRETO Nº 7.724, DE 16 DE MAIO DE 2012 LEI COMPLEMENTAR Nº 131, DE 27 DE MAIO DE 2009 LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000 LEI Nº 9.755, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1998	Obrigatório
1533	Realizar a consulta por tributos arrecadados de acordo com a LEI (IN nº 28, de 05 de maio de 1999, art. 2º, inciso I) Lei 9.755 de 16 dezembro de 1998	Obrigatório
1534	Realizar a consulta por orçamentos anuais de acordo com a Lei (IN nº 28, de 05 de maio de 1999, art. 2º, inciso I) Lei 9.755 de 16 dezembro de 1998	Obrigatório
1535	Permitir a visualização das informações sobre Pessoal	Obrigatório
1536	Permitir a visualização das informações detalhadas do histórico financeiro dos servidores	Obrigatório
1537	Permitir filtrar a lista de servidores por Nome, por Lotação, por função, por situação admissional, por situação atual, por data inicial e final de admissão	Obrigatório
1538	Permitir pesquisa avançada dos filtros	Obrigatório
1539	Permitir apagar filtros de pesquisa avançada	Obrigatório
1540	Permitir exportar listagem dos servidores nos formatos: .json, .csv, .xml e .pdf	Obrigatório
1541	Permitir visualizar tabela com a listagem dos servidores por: Matrícula; Servidor; Admissão; Lotação; Função; Situação Admissional; Situação Atual	Obrigatório
1542	Permitir visualização dos detalhes de cada servidor (conforme Decreto 7.724 Art. 7º: Inciso VI)	Obrigatório
1543	Permitir visualizar Nome Servidor	Obrigatório
1544	Permitir visualizar Matrícula	Obrigatório
1545	Permitir visualizar Sexo	Obrigatório
1546	Permitir visualizar Data Nascimento	Obrigatório
1547	Permitir visualizar Admissão	Obrigatório
1548	Permitir visualizar Desligamento	Obrigatório
1549	Permitir visualizar Lotação	Obrigatório
1550	Permitir visualizar Situação Admissional	Obrigatório
1551	Permitir visualizar Situação Atual	Obrigatório
1552	Permitir visualizar Regime Trabalhista	Obrigatório
1553	Permitir visualizar Horas Semanais	Obrigatório



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais

1554	Permitir visualizar Função	Obrigatório
1555	Permitir consultar Folha de Pagamento do Servidor	Obrigatório
1556	Permitir visualizar Competência da Folha de Pagamento do Servidor	Obrigatório
1557	Permitir visualizar Tipo da Folha de Pagamento do Servidor	Obrigatório
1558	Permitir visualizar Proventos da Folha de Pagamento do Servidor	Obrigatório
1559	Permitir visualizar Descontos da Folha de Pagamento do Servidor	Obrigatório
1560	Permitir visualizar Salário Líquido da Folha de Pagamento do Servidor	Obrigatório
1561	Permitir visualizar Ocorrência administrativas como afastamentos, férias, férias prêmio	Obrigatório
1562	Permitir visualizar Motivo da ocorrência com data de início e data final	Obrigatório
1563	Permitir a visualização das informações detalhadas sobre gastos com pessoal e abate teto conforme legislação municipal	Obrigatório
1564	Permitir exportar listagem dos servidores nos formatos: .json, .csv, .xml e .pdf	Obrigatório
1565	Permitir visualizar tabela com a listagem dos servidores por: Matrícula; Servidor; Função; Vínculo; Mês Referência; Provento (R\$); Abate Teto (R\$); Teto Remuneratório (R\$)	Obrigatório
1566	Permitir a visualização das informações detalhadas sobre as diárias de viagem da entidade	Obrigatório
1567	Permitir filtrar a lista de diárias por Nome Servidor	Obrigatório
1568	Permitir filtrar a lista de diárias por Nº Empenho	Obrigatório
1569	Permitir filtrar a lista de diárias por Data Inicial e Data Final	Obrigatório
1570	Permitir filtrar a lista de diárias por Secretaria	Obrigatório
1571	Permitir pesquisa avançada dos filtros	Obrigatório
1572	Permitir apagar filtros de pesquisa avançada	Obrigatório
1573	Permitir exportar listagem das diárias nos formatos: .json, .csv, .xml e .pdf	Obrigatório
1574	Permitir visualizar tabela com a listagem das diárias de viagem por: Servidor; Nº Empenho; Data Empenho; Secretaria; Valor Empenhado (R\$)	Obrigatório
1575	Permitir visualização dos detalhes de cada diária de viagem (conforme Decreto 7.724 Art. 7º: Inciso VI)	Obrigatório
1576	Permitir visualizar Nome Servidor	Obrigatório
1577	Permitir visualizar Secretaria Empenho	Obrigatório
1578	Permitir visualizar Nº Empenho	Obrigatório
1579	Permitir visualizar Data Empenho	Obrigatório
1580	Permitir visualizar Valor Empenhado	Obrigatório
1581	Permitir visualizar Nº Pagamento	Obrigatório
1582	Permitir visualizar Data Pagamento	Obrigatório
1583	Permitir visualizar Valor Pagamento	Obrigatório
1584	Permitir visualizar Motivo	Obrigatório
1585	Permitir visualizar Descrição	Obrigatório



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais

1586	Permitir visualizar Link	Obrigatório
1587	Permitir consultar Anexos da Diária de Viagem como nome do arquivo, data de publicação, tipo de arquivo	Obrigatório
1588	Permitir consultar Embasamento Legal da Diária de Viagem	Obrigatório
1589	Permitir visualizar Nº Legislação	Obrigatório
1590	Permitir visualizar Tipo Legislação	Obrigatório
1591	Permitir visualizar Data Legislação	Obrigatório
1592	Permitir a visualização das informações dos concursos públicos e processos seletivos da entidade	Obrigatório
1593	Permitir filtrar a lista de concurso público por Nº Edital	Obrigatório
1594	Permitir filtrar a lista de concurso público por Início Inscrição e Fim Inscrição	Obrigatório
1595	Permitir filtrar a lista de concurso público por Modalidade	Obrigatório
1596	Permitir filtrar a lista de concurso público por Data Publicação	Obrigatório
1597	Permitir exportar listagem dos concursos nos formatos: .json, .csv, .xml e .pdf	Obrigatório
1598	Permitir visualizar tabela com a listagem dos concursos por: Nº Edital; Data Publicação; Início Inscrição; Fim Inscrição; Modalidade	Obrigatório
1599	Permitir visualização dos detalhes de cada concurso público	Obrigatório
1600	Permitir a visualização das informações detalhadas sobre tabela salarial	Obrigatório
1601	Permitir filtrar a tabela salarial por Descrição	Obrigatório
1602	Permitir exportar listagem das tabelas salariais nos formatos: .json, .csv, .xml e .pdf	Obrigatório
1603	Permitir visualizar tabela com a listagem das tabelas salariais por: Descrição; Data	Obrigatório
1604	Permitir fazer download do arquivo de tabela salarial	Obrigatório
1605	Permitir a visualização das informações sobre Licitações e Contratos	Obrigatório
1606	Permitir a visualização das informações detalhadas sobre os editais da entidade	Obrigatório
1607	Permitir filtrar a lista de Editais Nº Edital	Obrigatório
1608	Permitir filtrar a lista de Editais Nº Licitação	Obrigatório
1609	Permitir filtrar a lista de Editais Modalidade	Obrigatório
1610	Permitir filtrar a lista de Editais Data Inicial e Data Final	Obrigatório
1611	Permitir pesquisa avançada dos filtros dos editais	Obrigatório
1612	Permitir exportar listagem dos editais nos formatos: .json, .csv, .xml e .pdf	Obrigatório
1613	Permitir visualizar tabela com a listagem dos Editais por: Nº Edital; Data; Modalidade; Natureza; Nº Licitação	Obrigatório
1614	Permitir visualização dos detalhes de cada edital (conforme Lei 12.527 Art. 8º § 1º Inciso IV)	Obrigatório
1615	Permitir visualizar Nº Edital	Obrigatório
1616	Permitir visualizar Data Edital	Obrigatório
1617	Permitir visualizar Modalidade	Obrigatório



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais

1618	Permitir visualizar Nº Licitação	Obrigatório
1619	Permitir visualizar Data Publicação	Obrigatório
1620	Permitir visualizar Veículo Publicação	Obrigatório
1621	Permitir visualizar Natureza	Obrigatório
1622	Permitir visualizar Descrição	Obrigatório
1623	Permitir visualizar Link	Obrigatório
1624	Permitir consultar Anexos do Edital	Obrigatório
1625	Permitir visualizar tabela dos arquivos do edital por: Nome do Arquivo; Data Publicação; Tipo	Obrigatório
1626	Permitir fazer download do arquivo do edital	Obrigatório
1627	Permitir a visualização das informações detalhadas sobre os processos de licitação da entidade	Obrigatório
1628	Permitir filtrar a lista de Licitação por Modalidade	Obrigatório
1629	Permitir filtrar a lista de Licitação por Natureza	Obrigatório
1630	Permitir filtrar a lista de Licitação por Situação	Obrigatório
1631	Permitir filtrar a lista de Licitação por Nº Licitação	Obrigatório
1632	Permitir filtrar a lista de Licitação por Data Inicial e Data Final	Obrigatório
1633	Permitir exportar listagem das licitações nos formatos: .json, .csv, .xml e .pdf	Obrigatório
1634	Permitir visualizar tabela com a listagem das licitações por: Nº Licitação; Modalidade; Natureza; Data Abertura; Data Publicação; Situação	Obrigatório
1635	Permitir visualização dos detalhes de cada licitação (conforme Lei 12.527 Art. 8º § 1º Inciso IV)	Obrigatório
1636	Permitir visualizar Nº Licitação	Obrigatório
1637	Permitir visualizar Modalidade	Obrigatório
1638	Permitir visualizar Nº Edital	Obrigatório
1639	Permitir visualizar Data Publicação	Obrigatório
1640	Permitir visualizar Situação Atual	Obrigatório
1641	Permitir visualizar Abertura	Obrigatório
1642	Permitir visualizar Natureza	Obrigatório
1643	Permitir visualizar Valor Homologado	Obrigatório
1644	Permitir visualizar Função	Obrigatório
1645	Permitir visualizar Link	Obrigatório
1646	Permitir consultar Anexos da Licitação	Obrigatório
1647	Permitir visualizar tabela dos arquivos de licitação por: Nome do Arquivo; Data Publicação; Tipo	Obrigatório
1648	Permitir fazer download dos arquivos da licitação	Obrigatório
1649	Permitir consultar Contratos da Licitação	Obrigatório



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais

1650	Permitir visualizar tabela dos arquivos de contratos da licitação por: Nº Contrato; Nome Fornecedor; CPF/CNPJ Fornecedor; Valor Contrato (R\$)	Obrigatório
1651	Permitir a visualização das informações detalhadas sobre as compras diretas da entidade	Obrigatório
1652	Permitir filtrar a lista de Compra Direta por Nº Compra Direta	Obrigatório
1653	Permitir filtrar a lista de Compra Direta por Modalidade	Obrigatório
1654	Permitir filtrar a lista de Compra Direta por Tipo Apuração	Obrigatório
1655	Permitir filtrar a lista de Compra Direta por Data Inicial e Data Final	Obrigatório
1656	Permitir pesquisa avançada dos filtros	Obrigatório
1657	Permitir apagar filtro de pesquisa avançada	Obrigatório
1658	Permitir exportar listagem das compras diretas: .json, .csv, .xml e .pdf	Obrigatório
1659	Permitir visualizar tabela com a listagem das compras diretas por: Nº Compra Direta; Modalidade; Data Apuração; Tipo Apuração	Obrigatório
1660	Permitir visualização dos detalhes de cada compra direta (conforme Lei 12.527 Art. 8º § 1º Inciso IV)	Obrigatório
1661	Permitir visualizar Nº Compra Direta	Obrigatório
1662	Permitir visualizar Modalidade	Obrigatório
1663	Permitir visualizar Tipo Apuração	Obrigatório
1664	Permitir visualizar Data Apuração	Obrigatório
1665	Permitir visualizar Objeto	Obrigatório
1666	Permitir visualizar Link	Obrigatório
1667	Permitir consultar Anexos da Compra Direta	Obrigatório
1668	Permitir visualizar tabela dos arquivos de compra direta por: Nome do Arquivo; Data Publicação; Tipo	Obrigatório
1669	Permitir fazer download dos arquivos de compra direta	Obrigatório
1670	Permitir consultar Propostas Vencedoras	Obrigatório
1671	Permitir visualizar tabela dos arquivos de propostas vencedoras da compra direta por: Nº Lote; Nome Fornecedor; CPF/CNPJ; Nº Item; Descrição Item; Valor Total (R\$)	Obrigatório
1672	Permitir consultar Nota de Autorização de Fornecimento – NAF da compra direta	Obrigatório
1673	Permitir filtrar por Nº NAF (Nota de Autorização de fornecimento)	Obrigatório
1674	Permitir visualizar tabela com lista das NAF's da compra direta por: Nº NAF; Nº Empenho; Tipo NAF; Data NAF; Valor NAF (R\$); Valor Anulado (R\$)	Obrigatório
1675	Permitir consultar Itens da Compra Direta	Obrigatório
1676	Permitir filtrar por Produto (Item)	Obrigatório
1677	Permitir visualizar tabela com lista dos Produtos (Itens) da compra direta por: Lote; Produto; Unidade; Quantidade; Valor Unidade (R\$); Valor Total (R\$)	Obrigatório
1678	Permitir a visualização das informações detalhadas sobre os contratos da entidade	Obrigatório
1679	Permitir filtrar a lista de Contratos por Nº Ato	Obrigatório
1680	Permitir filtrar a lista de Contratos por Tipo Ato	Obrigatório



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais

1681	Permitir filtrar a lista de Contratos por Modalidade	Obrigatório
1682	Permitir filtrar a lista de Contratos por Nº Licitação	Obrigatório
1683	Permitir filtrar a lista de Contratos por Situação	Obrigatório
1684	Permitir filtrar a lista de Contratos por Fornecedor	Obrigatório
1685	Permitir pesquisa avançada dos filtros	Obrigatório
1686	Permitir apagar filtro de pesquisa avançada	Obrigatório
1687	Permitir exportar listagem das compras diretas: .json, .csv, .xml e .pdf	Obrigatório
1688	Permitir visualizar tabela com a listagem dos contratos por: Nº Ato; Tipo Ato; Modalidade; Nº Licitação; Fornecedor; Situação; Data Publicação; Valor Contratado (R\$)	Obrigatório
1689	Permitir visualização dos detalhes de cada compra direta (conforme Lei 12.527 Art. 8º § 1º Inciso IV)	Obrigatório
1690	Permitir visualizar Nº Ato	Obrigatório
1691	Permitir visualizar Tipo Ato	Obrigatório
1692	Permitir visualizar Modalidade	Obrigatório
1693	Permitir visualizar Data Publicação	Obrigatório
1694	Permitir visualizar Situação	Obrigatório
1695	Permitir visualizar Nº Licitação	Obrigatório
1696	Permitir visualizar Valor Total Contratado	Obrigatório
1697	Permitir visualizar Fornecedor	Obrigatório
1698	Permitir visualizar CPF/CPNJ	Obrigatório
1699	Permitir visualizar Data Assinatura	Obrigatório
1700	Permitir visualizar Início Vigência	Obrigatório
1701	Permitir visualizar Término Vigência	Obrigatório
1702	Permitir visualizar Vigência Atualizada	Obrigatório
1703	Permitir visualizar Objeto	Obrigatório
1704	Permitir visualizar Link	Obrigatório
1705	Permitir consultar Anexos do Contrato	Obrigatório
1706	Permitir visualizar tabela dos arquivos do contrato por: Nome do Arquivo; Data Publicação; Tipo	Obrigatório
1707	Permitir fazer download dos arquivos do contrato	Obrigatório
1708	Permitir consultar tabela com a listagem dos aditivos do contrato por: Nº Aditivo; Tipo Aditivo; Data Assinatura; Valor (R\$)	Obrigatório
1709	Permitir visualizar tabela com a listagem das rescisões dos contratos por: Nº Rescisão Data Assinatura; Observação; Valor (R\$)	Obrigatório
1710	Permitir consultar Nota de Autorização de Fornecimento – NAF do contrato	Obrigatório
1711	Permitir filtrar por Nº NAF	Obrigatório



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais

1712	Permitir visualizar tabela com lista das NAF's do contrato por: Nº NAF; Nº Empenho; Tipo NAF; Data NAF; Valor NAF (R\$); Valor Anulado (R\$)	Obrigatório
1713	Permitir consultar e filtrar por Itens do Ato	Obrigatório
1714	Permitir visualizar tabela com lista dos Itens por Ato do contrato por: Descrição; Unidade; Quantidade; Valor Unidade (R\$); Valor Total (R\$)	Obrigatório
1715	Permitir a visualização das informações detalhadas sobre as notas de autorização de fornecimento da entidade	Obrigatório
1716	Permitir filtrar a lista de Contratos por: Nº NAF; Nº Contrato; Nº Empenho; Fornecedor; Data Inicial; Data Final	Obrigatório
1717	Permitir pesquisa avançada dos filtros	Obrigatório
1718	Permitir apagar filtro de pesquisa avançada	Obrigatório
1719	Permitir exportar listagem das NAF's: .json, .csv, .xml e .pdf	Obrigatório
1720	Permitir consultar e visualizar tabela com a listagem das NAF's por: Nº NAF; Data; Nº Contrato; Nº Empenho; Fornecedor;	Obrigatório
1721	Permitir visualização dos detalhes de cada NAF (conforme Lei 12.527 Art. 8º § 1º Inciso IV)	Obrigatório
1722	Permitir visualizar detalhes de cada NAF por: Nº NAF; Data NAF; Valor Total; Nº Licitação; Nº Contrato; Nº Compra Direta; Nº Empenho; Fornecedor; CPF/CNPJ	Obrigatório
1723	Permite visualizar detalhes da programática de cada NAF por: Nº Programática; Órgão; Unidade; Subunidade; Função; Subfunção; Programa; Projeto Atividade; Elemento; Desdobramento	Obrigatório
1724	Permite visualizar detalhes dos itens de cada NAF por: Item; Descrição; Quantidade; Valor Unitário (R\$); Valor Total (R\$);	Obrigatório
1725	Permitir a visualização das informações detalhadas sobre os Convênios da entidade	Obrigatório
1726	Permitir filtrar a lista de Convênios por: Nº Convênio; Data Inicial; Data Final; Destinatário	Obrigatório
1727	Permitir exportar listagem dos Convênios nos formatos: .json, .csv, .xml e .pdf	Obrigatório
1728	Permitir consultar e visualizar tabela com a listagem dos Convênios por: Nº Convênio; Destinatário; Valor (R\$); Data Inicial; Data Final	Obrigatório
1729	Permitir visualização dos detalhes de cada Convênio (conforme Lei 12.527 Art. 2º)	Obrigatório
1730	Permitir visualizar detalhes de cada Convênio por: Nº Convênio; CPF/CNPJ; Fornecedor; Data Assinatura; Data Publicação; Data Inicial; Data Final; Valor Repasse Convênio; Quantidade de Parcelas; Valor Recurso Próprio; Valor Total; Tipo Convênio; Objetivo; Anexos (Nome do arquivo, Data Publicação, Tipo, Download do arquivo); Aditivos (Nº Aditivo, Termo aditivo, Início Vigência, Término Vigência, Valor (R\$)); Repasse (Data Publicação, Valor (R\$); Pagamento (Data Publicação, Valor (R\$))	Obrigatório
1731	Permitir a visualização das informações detalhadas sobre a Estrutura Organizacional da entidade	Obrigatório
1732	Permitir filtrar e visualizar a lista dos órgãos da Estrutura Organizacional por: Órgão, Responsável; Horário; E-mail; Telefone	Obrigatório
1733	Permitir pesquisa avançada dos filtros	Obrigatório
1734	Permitir apagar filtro de pesquisa avançada	Obrigatório
1735	Permitir exportar listagem dos órgãos da Estrutura Organizacional nos formatos: .json, .csv, .xml e .pdf	Obrigatório
1736	Permitir visualização dos detalhes de cada órgão da Estrutura Organizacional (conforme Lei 12.527 Art. 8º §1º Inciso I)	Obrigatório



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais

1737	Realizar a consulta por execução dos orçamentos de acordo com a lei (IN nº 28, de 05 de maio de 1999, art. 2º, inciso XI e XII) Lei 9.755 de 16 dezembro de 1998	Obrigatório
1738	Permitir visualizar detalhes de cada órgão da estrutura organizacional por: Órgão; Responsável; Logradouro; Nº; Complemento; Bairro; Cidade; UF; CEP; Horário de Funcionamento; Telefone; Email; Atribuições; Link; Anexos (Nome do arquivo, Data Publicação, Tipo, Download do arquivo);	Obrigatório
1739	Permitir a consulta e visualização dos detalhes da Receita e Repasse da entidade	Obrigatório
1740	Realizar a consulta por balanço orçamentário de acordo com a lei (IN nº 28, de 05 de maio de 1999, art. 2º, inciso XIII e XIV) Lei 9.755 de 16 dezembro de 1998	Obrigatório
1741	Permitir filtrar o balanço orçamentário por comparativo da receita orçada com arrecadada	Obrigatório
1742	Permitir a visualização em formato de "árvore" das Receitas por: Código; Descrição; Planejado (R\$); Arrecadado (R\$); Percentual	Obrigatório
1743	Permitir filtrar e visualizar a lista dos Repasses por: Entidade Pagadora; Data; Conta Bancária; Valor Repasse (R\$)	Obrigatório
1744	Realizar a consulta por tributos arrecadados de acordo com a LEI (IN nº 28, de 05 de maio de 1999, art. 2º, inciso I) Lei 9.755 de 16 dezembro de 1998	Obrigatório
1745	Realizar a consulta por orçamentos anuais de acordo com a Lei (IN nº 28, de 05 de maio de 1999, art. 2º, inciso I) Lei 9.755 de 16 dezembro de 1998	Obrigatório
1746	Permitir filtrar por exercício e mês	Obrigatório
1747	Permitir exportar listagem dos Repasses nos formatos: .json, .csv, .xml e .pdf	Obrigatório
1748	Realizar a consulta por demonstrativo da receita e despesa de acordo com a lei (IN nº 28, de 05 de Maio de 1999, art. 2º, inciso XV e XVI) Lei 9.755 de 16 dezembro de 1998	Obrigatório
1749	Permite consultar e visualizar execução da despesa por: Empenho, Secretaria, Função; Programa; Projeto; Elemento e Repasse (Conforme Decreto 7.724 Art. 7º Inciso IV)	Obrigatório
1750	Permite consultar e visualizar os detalhes da despesa por Empenho: Nº do Empenho; Data Inicial; Data Final; Fornecedor; CPF/CNPJ; Empenhado (R\$); Nº NAF; Nº Licitação; Modalidade; Fonte de Recurso; Programática; Valor Empenhado (R\$); Valor Reforço; Valor Anulado; Valor Liquidado; Valor Pago; Valor a Pagar; Descrição do Empenho; Programática (Órgão, Unidade, Subunidade, Função, Subfunção, Programa, Projeto atividade, Elemento, Desdobramento); Liquidação (Nº Liquidação, Data Liquidação, Nota Fiscal, Valor Liquidação (R\$); Valor Desconto Extra (R\$); Valor Desconto Orçamentário (R\$)); Pagamento(Nº Pagamento, Nº Liquidação, Nota Fiscal, Data Pagamento, dados Bancários, Valor Pago (R\$))	Obrigatório
1751	Permite consultar e visualizar os detalhes da despesa por Secretaria: Código; Secretaria; Orçado (R\$); Empenhado (R\$); Liquidado (R\$); Pago (R\$); Empenhos por Secretaria; Nº Empenho; Data Empenho; Anulado (R\$) Restos a Pagar (R\$)	Obrigatório
1752	Permite consultar e visualizar os detalhes da despesa por Função: Código; Função; Orçado (R\$); Empenhado (R\$); Liquidado (R\$); Pago (R\$); Empenhos por Função; Data Empenho; Anulado (R\$) Restos a Pagar (R\$)	Obrigatório
1753	Permite consultar e visualizar os detalhes da despesa por Programa: Código; Descrição; Orçado (R\$); Empenhado (R\$); Liquidado (R\$); Pago (R\$); Empenhos por Programa; Nº Empenho; Data Empenho; Anulado (R\$) Restos a Pagar (R\$)	Obrigatório
1754	Permite consultar e visualizar os detalhes da despesa por Projeto: Código; Descrição; Orçado (R\$); Empenhado (R\$); Liquidado (R\$); Pago (R\$); Empenhos por Projeto; Nº Empenho; Data Empenho; Anulado (R\$) Restos a Pagar (R\$)	Obrigatório
1755	Permite consultar e visualizar os detalhes da despesa por Elemento: Código; Elemento; Orçado (R\$); Empenhado (R\$); Liquidado (R\$); Pago (R\$); Empenhos por Projeto; Nº Empenho; Data Empenho; Anulado (R\$) Restos a Pagar (R\$)	Obrigatório
1756	Permite consultar e visualizar os detalhes da despesa por Repasse: Entidade Receptora; Data Inicial; Data Final; Conta Bancária; Valor Repasse (R\$)	Obrigatório



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais

1757	Permitir a visualização das informações detalhadas sobre pagamento de fornecedores	Obrigatório
1758	Permite consultar e visualizar o pagamento de fornecedores por despesas e por restos a pagar (Conforme Decreto 7.724 Art. 7º Inciso IV)	Obrigatório
1759	Permite consultar e visualizar os detalhes do fornecedor a cada despesa por: Fornecedor; CPF/CNPJ; Empenhado (R\$); Liquidado (R\$); Pago (R\$); Restos a Pagar (R\$); Nº Empenho; Data Empenho; Anulado (R\$)	Obrigatório
1760	Permite consultar e visualizar os detalhes do fornecedor a cada resto a pagar por: Fornecedor; CPF/CNPJ; Inscrição (R\$); Liquidado (R\$); Pago (R\$); A Pagar (R\$); Nº Empenho; Data Empenho; Ano Referência; Empenhado (R\$); Anulado (R\$); Restos a Pagar (R\$);	Obrigatório
1761	Permitir a visualização das informações detalhadas sobre a Prestação de Contas da Entidade;	Obrigatório
1762	Permitir filtrar, consultar e visualizar a lista das Prestações de Contas por: Nome Arquivo; Mês Referência; Tipo Prestação; Periodicidade; Mês; Ano; Data Anexo; Download Anexo	Obrigatório
1763	Permitir a visualização das informações detalhadas sobre as Legislações Orçamentárias da entidade: LDO, LOA, PPA;(Conforme Lei 12,527 Art. 8º § 1º Inciso IV)	Obrigatório
1764	Permite consultar e visualizar por: Lei Orçamentária Anual (LOA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Plano Plurianual (PPA)	Obrigatório
1765	Permite consultar e visualizar os detalhes da Lei Orçamentária Anual (LOA) por: Nº Legislação; Tipo Legislação, Data Ementa; Ementa; Veículo Publicação; Data Publicação; Data Vigência; Data Revogação/Término; Anexos (Nome do arquivo, Data Publicação, Tipo, Download do arquivo);	Obrigatório
1766	Permite consultar e visualizar os detalhes da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) por: Nº Legislação; Tipo Legislação, Data Ementa; Ementa; Veículo Publicação; Data Publicação; Data Vigência; Data Revogação/Término; Anexos (Nome do arquivo, Data Publicação, Tipo, Download do arquivo);	Obrigatório
1767	Permite consultar e visualizar os detalhes do Plano Plurianual (PPA) por: Nº Legislação; Tipo Legislação, Data Ementa; Ementa; Veículo Publicação; Data Publicação; Data Vigência; Data Revogação/Término; Anexos (Nome do arquivo, Data Publicação, Tipo, Download do arquivo);	Obrigatório
1768	Permitir exportar listagem das Legislações Orçamentárias nos formatos: .json, .csv, .xml e .pdf	Obrigatório
1769	Permitir a Consulta das informações detalhadas sobre as Legislações de interesse nas esferas Federal, Estadual e Municipal (Conforme Lei 12.527)	Obrigatório
1770	Permite consultar e visualizar por: Legislação Federal, Legislação Estadual, Legislação Municipal	Obrigatório
1771	Permite consultar e visualizar os detalhes de Legislações Federais por: Nº Legislação; Tipo Legislação, Data Ementa; Ementa; Veículo Publicação; Data Publicação; Data Vigência; Data Revogação/Término; Anexos (Nome do arquivo, Data Publicação, Tipo, Download do arquivo);	Obrigatório
1772	Permite consultar e visualizar os detalhes de Legislações Estaduais por: Nº Legislação; Tipo Legislação, Data Ementa; Ementa; Veículo Publicação; Data Publicação; Data Vigência; Data Revogação/Término; Anexos (Nome do arquivo, Data Publicação, Tipo, Download do arquivo);	Obrigatório
1773	Permite consultar e visualizar os detalhes de Legislações Municipais por: Nº Legislação; Tipo Legislação, Data Ementa; Ementa; Veículo Publicação; Data Publicação; Data Vigência; Data Revogação/Término; Anexos (Nome do arquivo, Data Publicação, Tipo, Download do arquivo);	Obrigatório
1774	Permitir exportar listagem das Legislações das Esferas Federal, Estadual e Municipal nos formatos: .json, .csv, .xml e .pdf	Obrigatório
1775	Permitir a visualização das informações detalhadas referentes às obras públicas das entidades	Obrigatório



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais

1776	Permitir filtrar e visualizar a lista das Obras Públicas por: Nº Licitação; Modalidade; Data Licitação; Situação Execução; Data Situação; Valor Obra (R\$); Nº Compra Direta; Objeto; Link; Anexos (Nome do arquivo, Data Publicação, Tipo, Download do arquivo); Endereço (Logradouro, Nº, Bairro, CEP, Cidade, UF); Responsável (Responsável, Tipo Vínculo, Conselho Regional; Início Atividade; Tipo Engenheiro / Projetista); Execução da Obra (Data Situação; Situação; Data Paralisação; Motivo Paralisação; Data Reinício); Medição da Obra (Nº Medição; Data Medição; fornecedor; Tipo Medição; Início Medição; Término Medição; Nº Contrato; Valor Medição (R\$))	Obrigatório
1777	Permitir pesquisa avançada dos filtros	Obrigatório
1778	Permitir apagar filtro de pesquisa avançada	Obrigatório
1779	Permitir exportar listagem das Obras Públicas da entidade nos formatos: .json, .csv, .xml e .pdf	Obrigatório
1780	Permitir consultar termos e visualizar Perguntas Frequentes cadastradas pela entidade	Obrigatório
1781	Permitir selecionar os Links de redirecionamento para Portais e Links Úteis do Município, Estado e Federação: Acesso GovBR E-Social FAP Governo Federal Governo MG INSS Ministério da Economia Portal Emprega Brasil Ministério da Educação Ministério da Saúde Ministério Público Federal Portal Brasil Portal Brasil INPC Portal Brasil IPCA Receita Federal SEFIP TCE/MG Transparência TCEMG	Obrigatório
1782	Permitir a Consulta das informações detalhadas de legislações referentes ao enfrentamento da pandemia causada pela COVID-19	Obrigatório
1783	Permite consultar e visualizar os detalhes de Legislações sobre a Pandemia do Covid-19 por: Nº Legislação; Tipo Legislação, Data Ementa; Ementa; Veículo Publicação; Data Publicação; Data Vigência; Data Revogação/Término; Anexos (Nome do arquivo, Data Publicação, Tipo, Download do arquivo);	Obrigatório
1784	Possuir módulo administrativo com acesso através de usuário e senha	Obrigatório
1785	Permitir inserir textos conforme necessidade da entidade	Obrigatório
1786	Permitir a Consulta das informações detalhadas de legislações referentes ao enfrentamento da pandemia causada pela COVID-19	Obrigatório
1787	Permite consultar e visualizar os detalhes de Legislações sobre a Pandemia do Covid-19 por: Nº Legislação; Tipo Legislação, Data Ementa; Ementa; Veículo Publicação; Data Publicação; Data Vigência; Data Revogação/Término; Anexos (Nome do arquivo, Data Publicação, Tipo, Download do arquivo);	Obrigatório
1788	Possuir módulo administrativo com acesso através de usuário e senha	Obrigatório
1789	Permitir inserir textos conforme necessidade da entidade	Obrigatório
1790	Possuir rotina de parâmetros com informações e dados a serem exibidos conforme regra de cada Ano Fiscal atendendo a necessidade da Entidade	Obrigatório
1791	Permitir que o responsável pelas informações do Módulo escolha qual informação será exibida no portal transparência	Obrigatório
1792	Permitir que o administrador do Portal consiga inserir o link direcionando para o módulo de Ouvidoria	Obrigatório



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais

1793	Permitir que o administrador do Portal consiga inserir o link direcionando para o módulo de E-SIC	Obrigatório
1794	Permitir que o administrador do Portal consiga inserir o link direcionando para perguntas e respostas que não seja do portal transparência	Obrigatório
1795	Permitir que o administrador do Portal consiga inserir link direcionando para informações pertinentes ao COVID	Obrigatório
1796	Permitir que o administrador do Portal possa incluir dados de uma nova secretaria sem a necessidade de autorização ou apoio do suporte	Obrigatório
1797	Permitir que o administrador do Portal possa excluir dados de uma nova secretaria sem a necessidade de autorização ou apoio do suporte	Obrigatório
1798	Permitir que o administrador do Portal possa editar dados de uma ou mais secretaria sem a necessidade de autorização ou apoio do suporte	Obrigatório
1799	Possuir módulo de Diário Oficial do Município	Obrigatório
1800	Permitir que o administrador possa realizar publicação no Diário oficial do município	Obrigatório
1801	Permitir que o administrador do Portal informe o número da publicação	Obrigatório
1802	Permitir que o administrador possa incluir documentos como Tabela salarial, Carta de Serviços, terceirizados etc.	Obrigatório
1803	Permitir que o administrador possa excluir documentos gerais	Obrigatório
1804	Permitir que o administrador possa incluir documentos vinculando o mesmo a uma diária de Viagem	Obrigatório
1805	Permitir que o administrador possa excluir documentos vinculado a uma diária de Viagem	Obrigatório
1806	Permitir que o administrador do portal possa cadastrar tipos de Legislação	Obrigatório
1807	Permitir que o administrador possa incluir documentos vinculados ao tipo de legislação cadastrada	Obrigatório
1808	Permitir que o administrador possa excluir documentos vinculados ao tipo de legislação cadastrada	Obrigatório
1809	Permitir que o administrador possa incluir LINK'S importantes e necessário conforme escolha da Entidade	Obrigatório
1810	Permitir que o administrador possa excluir LINK'S informados no portal	Obrigatório
1811	Permitir que o administrador possa incluir Perguntas e respostas conforme regra e necessidade da Entidade	Obrigatório
1812	Permitir que o administrador possa cadastrar tipos de prestações de contas	Obrigatório
1813	Permitir que o administrador possa incluir documentos vinculados aos tipos de prestações de contas pré cadastrados	Obrigatório
1814	Permitir que o administrador possa excluir vinculados aos tipos de prestações de contas pré cadastrados	Obrigatório
1815	Permitir que o administrador possa incluir documentos vinculados a uma diária de viagem	Obrigatório
1816	Permitir que o administrador possa excluir documentos vinculados a uma diária	Obrigatório
1817	Permitir que o administrador possa incluir documentos vinculados a um Edital de Licitação	Obrigatório
1818	Permitir que o administrador possa excluir documentos vinculados a um Edital de Licitação	Obrigatório



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais

1819	Permitir que o administrador possa incluir documentos vinculados a uma Compra Direta	Obrigatório
1820	Permitir que o administrador possa excluir documentos vinculados a uma Compra Direta	Obrigatório
1821	Permitir que o administrador possa incluir documentos vinculados a um concurso publico	Obrigatório
1822	Permitir que o administrador possa excluir documentos vinculados a um concurso publico	Obrigatório
1823	Permitir que o administrador possa incluir documentos vinculados a um Contrato	Obrigatório
1824	Permitir que o administrador possa excluir documentos vinculados a um contrato	Obrigatório
1825	Permitir que o administrador possa incluir documentos vinculados a um Convênio	Obrigatório
1826	Permitir que o administrador possa excluir documentos vinculados a um Convênio	Obrigatório
1827	Permitir que o administrador possa incluir documentos vinculados a uma Licitação	Obrigatório
1828	Permitir que o administrador possa excluir documentos vinculados a uma Licitação	Obrigatório
1829	Permitir que o administrador possa incluir documentos vinculados a uma ou mais Obra Pública	Obrigatório
1830	Permitir que o administrador possa excluir documentos vinculados a uma ou mais Obra Pública	Obrigatório
1831	Possuir rotina de Backup diário em Data Center localizado no território Brasileiro conforme determinado pelo artigo 33 da lei 12965/14 LGPD	Obrigatório
1832	Possuir Log de operações e alterações separado por usuário e rede de acesso	Obrigatório

ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	DEMONSTRAÇÃO
1833	Fornecer informações de contato do e-SIC para o cidadão: endereço de sede física, telefone, e-mail, horário de funcionamento e informações adicionais;	Obrigatório
1834	Permitir o acesso ao portal via dispositivos móveis como smartphones e tablets;	Desejável
1835	Permitir integração total com sistema de protocolo para trâmite interno da solicitação dentro do órgão público municipal, bem como suas anotações, anexos e conclusão;	Desejável
1836	Permitir utilização dos menus de acessibilidade: libras, alto contraste e aumento/diminuição de fonte;	Desejável
1837	Permitir cadastro de pessoa física/pessoa jurídica na solicitação de acesso à informação, incluindo os seguintes dados: CPF/CNPJ, Nome, Sexo, Endereço, E-mail, Celular e Telefone;	Desejável
1838	Permitir a alteração dos dados cadastrais dos usuários;	Desejável
1839	Permitir criação de solicitação de acesso à informação;	Desejável
1840	Permitir realizar solicitação de acesso à informação com descrição e anexo de arquivos;	Desejável
1841	Permitir o redirecionamento para outros serviços ao cidadão;	Desejável
1842	Permitir a escolha do assunto da solicitação de acesso à informação;	Desejável
1843	Permitir a escrita da descrição do assunto da solicitação de acesso à informação;	Desejável
1844	Permitir anexar arquivos com as extensões permitidas junto à solicitação de acesso à informação;	Desejável
1845	Permitir visualizar e realizar downloads dos arquivos anexados nas solicitações de acesso à informação;	Desejável



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais

1846	Permitir a consulta das solicitações de acesso à informação pelo número de protocolo e ano;	Desejável
1847	Permitir consulta dos números de protocolo, assunto, CPF/CNPJ vinculado, grupo de serviço e data da solicitação;	Desejável
1848	Enviar e-mail informativo para o servidor público municipal quando uma manifestação for cadastrada no Portal e-SIC	Desejável

PORTAL DA OUVIDORIA

ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	DEMONSTRAÇÃO
1849	Fornecer informações de contato da Ouvidoria ao cidadão: endereço de sede física, telefone, e-mail, horário de funcionamento e informações adicionais;	Obrigatório
1850	Permitir o acesso ao portal via dispositivos móveis como smartphones e tablets;	Obrigatório
1851	Permitir integração total com sistema de protocolo para trâmite interno da manifestação dentro do órgão público municipal, bem como suas anotações, anexos, pedidos de complementos e conclusão;	Obrigatório
1852	Permitir utilização dos menus de acessibilidade: libras, alto contraste e aumento/diminuição de fonte;	Obrigatório
1853	Permitir cadastro de pessoa física/pessoa jurídica no sistema da Ouvidoria incluindo os seguintes dados: CPF/CNPJ, Nome, Sexo, Endereço, E-mail, Celular e Telefone;	Obrigatório
1854	Permitir a alteração dos dados cadastrais dos usuários;	Obrigatório
1855	Permitir criação das manifestações;	Obrigatório
1856	Permitir criação das manifestações anônimas;	Obrigatório
1857	Permitir realizar os seguintes tipos de manifestação: Denúncia, Reclamação, Elogio e Sugestão;	Obrigatório
1858	Permitir o redirecionamento para outros serviços ao cidadão;	Obrigatório
1859	Permitir a escolha do assunto da manifestação;	Obrigatório
1860	Permitir a escrita da descrição do assunto, e quando necessário local, data, hora e objeto, de qualquer tipo de manifestação;	Obrigatório
1861	Permitir anexar qualquer tipo de arquivo junto à manifestação;	Obrigatório
1862	Permitir visualizar e realizar downloads dos arquivos anexados nas manifestações;	Obrigatório
1863	Permitir a consulta das manifestações pelo número de protocolo e ano;	Obrigatório
1864	Permitir consulta do status, andamento e pedidos de complemento das manifestações do sistema de ouvidoria;	Obrigatório
1865	Permitir realizar complemento de manifestação com descrição e arquivos anexos;	Obrigatório
1866	Permitir a usuários cadastrados visualizar a consulta das manifestações com as seguintes informações: número do protocolo, tipo de manifestação, assunto, data de solicitação, data de atualização, status e histórico da manifestação;	Obrigatório
1867	Enviar e-mail informativo para o servidor público municipal quando uma manifestação for cadastrada no Portal da Ouvidoria.	Obrigatório

SERVIÇO DE PROVIMENTO DE DATA CENTER

ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	DEMONSTRAÇÃO
-------	---------------	--------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais

1868	Realização das manutenções preventivas na BASE de DADOS de todos os sistemas de Gestão pública;	Obrigatório
1869	Realização das manutenções preventivas no servidor;	Obrigatório
1870	Realização das atualizações de todos os sistemas de Gestão Pública relacionados, de forma automática e transparente ao usuário;	Obrigatório
1871	Realização de todas as manutenções, atualizações, parametrizações no provedor de serviços em nuvem;	Obrigatório
1872	Realização de ajustes de performance dos sistemas gerenciadores de banco de dados dos sistemas de Gestão Pública;	Obrigatório
1873	Realização de backup automático tanto do Banco de Dados dos sistemas integrados (garantindo a integridade e disponibilidade de todas as informações do banco de dados), reduzindo o uso de mídias físicas e outros servidores da Prefeitura;	Obrigatório
1874	Fornecimento de Segurança reforçada, recursos configuráveis (redes, Firewall, link, servidores, armazenamento, aplicações e serviços);	Obrigatório
1875	Garantia de alta disponibilidade, redundância de todos os itens hardware, ativos, serviços, instalações e replicação de infraestrutura para outro provedor com processo para recuperação de desastres com disponibilidade mínima de 97%; 24 horas por dia X 7 dias na semana X 365 no ano;	Obrigatório
1876	Segurança física, com controle de acesso, monitoramento por câmeras, Biometria e segurança virtual com sistemas de detecção e bloqueios, antivírus e backups em nuvem;	Obrigatório
1877	Fornecimento de licenciamento incluso (Windows Server, SQL Server e Antivírus);	Obrigatório
1878	Disponibilização de acessibilidade, através de acesso via internet (navegadores), computação em nuvem, dentre outros;	Obrigatório
1879	Acesso ao provedor da nuvem de forma segura através de certificado SSL;	Obrigatório
1880	Disponibilização via provedor de nuvem, serviço de banco de dados relacional gerenciado que possibilite a cópia de snapshots de qualquer tamanho de uma região de nuvem para outra com o intuito de facilitar o disaster/recovery, quando requerido;	Obrigatório

SISTEMA DE GESTÃO DE PROCESSOS E DOCUMENTOS ELETRÔNICOS

ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	DEMONSTRAÇÃO
1881	Sistema SaaS integrado de gestão documental, protocolo externo e possibilidade de assinatura eletrônica através de certificado digital ICP-Brasil.	Obrigatório
1882	Fornecer plataforma WEB para gestão da comunicação, documentação, atendimento e gerenciamento de atividades da Administração Pública, aderente ao Art. 37 da CF c/c Art. 3º, I, III, VIII, X, XXIII e XXVI; Art. 5º e Art. 14, da Lei nº 14.129/2021, c/c Arts. 1º e 3º da Lei nº 8.159/1991.	Obrigatório
1883	Utilizar a tecnologia para otimizar e dar mais agilidade aos processos de trabalho da Administração Pública, aderente ao Art. 37 da CF c/c Art. 3º, I, III, VIII, X, XXIII e XXVI, da Lei nº 14.129/2021.	Obrigatório
1884	Intensificar o cumprimento do princípio constitucional da eficiência na Administração Pública ao utilizar uma plataforma padronizada para gerenciar atividades e processos, aderente ao Art. 37 da CF c/c Art. 3º, I, III, VIII, XXIII e XXVI, da Lei nº 14.129/2021.	Obrigatório
1885	Reduzir a informalidade, oferecendo uma ferramenta rápida e prática para registro das atividades oficiais, internas e externas à Administração Pública, aderente ao Art. 3º, I, III, VIII, X, XXIII e XXVI, da Lei nº 14.129/2021.	Obrigatório
1886	Reduzir o tempo de resposta e resolução de solicitações internas e externas, aderente ao Art. 3º, I, III, IV, VIII e X, da Lei nº 14.129/2021.	Obrigatório



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais

1887	Utilizar somente um layout e sequência de numeração de documentos em todos os setores da Administração Pública, aderente ao Art. 3º, III, IV, VIII e X, da Lei nº 14.129/2021.	Obrigatório
1888	Padronizar os documentos de acordo com a identidade visual da Administração Pública, aderente ao Art. 3º, VII e VIII, da Lei nº 14.129/2021 c/c Art. 3º da Lei nº 8.159/1991.	Obrigatório
1889	Garantir a confidencialidade dos documentos oficiais, adotando práticas que aumentam a segurança na autenticação dos usuários, aderente ao Art. 3º, I e XXII, da Lei nº 14.129/2021 c/c Art. 3º da Lei nº 8.159/1991.	Obrigatório
1890	Reduzir a quantidade de impressões e papel circulante na Administração Pública, aderente ao Art. 3º, I, III, VIII, X e XXVI, da Lei nº 14.129/2021.	Obrigatório
1891	Melhorar a percepção do documento eletrônico moldado nos processos internos, aderente ao Art. 37, da CF c/c Art. 3º, I, III, VIII, e XXVI, da Lei nº 14.129/2021.	Obrigatório
1892	Ter feedback das ações externas, como movimentações, envios, recebimentos e abertura de documentos, incluindo e-mails de notificação enviados automaticamente, aderente ao Art. 37 da CF c/c Art. 3º, I, IV, VIII, IX e X, da Lei nº 14.129/2021.	Obrigatório
1893	Criar um Organograma Oficial e lista de contatos atualizada, aderente ao Art. 37 da CF c/c Art. 3º, I, III, IV, V, VIII e X, da Lei nº 14.129/2021.	Obrigatório
1894	Criar um legado em cada setor, ter todo o histórico de trabalho registrado e organizado, para servir como base para tomadas de decisão, aderente ao Art. 13, da Lei nº 14.129/2021.	Obrigatório
1895	Viabilizar a todos o gerenciamento de suas atividades diárias, controlando prazos de resolução e sequência dos projetos, aderente ao Art. 37 da CF c/c Art. 3º, I, VIII e X, da Lei nº 14.129/2021.	Obrigatório
1896	Agrupar as respostas dos documentos em um único local, facilitando o entendimento e a tomada de decisão baseada na cronologia dos fatos, aderente ao Art. 37 da CF c/c Art. 3º, I, VIII, X e XXVI, da Lei nº 14.129/2021.	Obrigatório
1897	Reduzir a complexidade de gerência dos canais de entrada da comunicação, centralizando demandas oriundas do site, telefone e atendimento presencial em somente uma plataforma, aderente ao Art. 37 da CF c/c Art. 3º, I, VIII, X e XXIII, da Lei nº 14.129/2021.	Obrigatório
1898	Criação de um sistema de notificação multicanal, como forma de dar transparência ao atendimento e receber retorno, na hipótese de os envolvidos já terem recebido ou visto determinadas informações, aderente ao Art. 37 da CF c/c Art. 3º, I, III, IV, VIII e X, da Lei nº 14.129/2021.	Obrigatório
1899	Características Técnicas: Funcionamento em ambiente virtual (nuvem), de modo que desnecessário o investimento em infraestrutura própria de servidores. Necessário apenas dispor de computadores ou dispositivos móveis em conexão com a internet, aderente ao Art. 37 da CF.	Obrigatório
1900	Interface responsiva, ajustando-se ao dispositivo utilizado, o que viabiliza eficiência em leitura e usabilidade, aderente ao Art. 3º, VII e X, da Lei nº 14.129/2021.	Obrigatório
1901	Acesso seguro: Servidor WEB com certificado de segurança SSL, em um único ambiente, garantindo a troca de dados criptografados entre o servidor e todos os usuários do sistema, aderente ao Art. 3º, V, da Lei nº 12.965/2014 (Marco Civil da Internet) c/c Art. 46 da Lei nº 13.709/2018 (LGPD).	Obrigatório
1902	Interface intuitiva, organizada e centralizada, com funcionalidades que viabilizam ao usuário uma experiência de usabilidade amigável (user friendly), consubstanciada, sobretudo, em facilidade e autonomia no acesso aos resultados que precisa e do curto transcurso de tempo até a compreensão do funcionamento da plataforma.	Obrigatório
1903	Servidores com arquitetura distribuída em data center localizado no território nacional, visando uma latência igual ou inferior a 50 milissegundos, com certificados ISO/IEC 27001:2013, 27017:2015, 27018:2019 e ISO/IEC 9001:2015, aderente ao Art. 24, VII, da Lei 12.965/2014 (Marco Civil da Internet) c/c Item nº 5.3 da Norma Complementar n. 14/IN01/DSIC/SCS/GSIPR.	Obrigatório



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais

1904	Plataforma com tempo médio de carregamento completo para o usuário final igual ou inferior a 5 (cinco) segundos, o que pode ser aferido por ferramenta específica de monitoramento, aderente ao Art. 3º, IV, da Lei nº 14.129/2021.	Obrigatório
1905	Garantia de disponibilidade de, no mínimo, 99% (noventa e nove por cento) de estabilidade do sistema, o que poderá ser demonstrado em página pública de status, aderente ao Art. 37 da CF.	Obrigatório
1906	Realização regular de testes de segurança Pentest Whitebox (penetration test), através de consultoria especializada que possua certificação em segurança, no intervalo máximo de 3 (três) meses, visando a garantir a segurança da aplicação, através de metodologia baseada em padrão de mercado e geração de relatórios detalhados contendo métodos, técnicas, ferramentas, apontamento de eventuais vulnerabilidades encontradas e recomendações de correções, aderente ao Art. 3º, V, da Lei nº 12.965/2014 (Marco Civil da Internet) c/c Art. 46 da Lei nº 13.709/2018 (LGPD).	Obrigatório
1907	Sistema de notificação de e-mail com entregabilidade estendida, encriptação TLS e autenticação nos padrões SPF e DKIM, além de envio dos e-mails por meio de IP dedicado e controle de reputação, aderente ao Art. 21, VII; Art. 42 e Art. 43 da Lei nº 14.129/2021.	Obrigatório
1908	E-mails enviados com possibilidade de descadastramento automatizado para quem recebe, aderente ao Art. 42, §2º, da Lei 14.129/2021.	Obrigatório
1909	Por se tratar de plataforma WEB, para a inserção de informações na plataforma, é necessária a utilização de mecanismo de bloqueio de abuso/spam/robôs, o qual aplica ferramentas que demandam prova de que o requerente é humano, por meio de testes de digitação de códigos e/ou identificação de padrões em fotografias/imagens (captcha), aderente ao Art. 3º da Lei nº 12.965/2014 (Marco Civil da Internet) c/c Art. 6º, VII, e Art. 46 da Lei nº 13.709/2018 (LGPD) c/c Art. 21, VI da Lei nº 14.129/2021.	Obrigatório
1910	Fornecimento da última versão do sistema e atualização sem interrupção da disponibilização da plataforma, aderente ao Art. 29, §1º, VI, da Lei 14.129/2021. Há a possibilidade de ocorrência de intervalos programados de manutenção nos servidores.	Obrigatório
1911	Acesso interno Acesso interno à plataforma através de e-mail individual cadastrado pelo Administrador do sistema, ou usuário por ele autorizado, e senha pessoal e intransferível, aderente aos Requisitos nº 7.2.1 e 7.2.5 do e-ARQ Brasil, instituído pela Resolução nº 50/2022 do CONARQ, que preconiza, respectivamente, que o sistema “tem que manter pelo menos os seguintes atributos dos usuários, de acordo com a política de segurança: identificador do usuário; autorizações de acesso; credenciais de autenticação” e “tem que permitir acesso a funções do sistema somente a usuários autorizados e sob controle rigoroso da administração do sistema, a fim de proteger a autenticidade dos documentos arquivísticos digitais”;	Obrigatório
1912	Possibilidade de recuperação de senha por meio de formulário intitulado "esqueci a senha", remetido ao e-mail previamente cadastrado e confirmado, aderente ao Art. 6º, VII, e Art. 46 da Lei nº 13.709/2018 (LGPD);	Obrigatório
1913	Possibilidade de acesso à plataforma através de certificado digital emitido pelo ICP-Brasil (e-CPF), aderente ao Art. 4º, III, da Lei nº 14.063/2020 c/c Medida Provisória nº 2.200-2/2001;	Obrigatório
1914	Possibilidade de utilização de ferramenta externa de validação de acesso, por meio de token (código) associado à conta do servidor habilitado, gerado automaticamente a cada 30 (trinta) segundos e sincronizado com servidores de horário (NTP) mundiais. Na hipótese de adoção da ferramenta externa de validação, o usuário necessitará estar em posse do dispositivo gerador do token (código) para ter acesso à conta, aderente ao Art. 4º, II, da Lei nº 14.063/2020;	Obrigatório
1915	O usuário Administrador tem acesso a todas as funcionalidades da plataforma, bem como autorização para cadastrar setores e usuários internos de toda a Administração Pública;	Obrigatório
1916	Cadastro único de servidor habilitado para acesso a todos os módulos que lhe sejam autorizados, através de plataforma integrada;	Obrigatório
1917	Possibilidade de parametrização da concessão de acesso de setores a determinados módulos, bem como de restrição de procedimentos de abertura e tramitação de documentos, aderente ao Requisito nº 7.2.12 do e-ARQ Brasil, instituído pela Resolução nº 50/2022 do CONARQ, que preconiza que “o acesso a documentos, a dossiês/processos ou classes, tem que ser concedido se a permissão requerida para a operação estiver associada a pelo menos um dos grupos aos quais pertença o usuário”;	Obrigatório



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais

1918	A funcionalidade de cadastro de servidor habilitado na plataforma é disponibilizada apenas aos usuários Administradores, responsáveis diretos do setor que o novo usuário integrará e seus superiores hierárquicos, aderente ao Requisito nº 7.2.7 do e-ARQ Brasil, instituído pela Resolução nº 50/2022 do CONARQ, senão vejamos: “7.2.7. Somente administradores autorizados têm que ser capazes de criar, alterar, remover ou revogar permissões associadas a papéis de usuários, grupos de usuários ou usuários individuais”;	Obrigatório
1919	A efetivação do cadastro reunirá dados de data, hora, identificação do responsável, IP, navegador de acesso e versão, instituindo uma cadeia de responsabilidades, aderente ao Requisito nº 2.6.3 do e-ARQ Brasil, instituído pela Resolução nº 50/2022 do CONARQ;	Obrigatório
1920	Cadastro de servidor habilitado através de inserção de informações de nome completo, cargo/função, matrícula, CPF, sexo, data de nascimento, senha - a qual, caso não seja preenchida, será autogerada - e fotografia;	Obrigatório
1921	Ocultação de parte do CPF de pessoas físicas e do CNPJ de pessoas jurídicas, bem como inviabilização da identificação dos referidos dados através de buscas e pesquisas, em aderência aos Arts. 2º; 3º; 5º, I; 6º, VII; e 7º, III, da Lei nº 13.709/2018 (LGPD);	Obrigatório
1922	Possibilidade de o servidor habilitado editar seus dados de acesso (e-mail e senha), através de formulário específico. Visando a garantir a autenticidade e rastreabilidade dos atos praticados, as informações de nome e CPF não são editáveis pelo usuário;	Obrigatório
1923	Como forma de preservar o histórico de todos os usuários que já utilizaram a plataforma, não é possível a exclusão de cadastro de usuário, restando permitida apenas a suspensão de seu acesso;	Obrigatório
1924	A fotografia, caso inserida na conta do servidor habilitado, é visível durante a tramitação de documentos, de modo a identificar visualmente as pessoas que estão dando continuidade contatos;	Obrigatório
1925	Possibilidade de o servidor habilitado configurar na plataforma o período em que estiver em férias ou afastado do trabalho por motivos de licença maternidade, licença paternidade, dentre outros;	Obrigatório
1926	Possibilidade de escolha, pelo servidor habilitado, entre os editores de texto básico e avançado, através de menu de preferências da conta;	Obrigatório
1927	Possibilidade de configuração, pelo servidor habilitado, do modo de visualização de anexos preferenciais, através de menu de preferências da conta;	Obrigatório
1928	Possibilidade de configuração, pelo servidor habilitado, de e-mail secundário, que ficará vinculado aos e-mails de notificação, através de menu de preferências da conta;	Obrigatório
1929	Possibilidade de configuração, pelo servidor habilitado, das situações que deverão ocasionar notificações por e-mail de novos documentos ou trâmites	Obrigatório
1930	Possibilidade de inclusão, pelo servidor habilitado, do número de seu telefone celular;	Obrigatório
1931	Possibilidade de definição, pelo servidor habilitado, quanto à exibição ou não do número de seu telefone celular na página de telefones da Administração Pública;	Obrigatório
1932	Possibilidade de consulta, pelo servidor habilitado, da identificação dos servidores cadastrados como administradores, através de menu de preferências da conta;	Obrigatório
1933	Possibilidade de consulta, pelo servidor habilitado, de todo o seu histórico de mudança na plataforma, desde o cadastro, incluindo informações de cada ocorrência, tais como nome, setor, data, hora, setor principal e identificação de quem realizou a alteração, através da página de preferências de conta, aderente aos princípios transparência, eficiência e moralidade previstos no Art. 37 da CF;	Obrigatório
1934	Integração automática entre as respostas enviadas por e-mails e a plataforma, de modo que aquelas incorporem imediatamente o documento em formato de despacho;	Obrigatório
1935	Possibilidade de o Administrador promover a alteração do setor ao qual o servidor habilitado está vinculado, oportunidade na qual este passa a ter acesso somente aos documentos do novo e atual setor. Ainda assim, o histórico do servidor habilitado continua, também, no setor anterior;	Obrigatório



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais

1936	Possibilidade de segmentação das permissões dos servidores habilitados por níveis de acesso, aderente ao Requisito nº 7.2.14 do e-ARQ Brasil, instituído pela Resolução nº 50/2022 do CONARQ, que preconiza que um sistema “pode permitir que alguns usuários estipulem que outros usuários, papéis ou grupos de usuários podem ter acesso aos documentos sob sua responsabilidade. Essa permissão deve ser atribuída pelo administrador, de acordo com a política de segurança do órgão ou entidade.”;	Obrigatório
1937	Administrador Geral: Possibilidade de acesso somente a documentos do setor ao qual está vinculado, bem como viabilidade de gerenciamento de servidores habilitados, setores e estatísticas da Administração Pública;	Obrigatório
1938	Administrador Local: Possibilidade de gerenciamento de subsetores e servidores habilitados a partir de um setor específico, independentemente de ser o setor ao qual estiver atualmente vinculado;	Obrigatório
1939	Nível 1: Possibilidade de movimentação de documentos do setor, bem como de cadastramento de novos servidores públicos e de subsetores subordinados hierarquicamente ao setor ao qual está vinculado. Possibilidade de acesso e interação a todos os documentos de todos os subsetores subordinados ao setor atual;	Obrigatório
1940	Nível 2: Possibilidade de movimentação exclusiva dos documentos do setor ao qual está vinculado atualmente;	Obrigatório
1941	Nível 3: Possibilidade de visualização de documentos do setor ao qual está vinculado;	Obrigatório
1942	Possibilidade de o servidor habilitado ser definido como Auditor, circunstância que lhe permitirá acesso para consulta e interação em todos os documentos e setores da Administração Pública;	Obrigatório
1943	Possibilidade de ao servidor habilitado ser outorgado o acesso a relatórios gerenciais de toda Administração Pública;	Obrigatório
1944	Possibilidade de o servidor habilitado consultar o número de usuários online na plataforma em tempo real, bem como data e hora do último acesso;	Obrigatório
1945	Possibilidade de definição de um prazo para que os servidores habilitados se conectem à plataforma, após o qual será necessário contactar o superior imediato para reativação na plataforma;	Obrigatório
1946	Acesso externo Possibilidades de cadastro e login no acesso externo:	Obrigatório
1947	Possibilidade de cadastro e recuperação de senha pelo usuário externo;	Obrigatório
1948	Possibilidade de o usuário externo utilizar-se de sua conta google para acessar a plataforma. Na hipótese de o endereço de e-mail não estar associado a um cadastro existente, um novo contato externo é criado automaticamente e encaminhado para complementação cadastral com informações adicionais;	Obrigatório
1949	Possibilidade de o usuário externo utilizar-se de certificado digital emitido pelo ICP-Brasil (e-CPF e e-CNPJ) para acessar a plataforma;	Obrigatório
1950	Na hipótese de o CPF ou CNPJ vinculado ao ICP-Brasil não estar associado a um cadastro existente, um novo contato externo é criado automaticamente e encaminhado para complementação cadastral, com informações adicionais;	Obrigatório
1951	Possibilidade de o usuário externo utilizar-se do login Gov.br, do Governo Federal, para acessar a plataforma;	Obrigatório
1952	Na hipótese de o CPF ou CNPJ vinculado ao login Gov.br, do Governo Federal, não estar associado a um cadastro existente, um novo contato externo é criado automaticamente e encaminhado para complementação cadastral, com informações adicionais;	Obrigatório
1953	Possibilidade de configuração de campos para informação dos nomes civis anteriores do usuário externo, pertinente ao preenchimento por pessoa natural que já alterou o nome em razão de mudança de estado civil, decisão judicial ou conclusão dos procedimentos previstos no Provimento nº 73 do CNJ e na Lei nº 14.382/2022, viabilizando à Administração Pública o acesso aos nomes civis anteriores dos cidadãos;	Obrigatório



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais

1954	Funcionalidade de complementação automática de dados de endereço do usuário externo a partir da inclusão do número do Código de Endereçamento Postal (CEP), propiciando maior integridade, celeridade e efetividade à realização de cadastros na plataforma;	Obrigatório
1955	Possibilidade de abertura de documentos externamente por servidor habilitado na plataforma, através dos mesmos login e senha do acesso interno. Na oportunidade, a visualização e a tramitação do documento ficarão atribuídas ao cadastro da pessoa, sem vinculá-las ao seu respectivo setor na Administração Pública;	Obrigatório
1956	Captura automática de mensagens provenientes de e-mails respondidos, de modo que, na hipótese de um usuário externo responder notificação automática enviada pela plataforma, sua resposta é incluída no documento em formato de despacho, facilitando a interação entre usuários externos e servidores habilitados;	Obrigatório
1957	Possibilidade de inclusão, pelo usuário externo, de informações e anexos de maneira facilitada no documento, através de resposta a e-mail de notificação enviado pela plataforma a cada nova movimentação, prestigiando o princípio da eficiência e aderente ao Art. 37 da CF;	Obrigatório
1958	Possibilidade de acesso, pelo usuário externo, às informações vinculadas a um documento, bem como aos seus anexos, prestigiando os princípios da publicidade e transparência, aderente ao Art. 37 da CF;	Obrigatório
1959	Área externa da plataforma com possibilidade de acesso a documentos por meio de chave pública e leitura de QR-Code;	Obrigatório
1960	Possibilidade de acesso a documentos através da inclusão de dados, quais sejam de número de identificação, ano do documento e número do documento pessoal do usuário externo requerente (CPF ou CNPJ);	Obrigatório
1961	Ocultação de parte do CPF de pessoas físicas e do CNPJ de pessoas jurídicas, bem como inviabilização da identificação dos referidos dados através de buscas e pesquisas, em aderência aos Arts. 2º, 3º, 5º, I, 6º, VII, e 7º, III, da Lei nº 13.709/2018 (LGPD);	Obrigatório
1962	Possibilidade de o usuário externo atualizar seus dados, registrar novas demandas, bem como acompanhar o progresso e a resolução de demandas precedentes;	Obrigatório
1963	Possibilidade de o usuário externo acessar sua caixa de entrada pessoal, onde estarão reunidos todos os documentos dos quais é requerente ou destinatário;	Obrigatório
1964	Possibilidade de o usuário externo procurador, outorgado por procuração eletrônica, ter acesso às demandas registradas em nome do outorgante;	Obrigatório
1965	Estruturação das informações: Plataforma organizada hierarquicamente em setores e subsetores, com possibilidade de ilimitados níveis de desconcentração, de acordo com a estrutura interna da Administração Pública;	Obrigatório
1966	Vinculação dos servidores habilitados na plataforma a um setor principal e possibilidade de serem associados a setores secundários, em aderência ao Requisito nº 7.2.13 do e-ARQ Brasil, instituído pela Resolução nº 50/2022 do CONARQ, que preconiza que o sistema “tem que permitir que um usuário pertença a mais de um grupo”;	Obrigatório
1967	Os usuários Administrador e Nível 1, vinculados a setores integrados por subsetores, têm a possibilidade de trocar de setor e ter acesso às demandas próprias de sua hierarquia;	Obrigatório
1968	Característica multissetorial das demandas geradas na plataforma, de modo que cada setor envolvido tem a possibilidade de tramitar, encaminhar, definir estágio de andamento, bem como marcar como resolvida unitariamente naquele setor, não causando alteração da situação geral do documento;	Obrigatório
1969	Considera-se integralmente resolvida a demanda apenas quando todos os setores nela envolvidos a marcam como resolvida e arquivam a solicitação, em aderência ao Requisito nº 6.1.2 do e-ARQ Brasil, instituído pela Resolução nº 50/2022 do CONARQ, que preconiza que o sistema “tem que ter capacidade, sem limitações, de estabelecer o número necessário de trâmites nos fluxos de trabalho.”;	Obrigatório
1970	Possibilidade de rastreio do documento por meio de número gerado, chave pública (código) ou QR Code. O acesso aos documentos é restrito aos usuários devidamente autorizados para tanto, através do seu envio ou encaminhamento, bem como de entrega de chave pública para consulta;	Obrigatório



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais

1971	Registro de todos os acessos aos documentos e seus despachos, restando disponível a listagem de quem, quando e a qual setor está vinculado o usuário que visualizou, proporcionando aos envolvidos transparência no trabalho realizado, em aderência aos Requisitos nº 6.1.7 e 6.1.20 do e-ARQ Brasil, instituído pela Resolução nº 50/2022 do CONARQ, que preconizam, respectivamente, que o recurso de fluxo de trabalho de um sistema “tem que registrar na trilha de auditoria todas as alterações ocorridas neste fluxo” e “tem que registrar a tramitação de um documento em seus metadados. Os metadados referentes à tramitação devem registrar data e hora de envio e recebimento, e a identificação do usuário”;	Obrigatório
1972	Existência de caixa de entrada de documentos para cada setor da Administração Pública, na qual todos os documentos recebidos estarão disponíveis para os servidores habilitados vinculados;	Obrigatório
1973	Organização da caixa de entrada setor por abas ou equivalentes, de modo a refletir o status de cada documento no setor;	Obrigatório
1974	Os documentos da Administração Pública estarão presentes na caixa de entrada dos setores envolvidos no momento de sua criação ou encaminhamento;	Obrigatório
1975	Possibilidade de movimentação do documento por mais de um usuário dos setores envolvidos, concomitantemente, viabilizando à Administração Pública o respeito aos princípios da eficiência e da celeridade inerentes à tramitação eletrônica de documentos;	Obrigatório
1976	Disponibilização de documentos na caixa de entrada pessoal dos usuários diretamente associados àqueles, além da caixa de entrada do setor, onde constam todos os documentos, independente de estarem associados a alguém ou sem atribuição individual, em aderência ao Requisito nº 6.1.16 do e-ARQ Brasil, instituído pela Resolução nº 50/2022 do CONARQ, que preconiza que um recurso de fluxo de trabalho de um sistema “tem que reconhecer indivíduos e grupos de trabalho como participantes”;	Obrigatório
1977	Possibilidade de atribuição de responsabilidade a si próprio ou a outro usuário, através da opção “aos cuidados”, quando do envio e tramitação de documento;	Obrigatório
1978	Possibilidade de envio de documento a mais de um setor ao mesmo tempo, através da opção “envio em cópia”;	Obrigatório
1979	Vinculação dos documentos ao setor, de modo que, na hipótese de um servidor público ser desativado ou transferido para outro setor, todo o histórico por ele produzido continua a integrar o setor, viabilizando a continuidade das demandas sem perda de informações;	Obrigatório
1980	Organização dos documentos e anexos do processo por ordem cronológica de inclusão, na vertical, em um modo de visualização denominado “árvore de documentos do processo”, em formato de arquivo PDF;	Obrigatório
1981	Divisão por módulos: Estruturação e funcionamento da plataforma dividida em módulos, de modo a retratar a realidade documental da Administração Pública, os quais podem ser acessados por servidores habilitados e usuários externos devidamente autorizados, em aderência ao Requisito nº 6.1.5, instituído pela Resolução nº 50/2022 do CONARQ, que preconiza que o recurso de fluxo de trabalho de um sistema “tem que permitir que fluxos de trabalho pré-programados sejam definidos, alterados e mantidos exclusivamente por usuário autorizado”;	Obrigatório
1982	Todos os módulos da plataforma se utilizam de um sistema de notificações multicanal unificado, com canais disponíveis, conforme descrição de cada módulo;	Obrigatório
1983	Possibilidade de restrição dos módulos a setores ou perfis de usuários específicos, conforme definição da Administração Pública;	Obrigatório
1984	Acesso à criação e à consulta de documentos de todos os módulos, quando disponíveis ao servidor habilitado, na mesma interface, através de um menu único de opções;	Obrigatório
1985	Cada módulo tem uma contagem própria dos documentos não lidos por servidores habilitados do setor;	Obrigatório
1986	Sistema de notificação multicanais: Os canais de notificação disponíveis para configuração na plataforma são o e-mail, a notificação interna e o SMS, este último disponível especificamente nos módulos de protocolo e ouvidoria;	Obrigatório



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais

1987	Listagem das notificações internas, decorrentes de atualizações cadastrais ou de tramitação de documentos que envolvam pessoalmente o servidor habilitado, através de menu suspenso (dropdown);	Obrigatório
1988	Possibilidade de expansão da listagem das notificações internas para uma página específica, na qual seja possível a filtragem das atualizações que envolvam o servidor habilitado, pelas categorias que se seguem: fila de assinaturas pendentes, assinaturas solicitadas, menções, ações em e-mails rastreados, avisos do cadastro, troca de setor principal, alteração de setor secundário, exportação de documentos e utilização de contrassenha;	Obrigatório
1989	Possibilidade de definição da abrangência das notificações a serem recebidas no canal de SMS, quando aplicável ao módulo, viabilizando ao servidor habilitado a escolha entre o recebimento de tudo o que chegar para o setor, apenas o que lhe seja diretamente direcionado, somente documentos marcados com aviso de urgência ou nenhuma notificação;	Obrigatório
1990	Possibilidade de definição da abrangência das notificações a serem recebidas no canal de e-mail, viabilizando ao servidor habilitado a escolha entre o recebimento de tudo o que chegar para o setor, apenas o que lhe seja diretamente direcionado, somente documentos marcados com aviso de urgência ou nenhuma notificação;	Obrigatório
1991	Possibilidade de definição quanto ao recebimento ou não de e-mail de notificação nas hipóteses de menção ao nome do servidor habilitado ou de solicitação de sua assinatura;	Obrigatório
1992	Possibilidade de personalização, pelo servidor habilitado, dos módulos cuja falha na entrega deva ensejar o recebimento de notificações por e-mail;	Obrigatório
1993	Possibilidade de personalização, pelo servidor habilitado, dos módulos cuja entrega bem sucedida deva ensejar o recebimento de notificações por e-mail;	Obrigatório
1994	Possibilidade de personalização, pelo servidor habilitado, dos módulos cuja caracterização da abertura do e-mail deva ensejar o recebimento de notificações por e-mail;	Obrigatório
1995	Possibilidade de personalização, pelo servidor habilitado, dos módulos cuja caracterização de clique em link integrante de e-mail aberto deva ensejar o recebimento de notificações por e-mail;	Obrigatório
1996	Exibição de notificações em cada atendimento/documento, na forma de linha do tempo, à medida em que forem efetuadas atualizações, de forma a evidenciar a todos os envolvidos as informações a respeito de quem leu, por onde tramitou, se foi encaminhado, resolvido ou reaberto, em aderência ao Requisito nº 6.1.8 do e-ARQ Brasil, instituído pela Resolução nº 50/2022 do CONARQ, que preconiza que um recurso de fluxo de trabalho de um sistema "tem que registrar a tramitação de um documento a fim de que os usuários possam conhecer a situação de cada documento no fluxo";	Obrigatório
1997	Rastreabilidade das notificações externas, por e-mail, de modo que o sistema informa aos usuários internos se o e-mail de notificação foi entregue, aberto e se o link externo de acompanhamento da demanda foi acessado;	Obrigatório
1998	Possibilidade de comunicação, no documento, de eventual falha na entrega de notificações, informando detalhadamente o respectivo motivo;	Obrigatório
1999	Registro e exibição, junto à notificação, das características do acesso externo da demanda, informando se foi visualizada em computador ou dispositivo móvel, bem como os dados técnicos sobre o dispositivo utilizado.	Obrigatório
2000	Organograma de setores: Organograma dinâmico criado automaticamente a partir dos setores e usuários configurados na plataforma pela Administração Pública;	Obrigatório
2001	Ausência de limite de criação de setores na estrutura, de modo que pode-se cadastrar tantos setores na raiz e setores filhos quantos forem necessários, de acordo com a desconcentração da Administração Pública;	Obrigatório
2002	Possibilidade de visualização de informações sobre os servidores habilitados integrantes de cada setor, tais como nome, cargo, data de cadastro no sistema e data que esteve online pela última vez;	Obrigatório



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais

2003	Identificação visual dos usuários que estão online no momento;	Obrigatório
2004	Possibilidade de efetivação de busca pelo nome dos servidores habilitados;	Obrigatório
2005	Possibilidade de visualização dos servidores habilitados que integram cada setor da estrutura da Administração Pública, através de botão de expansão;	Obrigatório
2006	Exibição de lista de telefones dos setores, consolidando os dados informados pelos usuários;	Obrigatório
2007	Possibilidade de incorporação do organograma no site da Administração Pública;	Obrigatório
2008	Possibilidade de desativação de setor vinculado à estrutura da Administração Pública na plataforma;	Obrigatório
2009	Na hipótese de pretensão de desativação de setor vinculado à Administração Pública na plataforma, existência de condicionante de prévia realocação dos servidores habilitados dele integrantes;	Obrigatório
2010	Possibilidade de reativação de setor vinculado à estrutura da Administração Pública na plataforma, anteriormente desativados;	Obrigatório
2011	Controle de prazos: Possibilidade de criação de múltiplos prazos e atividades nos documentos em trâmite, disponíveis no setor;	Obrigatório
2012	Possibilidade de definição de prazo para todos os envolvidos, para somente um setor ou apenas para o próprio servidor habilitado;	Obrigatório
2013	Possibilidade de exibição dos documentos disponíveis na caixa de entrada do setor em formato de calendário mensal, através do qual são apresentados todos os prazos associados ao servidor habilitado atual ou ao setor ao qual está vinculado;	Obrigatório
2014	Identificação visual da circunstância na qual se encontram os prazos e atividades, por meio de informação sobre o seu vencimento, conforme os termos “com folga”, “vencendo” ou “vencido”;	Obrigatório
2015	Possibilidade de exibição de coluna específica na listagem de documentos;	Obrigatório
2016	Possibilidade de marcação de prazo e/ou atividade como realizado, o que ensejará a anotação, na linha do tempo do documento, do nome do servidor habilitado responsável;	Obrigatório
2017	Possibilidade de edição de um prazo e/ou atividade, o que ensejará a anotação, na linha do tempo do documento, do nome do servidor habilitado responsável;	Obrigatório
2018	Possibilidade de exclusão de um prazo e/ou atividade, o que ensejará a anotação, na linha do tempo do documento, do nome do servidor habilitado responsável;	Obrigatório
2019	Possibilidade de configuração de cômputo de prazo automático em dias úteis, considerando inclusive os horários de funcionamento, para os módulos de Ouvidoria e de Pedido de e-SIC da plataforma;	Obrigatório
2020	Possibilidade de configuração dos dias considerados úteis, feriados ou de ponto facultativo pela Administração Pública, o que repercutirá diretamente no cômputo dos prazos automáticos dos módulos de Ouvidoria e de Pedido de e-SIC da plataforma;	Obrigatório
2021	Possibilidade de configuração do horário de funcionamento da Administração Pública, o que repercutirá diretamente no cômputo dos prazos automáticos dos módulos de Ouvidoria e de Pedido de e-SIC da plataforma;	Obrigatório
2022	Status de leitura e rastreabilidade dos documentos: Identificação visual do status de leitura na caixa de entrada do setor, evidenciando se cada documento já foi ou não lido pelo servidor habilitado, bem como informando se houve leitura por qualquer outro servidor habilitado do setor;	Obrigatório
2023	Os registros de acesso a cada documento ou demanda são consignados automaticamente e exibidos no próprio documento, viabilizando um histórico cronológico do acesso, aderente ao Requisito nº 7.4.1 do e-ARQ Brasil, instituído pela Resolução nº 50/2022 do CONARQ, que preconiza que o sistema tem que ser capaz de registrar, na	Obrigatório



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais

	trilha de auditoria, informações acerca do usuário, data e hora de acesso ou tentativa de acesso a documentos e ao sistema;	
2024	O usuário externo, ao acessar documento ao qual esteja vinculado, também tem as informações de seu acesso consignadas na plataforma, viabilizando transparência aos envolvidos na tramitação de um documento eletrônico;	Obrigatório
2025	Possibilidade de consulta de quem efetuou leitura de documentos e despachos na plataforma, sejam servidores habilitados ou usuários externos, garantindo transparência para todos os envolvidos;	Obrigatório
2026	Possibilidade de consulta da quantidade total de downloads realizados por anexos do processo, garantindo transparência para todos os envolvidos;	Obrigatório
2027	Vinculação de QR-code a cada documento gerado, facilitando a rastreabilidade;	Obrigatório
2028	Vinculação de QR-code aos documentos emitidos e assinados digitalmente, de modo viabilizar a verificação da validade das assinaturas digitais, bem como o conteúdo do documento original, em aderência ao Requisito nº 7.5.3 do e-ARQ Brasil, instituído pela Resolução nº 50/2022 do CONARQ, que preconiza que um sistema “tem que ser capaz de verificar a validade da assinatura digital no momento da captura do documento”;	Obrigatório
2029	Busca avançada: Existência de ferramenta para busca avançada dentro dos documentos gerados na plataforma, em aderência ao Requisito nº 4.2.4 do e-ARQ Brasil, instituído pela Resolução nº 50/2022 do CONARQ, que preconiza que é altamente desejável que um sistema “permita que o conteúdo dos documentos em forma de texto possa ser pesquisado”;	Obrigatório
2030	Possibilidade de busca por termos, período de emissão do documento, tipo de documento, assunto em texto escrito, seleção de um ou mais assuntos em lista pré-definida configurável, usuários internos ou externos envolvidos, bem como setores participantes, todos indexados e disponíveis para pesquisa, em aderência ao Requisito nº 4.2.6 do e-ARQ Brasil, instituído pela Resolução nº 50/2022 do CONARQ, que preconiza que um sistema “tem que permitir que um documento ou dossiê/processo possa ser recuperado por meio de todas as formas de identificação implementadas”, incluindo identificador, título, assunto, datas, interessado, autor/redator/originador;	Obrigatório
2031	Possibilidade de busca pela situação geral na qual se encontra o documento, viabilizando a filtragem dos documentos pelas circunstâncias nas quais se encontrem, tais como “em aberto”, “parcialmente arquivado”, “em aberto e parcialmente arquivado” e “arquivado”, em aderência ao Requisito nº 4.2.8 do e-ARQ Brasil, instituído pela Resolução nº 50/2022 do CONARQ, que preconiza que é altamente desejável que um sistema “permita que os termos utilizados na pesquisa possam ser qualificados, especificando-se um metadado ou o conteúdo do documento como fonte de busca”;	Obrigatório
2032	Possibilidade de realização de busca em todos os setores aos quais o servidor habilitado tiver acesso ou exclusivamente no qual estiver logado durante a pesquisa;	Obrigatório
2033	Possibilidade de realização de busca avançada, por palavras e termos presentes nos anexos enviados à plataforma, uma vez processados e identificados pela tecnologia de OCR (Reconhecimento Óptico de Caracteres);	Obrigatório
2034	Possibilidade de realização de busca avançada por termos e frases específicos, através do uso de aspas (“”);	Obrigatório
2035	Possibilidade de localização dos documentos por tipologia documental, número e ano, em aderência ao Requisito nº 4.2.5 do e-ARQ Brasil, instituído pela Resolução nº 50/2022 do CONARQ, que preconiza que um sistema “tem que permitir que um documento ou dossiê/processo possa ser recuperado por meio de um número identificador”;	Obrigatório
2036	Possibilidade de busca dos documentos através de seleção de um ou mais marcadores atribuídos ao documento, em aderência ao Requisito nº 4.2.8 do e-ARQ Brasil, instituído pela Resolução nº 50/2022 do CONARQ, que preconiza que é altamente desejável que um sistema “permita que os termos utilizados na pesquisa possam ser qualificados, especificando-se um metadado ou o conteúdo do documento como fonte de busca”;	Obrigatório
2037	Editor de texto: Editor de texto para redação de documentos e interações diretamente no navegador;	Obrigatório
2038	Possibilidade de formatação do texto como negrito, sublinhado e itálico, bem como alteração do tamanho da fonte, cor e alinhamento do texto;	Obrigatório



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais

2039	Existência de corretor ortográfico em todos os módulos da plataforma, o qual destaca visualmente as palavras digitadas incorretamente;	Obrigatório
2040	Possibilidade de formatação com tabelas, listas ordenadas e não ordenadas, bem como inclusão de imagens e hyperlinks no corpo do texto;	Obrigatório
2041	Possibilidade de exibição do editor de texto em tela cheia;	Obrigatório
2042	Salvamento automático do rascunho do documento em criação, viabilizando a continuação em momento futuro ou por outro servidor habilitado. Todas as informações constantes no documento são salvas, inclusive os campos adicionais, assinantes e anexos;	Obrigatório
2043	Cada rascunho é editável por um único servidor habilitado do setor por vez, restando automaticamente liberado para um novo editor no momento da desconexão do anterior;	Obrigatório
2044	Disponibilização dos rascunhos salvos em aba específica da caixa do setor;	Obrigatório
2045	Possibilidade de inclusão de variáveis de conteúdo (nome do requerente, documento de identificação do requerente, nome do usuário remetente, setor de destino, dentre outros campos adicionais) e de documento (data, numeração, assunto, dentre outros campos adicionais) através de caractere específico, possibilitando o preenchimento automático de dados sem necessitar "copiar e colar";	Obrigatório
2046	Possibilidade de inclusão, diretamente no editor de texto, de modelos de resposta para o setor ou para toda a Administração Pública, onde é possível carregar respostas já prontas para assuntos recorrentes com as mesmas funcionalidades disponíveis no editor;	Obrigatório
2047	Possibilidade de pré-visualização, durante a edição do documento, da aparência que este terá em formato PDF, na hipótese de ser efetivamente protocolizado;	Obrigatório
2048	Possibilidade de referência a documentos existentes, criando um hiperlink automático entre os documentos mencionados;	Obrigatório
2049	Possibilidade de referência a documento eletrônico, por meio da digitação de caractere específico, o que viabiliza a criação de um link para que os envolvidos tenham acesso à leitura ao documento mencionado;	Obrigatório
2050	A referência a um documento implica em sua atualização automática, informando o documento no qual fora citado;	Obrigatório
2051	Possibilidade de referência a outro usuário no sistema, por meio de digitação do caractere específico, oportunidade na qual este é notificado da citação e passa a ter acesso automaticamente ao documento;	Obrigatório
2052	Possibilidade de referência a um usuário externo em um documento, através da digitação de caractere específico, e viabilidade de acesso à ficha do usuário referenciado pelos envolvidos na demanda;	Obrigatório
2053	Possibilidade de solicitação da assinatura de um servidor habilitado ou usuário externo, referenciando-o através digitação de caractere específico;	Obrigatório
2054	Assinatura Eletrônica Avançada e Assinatura Eletrônica Qualificada (padrão ICP-Brasil) Para o sistema de Assinatura Eletrônica Avançada: A Assinatura Eletrônica Avançada em interações com a Administração Pública está fundamentada na Lei nº 14.063/2020, mormente pelo inciso II de seu Art. 4º, cumulada com regulamentação própria, e é admitida como forma de comprovação de autoria, bem como de ratificação da pessoalidade e intransferibilidade dos usuários da plataforma;	Obrigatório
2055	Geração automática de certificados no padrão X509 para cada servidor habilitado ou usuário externo, detentor de documento de identificação válido (CPF ou CNPJ), que for cadastrado na plataforma. Tais certificados são vinculados a uma cadeia certificadora emitida pela própria plataforma;	Obrigatório
2056	Conformidade do certificado X509 com os padrões utilizados na assinatura eletrônica no formato PAdES;	Obrigatório



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais

2057	Vinculação dos certificados X509 à própria conta dos servidores habilitados ou usuários externos, os quais só são ativados em caso de digitação e validação da senha e só poderão ser utilizados dentro da plataforma;	Obrigatório
2058	Possibilidade de integração com a Plataforma de Autenticação Digital do Cidadão - Login Único do Governo Federal, condicionada à liberação de credenciais de produção após a homologação final pela Secretaria de Governança Digital - SGD do Ministério da Economia - ME, viabilizando a realização de Assinatura Eletrônica Avançada através do assinador Gov.br, o que assegura segurança técnica e jurídica aos processos eletrônicos, em aderência ao Art. 4º da Lei nº 14.063/2020, c/c Art. 4º do Decreto nº 10.543/2020, c/c Portaria SEDGGME nº 2.154/2021;	Obrigatório
2059	Possibilidade de validação da integridade e autoria das assinaturas eletrônicas apostas em documentos da plataforma por meio da infraestrutura oficial do portal Gov.br, através do Verificador de Conformidade do Padrão de Assinatura Digital mantido pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI, aderente à MP 2.200-2 e à Lei nº 14.063/20;	Obrigatório
2060	Possibilidade de autenticação da tramitação dos documentos da plataforma por meio de inclusão automática de assinatura eletrônica qualificada com o certificado digital e-CNPJ ICP-Brasil da Administração Pública, o que viabiliza a validação da sua competência jurídico-administrativa através do Verificador de Conformidade do Padrão de Assinatura Digital, mantido pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI;	Obrigatório
2061	A utilização da Assinatura Eletrônica Avançada não exige instalação de nenhum plugin, applet ou aplicativo no computador do usuário;	Obrigatório
2062	Para o sistema de Assinatura Eletrônica Qualificada (ICP-Brasil):	Obrigatório
2063	Possibilidade de aposição de Assinatura Eletrônica Qualificada nos documentos da plataforma, através do certificado ICP-Brasil, a qual evidencia-se como o tipo de assinatura eletrônica “que possui nível mais elevado de confiabilidade a partir de suas normas, de seus padrões e de seus procedimentos específicos”, nos termos do Art. 4º, inciso III e §1º, da Lei nº 14.063/2020, que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, cumulada com a Medida Provisória nº 2.200-2/2001;	Obrigatório
2064	Possibilidade de validação das assinaturas eletrônicas qualificadas quanto à integridade e autoria, em documentos assinados por certificado ICP-Brasil na plataforma, através do Verificador de Conformidade do Padrão de Assinatura Digital mantido pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI, aderente à MP 2.200-2 e à Lei nº 14.063/20;	Obrigatório
2065	Conformidade com as normas da ICP-Brasil para assinatura de documentos, mais especificamente a DOC-ICP-15;	Obrigatório
2066	Suporte a certificados do tipo A1 da ICP-Brasil, bem como a dispositivos criptográficos (tokens e smartcards) para certificados do tipo A3, emitidos por Autoridades Certificadoras vinculadas à cadeia da ICP-Brasil;	Obrigatório
2067	Possibilidade de execução de assinaturas eletrônicas com Certificado ICP-Brasil, no mínimo, nas versões mais recentes dos navegadores Internet Explorer, Mozilla Firefox e Google Chrome, bem como nos sistemas operacionais Windows, Linux e MacOS;	Obrigatório
2068	Possibilidade de verificação da validade e revogação do certificado digital do signatário no momento da realização da assinatura digital;	Obrigatório
2069	Possibilidade de realização de co-assinatura eletrônica de documentos utilizando certificado digital ICP-Brasil na Central de Atendimento, sem necessitar da criação de login e senha, aderente ao Art. 5º, §1º, III, da Lei nº 14.063/2020;	Obrigatório
2070	A efetivação da assinatura eletrônica está condicionada à inserção da senha pelo usuário, como método de confirmação de segurança;	Obrigatório
2071	Características gerais da assinatura eletrônica:	Obrigatório
2072	Composição de filas de assinaturas, as quais viabilizam que os documentos a serem subscritos sejam identificados e segmentados por tamanho, propiciando o tratamento das filas de arquivos pequenos, médios e grandes de forma diferenciada e assíncrona, trazendo agilidade para o processo;	Obrigatório
2073	Após a inclusão da assinatura eletrônica, a plataforma gera, automaticamente, documento PDF em formato PAdES (original, com assinaturas eletrônicas incluídas), compreendendo página de verificação das assinaturas (cópia para impressão, com estampa em todas as	Obrigatório



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais

	páginas do arquivo e inclusão de manifesto de assinantes ao final), aderente ao Requisito nº 7.5.6 do e-ARQ Brasil, instituído pela Resolução nº 50/2022 do CONARQ, que preconiza como altamente desejável que um sistema “seja capaz de receber atualizações tecnológicas quanto à plataforma criptográfica de assinatura digital”;	
2074	Possibilidade de acesso aos arquivos originais assinados (PDF em formato PAdES) através de endereço eletrônico público específico, por meio do qual são exibidas informações técnicas e validação da integridade dos certificados digitais utilizados. A assinatura eletrônica PAdES é uma marca d'água digital assimétrica, aderente aos Requisitos nºs 7.7.1, 7.7.2 e 7.7.3 do e-ARQ Brasil, instituído pela Resolução nº 50/2022 do CONARQ, que preconiza, respectivamente, que um sistema “tem que ser capaz de recuperar informação contida em marcas d'água digitais” e “de armazenar documentos arquivísticos digitais que contenham marcas d'água digitais”, bem como é altamente desejável que “possua arquitetura capaz de receber atualizações tecnológicas no que se refere à plataforma de geração e detecção de marca d'água digital”;	Obrigatório
2075	Possibilidade de solicitação da assinatura de documentos ou de interações por outros servidores habilitados e/ou por usuários externos, os quais serão notificados no ambiente interno da plataforma e através das notificações multicanais;	Obrigatório
2076	Possibilidade de cancelamento e rejeição de solicitação de assinatura, o que implicará no respectivo registro cronológico do andamento no documento;	Obrigatório
2077	Possibilidade de listagem das assinaturas pendentes em documentos, através da exibição do status de “pendente” ou “assinado” nas notificações, viabilizando ao usuário o acompanhamento dos documentos que dependem da sua assinatura eletrônica;	Obrigatório
2078	Possibilidade de solicitação de assinatura eletrônica de maneira sequencial, viabilizando a definição da ordem através da qual as assinaturas poderão ser apostas no documento;	Obrigatório
2079	Possibilidade de coexistência, em um único documento, de fluxos de subscrição simultâneos e sequenciais, de forma que contemple a aposição da assinatura concomitante ou subseqüentemente às demais;	Obrigatório
2080	A cada nova assinatura no documento, é enviado um e-mail informando o estágio em que se encontra o fluxo de subscrição definido, apontando que das “x” assinaturas esperadas, “y” já foram efetuadas;	Obrigatório
2081	Possibilidade de indicação das atribuições dos signatários, tais como aprovador, contratante, contratada, dentre outros;	Obrigatório
2082	Possibilidade de definição, em um único fluxo, de exigência de aposição de assinatura eletrônica avançada e de assinatura eletrônica qualificada (ICP-Brasil), bem como da dispensa de assinatura de documentos anexos;	Obrigatório
2083	Existência de funcionalidade de notificação de que o destinatário recebeu documento no qual não há necessidade de assinatura;	Obrigatório
2084	Capacidade de registro da ocorrência de leitura do(s) despacho(s) constante(s) no documento;	Obrigatório
2085	Possibilidade de criação de lista de signatários para envio recorrente de documentos para assinatura;	Obrigatório
2086	Utilização de fatores adicionais de autenticação dos signatários durante a Assinatura Eletrônica Avançada, a exemplo de geração de token via e-mail;	Obrigatório
2087	Possibilidade de a assinatura dos documentos ser realizada em dispositivos móveis;	Obrigatório
2088	Possibilidade de configuração de quais envolvidos receberão cópia do documento assinado, por e-mail, ao final do processo de assinatura;	Obrigatório
2089	Existência de mecanismos que visam à segurança e à prevenção de fraudes nos processos de assinatura dos documentos via plataforma, possuindo, no mínimo:	Obrigatório
2090	Certificação digital dos documentos, a fim de evitar falsificações;	Obrigatório
2091	Trilha de auditoria dos documentos, de modo que todas as atividades realizadas, inclusive as visualizações, sejam registradas com data, hora e IP;	Obrigatório
2092	Criptografia dos documentos armazenados no sistema;	Obrigatório



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais

2093	Possibilidade de validação de assinaturas com certificado digital padrão ICP-Brasil, aderente ao Requisito nº 7.5.4 do e-ARQ Brasil, instituído pela Resolução nº 50/2022 do CONARQ, que preconiza que um sistema, “no processo de verificação da assinatura digital, tem que ser capaz de registrar, como metadado, o seguinte: a validade da assinatura verificada; registro da verificação da assinatura; data e hora em que ocorreu a verificação”;	Obrigatório
2094	Possibilidade de escolha da atribuição do assinante no documento, através de lista pré-determinada, tais como “parte”, “testemunha”, “aprovador”, dentre outros;	Obrigatório
2095	Possibilidade de exibição, na lista de documentos, de informação indicativa do estágio em que se encontra o documento;	Obrigatório
2096	Possibilidade de assinatura de documentos ou despachos emitidos e/ou anexados em formato PDF, utilizando certificados digitais e criando arquivos assinados no formato PAdES;	Obrigatório
2097	Possibilidade de geração de uma página com extrato técnico das assinaturas em endereço eletrônico público específico, contendo nome do assinante e políticas de assinatura;	Obrigatório
2098	Possibilidade de co-assinatura de documentos previamente assinados no formato PAdES, com certificado ICP-Brasil ou através de outras assinaturas eletrônicas qualificadas com certificados da sub-autoridade da plataforma, mantendo todas as subscrições existentes do documento no mesmo padrão e local para conferência, aderente ao Requisito nº 7.5.3 do e-ARQ Brasil, instituído pela Resolução nº 50/2022 do CONARQ, que preconiza que um sistema “tem que ser capaz de verificar a validade da assinatura digital no momento da captura do documento”;	Obrigatório
2099	Possibilidade de oposição de assinatura eletrônica no conteúdo dos documentos, apenas nos arquivos anexados (PDF) ou no conteúdo dos documentos e nos anexos (PDF);	Obrigatório
2100	Possibilidade de verificação da autenticidade da assinatura aposta no documento através de código alfanumérico em endereço eletrônico público específico, aderente ao Requisito nº 7.5.4 do e-ARQ Brasil, instituído pela Resolução nº 50/2022 do CONARQ, que preconiza que um sistema, “no processo de verificação da assinatura digital, tem que ser capaz de registrar, como metadado, o seguinte: a validade da assinatura verificada; registro da verificação da assinatura; data e hora em que ocorreu a verificação”;	Obrigatório
2101	Possibilidade de solicitação de assinatura por meio de busca, utilizando caractere específico no momento da criação ou do despacho de documentos;	Obrigatório
2102	Possibilidade de listagem das assinaturas pendentes em painel específico, viabilizando ao assinante, de forma facilitada, o acompanhamento dos documentos que dependem da sua assinatura;	Obrigatório
2103	Existência de registro de ações relacionadas à assinatura no documento (solicitação, assinatura, cancelamento e recusa), exibindo, em ordem cronológica, quando cada ação ocorreu;	Obrigatório
2104	Possibilidade de exibição de lista de assinaturas em cada despacho ou documento principal, clicando em “listar assinaturas”. Neste atalho são exibidas as mesmas informações da central de verificação;	Obrigatório
2105	Contrassenha: Possibilidade de uso de contrassenha internamente, permitindo que servidor habilitado autorizado redija e envie documento em nome de outro servidor habilitado	Obrigatório
2106	Para utilização da funcionalidade da contrassenha, através da geração de uma senha automática, o servidor habilitado autorizador deve permitir que outros servidores habilitados formalizem documentos em seu nome;	Obrigatório
2107	Os documentos gerados através da funcionalidade da contrassenha serão visualmente identificáveis, através de caracterização dos servidores habilitados em autorizador e digitador;	Obrigatório
2108	A contrassenha gerada tem número limitado de uso definido pelo servidor habilitado autorizador e pode ser cancelada antes de sua utilização total;	Obrigatório
2109	O servidor habilitado autorizador tem acesso a relatório com todos os documentos emitidos em seu nome através de contrassenha;	Obrigatório



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais

2110	Sistema de classificação e busca por etiqueta digital: Possibilidade de cada setor adotar uma categorização própria para os documentos, por meio da criação de etiqueta digital;	Obrigatório
2111	A etiqueta digital funciona como gavetas virtuais, por meio das quais os usuários do setor podem categorizar e encontrar facilmente documentos;	Obrigatório
2112	Possibilidade de configuração das etiquetas, através da definição da cor da letra, do fundo e da utilização de emojis, propiciando visualmente a localização de documentos;	Obrigatório
2113	Possibilidade de classificação de um documento com mais de uma etiqueta, simultaneamente;	Obrigatório
2114	As etiquetas do setor ficam disponíveis somente para os servidores habilitados a ele vinculados;	Obrigatório
2115	A categorização dos documentos pelas etiquetas do setor só ficam visíveis para os servidores habilitados a ele vinculados;	Obrigatório
2116	Possibilidade de busca e filtragem de todos os tipos de documento disponíveis através da etiqueta, bastando selecioná-la antes de realizar uma busca avançada;	Obrigatório
2117	Ao clicar sobre uma etiqueta, automaticamente é mostrada a busca e são retornados todos os documentos a ela vinculados;	Obrigatório
2118	Possibilidade de organização das etiquetas de maneira estruturada, exibindo a hierarquia completa da etiqueta ao atribuí-la a um documento;	Obrigatório
2119	Hospedagem segura de anexos: Em cada documento ou atualização, podem ser enviados anexos de diferentes formatos;	Obrigatório
2120	Os arquivos anexados aos documentos ficam hospedados em servidor seguro e não são acessíveis publicamente, posto que disponíveis somente por meio de link seguro, com tempo de expiração gerado dinamicamente pela ferramenta;	Obrigatório
2121	Registro da quantidade de vezes que o anexo foi baixado;	Obrigatório
2122	Exibição do tamanho do anexo na plataforma;	Obrigatório
2123	Possibilidade de pré-visualização, através de exibição de miniatura, dos anexos (PDF, formatos de vídeo e imagem) em tamanho melhor adaptado à tela;	Obrigatório
2124	Quando o anexo estiver em formato de imagem, ao clicá-lo, este será exibido de forma otimizada, visando ao carregamento rápido e a possibilidade de navegar entre as imagens em formato de galeria;	Obrigatório
2125	Gerenciamento de contatos e organizações: Possibilidade de gerenciamento de contatos internamente na plataforma;	Obrigatório
2126	Os contatos podem ser dos tipos contato/pessoa física; contato/setor de pessoa jurídica, tais como financeiro e suporte; bem como contato/pessoa jurídica;	Obrigatório
2127	Possibilidade de estabelecimento de regras de preenchimento de dados, por perfil de contato externo, viabilizando a escolha quanto ao acionamento e à obrigatoriedade dos campos de cadastro de contatos externos na plataforma;	Obrigatório
2128	Possibilidade de definição de obrigatoriedade de preenchimento de, no mínimo, um dado entre os de e-mail, CPF, CNPJ e número de celular, viabilizando a unicidade das informações disponibilizadas nos cadastros realizados pelos contatos externos;	Obrigatório
2129	Possibilidade de configuração, pelo servidor habilitado, de até dez campos complementares para o preenchimento de dados pelos contatos externos, viabilizando à Administração Pública a personalização das informações constantes em seus registros;	Obrigatório
2130	Possibilidade de configuração do nome do campo complementar e sua respectiva explicação, viabilizando à Administração Pública o acesso aos dados que melhor se adequem às suas necessidades;	Obrigatório



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais

2131	Possibilidade de configuração do formato pretendido para disponibilização da informação requerida através do campo complementar, viabilizando à Administração Pública a escolha do melhor meio para acesso às informações pretendidas;	Obrigatório
2132	Possibilidade de configuração dos locais nos quais a informação deverá ser requerida através de campo complementar, viabilizando a escolha do melhor meio para colher as informações pretendidas, se no cadastro realizado internamente, se no cadastro realizado diretamente pelo contato externo ou se através de ambos;	Obrigatório
2133	Possibilidade de configuração da obrigatoriedade de preenchimento de cada campo complementar criado;	Obrigatório
2134	Contatos podem ser associados, de modo a permitir que outorgados tenham poderes de criar ou interagir em documentos que estejam em nome de outorgantes (procuração eletrônica);	Obrigatório
2135	Quando um contato possuir outros a ele associados (procuração eletrônica), há a possibilidade de listagem dos contatos dos quais é o procurador outorgado;	Obrigatório
2136	Ferramenta para importação e exportação de contatos em CSV;	Obrigatório
2137	Ferramenta para unificação de contatos repetidos, com vistas à higienização da base de pessoas físicas e jurídicas;	Obrigatório
2138	Possibilidade de criação e edição de listas de contatos para segmentação e organização;	Obrigatório
2139	Personalização da interface do sistema: Possibilidade de inclusão de símbolo oficial da Administração Pública e definição de cor predominante nas interfaces de acesso interno e externo da plataforma, com vistas a dar uniformidade e consistência à sua identidade visual;	Obrigatório
2140	Possibilidade de inclusão de imagens como plano de fundo da interface de acesso interno da plataforma;	Obrigatório
2141	Central de Atendimento: Funcionalidade que viabiliza à Administração Pública a disponibilização, em página da web, de portal de informações acerca dos serviços públicos de interesse dos usuários, sejam externos ou servidores públicos, bem como a centralização de consulta de autenticidade de documentos, de assinatura eletrônica, de protocolização eletrônica e de informações acerca do recebimento e tratamento dos pedidos de acesso à informação recebidos;	Obrigatório
2142	Possibilidade de acesso à Central de Atendimento pelo usuário externo através de cadastro na plataforma, bem como através da conta google, de certificado digital emitido pelo ICP-Brasil (e-CPF e e-CNPJ) e do login gov.br do Governo Federal (https://www.gov.br/governodigital/pt-br/conta-gov-br/conta-gov-br/). Na hipótese de determinado CPF não estar associado a um cadastro existente, um novo usuário externo é criado automaticamente e encaminhado para complementação cadastral com informações adicionais;	Obrigatório
2143	Exibição para o usuário externo da sigla do setor vinculado a cada servidor habilitado que tenha interagido no documento e seus despachos, viabilizando o acesso à informação transparente quanto aos setores nos quais tramitaram suas solicitações, em aderência ao Art. 3º, III, IV e V, da Lei nº 12.527/2011;	Obrigatório
2144	Possibilidade de disponibilização da carta de serviços na Central de Atendimento, com índice dos serviços públicos prestados, os quais podem ser descritos, hierarquizados, vinculados a setores e buscados pelo título, nos termos do Art. 7º, §§2º e 4º, da Lei nº 13.460/2017;	Obrigatório
2145	Integração total e automática da Central de Atendimento com o Aplicativo Móvel para Atendimento, de modo que a administração dos dados cadastrais, dos serviços disponíveis em cada módulo e dos documentos vinculados aos usuários respeita as mesmas parametrizações em ambos os canais de atendimento;	Obrigatório
2146	Possibilidade de configuração de inclusão de texto explicativo e link que viabilizam o acesso à Política de Privacidade da Administração Pública na Central de Atendimento, aderente ao Art. 50 da Lei nº 13.709/2018 (LGPD);	Obrigatório



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais

2147	Possibilidade de subscrever um documento em conjunto, através da assinatura eletrônica qualificada, utilizando certificado digital ICP-Brasil na Central de Atendimento, sem necessidade de efetivação de acesso, aderente ao Art. 5º, §1º, III, da Lei nº 14.063/2020;	Obrigatório
2148	Possibilidade de configuração de verificação da autenticidade da assinatura aposta no documento, através da informação de respectivo código alfanumérico na Central de Atendimento, aderente ao Requisito nº 7.5.4 do e-ARQ Brasil, instituído pela Resolução nº 50/2022 do CONARQ, que preconiza que um sistema, "no processo de verificação da assinatura digital, tem que ser capaz de registrar, como metadado, o seguinte: a validade da assinatura verificada; registro da verificação da assinatura; data e hora em que ocorreu a verificação".	Obrigatório
2149	Possibilidade de configuração de verificação da autenticidade de certidões disponibilizadas pela plataforma, através da informação do respectivo código alfanumérico na Central de Atendimento;	Obrigatório
2150	Possibilidade de acesso aos documentos protocolizados autonomamente pelo usuário externo ou através de servidor habilitado, seja por meio de QR-Code, código externo ou pela lista de protocolos, disponibilizada após login;	Obrigatório
2151	Na Central de Atendimento, há a possibilidade de envio de respostas aos ofícios eletrônicos remetidos pela Administração Pública através da plataforma;	Obrigatório
2152	Possibilidade de o usuário externo (requerente) registrar protocolo eletrônico autonomamente, por meio do acesso externo da Central de Atendimento, desde que o assunto de interesse não conste entre aqueles configurados para atendimento exclusivo pelo balcão interno da Administração Pública, os quais não estarão exibidos na Central de Atendimento;	Obrigatório
2153	Nos casos de configuração de determinados assuntos para admissão de identificação de pessoas envolvidas, há a possibilidade de acompanhamento e interação por estas nos respectivos documentos através da Central de Atendimento;	Obrigatório
2154	Possibilidade de avaliação da qualidade do atendimento recebido pelo usuário externo (requerente) após a resolução do protocolo eletrônico por todos os setores envolvidos, através da Central de Atendimento. A avaliação será realizada em formato de estrelas ou equivalente gráfico e viabilizará o cálculo de uma média nos indicadores dos setores envolvidos;	Obrigatório
2155	Possibilidade de registro de manifestação na ouvidoria digital autonomamente pelo usuário externo (manifestante) através da Central de Atendimento;	Obrigatório
2156	Após a resolução da manifestação na ouvidoria digital por todos os setores envolvidos, haverá a possibilidade de avaliação da qualidade do atendimento recebido pelo usuário externo (manifestante) através da Central de Atendimento, viabilizando o cálculo de uma média nos indicadores dos setores envolvidos;	Obrigatório
2157	EAD - Sistema de Treinamento de Usuários Disponibilização de material de treinamento em formato de vídeo, organizado por módulos, apresentando como utilizar a plataforma e suas funcionalidades;	Obrigatório
2158	Controle das aulas assistidas na ferramenta de ensino a distância (EAD) disponibilizada para apresentação do material em vídeo, viabilizando a verificação do percentual de acesso ao conteúdo programático pelo servidor habilitado;	Obrigatório
2159	Integração da ferramenta de ensino a distância (EAD) com a aplicação, exibindo o progresso em formato percentual e absoluto do servidor habilitado no(s) curso(s) em que estiver matriculado;	Obrigatório
2160	A ferramenta de ensino a distância (EAD) controla a ordem através da qual as aulas são assistidas, visando a garantir que o conteúdo seja repassado conforme planejamento do instrutor;	Obrigatório
2161	Possibilidade de o usuário assistir novamente às aulas na ferramenta de ensino a distância (EAD);	Obrigatório
2162	Ao final do curso, a ferramenta de ensino a distância (EAD) viabiliza a aplicação de avaliação de aprendizado, com questões objetivas, gabarito previamente informado e exibição de nota ao término;	Obrigatório



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais

2163	Caso o servidor habilitado obtenha nota mínima definida pela Administração Pública, será emitido certificado eletrônico de conclusão do(s) curso(s) em formato PDF, no qual constará o conteúdo programático apresentado e a respectiva carga horária;	Obrigatório
2164	Capacidade de aferição do progresso no treinamento de cada servidor individualmente, mostrando indicadores de progresso, data de conclusão e nota obtida na prova de conclusão do curso.	Obrigatório

ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	DEMONSTRAÇÃO
2165	Viabiliza a troca de informações oficiais entre setores da Administração Pública, com numeração automática e sequencial;	Desejável
2166	Geração automática de QR Code, facilitando a localização do documento;	Desejável
2167	Elaboração do documento em tela, utilizando campo específico com capacidade de formatação de texto;	Desejável
2168	Possibilidade de elaboração do documento em tela cheia;	Desejável
2169	Possibilidade de movimentação de documentos por meio de despachos/atualizações com numeração automática e sequencial, viabilizando a distinção entre respostas e encaminhamentos;	Desejável
2170	Possibilidade de envio de comunicação privada, através da qual apenas remetente e destinatário têm acesso ao documento, seus despachos e anexos, inexistindo oportunidade de alteração da privacidade;	Desejável
2171	Possibilidade de geração de folha de rosto para impressão, permitindo a identificação e movimentação de processos ou materiais não digitais;	Desejável
2172	Seleção do setor destinatário conforme organograma cadastrado e possibilidade de busca por nome ou sigla do setor;	Desejável
2173	Possibilidade de anexar múltiplos arquivos ao memorando ou às suas movimentações;	Desejável
2174	Possibilidade de utilização de modelos de documentos disponíveis em repositório da Administração Pública ou de setor a ela vinculado;	Desejável
2175	Possibilidade de geração do documento em formato PDF para assinatura eletrônica;	Desejável
2176	Possibilidade de vinculação de múltiplos prazos ao documento para controle em calendário;	Desejável
2177	Possibilidade de listagem dos setores envolvidos no documento, atualizando automaticamente a relação a cada movimentação que abarque novo setor;	Desejável
2178	Exibição do status de resolução do documento nos setores envolvidos;	Desejável
2179	Exibição das ações realizadas no documento, em formato de linha do tempo.	Desejável

ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	DEMONSTRAÇÃO
2180	Envio de documentos oficiais para usuários externos, com e-mails rastreados;	Desejável
2181	O ofício é gerado pela Administração Pública e remetido de forma oficial e segura ao seu destinatário, via e-mail, com possibilidade de notificação por SMS (caso disponível);	Desejável
2182	Possibilidade de recepção de respostas a ofícios na plataforma através da Central de Atendimento ou de resposta do destinatário ao e-mail de notificação;	Desejável
2183	Transparência nas movimentações e manutenção de todo o histórico na plataforma;	Desejável
2184	Utilização de base única de contatos para todos os módulos da plataforma;	Desejável



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais

2185	Desnecessidade de o destinatário ser usuário da plataforma para ter acesso ao ofício ou tramitá-lo, bastando ser cadastrado nos contatos;	Desejável
2186	Os ofícios acessados na parte externa da plataforma compartilham a mesma numeração atribuída ao ofício internamente;	Desejável
2187	Possibilidade de geração de QR Code para cada ofício enviado.	Desejável

ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	DEMONSTRAÇÃO
2188	Documento de comunicação interna, em caráter informativo, entre setores da Administração Pública;	Desejável
2189	Possibilidade de redação da circular em tela, através de formatador de texto próprio;	Desejável
2190	Possibilidade de seleção da integralidade dos setores da Administração Pública, de determinados setores e subsetores ou de um setor em específico do organograma;	Desejável
2191	Possibilidade de definição de prioridade “Urgente”, o que viabiliza a exibição da priorização na lista de documentos do setor;	Desejável
2192	Rastreabilidade automática da circular, informando data e hora em que cada servidor habilitado efetuou a leitura;	Desejável
2193	Possibilidade de os servidores habilitados responderem à circular através de resposta aberta, visualizável por todos os envolvidos, ou restrita, à qual somente servidores vinculados ao setor remetente poderão visualizar;	Desejável
2194	Possibilidade de anexar múltiplos arquivos à circular ou às suas movimentações;	Desejável
2195	Possibilidade de inclusão de atividade ou prazo na circular com vistas ao controle de datas;	Desejável
2196	Possibilidade de arquivamento ou de arquivamento e interrupção das notificações decorrentes das novas movimentações na circular recebida;	Desejável
2197	Possibilidade de encaminhamento de circular para setor não envolvido previamente na sua tramitação;	Desejável
2198	Possibilidade de leitura das respostas abertas por todos os setores envolvidos;	Desejável
2199	Possibilidade de definição de data para arquivamento automático da circular;	Desejável
2200	Possibilidade de marcação da circular como meramente informativa, oportunidade na qual não serão admitidas respostas ou encaminhamento.	Desejável

ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	DEMONSTRAÇÃO
2201	Abertura de protocolo por acesso externo na Central de Atendimento ou através de cadastro realizado por servidor habilitado na plataforma;	Desejável
2202	Possibilidade de escolha pelo usuário entre a visualização dos protocolos nos formatos de lista ou calendário, este último baseado nos prazos;	Desejável
2203	Possibilidade de identificação, na lista, da existência de anexos ou prazos no protocolo, sem necessitar abrir o documento;	Desejável
2204	Possibilidade de escolha pelo usuário entre a ordenação por número do protocolo ou pela data da última movimentação nele realizada;	Desejável
2205	Possibilidade de identificação pelo usuário da forma de abertura do protocolo. Tendo sido realizada por servidor habilitado (atendente), sua identificação será automática.	Desejável
2206	Registro no próprio documento de todas as movimentações relacionadas ao protocolo, viabilizando a visualização cronológica das interações realizadas;	Desejável



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais

2207	Possibilidade de acesso ao documento gerado no protocolo por meio de QR-Code, código externo ou por lista de protocolos, disponibilizada após login do usuário externo (requerente) na Central de Atendimento;	Desejável
2208	Possibilidade de configuração de assuntos, de modo a permitir a hierarquização dos serviços disponíveis e facilitar a escolha do tipo de demanda através de listagem;	Desejável
2209	Possibilidade de configuração de direcionamento automático de assuntos para o setor da Administração Pública respectivamente responsável pelo seu atendimento e resolução;	Desejável
2210	Possibilidade de configuração de setor da Administração Pública como central de distribuição de demandas, quanto aos assuntos sem direcionamento automático cadastrado;	Desejável
2211	Exibição de comprovante de protocolização (código externo) para o usuário externo (requerente), imediatamente após a inclusão da demanda, no qual constará o setor destinatário do protocolo;	Desejável
2212	O setor destinatário do protocolo tem acesso integral ao conteúdo da demanda e suas movimentações, podendo encaminhá-lo para outro setor da Administração Pública ou responder diretamente ao usuário externo (requerente);	Desejável
2213	Possibilidade de resolução unilateral da demanda por determinado setor da Administração Pública, de modo que continue com status em aberto e tramitando em setores nos quais haja alguma tarefa pendente ou que ainda estejam atendendo o usuário externo (requerente);	Desejável
2214	Na oportunidade da resolução unilateral da demanda, possibilidade de o setor escolher entre acompanhar cada uma das próximas movimentações do protocolo, quando este será devolvido à caixa de entrada do setor, ou somente ser notificado quando for novamente instado.	Desejável
2215	Possibilidade de um servidor habilitado vinculado ao setor responsável definir que um protocolo foi concluído definitivamente. Neste status, o protocolo não aceita mais interações externas e apenas um servidor habilitado vinculado ao setor responsável pode reverter a conclusão, permitindo que o usuário externo (requerente) novamente se manifeste;	Desejável
2216	Possibilidade de configuração de vinculação de anexos identificados por assunto de protocolo, os quais podem ser obrigatórios ou opcionais, bem como podem ser aceitos em extensões de arquivos específicas.	Desejável
2217	Possibilidade de configuração de prazo automático, em dias, para cada assunto de protocolo, o que será exibido no documento;	Desejável
2218	Possibilidade de inclusão, alteração ou conclusão de prazos, por qualquer setor com acesso ao documento, o que será registrado e exibido no próprio documento;	Desejável
2219	Possibilidade de configuração individual de alertas de vencimento dos prazos do documento, possibilitando ao usuário a indicação da forma do lembrete e da quantidade de dias antes do vencimento;	Desejável
2220	Possibilidade de definição de obrigatoriedade de realização de login verificado pelo usuário externo (requerente), através de certificado ICP-Brasil, para protocolos vinculados a determinados assuntos;	Desejável
2221	Possibilidade de definição de obrigatoriedade de realização de login verificado pelo usuário externo (requerente), através de login Gov.br, para protocolos vinculados a determinados assuntos;	Desejável
2222	Possibilidade de configuração de assuntos para atendimento exclusivo pelo balcão interno, os quais não serão exibidos na Central de Atendimento;	Desejável
2223	Possibilidade de inclusão de mapa interativo de localização em determinados assuntos, para coleta do georreferenciamento da demanda, viabilizando a busca de informações e o apontamento exato da demanda através de pino ou marcador equivalente;	Desejável
2224	Possibilidade de configuração de campos de identificação de pessoas envolvidas em determinados assuntos de protocolo, viabilizando que estes acompanhem e interajam no documento através da Central de Atendimento;	Desejável



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais

2225	Possibilidade de registro de interações por setor envolvido e usuário externo (requerente), viabilizando a inclusão de texto e anexos em formatos previamente definidos;	Desejável
2226	Possibilidade de definição prévia de setores que terão autorização para alterar o assunto do protocolo, possibilitando a correção de eventual equívoco na classificação inicial da demanda, o que será registrado e exibido no próprio documento, com informações de data e hora, bem como da classificação anterior;	Desejável
2227	Após a resolução do protocolo por todos os setores envolvidos, haverá a possibilidade de avaliação da qualidade do atendimento recebido pelo usuário externo (requerente), diretamente por e-mail ou através da visualização do protocolo na Central de Atendimento, em formato de estrelas ou equivalente gráfico, atribuindo-se um peso a cada ícone da escala;	Desejável
2228	Através da avaliação realizada pelo usuário externo (requerente), possibilidade de realização de cálculo da média dos indicadores de informações gerenciais dos setores envolvidos no protocolo eletrônico;	Desejável
2229	Na hipótese de reabertura do protocolo, possibilidade de realização de nova avaliação da qualidade do atendimento recebido pelo usuário externo (requerente), cuja nota substituirá a inicialmente atribuída ao serviço;	Desejável
2230	Possibilidade de o servidor habilitado receber documentos ou itens na forma física e gerar comprovante com as informações do protocolo, para confirmação de recebimento pelas partes envolvidas.	Desejável

ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	DEMONSTRAÇÃO
2231	Módulo desenvolvido para atendimento à Lei 13.460/2017, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da Administração Pública;	Desejável
2232	Ouvidoria é um canal cuja finalidade é a apresentação de sugestões, elogios, solicitações, reclamações e denúncias. No serviço público, sua função é intermediar as relações entre o cidadão e a Administração Pública, enquanto conjunto de órgãos e pessoas jurídicas aos quais a lei atribui o exercício da função administrativa do Estado nos âmbitos federal, estadual e municipal;	Desejável
2233	A ouvidoria digital viabiliza o recebimento das manifestações dos cidadãos, bem como a análise, a orientação, o encaminhamento às áreas responsáveis pelo tratamento ou pela apuração, a resposta ao manifestante e a conclusão da demanda;	Desejável
2234	Possibilidade de registro de manifestação diretamente pelo usuário externo (manifestante) através da Central de Atendimento da Administração Pública;	Desejável
2235	Possibilidade de registro de manifestação por servidor habilitado, oportunizando o atendimento presencial, bem como através de canais adicionais como telefone e redes sociais, o que será vinculado ao nome do usuário externo (manifestante) atendido;	Desejável
2236	Possibilidade de identificação da manifestação do usuário externo (manifestante) por finalidade, conforme a seguir: "Denúncia" viabiliza comunicação da ocorrência de ato ilícito e da prática de irregularidade por agentes públicos ou de ilícito cuja solução dependa de apuração por órgãos da Administração Pública, a exemplo da denúncia de ausência de conclusão de obra objeto de convênio cujos repasses foram efetuados; "Elogio" viabiliza a demonstração de reconhecimento ou satisfação quanto a prestação de um serviço público ou a atendimento recebido, a exemplo de registro de elogio ao atendimento realizado por servidora pública da biblioteca de um órgão; "Reclamação" viabiliza a demonstração de insatisfação quanto a determinado serviço público e à conduta de agentes públicos na prestação e/ou na fiscalização deste, a exemplo da reclamação quanto à tentativa mal sucedida de protocolização de pedido em determinada Secretaria de governo; "Solicitação" viabiliza o pedido de adoção de providências pelos órgãos e entidades vinculados à Administração Pública, a exemplo de comunicação da falta de um medicamento e requerimento de diligências para a solução do problema; e "Sugestão" viabiliza o registro de ideia ou proposta de melhoria na prestação de serviços públicos por órgãos e entidades vinculados à Administração Pública, a exemplo e sugestão de disponibilização de serviço de fotocópia próximo ao balcão de atendimento de um órgão público;	Desejável



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais

2237	Possibilidade de indicação do método de entrada do atendimento pelo servidor habilitado (atendente), quais sejam telefone, correspondência, e-mail, rede social, atendimento social ou site;	Desejável
2238	Possibilidade de inclusão de geolocalização da demanda na tela da manifestação, com vistas a exibir ferramenta de mapa interativo, viabilizando busca por endereço, digitação de coordenada geográfica, bem como apontamento e/ou ajuste desta através de de pino;	Desejável
2239	Possibilidade de exibição das manifestações recebidas pelo setor nos formatos de listagem, com ordenação por número, última atividade e prazo; de calendário, no qual são exibidas as manifestações com seu prazo final de resposta; e em formato pinos em mapa geográfico interativo;	Desejável
2240	Possibilidade de filtragem das manifestações recebidas pelo setor por assunto, período de data de abertura, nome do requerente e/ou marcadores aplicados;	Desejável
2241	Possibilidade de realização de movimentações pelos setores envolvidos, bem como pelo usuário externo (manifestante), através da inclusão de texto e anexos em formatos previamente definidos.	Desejável
2242	Possibilidade de configuração de assuntos de modo a facilitar a escolha do tipo de manifestação por meio de lista, permitindo a ordenação hierárquica das atividades disponíveis;	Desejável
2243	Possibilidade de configuração de direcionamento automático de assunto para o setor da Administração Pública responsável pelo atendimento, ao mesmo tempo em que para a Ouvidoria, para acompanhamento;	Desejável
2244	Possibilidade de recategorização dos assuntos por setores previamente autorizados, viabilizando a correção de eventual equívoco na classificação inicial da manifestação;	Desejável
2245	Exibição do registro da recategorização do assunto no próprio documento, exibindo data, hora, classificação anterior e atual, bem como o usuário responsável;	Desejável
2246	Exibição de comprovante de protocolização (código externo) para o usuário externo (manifestante), imediatamente após a inclusão da manifestação, no qual constará o setor destinatário da demanda;	Desejável
2247	O setor destinatário da manifestação tem acesso integral ao seu conteúdo e movimentações, podendo encaminhá-la para outro setor da Administração Pública ou responder diretamente ao usuário externo (manifestante);	Desejável
2248	Possibilidade de resolução unilateral da demanda por determinado setor da Administração Pública, de modo que continue com status em aberto e tramitando em setores nos quais haja alguma tarefa pendente ou que ainda estejam atendendo o usuário externo (manifestante);	Desejável
2249	Na oportunidade da resolução unilateral da demanda, possibilidade de o setor escolher entre acompanhar cada uma das próximas movimentações, quando este será devolvido à caixa de entrada do setor, ou somente ser notificado quando for novamente instado;	Desejável
2250	Possibilidade de a Ouvidoria responder ao usuário externo (manifestante) e marcar a manifestação automaticamente como resolvida em todos os setores que eventualmente estejam envolvidos na demanda;	Desejável
2251	Após a resolução da manifestação por todos os setores envolvidos, haverá a possibilidade de avaliação da qualidade do atendimento recebido pelo usuário externo (manifestante), diretamente por e-mail ou através da visualização do protocolo na Central de Atendimento, em formato de estrelas ou equivalente gráfico, atribuindo-se um peso a cada ícone da escala;	Desejável
2252	Através da avaliação realizada pelo usuário externo (manifestante), possibilidade de realização de cálculo da média dos indicadores de informações gerenciais dos setores envolvidos no protocolo eletrônico;	Desejável
2253	Na hipótese de reabertura da manifestação, possibilidade de realização de nova avaliação da qualidade do atendimento recebido pelo usuário externo (manifestante), cuja nota substituirá aquela inicialmente atribuída ao serviço;	Desejável
2254	Para garantir a proteção à identidade do usuário externo (manifestante), em cumprimento à Lei nº 12.527/11 e Lei 13.460/2017, possibilidade de escolha do tipo de identificação da	Desejável



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais

	manifestação que está sendo registrada, quais sejam: “Sem sigilo”, quando o manifestante informa um meio de contato (e-mail, telefone ou endereço) e permite que sua identificação esteja disponível para os setores envolvidos no atendimento; “Sigilosa”, quando o manifestante se identifica, mas solicita o sigilo sobre sua identificação, oportunidade na qual somente a Ouvidoria terá acesso aos tais dados, ao passo que os setores envolvidos apenas visualizarão o conteúdo da manifestação; e “Anônimo”, quando o manifestante não se identifica e não informa um meio de contato, oportunidade na qual poderá acompanhar a demanda através do comprovante de protocolização (código externo).	
--	Pedido de e-SIC	Desejável
2255	O Sistema Eletrônico de Informações ao Cidadão permite o recebimento de pedidos de acesso à informação feitos à Administração Pública, com base na Lei nº 12.527/11 (Lei de Acesso à Informação - LAI);	Desejável
2256	As solicitações de informações podem ser feitas diretamente pelo cidadão, através da internet, ou cadastradas por servidor habilitado (atendente), a partir de visita presencial, telefone ou correspondência;	Desejável
2257	Possibilidade de resposta e/ou encaminhamento da demanda, internamente, para qualquer setor cadastrado que tiver ao menos um usuário ativo;	Desejável
2258	Possibilidade de inclusão de anexos tanto durante a formalização inicial da solicitação quanto em qualquer uma das movimentações posteriores;	Desejável
2259	Funcionalidades similares às demais estruturas de documentos;	Desejável
2260	Possibilidade de categorização das demandas por assunto;	Desejável
2261	Possibilidade de divulgação, em canal web da Administração Pública, de gráfico contendo informações de quantidade total de demandas da LAI recebidas, bem como a divisão desta por assunto, setor, situação ou prioridade.	Desejável

ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	DEMONSTRAÇÃO
2263	Possibilidade de criação de Processo Administrativo, enquanto sucessão de atos autônomos ordenados e direcionados à consecução de determinado fim previsto em Lei, consolidando atos eletrônicos de outros módulos, através de lista com assuntos pré-definidos;	Desejável
2264	Possibilidade de configuração do setor destinatário inicial do processo a partir do assunto selecionado;	Desejável
2265	Possibilidade de configuração de campos personalizados no processo administrativo para o preenchimento de informações durante a criação de documentos na plataforma, viabilizando à Administração Pública o aumento da retenção de informações vinculadas aos seus procedimentos;	Desejável
2266	Possibilidade de configuração do formato pretendido para as informações obtidas através de campos personalizados;	Desejável
2267	Possibilidade de escolha quanto à obrigatoriedade de preenchimento de cada campo personalizado criado;	Desejável
2268	Possibilidade de inclusão de informações de ajuda a respeito do preenchimento dos campos personalizados da plataforma, nos formatos de texto e imagem, viabilizando maior usabilidade à navegação pelos usuários;	Desejável
2269	Possibilidade de configuração de campo personalizado com funcionalidade de preenchimento automático de dados de localização por meio da inserção do número do Código de Endereçamento Postal (CEP), desde que vinculado a outros campos personalizados de localização cadastrados na plataforma;	Desejável
2270	Possibilidade de configuração de campo personalizado com funcionalidade de validação automática da existência de CPF, viabilizando integridade aos dados inseridos;	Desejável



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais

2271	Possibilidade de configuração de campo personalizado com funcionalidade de validação automática da existência de CNPJ, viabilizando a inserção de dados dados íntegros na plataforma;	Desejável
2272	Possibilidade de realização de automação de cálculos através da combinação de múltiplos campos personalizados, viabilizando à Administração Pública a validação das diferentes informações prestadas na plataforma;	Desejável
2273	Possibilidade de utilização de modelos de texto para padronização da abertura e trâmite dos processos;	Desejável
2274	Possibilidade de geração de documentos complementares dentro processo administrativo, incluindo referência na linha do tempo, podendo aproveitar de forma automática os dados envolvidos;	Desejável
2275	Possibilidade de referência a outros documentos eletrônicos da plataforma no processo administrativo, movimentação que será automaticamente informada no documento citado;	Desejável
2276	Possibilidade de inclusão de anexos nos atos do processo;	Desejável
2277	Possibilidade de configuração de funcionalidade que permita a determinados setores a marcação de processos como “Deferido” ou “Indeferido”;	Desejável
2278	Possibilidade de geração automática do número do processo, por assunto ou em sequência à numeração geral, além da viabilidade de utilização de padrão customizado da Administração Pública;	Desejável
2279	Possibilidade da inserção de múltiplos prazos dentro dos processos administrativos;	Desejável
2280	Possibilidade de restrição de abertura e tramitação de Processo Administrativos por setor;	Desejável
2281	Possibilidade de configuração de anexos obrigatórios por assunto e de definição dos seus requisitos mínimos no momento da abertura.	Desejável

ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	DEMONSTRAÇÃO
2282	Aplicativo móvel nativo de atendimento, disponível para aparelhos que utilizam os sistemas operacionais Android e iOS, instalável através das lojas de aplicativos oficiais Play Store e App Store, respectivamente;	Desejável
2283	Solicitação de acesso à localização do dispositivo na tela inicial, viabilizando a listagem das Administrações Públicas mais próximas que estão utilizando o aplicativo no atendimento;	Desejável
2284	Possibilidade de escolha da Administração Pública da qual busca-se atendimento, dentre as habilitadas e ordenadas por proximidade no aplicativo, para realizar a solicitação;	Desejável
2285	Configuração e inclusão de identidade visual (símbolo oficial, cores e fundo de tela), viabilizando a personalização do aplicativo de acordo com a Administração Pública selecionada;	Desejável
2286	Aplicativo totalmente integrado à plataforma web, de modo que a administração dos serviços disponíveis em cada módulo é a mesma utilizada na Central de Atendimento;	Desejável
2287	Possibilidade de utilização, pelo usuário externo, do login “gov.br” (Governo Federal) para acesso ao aplicativo. Caso o CPF não esteja associado a um cadastro existente, um novo contato externo é criado automaticamente e encaminhado para complementação cadastral;	Desejável
2288	Possibilidade de utilização, pela pessoa física ou jurídica, dos dados de acesso já cadastrados na Central de Atendimento ou de realização de cadastro pelo próprio aplicativo;	Desejável
2289	Efetivada a conexão no aplicativo, serão exibidos os documentos vinculados ao usuário externo na Inbox, em duas abas diferentes, quais sejam: “Em aberto”, na qual constará aqueles que estão pendentes de resolução na entidade; e “Arquivado”, na qual constará os documentos que já foram resolvidos pela Administração Pública;	Desejável



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais

2290	Exibição, no aplicativo, da sigla do setor vinculado a cada servidor habilitado que tenha interagido no documento e seus despachos, viabilizando ao usuário externo o acesso à informação transparente quanto aos setores nos quais tramitaram suas solicitações, em aderência ao Art. 3º, III, IV e V, da Lei nº 12.527/2011;	Desejável
2291	Possibilidade de o usuário externo editar os seus dados através do menu “Minha Conta”;	Desejável
2292	O aplicativo mantém a conexão do usuário externo mesmo após o fechamento do aplicativo, visando a reduzir o esforço na formalização de solicitações;	Desejável
2293	Na consulta dos documentos vinculados ao usuário, a plataforma irá exibir o conteúdo, as tramitações e os anexos, respeitando as mesmas parametrizações existentes na Central de Atendimento;	Desejável
2294	Possibilidade de interação em um documento existente vinculado ao usuário, adicionando novas informações e anexos;	Desejável
2295	Possibilidade de abertura de documentos de diferentes módulos da plataforma no mesmo aplicativo;	Desejável
2296	Possibilidade de escolha e configuração dos módulos da plataforma que ficarão disponíveis para consulta no aplicativo;	Desejável
2297	Os módulos configurados para ficarem disponíveis no aplicativo estarão acessíveis no botão “Novo” ou ícone equivalente;	Desejável
2298	Possibilidade de o usuário externo navegar em menu com os serviços disponibilizados em cada módulo, de modo que ao selecionar um assunto, os subassuntos sejam exibidos em uma próxima tela;	Desejável
2299	Possibilidade de o Administrador definir assuntos em destaque, os quais serão exibidos na tela antes da lista de assuntos gerais;	Desejável
2300	A seleção de assunto para a criação do documento no aplicativo, viabiliza a exibição da descrição relacionada ao assunto, bem como a aplicação das regras de identificação e obrigatoriedade de anexos e campos adicionais, quando estes estiverem disponíveis, da mesma forma realizada na Central de Atendimento;	Desejável
2301	Finalizado o preenchimento do documento, este será salvo imediatamente na plataforma, informando ao usuário o número do documento e qual setor recebeu a demanda;	Desejável
2302	As notificações com a confirmação de abertura, interações e finalização da demanda serão feitas pelos canais de comunicação previamente disponíveis na plataforma (e-mail e/ou SMS);	Desejável
2303	Possibilidade de o usuário consultar o organograma completo da Administração Pública selecionada, bem como as informações de contato, através do menu “Sobre”.	Desejável
2304		
2305	Módulo utilizado para tramitação e coleta de assinaturas digitais de atos oficiais da Administração Pública, tais como empenhos, portarias, decretos, leis, contratos, dentre outros;	Desejável

ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	DEMONSTRAÇÃO
2306	Módulo utilizado para tramitação e coleta de assinaturas digitais de atos oficiais da Administração Pública, tais como empenhos, portarias, decretos, leis, contratos, dentre outros;	Desejável
2307	Possibilidade de adicionar respostas e encaminhar o documento para outros setores da Administração Pública;	Desejável
2308	Possibilidade de cadastro de assuntos específicos para a classificação dos documentos e configuração do roteamento automático, viabilizando a distribuição do documento para setores pré-definidos;	Desejável
2309	Possibilidade de configuração que permita que determinados setores e/ou perfil de usuários possam enviar documentos;	Desejável



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais

2310	Numeração automática do documento, com possibilidade de configuração de numeração única dentro de cada setor ou permitindo numeração manual;	Desejável
2311	Possibilidade de configuração que permita que usuários externos consultem e co-assinem documentos;	Desejável
2312	Geração de QR-Code para cada documento criado;	Desejável
2313	Possibilidade de utilização de certificado digital ICP-Brasil, para que os servidores habilitados assinem arquivos em formato PDF anexados;	Desejável
2314	Possibilidade de co-assinatura, pelos demais usuários com acesso ao documento, dos anexos em formato PDF, utilizando certificado digital ICP-Brasil.	Desejável

ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	DEMONSTRAÇÃO
2315	Possibilidade de abertura de chamados técnicos (tickets), a serem encaminhados a setores específicos da Administração Pública;	Desejável
2316	Possibilidade de utilização em rotinas de solicitação de consertos e manutenções de equipamentos, de demandas de Tecnologia da Informação - TI, bem como de aplicação em outros fins que interessem à Administração Pública;	Desejável
2317	Possibilidade de configuração de abertura de chamados técnicos por usuários externos e encaminhamento destes aos setores responsáveis;	Desejável
2318	Possibilidade de um servidor habilitado vinculado a setor destinatário de demandas, realizar a abertura de chamado técnico em nome de outro usuário;	Desejável
2319	Possibilidade de inclusão de resposta e encaminhamento do chamado técnico para outros setores da Administração Pública;	Desejável
2320	Possibilidade de cadastro de assuntos específicos para os chamados técnicos e configuração de roteamento automático, viabilizando a distribuição de demandas para setores pré-definidos;	Desejável
2321	Possibilidade de vinculação do número de patrimônio, caso aplicável, no momento da abertura do chamado técnico;	Desejável
2322	Possibilidade de geração de folha de rosto na abertura do chamado técnico;	Desejável
2323	Possibilidade de anexação de arquivos no chamado técnico e em suas respectivas movimentações;	Desejável
2324	Possibilidade de inserção de tabelas no corpo do texto do chamado técnico, bem como de efetivação de formatação simples, tais como negrito, itálico, sublinhado, listas, links e alinhamento	Desejável

ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	DEMONSTRAÇÃO
2325	Módulo de controle de emissão de pareceres, com possibilidade de registro de documento a ser embarcado ou incluído dentro de outro documento;	Desejável
2326	Controle automático da numeração dos pareceres;	Desejável
2327	Viabiliza a emissão de pareceres por setores e/ou servidores habilitados autorizados;	Desejável
2328	Possibilidade de anexação de arquivos ao parecer.	Desejável

ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	DEMONSTRAÇÃO
2329	Ferramenta de envio de intimações eletrônicas, com rastreamento de e-mails, viabilizando à Administração Pública a comunicação oficial, eletrônica e direta com os usuários externos para ciência, cumprimento de exigências e outras comunicações necessárias, sem necessidade de confecção, impressão ou carimbo em papel;	Desejável



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais

2330	Possibilidade de liberação de controle de geração de intimações a determinados setores e/ou usuários;	Desejável
2331	Possibilidade de geração e envio de intimação para contatos previamente cadastrados, com endereço de e-mail válido;	Desejável
2332	Na tela de geração e envio de intimação, necessário o preenchimento dos campos de destinatário (contato), assunto e corpo do texto;	Desejável
2333	Possibilidade de rastreamento de intimações, desde que não haja bloqueio de imagens pelo servidor de e-mail do destinatário, viabilizando a indicação na plataforma de que o e-mail foi entregue;	Desejável
2334	Indicação de leitura de e-mail no momento exato de sua abertura pelo destinatário, desde que não haja bloqueio de imagens pelo servidor de e-mail do destinatário;	Desejável
2335	Relatórios e gráficos da quantidade de intimações enviadas, por período.	Desejável

ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	DEMONSTRAÇÃO
--	Processo Seletivo Simplificado	Desejável
2336	Módulo para cadastro de Processo Seletivo Simplificado, bem como para recebimento de inscrições, aplicações em vagas e/ou outras oportunidades fornecidas pela Administração Pública;	Desejável
2337	Possibilidade de discriminação dos requisitos da inscrição por meio de exibição do texto associado a cada do assunto;	Desejável
2338	Na Central de Atendimento, possibilidade de realização de cadastro ou login através da conta google do usuário externo (candidato), viabilizando a este dar continuidade ao processo e efetivar a inscrição;	Desejável
2339	Possibilidade de configuração de modelo de documento (template de ficha de inscrição) para cada assunto do Processo Seletivo Simplificado, a ser disponibilizado, automaticamente, para preenchimento pelo usuário externo (candidato);	Desejável
2340	Possibilidade de configuração de campos personalizados para cada assunto, a serem preenchidos pelo usuário externo (candidato) no momento da efetivação da inscrição, viabilizando a adaptação da funcionalidade às necessidades específicas de cada tipo de Processo Seletivo Simplificado;	Desejável
2341	Possibilidade de envio de resposta por servidores habilitados aos usuários externos (candidatos) que realizaram inscrições;	Desejável
2342	Possibilidade de exportação de informações das inscrições realizadas em formato CSV.	Desejável
--	Ofício Circular	
2343	Possibilidade de envio de comunicados através de ofício circular a ser enviado por e-mail, viabilizando que contatos externos recebam a informação;	Desejável
--	Processo Judicial	
2344	Possibilidade de classificação dos processos de acordo os segmentos do Poder Judiciário Brasileiro, quais sejam Justiça Estadual, Justiça Federal, Justiça do Trabalho, Justiça Eleitoral e Justiça Militar;	Desejável
2345	Possibilidade de inserção de campos e seletores em cada segmento da estrutura judicial, com vistas à complementação das informações processuais: vara, tipo de ação, objeto, liminar, precatório e RPV;	Desejável
2346	Registro de todos os acessos à demanda e despachos, bem como há a disponibilização de listagem de quem acessou, quando e a qual setor está vinculado;	Desejável
2347	Possibilidade de inclusão de anexos nos documentos, admitidos em formatos de imagens, PDF, planilha, etc;	Desejável



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais

2348	Controle automático de numeração dos processos judiciais;	Desejável
2349	Atribuição automática de data a todos os cadastramentos, encaminhamentos e respostas dos processos judiciais;	Desejável
2350	Possibilidade de atribuição de múltiplos prazos a cada processo judicial;	Desejável
2351	Controle de prazos e atividades dos processos judiciais, com prazos de: 15 dias (verde), 7 dias (amarelo) e 2 dias (vermelho);	Desejável
2352	Campos para preenchimento de informações referentes ao processo, tais como tipo de processo, nome da parte autora, número da pasta e número do processo;	Desejável
2353	Possibilidade de seleção da situação em que se encontra o processo no momento do cadastro na plataforma, conforme as seguintes opções: inicial, em andamento e arquivado;	Desejável
2354	Os setores envolvidos nos processos judiciais têm possibilidade de acesso direto ao histórico ou a documento específico, bem como total liberdade para responder ou encaminhar;	Desejável
2355	Possibilidade de realização de busca avançada de processos judiciais por tipos de processo, nome da parte autora, número do processo e número da pasta;	Desejável
2356	Possibilidade de realização busca avançada por termos presentes em anexos enviados para a plataforma, que tenham sido processados por OCR (Reconhecimento Óptico de Caracteres);	Desejável
2357	Possibilidade de criação de outros tipos de processos - tais como Ação Direta de Inconstitucionalidade, Mandado de Segurança, Mandado de Injunção, dentre outros - e configuração dos respectivos formulários com entrada de texto ou seletores, que mostram as opções referentes a cada campo de informação adicional.	Desejável
--	Proposição Legislativa	
2358	Registro eletrônico de Requerimentos e Indicações de vereadores integrantes do Poder Legislativo Municipal;	Desejável
2359	Possibilidade de controle de prazos de resposta;	Desejável
2360	Possibilidade de consulta das proposições legislativas por tipo, vereador, situação dos prazos (vencidos e a vencer), intervalo de data e proposições recebidas e respondidas;	Desejável
2361	Possibilidade de geração de relatórios gerenciais das proposições legislativas por tipo, vereador, situação dos prazos (vencidos e a vencer), intervalo de data e proposições recebidas e respondidas.	Desejável
--	Carta de Serviços	
2362	Funcionalidade de Carta de Serviços, contendo descrição dos serviços prestados pela Administração Pública e possibilidade de consulta destes através de filtros de órgão responsável pela prestação do serviço, perfis de usuários destinatários do serviço, categoria à qual é atribuído o serviço, e lista em ordem alfabética, aderente ao Art. 7º, §§2º e 4º, da Lei nº 13.460/2017;	Desejável
2363	Possibilidade de configuração dos órgãos responsáveis pela prestação dos serviços a serem cadastrados na Carta de Serviços, com campos para a inclusão do nome do setor, nome do órgão responsável e sua respectiva sigla, aderente ao Art. 7º, §§1º e 2º, III e V, da Lei nº 13.460/2017;	Desejável
2364	Possibilidade de visualização de todos órgãos responsáveis pela prestação dos serviços cadastrados na Carta de Serviços da Administração Pública, aderente ao Art. 7º, §§1º e 2º, III e V, da Lei nº 13.460/2017;	Desejável
2365	Possibilidade de configuração de perfis de usuários externos aos quais poderão estar vinculados os serviços presentes na Carta de Serviços, aderente ao Art. 7º, §2º, da Lei nº 13.460/2017;	Desejável



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais

2366	Possibilidade de configuração de categorias nas quais determinados serviços relacionados a uma temática comum poderão ser agrupados na Carta de Serviços, aderente ao Art. 7º, §2º, da Lei nº 13.460/2017;	Desejável
2367	Possibilidade de atribuição de ícone específico para cada categoria de serviços configurada na Carta de Serviços, aderente ao Art. 7º, §2º, da Lei nº 13.460/2017;	Desejável
2368	Possibilidade de criação, edição e suspensão de serviços cadastrados na Carta de Serviços, aderente ao Art. 7º, §§ 1º, 2º e 4º, da Lei nº 13.460/2017;	Desejável
2369	Na configuração de cada serviço na Carta de Serviços, possibilidade de inclusão do nome do serviço prestado pela Administração Pública, aderente ao Art. 7º, §2º, I, da Lei nº 13.460/2017;	Desejável
2370	Na configuração de cada serviço na Carta de Serviços, possibilidade de inclusão do assunto ao qual é vinculado na plataforma, aderente ao Art. 7º, §2º, I, da Lei nº 13.460/2017;	Desejável
2371	Na configuração de cada serviço na Carta de Serviços, possibilidade de definição dos meios através da quais poderá ser requisitada a sua prestação na plataforma, se digital, presencialmente ou por ambos, aderente ao Art. 7º, §2º, I, II e III, da Lei nº 13.460/2017;	Desejável
2372	Na configuração de cada serviço na Carta de Serviços, possibilidade de vinculação do módulo por meio do qual poderá ser requisitada a sua prestação através do acesso externo da plataforma, aderente ao Art. 7º, §2º, I, II e VI, da Lei nº 13.460/2017;	Desejável
2373	Na configuração de cada serviço na Carta de Serviços, possibilidade de vinculação a determinado perfil de usuários externos cadastrado previamente, aderente ao Art. 7º, §2º, I, II e III, da Lei nº 13.460/2017;	Desejável
2374	Na configuração de cada serviço na Carta de Serviços, possibilidade de vinculação a determinada categoria de serviços cadastrada previamente, aderente ao Art. 7º, §2º, I, II e III, da Lei nº 13.460/2017;	Desejável
2375	Possibilidade de inclusão das características de cada serviços cadastrados na Carta de Serviços através de caixa de texto, aderente ao Art. 7º, §2º, da Lei nº 13.460/2017;	Desejável
2376	Na configuração de cada serviço da Carta de Serviços, possibilidade de descrição de sua definição detalhada, aderente ao Art. 7º, §2º, I e II, da Lei nº 13.460/2017;	Desejável
2377	Na configuração de cada serviço da Carta de Serviços, possibilidade de caracterização de quem tem competência para efetivar a solicitação da sua prestação pela Administração Pública, aderente ao Art. 7º, §2º, II, da Lei nº 13.460/2017;	Desejável
2378	Na configuração de cada serviço da Carta de Serviços, possibilidade de caracterização dos requisitos, documentos e informações necessárias para a efetivação da sua prestação pela Administração Pública, aderente ao Art. 7º, §2º, II, da Lei nº 13.460/2017;	Desejável
2379	Na configuração de cada serviço da Carta de Serviços, possibilidade de caracterização das principais etapas para o seu processamento pela Administração Pública, aderente ao Art. 7º, §2º, III, da Lei nº 13.460/2017;	Desejável
2380	Na configuração de cada serviço da Carta de Serviços, possibilidade de inclusão de previsão do prazo máximo para a efetivação da sua prestação pela Administração Pública, aderente ao Art. 7º, §2º, IV, da Lei nº 13.460/2017;	Desejável
2381	Na configuração de cada serviço da Carta de Serviços, possibilidade de caracterização da forma através da qual é viabilizada a sua prestação pela Administração Pública, aderente ao Art. 7º, §2º, V, da Lei nº 13.460/2017;	Desejável
2382	Na configuração de cada serviço da Carta de Serviços, possibilidade de descrição dos locais e formas através dos quais o usuário externo poderá apresentar eventual manifestação sobre a prestação do serviço, aderente ao Art. 7º, §2º, VI, da Lei nº 13.460/2017;	Desejável
2383	Na configuração de cada serviço da Carta de Serviços, possibilidade de inclusão de informações a respeito das prioridades de atendimento do usuário externo, aderente ao Art. 7º, §3º, I, da Lei nº 13.460/2017;	Desejável



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais

2384	Na configuração de cada serviço da Carta de Serviços, possibilidade de inclusão de informações a respeito da previsão de tempo de espera para atendimento do usuário externo, aderente ao Art. 7º, §3º, II, da Lei nº 13.460/2017;	Desejável
2385	Na configuração de cada serviço da Carta de Serviços, possibilidade de inclusão de informações quanto aos mecanismos de comunicação com os usuários externos, aderente ao Art. 7º, §3º, III, da Lei nº 13.460/2017;	Desejável
2386	Na configuração de cada serviço da Carta de Serviços, possibilidade de caracterização de informações quanto aos procedimentos para receber e responder as manifestações dos usuários externos, aderente ao Art. 7º, §3º, IV, da Lei nº 13.460/2017;	Desejável
2387	Na configuração de cada serviço da Carta de Serviços, possibilidade de inclusão de informações quanto aos mecanismos de consulta, por parte dos usuários externos, acerca do andamento do serviço solicitado e de eventual manifestação, aderente ao Art. 7º, §3º, V, da Lei nº 13.460/2017;	Desejável
2388	Possibilidade de ordenação automatizada dos serviços mais acessados na Carta de Serviços, nos termos do Art. 7º, §2º, da Lei nº 13.460/2017;	Desejável
2389	Possibilidade de realização de busca do serviços cuja prestação se pretende pelo seu título, pelo órgão responsável pela sua prestação, pelo perfil que lhe foi atribuído, pela categoria ao qual está vinculado e por ordem alfabética, e na Carta de Serviços, aderente ao Art. 7º, §2º, I, da Lei nº 13.460/2017;	Desejável
--	Integração com e-mail setorial	
2390	Possibilidade de abertura de documentos eletrônicos por meio de integração com e-mail setorial da Administração Pública;	Desejável
2391	Configuração, pela Administração Pública, de e-mail para envio de cópia exata do que fora recebido no e-mail setorial para um endereço personalizado fornecido pela plataforma;	Desejável
2392	Criação automática de documento eletrônico na plataforma com os dados do remetente, tais quais nome, e-mail, data e hora, após o recebimento do e-mail;	Desejável
2393	Possibilidade de envio das respostas e encaminhamentos externos dos documentos eletrônicos, que foram originados por meio da integração, ao e-mail de origem.	Desejável
--	Gestão avançada de processos (workflow)	
2394	Possibilidade de configuração de etapas subsequentes no documento, de modo que a demanda só possa ser encaminhada na ordem preestabelecida, sem pular etapas;	Desejável
2395	Possibilidade de configuração de múltiplos setores responsáveis por receber o processo em cada etapa;	Desejável
2396	Possibilidade de configuração de múltiplos setores responsáveis por avançar o processo para a próxima etapa;	Desejável
2397	Possibilidade de configuração de etapa sem setor previamente responsável, oportunidade na qual o servidor habilitado poderá movimentar o documento para qualquer setor da Administração Pública;	Desejável
2398	Possibilidade de inclusão de modelo de texto padrão em cada etapa, permitindo a padronização dos atos processuais;	Desejável
2399	Possibilidade de definição de SLA ideal para cada etapa, de modo que as informações de tempo decorrido e tempo ideal fiquem visíveis para todos os envolvidos no processo;	Desejável
2400	Possibilidade de ordenação dos anexos vinculados aos documentos ou despachos da plataforma, durante a elaboração destes e previamente à efetivação de seu envio definitivo, viabilizando ganho de organização e eficácia aos processos da Administração Pública;	Desejável
2401	Possibilidade de download de todos os anexos de um processo administrativo de uma vez, compactados em formato ZIP;	Desejável



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais

2402	Possibilidade de marcação dos anexos do processo como aprovados ou reprovados, permitindo, nesta última hipótese, a inclusão de observação textual a respeito do motivo da recusa;	Desejável
2403	Possibilidade da geração de árvore de processos, ferramenta que viabiliza a conversão e concatenação de um documento nativo da plataforma e seus anexos em arquivo compilado e paginado, no formato PDF, através de composições múltiplas, favorecendo o envio de processos administrativos nato digitais para entidades, órgãos e ferramentas externos, inclusive de controle;	Desejável
2404	O arquivo gerado através da árvore de processos é concebido em PDF (Formato de Documento Portátil), formato de arquivo universal, compacto, complexo e completo, que preserva as fontes e o layout dos documentos da plataforma e pode ser compartilhado, visualizado e impresso por qualquer usuário;	Desejável
2405	Possui tecnologia avançada de dados e armazenamento para geração de tamanhos diversos de documentos, viabilizando a realização de download da árvore de processos, uma vez gerada, em formato PDF.	Desejável
2406	Possui tecnologia avançada de processamento assíncrono de dados e armazenamento, a qual permite que o servidor habilitado não necessite aguardar, estático, na tela de solicitação da árvore de processos e seja notificado quando finalizada a sua geração.	Desejável
2407	Possibilidade de geração de versão completa da árvore de processos do documento, na qual estarão contidos todos os seus despachos, anexos, menções, notas internas e documentos, viabilizando a exibição cronológica e transparente da integralidade dos atos que compõem um documento;	Desejável
2408	Possibilidade de geração de versão da árvore de processos com a exibição das assinaturas firmadas no arquivo, bem como a verificação de suas autenticidades, o que assegura integridade, conferência de autoria e segurança ao documento digital;	Desejável
2409	Possibilidade de geração de versão personalizada da árvore de processos, para a qual oportuniza-se a seleção dos gêneros de documentos desejados, entre despachos, anexos, menções, notas internas e documentos gerados, viabilizando a exibição cronológica de determinados atos integrantes de um documento;	Desejável
2410	Possibilidade de geração de qualquer versão da árvore de processos em configuração comprimida, originando arquivo em formato PDF com o mesmo conteúdo da versão selecionada, porém de tamanho reduzido;	Desejável
2411	Possibilidade de geração de qualquer versão da árvore de processos em arquivos fracionados e enumerados de acordo com a paginação do documento, viabilizando que as características técnicas dos documentos passem a abranger as limitações máximas de 5 (cinco) megabytes por arquivo fracionado e 500 (quinhentos) kilobytes por página integrante, desde que as propriedades dos documento comportem compressões dentro dos referidos limites, o que facilitará o manejo dos arquivos pelos servidores habilitados, inclusive nas prestações de contas aos órgãos de controle;	Desejável
2412	Possibilidade de geração de qualquer versão da árvore de processos de um documento incluindo as cópias integrais atualizadas dos documentos concebidos em decorrência daquele, as quais serão inseridas e numeradas na árvore de processos imediatamente após o ato que a criou;	Desejável
2413	Possibilidade de geração de mais de uma árvore de processos do mesmo documento da plataforma, em configuração igual atualizada ou diferente da disponibilizada previamente, respeitado prazo mínimo específico;	Desejável
2414	Possibilidade de download da última versão de cada uma das três configurações possíveis da árvore de processos, se existente, desde que o servidor habilitado esteja vinculado a algum dos setores envolvidos no documento;	Desejável
2415	Atualização da cópia integral do documento referenciado a cada geração da árvore de processos, sem prejuízo da manutenção da ordenação cronológica e íntegra dos documentos, característica inerente à plataforma digital;	Desejável
2416	Após cada movimentação que contiver anexo em formato não compilável em PDF na árvore de processos, haverá página de referência a tais arquivos;	Desejável



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais

2417	Quando o documento sujeito à compilação contiver hiperlink de menção a outro também existente na plataforma, a cópia integral atualizada do documento mencionado será inserida e numerada na árvore de processos, imediatamente após o ato que o referenciou;	Desejável
2418	Tratando-se de árvore de processos com muitos documentos e anexos, sua geração ocorrerá em arquivos de tamanhos viáveis para download, mediante a criação automática de pasta comprimida com tantos arquivos quanto necessários para a disponibilização da integralidade do documento na árvore, em paginação sequencial e com viabilidade de tramitação.	Desejável
--	Assinatura eletrônica em lote	
2419	Possibilidade de efetivação de assinatura eletrônica em lote, de modo que o usuário poderá subscrever, em tela específica, todos os documentos nos quais tenha sido solicitada a sua assinatura;	Desejável
2420	Possibilidade de listagem de todas as assinaturas pendentes a serem executadas pelo usuário;	Desejável
2421	Possibilidade de assinatura eletrônica em lote, por meio de listagem com campo do tipo checkbox, no qual, ao selecionar, as subscrições serão efetuadas em formato de fila;	Desejável
2422	Representação em tela da situação de cada assinatura, de modo que, em caso de falha, apareça o indicativo respectivo e, ato contínuo, o servidor habilitado seja encaminhado para uma nova tentativa, viabilizando a transparência e eficiência quanto ao que efetivamente não fora assinado e, conseqüentemente, a sanção de tal ausência;	Desejável
2423	Assinatura eletrônica em lote nos formatos de assinatura eletrônica avançada nativa ou assinatura eletrônica qualificada ICP-Brasil;	Desejável
2424	Assinatura em lote com os mesmos padrões da assinatura eletrônica individual, diferindo apenas na possibilidade de realização de várias assinaturas simultaneamente;	Desejável
2425	Possibilidade de filtragem da fila de assinaturas, viabilizando a escolha dos documentos que estão pendentes de assinatura ou a exibição dos documentos que já foram assinados.	Desejável
--	Relatórios	
2426	Informações gerenciais De acordo com a utilização da plataforma, automaticamente são gerados indicadores e estes são apresentados aos gestores, contendo, no mínimo, os seguintes itens:	Desejável
2427	Indicador de eficiência de cada setor da Administração Pública, consubstanciado nas informações da porcentagem de resolução de documentos, na quantidade de documentos recebidos, bem como na quantidade de resolvidos, desde o início até a data definida pelo interessado, limitada à atual.	Desejável
2428	Indicador de qualidade de cada setor da Administração Pública, consubstanciado na nota média atribuída às resoluções e aos despachos dos documentos, desde o início até a data definida pelo interessado, limitada à atual.	Desejável
2429	Indicador de engajamento dos servidores habilitados de cada setor da Administração Pública, consubstanciado na porcentagem de leitura dos documentos recebidos, desde o início até a data definida pelo interessado, limitada à atual.	Desejável
2430	Indicador de assiduidade dos servidores habilitados integrantes de cada setor da Administração Pública, consubstanciado na representação gráfica, por cores, da quantidade de tempo desde o último acesso à plataforma, a qual será dividida por indicativos de que o acesso nunca ocorreu, bem como de que não o fez há mais de 45 (quarenta e cinco) dias, duas semanas, uma semana, três dias ou dois dias.	Desejável
2431	Para o indicador de assiduidade, possibilidade de acesso à informação da quantidade de acessos realizados pelo servidor habilitado, da data e hora da última ação realizada naquele setor, bem como da data e hora do cadastro.	Desejável
2432	Para o indicador de assiduidade, possibilidade de visualização dos servidores que foram suspensos da plataforma em decorrência do transcurso de 90 (noventa dias) de inatividade.	Desejável



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais

2433	Possibilidade de acesso à quantidade de servidores habilitados integrantes de cada setor da Administração Pública e detalhamento de dados específicos destes, tais como cargo, nível na plataforma, último acesso e data de cadastro.	Desejável
2434	Possibilidade de exportação dos relatórios de indicadores em formato para formato CSV, bem como de geração de arquivo em PDF.	Desejável
2435	Possibilidade de escolha de quais tipos de documento serão considerados os indicadores.	Desejável
2436	Acesso a página específica com gráfico evolutivo dos setores organizados hierarquicamente, em formato de lista.	Desejável
2437	Possibilidade de comparação da média de todos os setores com a de um setor em específico.	Desejável
2438	Possibilidade de visualização de setores com demandas em aberto em determinado tipo de documento, viabilizando a identificação de gargalos em processos da Administração Pública	Desejável
2439	Acessos diários Possibilidade de geração de relatório de acessos diários, através da escolha do usuário, do tipo de período (dia, semana ou mês), o qual será disponibilizado em formato CSV.	Desejável
2440	Geração assíncrona de relatório de informação dos acessos diários efetuados pelos servidores habilitados, viabilizando a navegação sem comprometimento da solicitação, bem como a notificação da sua finalização em local específico e visível na plataforma.	Desejável
2441	Possibilidade de acesso aos últimos 5 (cinco) relatórios de acessos diários gerados por até 7 (sete) dias após sua disponibilização.	Desejável
2442	Estatística Relatório de números precisos de utilização da plataforma, no qual são exibidas informações da data de início e a respectiva quantidade em dias e meses em que a plataforma está em operação na Administração Pública, bem como o número de: - Total de usuários e por nível de acesso; - Total de setores e por suas subdivisões (principais, subsetores e grupos de trabalho); Total de documentos e por suas subdivisões em gerados (documentos e despachos) e migrados/integrados; Anexos e seu tamanho total; Acessos.	Desejável
2443	Informações sobre consumo de recursos Possibilidade de geração de relatório do consumo detalhado mensal com, no mínimo, informações de quantidade de servidores habilitados (cadastros e acessos), usuários externos (cadastros e acessos), documentos gerados (emissões, despachos e total), volume anexos (tamanho e média de tamanho) e assinaturas realizadas (emitidas, verificadas e login certificado).	Desejável
2444	Possibilidade de acompanhamento e gerenciamento da economia estimada de recursos.	Desejável
2445	Possibilidade de acompanhamento do número de impressões que seriam realizadas na tramitação física de documentos.	Desejável
2446	Possibilidade de cálculo do gasto total que seria realizado com impressões de documentos físicos, baseado no preço da impressão por folha informado pela Administração Pública.	Desejável
2447	Informações de auditoria Possibilidade de geração, por servidores habilitados delegados, de relatórios de eventos ocorridos dentro da plataforma, viabilizando a auditoria das ações realizadas, aderente ao Requisito nº 7.4.4 do e-ARQ Brasil, instituído pela Resolução nº 50/2022 do CONARQ, que preconiza que um sistema, "tem que assegurar que as informações da trilha de auditoria estejam disponíveis para inspeção, a fim de que uma ocorrência específica possa ser identificada e todas as informações correspondentes sejam claras e compreensíveis".	Desejável



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais

2448	Possibilidade de personalização do relatório de eventos através de escolha do período a ser abarcado, do tipo de evento ou todos, de setores ou todos, bem como de usuários ou todos.	Desejável
2449	Disponibilização de relatório consolidado com a identificação de cada evento ocorrido na plataforma, através da informação de seu código específico, do número do acesso, do nome do usuário, da data, da hora e de sua descrição, bem como do detalhamento do sistema operacional, do tipo de dispositivo, do IP (Internet Protocol) e da versão do navegador utilizado.	Desejável
2450	Disponibilização automática do relatório, viabilizando celeridade e segurança na análise dos dados vinculados aos eventos ocorridos na plataforma.	Desejável
2451	Possibilidade de exportação de informações dos eventos no formato CSV.	Desejável
2452	Gráficos de utilização Possibilidade de geração de relatório de gráficos de manuseio da plataforma, consubstanciado na disponibilização de um painel de informações (dashboard) a respeito da utilização dos módulos da plataforma, por meio de gráficos e tabelas demonstrativos de dados por assunto, por setor, por usuário e por situação.	Desejável
2453	Possibilidade de personalização do relatório de gráficos, através da escolha do módulo, do tipo de período (mês semana e dia) e da abrangência dos assuntos, dentre todos ou algum em específico.	Desejável
2454	Na hipótese de haver relatório pronto com as mesmas características escolhidas, este poderá ser acessado imediatamente pelo servidor habilitado.	Desejável
2455	Na hipótese de não haver relatório de gráficos pronto para as características escolhidas, haverá a possibilidade de solicitação de sua geração, que será realizada de forma assíncrona, viabilizando a navegação sem comprometimento da solicitação, bem como a notificação da sua finalização em local específico e visível na plataforma.	Desejável

GESTÃO INTEGRADA DE SAÚDE - LOTE 2

ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	DEMONSTRAÇÃO
--	E-SUS PEC	
2465	Disponível no portal público: https://aps.saude.gov.br/ape/esus PAINEL E-SUS APS Disponível no portal público https://sisaps.saude.gov.br	Obrigatório
--	SOFTWARE GESTOR	
2466	Software 100% web, funcional em todos os navegadores homologados, sem necessidade de instalação de softwares ou plugins	Desejável
2467	Exibir, através de integração com o e-SUS municipal: Gráfico de acompanhamento das metas e indicadores Gráfico de acompanhamento das metas e indicadores do POEPS Relatório de Busca Ativa para acompanhamento do cumprimento das metas e indicadores Relatório do Mapa de Trabalho dos profissionais (médicos e enfermeiros) para o programa Informatiza APS Relatório de duplicidade de cadastro dos cidadãos no banco de dados do e-SUS PEC Relatório de Acompanhamento de cadastros individuais dos cidadãos para metas de captação ponderadas Mapa com georreferenciamento para acompanhamento das visitas domiciliares dos ACS Mapa de georreferenciamento aplicado às condições de saúde classificadas pelos médicos e/ou enfermeiros Validação de Cartão SUS e CBO de fichas enviadas ao Ministério da Saúde	Desejável
2468	Software 100% web, funcional em todos os navegadores homologados, sem necessidade de instalação de softwares ou plugins	Desejável
2469	Chamar pacientes por imagem e som, integrando com o e-SUS municipal, exibindo nome do paciente, sala e profissional responsável	Desejável



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais

2470	Exibir últimas chamadas, paciente em atendimento, profissional de atendimento, hora de atendimento e notícias relacionadas	Desejável
2471	Hospedagem do E-SUS PEC, software gestor e painel de chamadas em Data Center (Computação em Nuvem): Armazenamento mínimo: 170GB SSD Memória RAM: 8GB Sistema Operacional: Linux Ubuntu 20 LTS ou superior Processador: 6 Núcleos 7 TB de transferência Garantia de disponibilidade do software 24x7 Backup diário da base de dados dos softwares	Desejável
--	PAINEL DE CHAMADAS	
2472	Software 100% web, funcional em todos os navegadores homologados, sem necessidade de instalação de softwares ou plugins	Desejável
2473	Chamar pacientes por imagem e som, integrando com o e-SUS municipal, exibindo nome do paciente, sala e profissional responsável	Desejável
2474	Exibir últimas chamadas, paciente em atendimento, profissional de atendimento, hora de atendimento e notícias relacionadas	Desejável
--	HOSPEDAGEM	
2475	Hospedagem do E-SUS PEC, software gestor e painel de chamadas em Data Center (Computação em Nuvem): Armazenamento mínimo: 170GB SSD Memória RAM: 8GB Sistema Operacional: Linux Ubuntu 20 LTS ou superior Processador: 6 Núcleos 7 TB de transferência Garantia de disponibilidade do software 24x7 Backup diário da base de dados dos softwares	Desejável
--	CONTROLE DE TFD	
2476	Controle do Transporte de Passageiros	Desejável
2477	Emissão de Lista de Passageiros	Desejável
2478	Cadastro e registro dos pedidos de TFD	Desejável
2479	Controle e impressão do protocolo do pedido	Desejável
2480	Controle do deslocamento do paciente e/ou acompanhante	Desejável
2481	Integração com o setor de transporte	Desejável
2482	Consulta de todos os pedidos de TFD do paciente	Desejável
2483	Geração de Faturamento (BPA)	Desejável
--	CONTROLE DE LABORATÓRIO	
2484	Registro das requisições de exames	Desejável
2485	Registro da coleta de amostra	Desejável
2486	Registro da entrega de resultado	Desejável
2487	Digitação de exames (com cálculos automáticos)	Desejável
2488	Conferência de resultados	Desejável
2489	Emissão/Reemissão de resultados e importação de resultados de outros sistemas	Desejável
2490	Controle físico e financeiro dos exames, geração de faturamento (BPA)	Desejável



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais

GESTÃO DE EDUCAÇÃO - LOTE 3

ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	DEMONSTRAÇÃO
2497	<p>MÓDULO Nº 1</p> <p>GESTÃO DE PESSOAS</p> <p>Gerencia informações sobre usuários da SSGREM e sobre pessoas ligadas aos requisitos da SSGREM</p> <p>Gestão de Pessoas</p> <p>Gerenciar o cadastro unificado de pessoas. Permitir o registro de todas as informações relevantes das pessoas, contemplando os seus três tipos básicos: pessoa física, pessoa jurídica e pessoa física equiparada a pessoa jurídica.</p>	Obrigatório
2498	<p>MÓDULO Nº 2</p> <p>GESTÃO DE INFRAESTRUTURA</p> <p>Gerencia os parâmetros gerais e informações básicas e estruturais do SSGREM</p> <p>"Gestão de Unidades escolares</p> <p>Gerenciar o cadastro de unidades escolares, associando-as a um órgão regional de ensino e registrando informações necessárias para atender às exigências do Educacenso."</p> <p>"Gestão de Comunicação</p> <p>Gerenciar o registro das contas de e-mail institucionais, permitindo associá-las com aos seus respectivos objetivos de comunicação. Gerenciar modelos de comunicação que permitirão aos usuários, com acesso à funcionalidade, definir modelos de comunicação padrão e seus respectivos grupos de usuários. Gerenciar os tipos de comunicação visando definir os objetivos da comunicação bem como diferentes contextos em que podem ser aplicados."</p> <p>"Gerenciar Prédios</p> <p>Gerenciar as construções, a expansão e a manutenção de cada unidade escolar. Gerenciar as diversas salas, de uso pedagógico e administrativo, em funcionamento, em cada unidade escolar, registrando, para cada uma, suas características físicas e seus diversos usos ao longo do ano letivo atual."</p>	Obrigatório
2499	<p>MÓDULO Nº 3</p> <p>GESTÃO ACADÊMICA</p> <p>Gerencia as rotinas administrativas da secretaria unidade escolar, as matrizes curriculares, o desempenho acadêmico discente, a frequência discente, as atividades docentes e diários de classe, as vagas, as, matrículas, a enturmação, o remanejamento, as transferências e o registro histórico das atividades administrativas, docentes e discentes</p> <p>"Controle de Docência</p> <p>Gerenciar as atividades dos professores permitindo visualizar informações relativas aos lançamentos dos diários de classe e do desempenho de suas turmas." "Controle de Diários</p>	Obrigatório



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais

	<p>Gerenciar a entrega dos diários de classe, preenchidos pelos professores." "Formulários e Relatórios</p> <p>Permitir a emissão de relatórios de recebimento dos diários por parte dos professores. Permitir a emissão de relatórios de alunos matriculados por turma. Permitir a emissão de relatórios de alunos matriculados por turma e disciplina. Permitir a emissão de relatórios de boletim do aluno no período letivo. Permitir a emissão de relatórios de histórico escolar."</p> <p>"Gerência de Disciplinas</p> <p>Gerenciar a criação das disciplinas que irão compor a matriz curricular de cada unidade escolar, de acordo com a base curricular nacional comum, permitindo classificá-las quanto a obrigatoriedade e forma de aplicação, além de associá-las a um ou mais cursos." "Gerenciamento de Matrizes Curriculares</p> <p>Gerenciar as matrizes curriculares permitindo que o usuário distribua as disciplinas em suas respectivas séries, possibilitando assim o registro histórico das matrizes curriculares variantes no tempo." "Gerência de Docências</p> <p>Gerenciar a associação dos professores às suas respectivas disciplinas e turmas dentro de um período letivo." "Gerência de Turmas</p> <p>Gerenciar o registro de turmas associando-as a um determinado período letivo. O registro destas turmas pode ocorrer tanto manualmente quanto de forma automatizada, usando como base as turmas de períodos letivos imediatamente anteriores, podendo inclusive efetuar a importação de alunos destes períodos anteriores." "Gestão de Áreas de conhecimento</p> <p>Gerenciar a definição de áreas de conhecimento, de acordo com a tabela oficial do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPQ)." "Gestão de Cursos</p> <p>Gerenciar a criação de cursos, permitindo que, para cada curso, sejam atribuídos o nível de ensino, a carga horária e a forma de avaliação. Permitir a vinculação de um curso a uma ou mais unidades escolares. Gerenciar as formas de avaliação, de nota máxima, de nota mínima para aprovação e de nota mínima para avaliação final."</p> <p>"Gestão de Grade Horária</p> <p>Gerenciar as grades horárias da unidade escolar dentro de um período letivo, garantindo ainda o registro histórico das alterações efetuadas nas grades horária criadas. Garantir que as grades horárias sejam criadas por turma e que seja permitido associar o horário ao professor apenas nas disciplinas previstas para aquela turma."</p> <p>"Indicadores do Aluno</p> <p>Permitir a visualização do desempenho acadêmico do aluno nas disciplinas distribuídas nos diversos períodos letivos bem como a visualização do histórico escolar completo do aluno." "Matricula e Rematrícula</p> <p>Gerenciar o trâmite de matrícula de novos alunos e da renovação da matrícula de alunos previamente matriculados, permitindo o registro dos documentos necessários, o registro de pais e/ou responsáveis bem como o vínculo com suas respectivas turmas e a emissão dos formulários requeridos para fins de regulamentação da matrícula."</p>	
2500	<p>MÓDULO Nº 4</p> <p>GESTÃO DE BIBLIOTECAS</p> <p>Gerencia o acervo bibliográfico, possibilitando aos usuários o controle de toda movimentação de empréstimos e devoluções de diversos tipos de mídia.</p>	Obrigatório



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais

<p>"Cadastro de Autores</p> <p>Gerenciar os autores das obras a serem lançadas, usando respectivos registros cutter." "4.2. Catalogação de Títulos</p> <p>Gerenciar o acervo bibliotecário, permitindo classificá-lo em relação aos seguintes dados: (1) forma de apresentação (livro, periódico, tese, etc.); (2) área de classificação do CNPQ; (3) assuntos relacionados; (4) idioma; (5) descrição física; (6) classificação decimal universal (CDU); (7) registro cutter; (8) edição; (9) ano de publicação; (10) editora e; (11) local de publicação. Gerenciar o registro de exemplares do acervo, gerando identificador único do exemplar e associando-o ao seu respectivo acervo."</p> <p>"Registro de Aquisição</p> <p>Gerenciar o registro de aquisição do acervo bibliográfico indicando dados da nota fiscal de origem da aquisição, caso se aplique." "Cadastro de Assuntos</p> <p>Gerenciar assuntos bibliográficos de forma hierárquica, para a catalogação do acervo bibliográfico." "Editoras e Fornecedores</p> <p>Gerenciar editoras e/ou fornecedores que serão utilizados na catalogação dos livros." "Etiquetas e Relatórios</p> <p>Permitir a geração de etiquetas de lombada. Permitir a geração de etiquetas códigos de barra. Emitir relatórios de acervo registrado. Emitir relatório de livros mais utilizados no período. Emitir relatório de inadimplência. Emitir relatório de atendimentos."</p> <p>"Painel de Empréstimo</p> <p>Gerenciar empréstimos de exemplares a usuários registrados no sistema de acordo com critérios estabelecidos nas modalidades de empréstimo. Gerenciar a devolução de exemplares previamente emprestados. Gerenciar o bloqueio de usuários que tenham infringido regras da biblioteca, previamente registradas nas modalidades de empréstimo."</p> <p>"Gerenciar Suspensões</p> <p>Gerenciar as suspensões por atraso na devolução do acervo." "Gestão de Multas</p> <p>Gerenciar as multas por atraso na devolução do acervo." "Gestão de setores</p> <p>Gerenciar setores da biblioteca e suas extensões." "Modalidades de Empréstimo</p> <p>Gerenciar a configuração de empréstimos por tipo de usuário, bem como a configuração de empréstimos de grupo bibliográfico x grupo de usuário." "Registro de Pessoas e Leitores</p> <p>Gerenciar a comunidade de usuários da biblioteca, garantindo sua classificação em quatro grupos: (1) alunos; (3) professores; (4) servidores da unidade escolar e; (5) membros externos à comunidade acadêmica." "Registros de Idiomas</p> <p>Gerenciar o conjunto de idiomas em que as obras catalogadas estão escritas." "Série e Coleção</p>	
---	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais

	Gerenciar as séries e coleções nas quais os livros podem ser catalogados."	
2501	<p>MÓDULO N° 05</p> <p>GESTÃO DE PROTOCOLOS</p> <p>Gerencia a interação formal entre usuários, por meio da solicitações protocoladas para envio aos responsáveis do setor envolvido, mantendo a interação entre os interessados até que a solução seja assinalada</p> <p>"Mensagens e Fluxos</p> <p>Gerenciar a criação de mensagens de resposta padrão contextualizada a cada setor."</p> <p>"Gestão de Setores e Categorias</p> <p>Gerenciar os setores que receberão e farão o tratamento das requisições de protocolo Gerenciar as categorias de protocolos para as solicitações"</p>	Obrigatório
2502	<p>MÓDULO N° 06</p> <p>GESTÃO DE ATIVIDADES EXTRACURRICULARES</p> <p>Gerencia as atividades extracurriculares, na forma de disciplinas extras ou atividades complementares</p> <p>"Gestão das Atividades do Aluno</p> <p>Gerenciar a participação possível do aluno em atividades extracurriculares, atribuindo-lhe determinado número de horas permitidas para cada atividade disponível." "Gestão do Período Letivo</p> <p>Gerenciar o intervalo de tempo em que as atividades extracurriculares são ofertadas dentro de um período letivo corrente." "Inscrição do Aluno</p> <p>Gerenciar a associação do o aluno a diferentes atividades extracurriculares."</p>	Obrigatório
2503	<p>MÓDULO N° 07</p> <p>GESTÃO DE VAGAS E INSCRIÇÕES</p> <p>Gerencia a inscrição de alunos para vagas nas unidades escolares da rede de ensino</p> <p>"Gestão do processo de inscrição</p> <p>Permitir a criação de processos de inscrição para as vagas disponibilizadas nas unidades escolares da rede pública." "Inscrição dos Candidatos a Vagas</p> <p>Permitir a definição de períodos de abertura e de encerramento do período de inscrição."</p>	Obrigatório
2504	<p>MÓDULO N°08</p> <p>GESTÃO DE AVALIAÇÕES DE APRENDIZAGEM EM LARGA ESCALA</p> <p>Gestão de Matrizes de Referência</p> <p>Fornecer instrumentos para apoiar a gestão dos processos operacionais, técnicos e pedagógicos, inerentes à elaboração e à aplicação de avaliações de aprendizagem em</p>	Obrigatório



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais

<p>larga escala para a Educação Infantil (pré-escola), relativo à Linguagem Verbal e ao Conhecimento Matemático e o para o Ensino Fundamental (anos iniciais e finais), dos componentes curriculares Língua Portuguesa e Matemática, contemplando a possibilidade da aplicação de avaliações impressas e/ou no modo on-line (via internet), ajustando os referidos instrumentos às particularidades da rede de ensino municipal e às estratégias empreendidas pela SMECE.</p> <p>Alinhar-se, quando se aplicar, com o estatuído nas Diretrizes Nacionais Curriculares para a Educação Básica, na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e nas Matrizes de Referência dos Exames Oficiais do MEC/INEP (Prova Brasil do 5º/9º ano e Provinha Brasil).</p> <p>Atender às demandas previstas no plano de ensino municipal, atuando como instrumento de apoio à gestão das avaliações de aprendizagem em larga escala.</p> <p>Automatizar os procedimentos operacionais inerentes à aplicação de avaliações de aprendizagem em larga escala.</p> <p>Gerenciar as aplicações das avaliações de aprendizagem, organizando-as em Etapas de aplicação (para as quais, essencialmente, deverão ser estabelecidas as matrizes de referência, com as habilidades e competências a serem avaliadas), objetivando a priorização das intervenções e estratégias pedagógicas que deverão ser adotadas (em resposta aos resultados demonstrados em cada Etapa), permitindo assim, que ocorra a comparação dos resultados entre diferentes Etapas, e, em decorrência disto, seja possível avaliar a efetividade das intervenções adotadas, bem como a evolução do desempenho de unidades escolares, turmas e alunos ao longo do tempo.</p> <p>Automatizar a produção dos resultados obtidos nas Etapas de aplicação das avaliações, favorecendo as devolutivas técnicas e pedagógicas, tanto pela construção de visões estruturadas dos dados (de forma análoga a um ambiente de BI - Business Intelligence), quanto pela produção de consultas (analíticas e sintéticas) dos resultados, e, ainda, através da produção de comparativos, individuais e em grupo, sobre o desempenho dos alunos participantes, das turmas e das unidades escolares em diferentes etapas de ensino, componentes curriculares e Etapas de aplicação, subsidiando a produção de análises qualificadas acerca da aprendizagem, relativas às habilidades e competências educacionais avaliadas.</p> <p>Gerenciar a construção de um banco de orientações didáticas e sugestões de atividades pedagógicas, focalizadas nas competências e habilidades educacionais compreendidas nas Etapas de aplicação das avaliações, com vistas a apoiar os educadores, na formulação de ações concretas em resposta às situações detectadas durante as análises dos resultados, relativas a aprendizagem dos alunos.</p> <p>"Gestão de Questões/Itens</p> <p>Gerenciar a elaboração das questões/itens que irão compor uma avaliação de aprendizagem.</p> <p>Gerenciar os seguintes atributos da questão/item: (1) um código de identificação unívoco; (2) uma descrição sucinta para qualificação da questão/item; (3) a identificação do nome do autor e da fonte formuladora; (4) o conteúdo do enunciado contendo: a descrição, o suporte (nos formatos texto, áudio, vídeo, imagem, arquivos PDF ou links (URL) para endereços de internet) e o comando para resposta; (5) o componente curricular associado à questão/item; (6) o ano da etapa de ensino aplicados à questão/item; (7) o nível de dificuldade; (8) as alternativas de resposta (nos formatos texto ou imagem) contendo: o gabarito e os distratores; (10) a qualificação das alternativas de resposta; (11) a atribuição de um ou mais descritores (de competências e habilidades), das matrizes de referência, pertinentes à questão/item e; (12) uma imagem síntese de apresentação da questão/item no seu formato final – com o conteúdo do enunciado e as alternativas de resposta.</p> <p>Garantir o seguinte, relativo à configuração da questão/item: (1) associá-la a um componente curricular; (2) associá-la a um ano de uma etapa de ensino; (3) associá-la a um nível de dificuldade; (4) associá-la a um descritor (de competências e habilidades educacionais) de uma matriz de referência ou a mais de um descritor, desde que os mesmos advenham de matrizes de referência diferentes e; (5) permitir a seleção de descritores provenientes de matrizes de referência, as quais, na sua formulação, tenham sido associadas ao componente curricular e ao ano da etapa de ensino, equivalentes aos indicados na elaboração da questão/item.</p>	
---	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais

<p>Permitir ainda, a incorporação de uma imagem síntese da questão/item no seu formato final, contendo o conteúdo do enunciado e as alternativas de resposta.</p> <p>Disponibilizar no repositório da Solução um banco com, 1.000 questões/itens elaboradas para os anos iniciais (do 1º ao 9º ano) do Ensino Fundamental, distribuídas entre Língua Portuguesa e Matemática, compreendendo os descritores (das competências e habilidades) presentes nas Matrizes de Referência da Provinha Brasil e Prova Brasil (5º e 9º ano) dos exames nacionais promovidos pelo MEC/INEP e, ainda, permitir a incorporação de questões/itens específicas da SMECE, como por exemplo, para atender demandas de avaliação na Educação Infantil." "Gestão de Avaliações de Aprendizagem</p> <p>Gerenciar a elaboração de avaliações de aprendizagem, para sua aplicação nos modelos impresso e on-line (via internet).</p> <p>Gerenciar os seguintes atributos da avaliação de aprendizagem: (1) um código de identificação unívoco; (2) uma descrição sucinta para qualificação da avaliação; (3) o registro de observações relativas à avaliação; (4) o componente curricular associado à avaliação; (5) o ano/ etapa de ensino para o qual a avaliação será aplicada; (6) a matriz de referência associada à avaliação; (7) as questões/itens que irão compor a avaliação; (8) a ordem (numeração sequencial) de apresentação das questões/itens na avaliação; (9) as orientações didáticas, quando se aplicar, específicas da avaliação (associadas a uma ou mais questões/itens), com suporte aos formatos: texto, áudio, vídeo, imagem, arquivos PDF ou links (URL) para endereços de internet e; (10) a atribuição/qualificação, quando se aplicar, de uma ou mais atividades pedagógicas pertinentes às orientações da avaliação, com suporte a conteúdo nos formatos: texto, áudio, vídeo, imagem, arquivos PDF ou links (URL) para endereços de internet.</p> <p>Garantir o seguinte, relativo à configuração da avaliação de aprendizagem: (1) associá-la a um componente curricular; (2) associá-la a um ou mais anos de uma mesma etapa de ensino; (3) associá-la a uma matriz de referência, a qual, na sua formulação, tenha sido associada ao componente curricular e aos anos/etapas de ensino, equivalentes aos indicados na elaboração da avaliação; (4) compô-la com até 30 questões/itens, os quais na sua formulação tenham sido associados à matriz de referência, indicada na elaboração da avaliação.</p> <p>Permitir que a avaliação de aprendizagem possa ser pré-visualizada, com todas as questões/itens devidamente ordenadas e, ainda, apresentadas no seu formato final, conforme serão visualizadas pelos alunos durante a aplicação da avaliação.</p> <p>Gerenciar a aplicação de avaliações no modelo on-line (via internet), ao exclusivo critério do Contratante (que indicará as situações e o público participante que eventualmente poderá ser alcançado por esta estratégia de aplicação), numa interface própria da SSGREM, possibilitando o seguinte: (1) o fornecimento de instruções específicas ao participante, relativas à realização das avaliações disponíveis; (2) a apresentação, ao participante, dos dados/informações que qualifiquem as Etapas e as avaliações - já realizadas e/ou a realizar; (3) a informação, ao participante, do tempo máximo e do já utilizado para a realização da avaliação; (4) permitir que o participante resolva as questões/itens da avaliação na sequência que desejar; (5) permitir que uma questão/item fique sem resposta – equivalente a uma resposta “em branco”; (6) fornecer, ao participante, alertas acerca das questões/itens que estão sem resposta; (7) fornecer ao participante, após o término da avaliação, um resumo (quantitativo e %) do resultado (acertos e erros), sem, no entanto, discriminar as questões/itens e; (8) garantir que o participante (usuário) esteja autenticado na SSGREM - fornecimento do seu identificador único (login) e senha - como prerrogativa para iniciar a avaliação e, ainda, para confirmar a finalização da mesma e efetivar o registro do resultado na Solução." "Gestão das Etapas de Aplicação das Avaliações de Aprendizagem</p> <p>Gerenciar os processos envolvidos na elaboração e desenvolvimento das Etapas de aplicação das avaliações de aprendizagem.</p> <p>Gerenciar os seguintes atributos relativos a uma Etapa de aplicação: (1) o período letivo ao qual se refere a Etapa; (2) a descrição sucinta da Etapa para fins de sua qualificação; (3) as datas de início e término estimados de duração da Etapa (período de aplicação); (4) a qualificação do tipo da Etapa (diagnóstica, formativa, etc.); (5) o quórum mínimo de participação (para fins de validação dos resultados); (6) a associação à Etapa, das avaliações de aprendizagem que serão aplicadas, acompanhadas, cada uma, do seguinte: das datas de início/término estimadas de aplicação, do tempo de previsto de aplicação, do público-alvo (unidades escolares, turmas e alunos) e do modelo de aplicação (impressa ou on-line); (7) os dados estatísticos da Etapa de aplicação com os quantitativos de</p>	
--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais

<p>unidades escolares, turmas e alunos (que estiveram presentes e que abstiveram-se da aplicação das avaliações); (8) as respostas às avaliações (impressas e on-line) aplicadas na Etapa, fornecidas pelos participantes e; (9) o status da Etapa, relativo à sua situação: se aberta (em estágio de aplicação das avaliações) ou fechada (conclusa a aplicação para geração dos resultados).</p> <p>Garantir o seguinte, relativo à composição da Etapa de Aplicação: (1) que o período de aplicação da Etapa esteja condizente com período letivo atual; (2) que as avaliações a serem aplicadas tenham sido homologadas previamente; (3) que o público-alvo alcançado na Etapa (unidades escolares, turmas e alunos) já estejam devidamente incorporados à SSGREM; (4) que o período/tempo estimados de aplicação das avaliações tenham sido homologados previamente e sejam compatíveis com o período estimado de duração da Etapa; (5) que o modelo de aplicação para cada avaliação na Etapa, impressa ou on-line, tenha sido definido; (6) que seja possível controlar a liberação para a aplicação das avaliações, exclusivamente para as empreendidas no modelo on-line, de forma individualizada, conforme a disponibilidade do público-alvo e limitado ao período que tenha sido estimado para a sua aplicação e; (7) que o período estimado de aplicação de uma Etapa possa ser alterado em razão do efetivamente realizado.</p> <p>Gerenciar o status da Etapa de Aplicação, de tal modo que os registros relativos aos parâmetros de configuração e aos resultados das avaliações, possam ser alterados se a mesma estiver “aberta” e caso a Etapa encontre-se “fechada”, garantir que nenhuma informação possa ser modificada.</p> <p>Permitir, exclusivamente para avaliações impressas, em conformidade com o layout e dados previamente homologados pelo Contratante, a geração automatizada pela Solução, de arquivos (no formato PDF), correspondentes aos Cadernos de Avaliação e às respectivas Folhas de Reposta, com vistas à aplicação e posterior processamento dos resultados, para o qual deverão ser empregados softwares ou soluções especializadas em leitura óptica – com suporte a OMR, OCR e Códigos de Barras.</p> <p>Gerenciar a apuração integral dos resultados da Etapa, permitindo, quando se aplicar, a importação automatizada de arquivos (formatos CSV ou TXT) com os registros das respostas, acompanhada de consistências que garantam a correta integração dos dados na Solução e, ainda, oferecer suporte à entrada manual de dados, a partir de uma interface com recursos otimizados para a entrada/edição do registro das respostas." "" "Análises dos Resultados das Avaliações</p> <p>Proporcionar, com os recursos da Solução, o desenvolvimento de análises acerca dos resultados das avaliações, já processadas, em diferentes Etapas de aplicação, contribuindo para se obter maior assertividade com a estratégia pedagógica e o desenvolvimento do plano de ensino municipal e, ainda, para otimizar as devolutivas técnicas e pedagógicas dos resultados.</p> <p>Permitir que os resultados das análises possam ser consultados e exportados para arquivos do formato PDF.</p> <p>Possibilitar a consulta aos resultados em três níveis: (1) educador - específico para as turmas e alunos vinculados ao educador; (2) unidade escolar – específico para as turmas e alunos da unidade escolar e; (3) rede de ensino – referente a todas as unidades escolares, turmas e alunos da rede de ensino.</p> <p>Fornecer recursos para o desenvolvimento de consultas analíticas dos resultados de uma determinada avaliação, precedido da sua seleção prévia, e, ainda, das seleções da Etapa de aplicação e do público alvo (unidades escolares, turmas e alunos) que determinarão a abrangência da consulta (o universo de dados a ser analisado), compreendendo o seguinte: A apresentação dos seguintes atributos: (1) a Etapa de aplicação da avaliação e o seu tipo; (2) a identificação da avaliação aplicada e o seu componente curricular; (3) o período de aplicação da Etapa e da avaliação propriamente dita; (4) o ano/etapa de ensino correspondente à avaliação aplicada; (5) a identificação do público-alvo, relativo às unidades escolares e turmas e; (6) o quórum de participação alcançado, em face do estabelecido (quórum mínimo) para a Etapa de aplicação.</p> <p>A apresentação das seguintes estatísticas, com quantitativos e percentuais (%): (1) nº de alunos previstos; (2) nº de alunos presentes e ausentes, sendo que para os ausentes, qualificar a situação da ausência (ex.: evasão, transferência, efetivo não comparecimento, etc.); (3) alunos presentes com PDI (Plano de Desenvolvimento Individual) e; (4) nº de avaliações cujas respostas, na sua totalidade, foram consideradas “nulas” (anuladas) ou deixadas em “branco” (não foram respondidas).</p>	
---	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais

<p>A apresentação da matriz de referência adotada, acompanhada das estatísticas de rendimentos (resultados), quantitativos e percentuais (%), de cada descritor (de competências e habilidades educacionais) e dos seus agrupamentos (relativo, por exemplo, à classificação da matriz por objetos de conhecimento, objetivos educacionais, eixos temáticos, etc.), nas formas de gráfico e tabela.</p> <p>A apresentação das questões/itens que compõem a avaliação, acompanhadas do seguinte: (1) do código de identificação; (2) da ordem de apresentação na avaliação (3) da respectiva habilidade (em conformidade com matriz de referência adotada) e do nível de dificuldade indicado durante a elaboração da questão/item.</p> <p>A qualificação das questões/itens que compõem a avaliação, abrangendo: (1) a descrição do enunciado, o suporte e o comando e; (2) as alternativas de resposta (gabarito e distratores) acompanhadas das suas respectivas qualificações.</p> <p>A apresentação dos seguintes índices e estatísticas: (1) as proporções (frequências) de resposta de cada questão/item que compõem a avaliação, com a apresentação dos quantitativos e dos percentuais (%) inerentes às alternativas (gabarito e distratores); (2) os índices (%) da questão/item: (a) discriminação e desempenhos dos grupos superior e inferior e, (b) correlação bisserial e; (3) as correlações bisseriais das alternativas de respostas (gabarito e distratores).</p> <p>As orientações didáticas e as atividades pedagógicas, quando se aplicar, para cada questão/item e/ou para os descritores (de competências e habilidades educacionais) das matrizes de referência – exibidas/executadas em razão dos seus formatos de criação: texto, áudio, vídeo, imagem, arquivos PDF ou links (URL) para endereços de internet. Fornecer recursos para o desenvolvimento de consultas sintéticas dos resultados de uma determinada avaliação, precedido da sua seleção prévia, e, ainda, das seleções da Etapa de aplicação e do público alvo (unidades escolares, turmas e alunos) que determinarão a abrangência da consulta (o universo de dados a ser analisado), compreendendo o seguinte:</p> <p>A apresentação dos seguintes atributos: (1) a Etapa de aplicação da avaliação e o seu tipo; (2) a identificação da avaliação aplicada e o seu componente curricular; (3) o período de aplicação da Etapa e da avaliação propriamente dita; (4) o ano/etapa de ensino correspondente à avaliação aplicada; (5) a identificação do público-alvo, relativo às unidades escolares e turmas e; (6) o quórum de participação alcançado, em face do estabelecido (quórum mínimo) para a Etapa de aplicação.</p> <p>A apresentação das seguintes estatísticas, com quantitativos e percentuais (%): (1) nº de alunos previstos; (2) nº de alunos presentes e ausentes, sendo que para os ausentes, qualificar a situação da ausência (ex.: evasão, transferência, efetivo não comparecimento, etc.); (3) alunos presentes com PDI (Plano de Desenvolvimento Individual) e; (4) nº de avaliações cujas respostas, na sua totalidade, foram consideradas “nulas” (anuladas) ou deixadas em “branco” (não foram respondidas).</p> <p>A apresentação sintética do seguinte: (1) as proporções (frequências) de resposta para cada questão/item que compõem a avaliação, com a apresentação dos quantitativos e dos percentuais (%) inerentes às alternativas (gabarito e distratores), nas formas de gráfico e tabela.</p> <p>Fornecer uma lista com a classificação e a qualificação dos participantes (registro de identificação único, nome completo, turma e unidade escolar) relativa ao desempenho (% de acertos) dos mesmos numa determinada avaliação, precedido da seleção prévia da avaliação, e, ainda, das seleções da Etapa de aplicação e do público alvo (unidades escolares, turmas e alunos) que determinarão a abrangência da classificação (o universo de dados a ser analisado), permitindo, ainda, que a lista possa ser organizada em ordem crescente ou decrescente, em razão do desempenho dos participantes.</p> <p>Disponibilizar instrumentos que ampliem e otimizem os processos de análise dos resultados, análogos aos recursos disponíveis nos ambientes de Business Intelligence (BI), conforme o seguinte:</p> <p>Planejar e executar, sob a exclusiva responsabilidade da Contratada, a construção, a incorporação e a manutenção de visões estruturadas de dados (sobre a temática envolvida nas análises dos resultados das avaliações), de interesse estratégico da SMECE, tornando-as operacionais e disponibilizando-as na SSGREM, através de elementos de exposição dinâmicos, tais como gráficos, planilhas e tabelas.</p> <p>Disponibilizar visões estruturadas para a promoção de análises e a produção de indicadores de desempenho, relativos à comparação dos resultados em diferentes Etapas de avaliação.</p>	
---	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais

	<p>Permitir a eventual integração de dados – provenientes (legados) da gestão do ensino municipal - do padrão SQL (Structured Query Language) ANSI (American National Standards Institute), arquivos texto (CSV) e planilhas eletrônicas (XLS), a fim compor o repositório de dados sob o qual a visão estruturada irá atuar.</p> <p>Permitir que sejam aplicados às visões estruturadas, elementos de exposição de dados visuais e interativos, que favoreçam a interpretação dos dados e as análises, de forma individual ou combinada, conforme os seguintes, porém, sem se limitar a eles: (1) gráficos de linha, barra e pizza; (2) gráficos de combinação; (3) gráficos de medidor; (4) gráficos de área; (5) gráficos de dispersão; (6) KPI (Key Performance Indicator) na forma de Dashboards e; (7) tabelas e planilhas eletrônicas.</p> <p>. Permitir que os dados apresentados nos elementos de exposição possam ser exportados para arquivos PDF e, quando se aplicar, para planilhas eletrônicas (XLS).</p> <p>Permitir que recursos para pesquisa, filtragem e seleção parametrizada de dados, sejam aplicados aos elementos de exposição, para favorecer a interpretação dos dados e a promoção das análises.</p> <p>Permitir durante a implantação e, por conseguinte, durante a operacionalização da Solução, que possam ser customizadas as visões estruturadas e os elementos de exposição - com os recursos de pesquisa, filtragem e seleção de dados -, em face das necessidades específicas apontadas pela SMECE."</p>	
2505	<p>MÓDULO N°09</p> <p>PORTAL DO ALUNO</p> <p>Gerencia a comunicação entre unidades escolares e alunos e Pais e/ou responsáveis, permitindo consultar frequência, resultados, notas de aulas e planos de curso, integrando-se com a gestão acadêmica e o Ambiente Virtual de Aprendizagem</p> <p>"Portal do Aluno</p> <p>Exibir informações sobre as disciplinas em que o aluno está matriculado, no período letivo atual. Exibir a grade horária vigente. Exibir as notas lançadas pelos professores em cada uma das disciplinas. Exibir as anotações lançadas pelos professores em cada uma das disciplinas. Exibir informações sobre a frequência lançada pelos professores em cada uma das disciplinas."</p>	Obrigatório
2506	<p>Módulo N°10</p> <p>PORTAL DO PROFESSOR</p> <p>Gerencia a comunicação entre a SMECE, bem como a diretoria da unidade escolar, com os Professores, disponibilizando os diários de classes eletrônicos para atualizar frequência, resultados, notas de aulas e planos de curso, integrando-se com a gestão acadêmica e o Ambiente Virtual de Aprendizagem;</p> <p>Portal do professor</p> <p>Gerenciar as disciplinas do professor dentro de cada semestre letivo. Gerenciar informações relativas aos conteúdos ministrados. Gerenciar a frequência dos alunos em cada uma das turmas atribuídas ao professor, nos dias da semana previstos, na grade horária registrada para a disciplina de cada turma. Gerenciar o lançamento das notas dos alunos em cada disciplina atribuída ao professor. Gerenciar as anotações de aula em cada disciplina atribuída ao professor. Emitir planilhas de frequência, já preenchida com os dados gerais da turma e lista de alunos, ou em branco para uso em classe. Emitir planilhas de anotações de aulas. Gerenciar o encerramento do período letivo, permitindo a totalização automática de notas e frequências. Gerenciar a disponibilização de conteúdos para alunos em formatos eletrônicos.</p>	Obrigatório
2507	<p>MÓDULO N°11</p>	Obrigatório



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais

	<p>AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM</p> <p>Gerencia um Ambiente para Ensino à Distância (EAD), com os recursos de um Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), para realizar formação de professores e alunos</p> <p>"Integração com o módulo Gestão Acadêmica</p> <p>Garantir que os cursos, criados e autorizados através do módulo Gestão Acadêmica, sejam imediatamente disponibilizados no AVA, de forma automatizada. Garantir que os turmas, criadas e autorizados através do módulo Gestão Acadêmica, sejam imediatamente disponibilizadas no AVA, de forma automatizada. Garantir que, no momento em que um alunos seja matriculado em uma disciplina integrante do AVA, ele passe a integrar, de forma automatizada, uma das turmas do AVA. Garantir que, no momento em que seja gerada uma nota de avaliação realizada no AVA, ela seja disponibilizada no módulo Gestão Acadêmica, de forma automatizada."</p> <p>"Gestão de Cursos</p> <p>Gerenciar a criação de cursos extracurriculares, de modalidade EAD, a serem oferecidos a alunos ou professores da rede municipal de ensino. Gerenciar a criação de atividades avaliativas e de fixação de conteúdo, nos seguintes formatos: (1) múltipla escolha; (2) verdadeiro ou falso; (3) ordenar resposta; (4) aberta e; (5) respostas correspondentes."</p> <p>" Recursos de interação dos usuários</p> <p>Gerenciar a integração com o módulo de gestão de protocolos. Gerenciar a interação do aluno com os tutores/professores a partir de comentários nas páginas digitais dos conteúdos dos cursos, no AVA. Gerenciar a interação de alunos com professores/tutores através de mensagens dentro do sistema AVA. Gerenciar notificações criadas por professores, nas seguintes formas: (1) direcionadas a todos os alunos; (2) direcionadas a uma ou mais turmas específicas e; (3) direcionadas a um aluno em particular. Gerenciar fóruns de discussão de conteúdo para uma disciplina ou para todo o curso."</p> <p>"Recursos Didáticos</p> <p>Gerenciar conteúdos didáticos, com os seguintes formatos: (1) vídeo; (2) texto; (3) audio e; (4) arquivos digitais. Gerenciar questionários avaliativos dinâmicos em que a ordem das questões e respectivas opções de resposta se apresentem de forma aleatória para os respondentes"</p>	
2508	<p>MÓDULO N°12</p> <p>GESTÃO DE DOCUMENTOS</p> <p>Gerencia os modelos de documentos que serão utilizados em cada unidade escolar</p> <p>"Gestão de Modelos de Documentos</p> <p>Gerenciar, para cada unidade escolar, a criação de modelos de documentos a serem emitidos pela unidade escolar." "Histórico de Documentos Emitidos</p> <p>Gerenciar o histórico de todos os documentos que foram emitidos pela unidade escolar."</p>	Obrigatório
2509	<p>MÓDULO N°13</p> <p>GESTÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR</p>	Obrigatório



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais

	<p>Gerencia os serviços de transporte escolar, nas formas de frota própria, terceirizada ou transporte coletivo, controlando rotas, usuários, motoristas, monitores, transportadores e linhas de transportes "Gestão de Veículos</p> <p>Gerenciar os veículos que compõem a frota escolar, contendo, para cada veículo, as seguintes informações: (1) descrição do veículo; (2) categorização; (3) modelo; (4) fabricante; (5) ano de fabricação e; (6) status da documentação necessária para prestação do serviço de transporte escolar." "Gestão de Rotas</p> <p>Gerenciar as rotas atendidas pelo transporte escolar, definindo seus pontos de parada e unidades escolares atendidas." "Gestão de Motoristas/Monitores</p> <p>Gerenciar o registro profissional dos motoristas e monitores, contendo, além das informações previstas no módulo Gestão de Pessoas, dados inerentes a sua atuação profissional. Gerenciar o vínculo do profissional a determinado veículo e rota e, considerando as mudanças ao longo do tempo, manter os registros históricos destas modificações."</p> <p>"Lotação de alunos</p> <p>Gerenciar o vínculo do aluno com a respectiva rota, a ser usada para o seu transporte. Gerenciar o vínculo de alunos com necessidades especiais a veículos compatíveis com suas limitações."</p>	
2510	<p>MÓDULO N°14</p> <p>GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR</p> <p>Gerencia a emissão de receitas e cardápios, controlando a produção, os insumos, as refeições servidas, dos pontos de vista da unidade escolar ou centralizada ou da SMECE "Gestão de Cardápio</p> <p>Gerenciar os cardápios por grupos de atendimento, unidades escolares e faixa etária. Gerenciar a criação de cardápios específicos para alunos ou grupos de alunos com restrições alimentares."</p> <p>"Gestão de Estoque Alimentar</p> <p>Gerenciar, para cada unidade escolar, o estoque de insumos para a merenda na unidade escolar."</p>	Obrigatório

A contratação de alguns módulos será realizada de acordo com a demanda da entidade.

ANEXO II



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXXX/XXXX

O Município de Brasilândia de Minas MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão na forma eletrônica, RESOLVE registrar os preços da(s) beneficiária(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, atendendo as condições estabelecidas no Edital de Licitação, sujeitando-se as partes às determinações contidas na Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 e as demais normas legais correlatas, em conformidades com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas

Endereço: Pça Cívica, 141 – Planalto – Brasilândia de Minas MG CEP 38.779-000

CNPJ/MF: 01.602.009/0001-35

Representante Legal: Oséias Cardoso Queiróz

Resolução de Competência nº <<<<numerodecreto>>>> / <<<<anodecreto>>>>

Beneficiário do Lote(s) 1,2...: <inserir nome do Contratado>

Endereço: <inserir endereço completo>

CNPJ/MF: <inserir nº CNJP>

Representante Legal: <inserir nome do representante do contratante>

CPF/MF: <*.xxx.xxx-**>**

• CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- A presente Ata tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para licenciamento de uso de sistemas de tecnologia integrados, para a gestão pública municipal, para atender as demandas das entidades contratantes centralizadas e descentralizadas, em ambiente nuvem (data center), com os serviços de conversão de dados, implantação, migração de dados pré-existentes, treinamento, manutenção, suporte técnico e acompanhamento durante o período contratual, e que atendam aos requisitos do SIAFIC – Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle em um mesmo ambiente virtual advindo, pelo Decreto Federal nº 10.540/2020.>>>>, mediante contrato ou documento equivalente, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

• CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais

- Os valores a serem pagos aos beneficiários serão apurados de acordo com os preços unitários registrados nesta Ata de Registro de Preços:

ENTIDADE: PREFEITURA

LOTE	ITEM	UNIDADE	MÓDULO DO SOFTWARE	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1	Mês	CONTABILIDADE/ TESOURARIA E ORÇAMENTO	12	R\$	R\$
1	2	Mês	ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL DE RETENÇÕES E OUTRAS INFORMAÇÕES FISCAIS EFD-REINF	12	R\$	R\$
1	3	Mês	RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO	12	R\$	R\$
1	4	Mês	MÓDULO ESOCIAL	12	R\$	R\$
1	5	Mês	GESTÃO TRIBUTÁRIA	12	R\$	R\$
1	6	Mês	LICITAÇÕES, COMPRAS, CONTRATOS, OBRAS E EDITAIS	12	R\$	R\$
1	7	Mês	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP e PCA	12	R\$	R\$
1	8	Mês	SOFTWARE PARA PESQUISA DE PREÇOS DIGITAL	12	R\$	R\$
1	9	Mês	GESTÃO DE ALMOXARIFADO	12	R\$	R\$
1	10	Mês	CONTROLE DE PATRIMÔNIO PÚBLICO	12	R\$	R\$
1	11	Mês	GESTÃO DE FROTAS	12	R\$	R\$
1	12	Mês	CONTROLE INTERNO	12	R\$	R\$
1	13	Mês	SISTEMA DE CONTROLE E ADMINISTRAÇÃO DA TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS – PROTOCOLO	12	R\$	R\$
1	14	Mês	SISTEMA DE CONTROLE DE LEIS E ATOS NORMATIVOS	12	R\$	R\$
1	15	Mês	NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA	12	R\$	R\$
1	16	Mês	DECLARAÇÃO DE ISS DE SERVIÇOS TOMADOS E PRESTADOS	12	R\$	R\$
1	17	Mês	DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DOS SERVIÇOS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	12	R\$	R\$
1	18	Mês	DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DO SERVIÇOS DOS CARTÓRIOS	12	R\$	R\$
1	19	Mês	DECLARAÇÃO, AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO ESPECIAL	12	R\$	R\$
1	20	Mês	SISTEMA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO (PORTAL DO CIDADÃO)	12	R\$	R\$
1	21	Mês	SERVIÇOS AO SERVIDOR (WEB CONTRACHEQUE)	12	R\$	R\$
1	22	Mês	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA – LAI	12	R\$	R\$
1	23	Mês	PORTAL DA OUVIDORIA	12	R\$	R\$
1	24	Mês	SERVIÇO DE PROVIMENTO DE DATA CENTER	12	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais

1	25	Mês	SISTEMA DE GESTÃO DE PROCESSOS E DOCUMENTOS ELETRÔNICOS	12	R\$	R\$
1	26	Serviço	SERVIÇO DE MIGRAÇÃO	1	R\$	R\$
1	27	Mês	GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA	12	R\$	R\$
1	28	Mês	GESTÃO EDUCACIONAL	12	R\$	R\$
1	29	Serviço	SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO	1	R\$	R\$
1	30	Serviço	SERVIÇO DE TREINAMENTO	1	R\$	R\$
1	31	Horas	HORA TÉCNICA IN LOCO (SERVIÇO SOB DEMANDA)	200	R\$	R\$

VALOR TOTAL PARA A ENTIDADE PREFEITURA: R\$ _____ - (Valor por extenso)

SISTEMA CAMARA MUNICIPAL					
ITEM	UND.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO DOS SISTEMAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
32	Mês	12	Contabilidade, Orçamento, Tesouraria		
33	Mês	12	Modulo EFD-REINF		
34	Mês	12	Gestão de folha de pagamento e Recursos Humanos		
35	Mês	12	Modulo E-social		
36	Mês	12	Compras, Licitações, Obras e Editais		
37	Mês	12	PNCP		
38	Mês	12	Software para Pesquisa de Preço Digital		
39	Mês	12	Gestão de Almoxarifado		
40	Mês	12	Controle de Patrimônio		
41	Mês	12	Controle Frotas		
42	Mês	12	Controle Interno		
43	Mês	12	Controle e administração de protocolo		
44	Mês	12	Controle de Leis e Atos Normativos		
45	Mês	12	Serviço ao Servidor Público (WEB Contracheque)		
46	Mês	12	Portal da Transparência – LAI		
47	Mês	12	Ouvidoria		
48	Mês	12	Serviços de Provimento de data center externo		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais

49	Mês	12	Sistema de Gestão de Documentos e Processos Eletrônicos		
50	Serv	1	Serviço de Migração		
51	Serv	1	Serviço de implantação		
52	Serv	1	Serviço de Treinamento		
53	Hora	50	Hora Técnica "in loco (Serviço sob demanda)		
TOTAL (SISTEMA CÂMARA)					

VALOR TOTAL PARA A ENTIDADE CÂMARA: R\$ _____ - (Valor por extenso)

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento ou prestação de serviços nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração Pública a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente motivada.

- Os quantitativos registrados são estimados e representam as previsões dos Órgãos e Entidades para as compras durante o prazo de vigência deste instrumento.
- A listagem de fornecedores do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

• CLÁUSULA TERCEIRA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES

- O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. Além do órgão gerenciador **não há** participantes deste Registro de Preços.
- Os quantitativos aderidos pelo Órgão são os informados nos termos de adesões ao registro de preços e estão disponíveis no Portal de Compras de Minas Gerais.

• CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES

- Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento para registro de preços poderão solicitar adesão à ARP na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
 - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
 - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais

- manifestação favorável do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor quanto à adesão.
- Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou a entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 dias, observado o prazo de vigência da ARP.
- O prazo que trata o subitem poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ARP.
- O órgão ou a entidade poderá aderir aos itens da ARP da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos nesta cláusula.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- A Ata de Registro de Preços terá vigência de até 1 (UM) ano, contado a partir do primeiro dia subsequente à assinatura ou data de divulgação do PNCP, podendo ser prorrogado por igual período.
- A ARP estará vigente até que se tenha consumido todo o quantitativo ou valor registrado ou até o termo final do prazo de sua validade, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
- É admitida a prorrogação da ARP quando a proposta se mantiver vantajosa, e desde que:
 - A intenção da prorrogação seja manifestada no período de sua vigência;
 - O fornecedor manifeste sua concordância com a prorrogação;

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
 - Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
 - Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
 - Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.
- A ARP poderá ser alterada quando houver necessidade de fornecimento de produto de marca ou modelo diferente daquele originalmente registrado, por motivo ou fato superveniente à licitação devidamente demonstrado pelo fornecedor e, desde que o produto possua, comprovadamente, desempenho ou qualidade igual ou superior ao inicialmente registrado, sendo vedado o aumento do preço registrado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais

- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços.
- **CLÁUSULA SÉTIMA – DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**
- Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
- Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
- Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.
- Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento do preço registrado, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.
- Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.
- Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor solicitar ao órgão ou à entidade gerenciadora a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.
- Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
- Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, e o fornecedor continuará obrigado a cumprir as obrigações estabelecidas na ARP, sob pena de cancelamento do seu registro e de aplicação das sanções administrativas previstas em lei.
- Na hipótese do cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o órgão ou a entidade gerenciadora deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.
- Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento do preço registrado, item 9.2, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- Na hipótese de comprovação do disposto no item 7.2, o órgão ou entidade gerenciadora procederá à atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais

- O órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

• **CLÁUSULA OITAVA – DO REMANEJAMENTO**

- As quantidades e os valores previstos para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejados pelo órgão ou pela entidade gerenciadora entre os órgãos ou entre as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
- O remanejamento somente será feito:
 - De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;
 - De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
- O órgão ou a entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades e os valores que pretende contratar será considerado participante para fins do remanejamento.
- Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, devem ser observados os limites previstos na legislação ou decreto regulamentador vigente.
- Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora realizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- Caso o remanejamento seja feito entre os órgãos ou entre as entidades de Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

• **CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR DA ARP E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

- O registro do fornecedor poderá ser cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:
 - Descumprir as condições da ARP sem motivo justificado;
 - Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração Pública, sem justificativa razoável;
 - Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista na legislação pertinente ou decreto regulamentador; ou
 - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ARP, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais

vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

- O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, em determinada ARP, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
 - Por razão de interesse público;
 - A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
 - Se não houver êxito nas negociações, nos termos na legislação pertinente ou decreto regulamentador.

• **CLÁUSULA DÉCIMA - DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS**

- A contratação com os fornecedores com preços registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
- Os instrumentos de que trata o item anterior serão assinados, aceitos ou retirados no prazo de validade da ata de registro de preços.
- Os contratos decorrentes do SRP poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

- As penalidades a serem aplicadas por descumprimento do pactuado na ARP e em relação às obrigações contratuais estão estabelecidas no Termo de Referência.
- É da competência órgão ou à entidade gerenciadora aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;
- Na hipótese de compras municipais ou centralizadas, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá centralizar a aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP para todos os participantes.
- É da competência órgão ou à entidade participante do registro de preços aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais

próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão ou à entidade gerenciadora.

• CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Ficam vinculados a esta Ata, independente de transcrição, o Termo de Referência e o edital de licitação, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.
- As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no EDITAL e seus anexos.

• CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

- Fica eleito o foro da Comarca de João Pinheiro MG, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.
- Por estarem justas e acertadas, firmam os partícipes o presente instrumento, preferencialmente por meio eletrônico.

Representante legal do órgão gerenciador

representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

ANEXO III

MINUTA DE TERMO DE CONTRATO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PELOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DE MENOR PREÇO (PREGÃO ELETRÔNICO)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2025

PRAÇA CIVICA 141 – BELA VISTA – CEP 38.779-000-FONE/FAX (38) 3562-1202 -E-MAIL-licitacao@brasilandiademinas.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025

CONTRATO Nº [INSERIR Nº]/[INSERIR ANO], DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE <<Água Comprida>>, POR INTERMÉDIO DA ENTIDADE <<PREFEITURA>> E A EMPRESA [INSERIR NOME DA EMPRESA].

O Município de Brasilândia de Minas MG, com sede na Praça Cívica, 141 – Planalto – Brasilândia de Minas MG CEP 38.779-000, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 1.602.009/0001-35, doravante denominado(a) CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr Oséias Cardoso Queiróz, inscrito no CPF sob o nº 451.520.636-20 e [inserir nome do Contratado], inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ – sob o número [inserir nº parcial do CNPJ], com sede na [inserir endereço/município], neste ato representada por Sr(a). [inserir nome do representante do contratado], inscrito(a) no CPF nº *****.xxx.xxx-****, doravante denominado CONTRATADO, celebram o presente Contrato, decorrente da **Ata de Registro de Preços nº xxx/ano**, regido pela Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e ainda, no que couber, as demais normas específicas aplicáveis ao objeto, ainda que não citadas expressamente.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços de Contratação de empresa para licenciamento de uso de sistemas de tecnologia integrados, para a gestão pública municipal, para atender as demandas das entidades contratantes centralizadas e descentralizadas, em ambiente nuvem (data center), com os serviços de conversão de dados, implantação, migração de dados pré-existentes, treinamento, manutenção, suporte técnico e acompanhamento durante o período contratual, e que atendam aos requisitos do SIAFIC – Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle em um mesmo ambiente virtual advindo, pelo Decreto Federal nº 10.540/2020, que deve ser executado conforme condições do Termo de Referência.

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. Termo de Referência;

1.2.2. Aviso de Edital de Licitação;

1.2.3. Ata de Registro de Preços;

1.2.4. Informações inseridas no Portal de Compras de Minas Gerais;

1.2.5. Proposta comercial do contratado;

1.2.6. Eventuais anexos dos documentos acima.

CLÁUSULA SEGUNDA - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

2.1. O regime de execução contratual, os modelos de execução e de gestão contratuais, assim como os prazos e condições de entrega e de recebimento do objeto constam no Termo de Referência.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

3.1. O prazo de vigência é de **12 (doze) meses** contado a partir do primeiro dia útil subsequente à assinatura do contrato, sendo prorrogável sucessivamente por até 15 anos, na forma dos [artigos 106, 107 e 114 da Lei nº 14.133, de 2021](#).



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais

3.2. A prorrogação de contrato de serviço contínuo deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.2.1. A prorrogação de que trata este subitem é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado. (art. 107 da Lei nº 14.133/2021).

3.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

CLÁUSULA QUARTA – PREÇO

4.1 O valor total da contratação é de R\$ [inserir valor], conforme quadro de preço abaixo:

ENTIDADE: PREFEITURA

LOTE	ITEM	UNIDADE	MÓDULO DO SOFTWARE	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1	Mês	CONTABILIDADE/ TESOURARIA E ORÇAMENTO	12	R\$	R\$
1	2	Mês	ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL DE RETENÇÕES E OUTRAS INFORMAÇÕES FISCAIS EFD-REINF	12	R\$	R\$
1	3	Mês	RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO	12	R\$	R\$
1	4	Mês	MÓDULO ESOCIAL	12	R\$	R\$
1	5	Mês	GESTÃO TRIBUTÁRIA	12	R\$	R\$
1	6	Mês	LICITAÇÕES, COMPRAS, CONTRATOS, OBRAS E EDITAIS	12	R\$	R\$
1	7	Mês	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP e PCA	12	R\$	R\$
1	8	Mês	SOFTWARE PARA PESQUISA DE PREÇOS DIGITAL	12	R\$	R\$
1	9	Mês	GESTÃO DE ALMOXARIFADO	12	R\$	R\$
1	10	Mês	CONTROLE DE PATRIMÔNIO PÚBLICO	12	R\$	R\$
1	11	Mês	GESTÃO DE FROTAS	12	R\$	R\$
1	12	Mês	CONTROLE INTERNO	12	R\$	R\$
1	13	Mês	SISTEMA DE CONTROLE E ADMINISTRAÇÃO DA TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS – PROTOCOLO	12	R\$	R\$
1	14	Mês	SISTEMA DE CONTROLE DE LEIS E ATOS NORMATIVOS	12	R\$	R\$
1	15	Mês	NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA	12	R\$	R\$
1	16	Mês	DECLARAÇÃO DE ISS DE SERVIÇOS TOMADOS E PRESTADOS	12	R\$	R\$
1	17	Mês	DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DOS SERVIÇOS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	12	R\$	R\$
1	18	Mês	DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DO SERVIÇOS DOS CARTÓRIOS	12	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais

1	19	Mês	DECLARAÇÃO, AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO ESPECIAL	12	R\$	R\$
1	20	Mês	SISTEMA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO (PORTAL DO CIDADÃO)	12	R\$	R\$
1	21	Mês	SERVIÇOS AO SERVIDOR (WEB CONTRACHEQUE)	12	R\$	R\$
1	22	Mês	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA – LAI	12	R\$	R\$
1	23	Mês	PORTAL DA OUVIDORIA	12	R\$	R\$
1	24	Mês	SERVIÇO DE PROVIMENTO DE DATA CENTER	12	R\$	R\$
1	25	Mês	SISTEMA DE GESTÃO DE PROCESSOS E DOCUMENTOS ELETRÔNICOS	12	R\$	R\$
1	26	Serviço	SERVIÇO DE MIGRAÇÃO	1	R\$	R\$
1	27	Mês	GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA	12	R\$	R\$
1	28	Mês	GESTÃO EDUCACIONAL	12	R\$	R\$
1	29	Serviço	SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO	1	R\$	R\$
1	30	Serviço	SERVIÇO DE TREINAMENTO	1	R\$	R\$
1	31	Horas	HORA TÉCNICA IN LOCO (SERVIÇO SOB DEMANDA)	200	R\$	R\$

VALOR TOTAL PARA A ENTIDADE PREFEITURA: R\$ _____ - (Valor por extenso)

SISTEMA CAMARA MUNICIPAL					
ITEM	UND.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO DOS SISTEMAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
32	Mês	12	Contabilidade, Orçamento, Tesouraria		
33	Mês	12	Modulo EFD-REINF		
34	Mês	12	Gestão de folha de pagamento e Recursos Humanos		
35	Mês	12	Modulo E-social		
36	Mês	12	Compras, Licitações, Obras e Editais		
37	Mês	12	PNCP		
38	Mês	12	Software para Pesquisa de Preço Digital		
39	Mês	12	Gestão de Almoxarifado		
40	Mês	12	Controle de Patrimônio		
41	Mês	12	Controle Frotas		
42	Mês	12	Controle Interno		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais

43	Mês	12	Controle e administração de protocolo		
44	Mês	12	Controle de Leis e Atos Normativos		
45	Mês	12	Serviço ao Servidor Público (WEB Contracheque)		
46	Mês	12	Portal da Transparência – LAI		
47	Mês	12	Ouvidoria		
48	Mês	12	Serviços de Provimento de data center externo		
49	Mês	12	Sistema de Gestão de Documentos e Processos Eletrônicos		
50	Serv	1	Serviço de Migração		
51	Serv	1	Serviço de implantação		
52	Serv	1	Serviço de Treinamento		
53	Hora	50	Hora Técnica "in loco (Serviço sob demanda)		
TOTAL (SISTEMA CÂMARA)					

VALOR TOTAL PARA A ENTIDADE CÂMARA: R\$ _____ - (Valor por extenso)

4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro na(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo indicada(s):

[inserir dotação]

5.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito do beneficiário em conta bancária a ser indicada pela contratada em sua proposta ou no corpo do documento fiscal, no prazo de (10) dez dias corridos da emissão do documento fiscal, com base nas Nota(s) Fiscal(is), devidamente conferidas e aprovadas pelo Contratante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais

- 6.2. O pagamento será pago pelos módulos e serviços executados, com emissão da Nota Fiscal vinculada à prévia conferência do fiscal do contrato.
- 6.3. Nas Notas Fiscais deverão vir os dados bancários completos da Contratada, sob pena de não realização do pagamento até a informação dos mesmos, de obrigação da Contratada, caso não haja no cadastro da entidade informações pertinentes a esses dados. Fica incumbido ao fiscal de contrato, a conferência e comprovação da regularidade fiscal no momento da emissão de ordens de pagamentos ou nota(s) fiscal(is) pertinentes ao certame e ao contratado.
- 6.4. Quanto ao ISSQN, será observado o disposto na Lei Complementar nº 116, de 2003.
- 6.5. Atinente ao que dispõe o art. 137 da Lei 14.133/2021, §§ 2º, 3º e incisos, em caso de atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração, é assegurado ao contratado, entre outros, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até a normalização da situação, admitido o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS

- 7.1. Durante o prazo de vigência, os preços contratados deverão ser reajustados monetariamente com base no Índice de Custo da Tecnologia da Informação (ICTI), observado o interregno mínimo de 12 meses, contados do da data do orçamento estimado da data anterior ao certame nos termos do data do orçamento estimado nos termos do § 7º do art. 25, do inciso I do § 8º do art. 25, do § 3º do art. 92 e do inciso I do § 4º do art. 92, todos da Lei n. 14.133/2021, em, conforme disposto nos arts. 92, §§ 2º e 3º da Lei nº 14.133/2021, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 7.2. O direito a que se refere o item 7.1 deverá ser efetivamente aplicado observando o interregno de 12 meses contados da data do orçamento estimado da data anterior ao processo, sendo esta considerada a data de aniversário para as demais aplicações de reajustes de maneira formal para as partes, a contratada poderá solicitar em até 180 dias após o atingimento do lapso de 12 (doze) meses a que se refere o caput desta cláusula sob pena de preclusão do direito ao seu exercício.
- 7.3. Os efeitos financeiros retroagem à data do pedido apresentado pela contratada.
- 7.4. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, manter-se-á o marco inicial descrito no item 7.1.
- 7.5. Os preços são fixos e irreeajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
- 7.6. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 7.7. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 7.7.1 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais

- 7.8. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.
- 7.9. Havendo alteração do preço registrado na ata que subsidiou esta contratação, o preço deste contrato poderá ser revisto e adequado.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- 8.1. As obrigações técnicas relativas à execução do objeto (descrição, funcionamento e aplicação) são descritas no Termo de Referência.

CLÁUSULA NONA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 9.1. As condições de apresentação da garantia de execução estão descritas no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 10.1. As sanções administrativas incidentes à inexecução do objeto são descritas constam no Termo de Referência e observará o art 156, Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO (art. 137, Lei 14.133/2021)

- 11.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.
- 11.1.1. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.
- 11.2. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.
- 11.3. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.
- 11.4. O contrato poderá ser extinto em decorrência do não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, e demais motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- 11.4.2. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
- 11.5. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais

- 11.5.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
- 11.6. O termo de extinção será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:
- 11.6.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 11.6.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 11.6.3. Indenizações e multas.
- 11.7. As partes entregarão, no momento da extinção, a documentação e eventual material de propriedade da outra parte, acaso em seu poder.
- 11.8. No procedimento que visar à extinção do vínculo contratual, precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, será assegurado o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo da possibilidade de a CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras.
- 11.9. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

- 12.1. As PARTES, por si e por seus colaboradores, obrigam-se a atuar no presente contrato em conformidade com a legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgão reguladores e/ou fiscalizadores sobre a matéria, em especial, a Lei Federal nº 13.709/2018.
- 12.2. No presente contrato, a CONTRATANTE assume o papel de controlador e o CONTRATADO assume o papel de operador conforme artigo 5º, VI e VII da Lei nº 13.709/2018.
- 12.3. O CONTRATADO deverá guardar sigilo sobre os dados pessoais compartilhados pela CONTRATANTE e só poderá fazer uso dos dados exclusivamente para fins de cumprimento do objeto deste contrato, sendo-lhe vedado, a qualquer tempo, o compartilhamento desses dados sem a expressa autorização da CONTRATANTE, ou o tratamento dos dados de forma incompatível com as finalidades e prazos acordados.
- 12.4. As PARTES deverão notificar uma à outra, por meio eletrônico, em até 30 (trinta) dias úteis, sobre qualquer incidente detectado no âmbito de suas atividades, relativo a operações de tratamento de dados pessoais.
- 12.5. As PARTES se comprometem a adotar as medidas de segurança administrativas, tecnológicas, técnicas e operacionais necessárias a resguardar os dados pessoais que lhe serão confiados, levando em conta as diretrizes de órgãos reguladores, padrões técnicos e boas práticas existentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais

- 12.6. A CONTRATANTE terá o direito de acompanhar, monitorar, auditar e fiscalizar a conformidade do CONTRATADO, diante das obrigações de operador, para a proteção de dados pessoais referentes à execução deste contrato.
- 12.7. As PARTES ficam obrigadas a indicar encarregado pela proteção de dados pessoais, ou preposto, para comunicação sobre os assuntos pertinentes à Lei nº 13.709/2018, suas alterações e regulamentações posteriores, quando necessário.
- 12.8. As PARTES darão conhecimento formal a seus empregados e colaboradores das obrigações e condições acordadas nesta cláusula. As diretrizes aqui estipuladas deverão ser aplicadas a toda e qualquer atividade que envolva a presente contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

- 13.1. O presente contrato poderá ser alterado nos casos previstos pelo art. 124 de Lei n.º 14.133/2021, desde que devidamente motivado e autorizado pela autoridade competente.
- 13.1.1. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 13.1.2. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 13.1.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS.

- 14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, Decreto-Lei nº 4.657/1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro) e demais normas relativas a licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, a Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, ainda normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

- 15.1. Este contrato será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
- 15.1.1. O Portal de Compras será integrado ao PNCP para fins de cumprimento do art. 94 da Lei 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

- 16.1. As partes elegem o foro da Comarca de João Pinheiro MG, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes deste Contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais

E, por estarem ajustadas, firmam as partes este instrumento assinado, preferencialmente, eletronicamente.

Representante legal do órgão gerenciador

representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

ANEXO VI

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais

PROPOSTA COMERCIAL (preenchida em papel timbrado da proponente)	
DADOS A CONSTAR NA PROPOSTA	PREENCHIMENTO PELO PROPONENTE
Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	
Endereço Eletrônico:	
Nome do Representante Legal:	
CPF do Representante Legal:	
Observações:	
Prazo de Validade da Proposta:	

ENTIDADE: PREFEITURA

LOTE	ITEM	UNIDADE	MÓDULO DO SOFTWARE	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1	Mês	CONTABILIDADE/ TESOURARIA E ORÇAMENTO	12	R\$	R\$
1	2	Mês	ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL DE RETENÇÕES E OUTRAS INFORMAÇÕES FISCAIS EFD-REINF	12	R\$	R\$
1	3	Mês	RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO	12	R\$	R\$
1	4	Mês	MÓDULO ESOCIAL	12	R\$	R\$
1	5	Mês	GESTÃO TRIBUTÁRIA	12	R\$	R\$
1	6	Mês	LICITAÇÕES, COMPRAS, CONTRATOS, OBRAS E EDITAIS	12	R\$	R\$
1	7	Mês	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP e PCA	12	R\$	R\$
1	8	Mês	SOFTWARE PARA PESQUISA DE PREÇOS DIGITAL	12	R\$	R\$
1	9	Mês	GESTÃO DE ALMOXARIFADO	12	R\$	R\$
1	10	Mês	CONTROLE DE PATRIMÔNIO PÚBLICO	12	R\$	R\$
1	11	Mês	GESTÃO DE FROTAS	12	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais

1	12	Mês	CONTROLE INTERNO	12	R\$	R\$
1	13	Mês	SISTEMA DE CONTROLE E ADMINISTRAÇÃO DA TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS – PROTOCOLO	12	R\$	R\$
1	14	Mês	SISTEMA DE CONTROLE DE LEIS E ATOS NORMATIVOS	12	R\$	R\$
1	15	Mês	NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA	12	R\$	R\$
1	16	Mês	DECLARAÇÃO DE ISS DE SERVIÇOS TOMADOS E PRESTADOS	12	R\$	R\$
1	17	Mês	DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DOS SERVIÇOS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	12	R\$	R\$
1	18	Mês	DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DO SERVIÇOS DOS CARTÓRIOS	12	R\$	R\$
1	19	Mês	DECLARAÇÃO, AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO ESPECIAL	12	R\$	R\$
1	20	Mês	SISTEMA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO (PORTAL DO CIDADÃO)	12	R\$	R\$
1	21	Mês	SERVIÇOS AO SERVIDOR (WEB CONTRACHEQUE)	12	R\$	R\$
1	22	Mês	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA – LAI	12	R\$	R\$
1	23	Mês	PORTAL DA OUVIDORIA	12	R\$	R\$
1	24	Mês	SERVIÇO DE PROVIMENTO DE DATA CENTER	12	R\$	R\$
1	25	Mês	SISTEMA DE GESTÃO DE PROCESSOS E DOCUMENTOS ELETRÔNICOS	12	R\$	R\$
1	26	Serviço	SERVIÇO DE MIGRAÇÃO	1	R\$	R\$
1	27	Mês	GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA	12	R\$	R\$
1	28	Mês	GESTÃO EDUCACIONAL	12	R\$	R\$
1	29	Serviço	SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO	1	R\$	R\$
1	30	Serviço	SERVIÇO DE TREINAMENTO	1	R\$	R\$
1	31	Horas	HORA TÉCNICA IN LOCO (SERVIÇO SOB DEMANDA)	200	R\$	R\$

VALOR TOTAL PARA A ENTIDADE PREFEITURA: R\$ _____ - (Valor por extenso)

SISTEMA CAMARA MUNICIPAL					
ITEM	UND.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO DOS SISTEMAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
32	Mês	12	Contabilidade, Orçamento, Tesouraria		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais

33	Mês	12	Modulo EFD-REINF		
34	Mês	12	Gestão de folha de pagamento e Recursos Humanos		
35	Mês	12	Modulo E-social		
36	Mês	12	Compras, Licitações, Obras e Editais		
37	Mês	12	PNCP		
38	Mês	12	Software para Pesquisa de Preço Digital		
39	Mês	12	Gestão de Almoxarifado		
40	Mês	12	Controle de Patrimônio		
41	Mês	12	Controle Frotas		
42	Mês	12	Controle Interno		
43	Mês	12	Controle e administração de protocolo		
44	Mês	12	Controle de Leis e Atos Normativos		
45	Mês	12	Serviço ao Servidor Público (WEB Contracheque)		
46	Mês	12	Portal da Transparência – LAI		
47	Mês	12	Ouvidoria		
48	Mês	12	Serviços de Provimento de data center externo		
49	Mês	12	Sistema de Gestão de Documentos e Processos Eletrônicos		
50	Serv	1	Serviço de Migração		
51	Serv	1	Serviço de implatação		
52	Serv	1	Serviço de Treinamento		
53	Hora	50	Hora Técnica "in loco (Serviço sob demanda)		
TOTAL (SISTEMA CÂMARA)					

VALOR TOTAL PARA A ENTIDADE CÂMARA: R\$ _____ - (Valor por extenso)

TOTAL GERAL SISTEMAS PREFEITURA + SISTEMAS CAMARA

Valor total da proposta (expresso em algarismos e por extenso):

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, contados da data limite para recebimento das propostas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais

Declaro que:

- a) serão atendidas todas as condições comerciais estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência, deste Edital de Pregão Eletrônico;
- b) nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas e financeiros, taxas, seguros e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto a ser contratado na presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos;
- c) esta proposta foi elaborada de forma independente;

As informações disponibilizadas neste documento estão sujeitas ao previsto na Lei n.º 13.709, de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Data e local.

Assinatura do Representante Legal da Empresa